CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 361, DE 2024
(Do Poder Executivo)
MSC 876/2024
OF 941/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.745, de 08 de novembro de 2018, que outorga autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Belém, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 876

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.745, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, que outorga autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Belém, Estado do Pará.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00308/2023 MCOM

Brasília, 20 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob nº 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.745, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2018 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.745/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com CNPJ nº 13.520.468/0001-59 e sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 941/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.745, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, que outorga autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Belém, Estado do Pará.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/08/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6020608** e o código CRC **5CF56169** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37364/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.035003/2016-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4705025** e o código CRC **F51B1DF4**.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 4705025

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.035003/2016-52
Interessado:	Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	13.520.468/0001-59
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PA
Localidade:	Belém
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3596180** e o código CRC **2100CC9C**.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 3596180

53900.035003/2016-52

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – E-mail : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
End : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

Ofício nº 34 / 2016

Á Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (MC)

Assunto : Encaminhamento de Documentação para a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações .

1-) Caderno 01 - Documentação de Requerimento de Outorga Radiodifusão Comunitária
2-) Caderno 02 - Documentos da Associação (A.C.U.V)
3-) Caderno 03 - Manifestação em Apoio de Pessoa Física

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém – Pa – Brasil , 01 de Junho de 2016.

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03/06/16 às 15:40 horas
Assinatura: Conceição

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – E-mail : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
End : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

Ofício nº 34 / 2016

Á Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (MC)

Assunto : Encaminhamento de Documentação para a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações .

1-) Caderno 01 - Documentação de Requerimento de Outorga Radiodifusão Comunitária
2-) Caderno 02 - Documentos da Associação (A.C.U.V)
3-) Caderno 03 - Manifestação em Apoio de Pessoa Física

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém – Pa – Brasil , 01 de Junho de 2016.

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante					
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86					
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO				CEP: 66.933-010	
Cidade : BELÉM				UF: PARÁ	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "
	Longitude	48	° W	22 '	04 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA		
Cargo: PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL		TÍTULO ELEITOR : 13559291309
RG: 1599916	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 268.665.282-91
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA COM A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86		
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010
Assinatura: Benedito Paixão de Oliveira		

Nome do dirigente: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE		
Cargo: VICE PRESIDENTE		TÍTULO ELEITOR : 065445161333
RG: 3955389	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 852.310.292-20
Endereço: RODOVIA BL 13		Nº 614
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Assinatura: Kelly Cristina Barbosa Vale		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/11/61 | Nº INSCRIÇÃO: 1355929113/09 | ZONA: 030 | SEÇÃO: 0343

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA | DATA DE EMISSÃO: 18/09/2012

PRESIDENTE DO TRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1599916 SSP/PA

CPF: 268.665.282-91 | DATA NASCIMENTO: 03/11/1961

FILIAÇÃO
JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCA SILVA DA PAIXAO

ASSINATURA | ACC | CNH Nº

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
04/06/2018 | 31/05/1984

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL: BELEM, PA | DATA EMISSÃO: 12/06/2013

05661456462
00229913293

DETRAN-PA/PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

769272900

PERMISSÃO PLASTIFICADA

769272900

Requerimento VOL (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 6


Benedito Paixão de Oliveira


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
06/09/2005
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCA SILVA DA PAIXAO
03/11/1961
C.CASAMEN-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:000580 LIV:00029 FOL:0020
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que sou morador sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

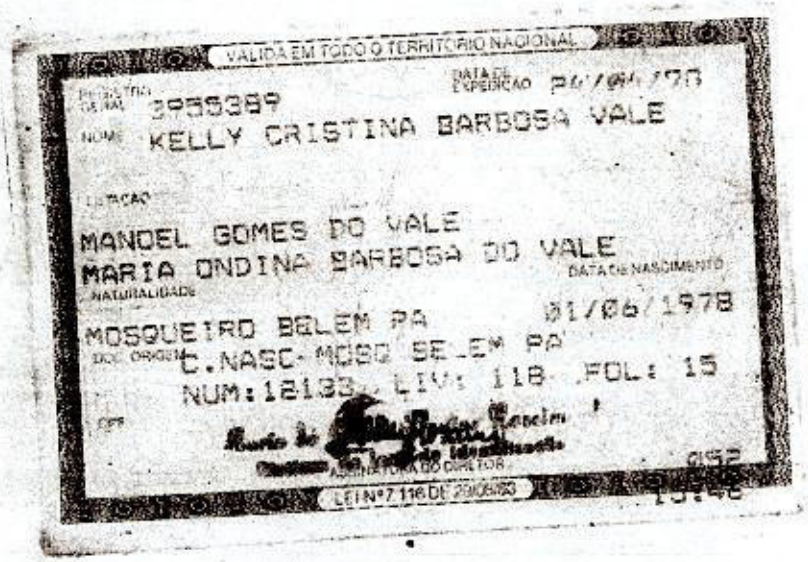


TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR				
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE				
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/06/1978	0654 4516 1333		030	0725
MUNICÍPIO / UF			DATA DE EMISSÃO	
BELÉM/PA			31/01/2011	

JUIZ ELEITORAL





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3955389

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/78

NOME KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

FILIAÇÃO

MANOEL GOMES DO VALE

MARIA ONDINA BARBOSA DO VALE

NATURALIDADE

MOSQUEIRO BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

01/06/1978

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQ BELEM PA

NUM:12133 LIV: 11B FOL: 15

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. KELLY CRISTINA BARBOSA VALE, portadora da RG nº 3955389 SSP/PA e CPF nº 852.310.292-20 , brasileira, paraense, é moradora sito á Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante						
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86						
Bairro: SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO					CEP:66.933-010	
Cidade : BELÉM					UF: PARÁ	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "	
	Longitude	48	° W	22 '	04 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016 , para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

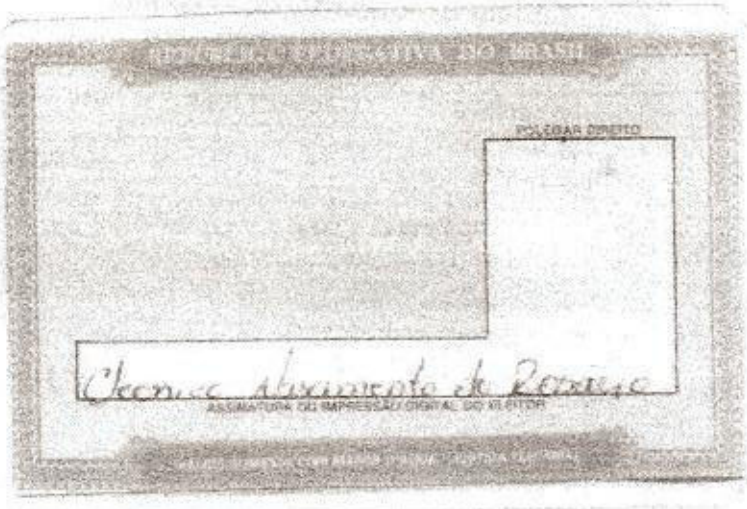
Nome do dirigente: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO		
Cargo: PRIMEIRO SECRETÁRIO		TÍTULO ELEITOR : 062695221333
RG: 6465207	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 887.152.132-34
Endereço: RODOVIA BL 13		Nº 651
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010/66.933-010
Assinatura: Cleonice Nascimento do Rosário		

Nome do dirigente: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO		
Cargo: SEGUNDO SECRETÁRIO		TÍTULO ELEITOR : 071912221333
RG: 7269183	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 046.071.812-69
Endereço: ALAMEDA JACI IGREJA		Nº 47
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Assinatura: Katarine Cristine Martins Monteiro		

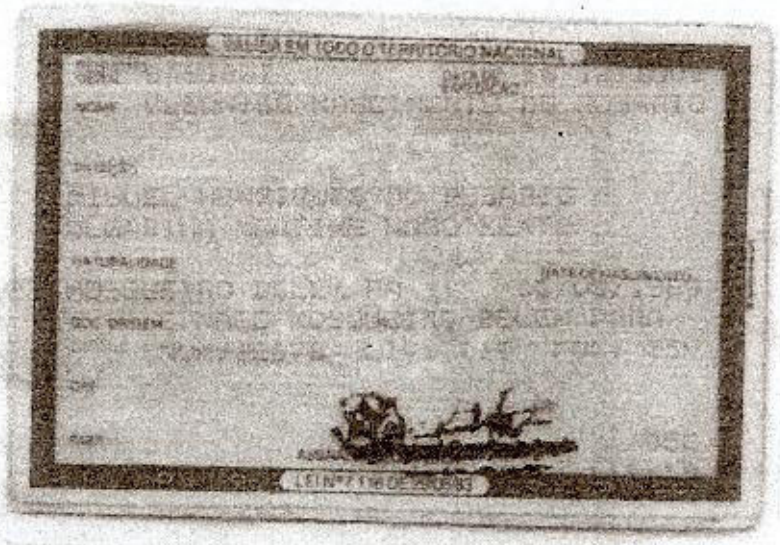
Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ







Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 13







Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 14

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO, portadora da RG nº 6465207 SSP/PA e CPF nº 887.152.132-34 , brasileira, paraense, é moradora sito á Rodovia BL 13 nº 651 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

CÓDIGO DE CONTROLE
DBC9.9B8C.0ECF.0719

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 17:29:29 do dia 13/02/2015 (hora e data de Brasília)

código verificador: 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Katarine Cristine Martins Monteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Katarine Cristine Martins Monteiro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.071.612-69

Nome
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

Nascimento
02/10/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7269183 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2011

NOME KATARINE CRISTINE MARTINS MONT
EIRO

FILIAÇÃO
CARLOS MIGUEL COELHO MONTEIRO
NELMA JANILDES GOMES MARTINS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA 02/10/1994

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:15007 LIV:121 FOL:40V

CPF

PARÁ LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
02/10/1994	0719 1222 1333		030	0345

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	06/05/2014

JUIZ ELEITORAL

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO portadora da RG nº 7269183 SSP/PA e CPF nº 046.071.812-69 , brasileira, paraense, é moradora sito á Alameda Jaci Igreja 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.910-320 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	Nº 86
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante						
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86						
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO					CEP:66.933-010	
Cidade : BELÉM					UF: PARÁ	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "	
	Longitude	48	° W	22 '	04 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016 / SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARCELI DA SILVA BLANCO		
Cargo: PRIMEIRO TESOUREIRO		TÍTULO ELEITOR : 049331801392
RG: 5174220	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 897.506.242-20
Endereço: RODOVIA BL 13		Nº 86
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-000/66.933-010
Assinatura: Marceli da Silva Blanco		

Nome do dirigente: SUELEN VALE BARBOSA		
Cargo: SEGUNDO TESOUREIRO		TÍTULO ELEITOR : 044963201333
RG: 4716495	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 787.082.902-10
Endereço: PASSAGEM JACI IGREJA		Nº 84
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Assinatura: Suelen Vale Barbosa		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL	Nº 86
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCELI DA SILVA BLANCO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/02/1986	043331801392		30	494

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELEM/PA	09/04/2002

JUIZ ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5174220 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2014

NOME MARCELI DA SILVA BLANCO

FILIAÇÃO

MANOEL GARCIA BLANCO

ICILMA DA SILVA BLANCO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 15/02/1986

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:9073 LIV:114 FOL:91V

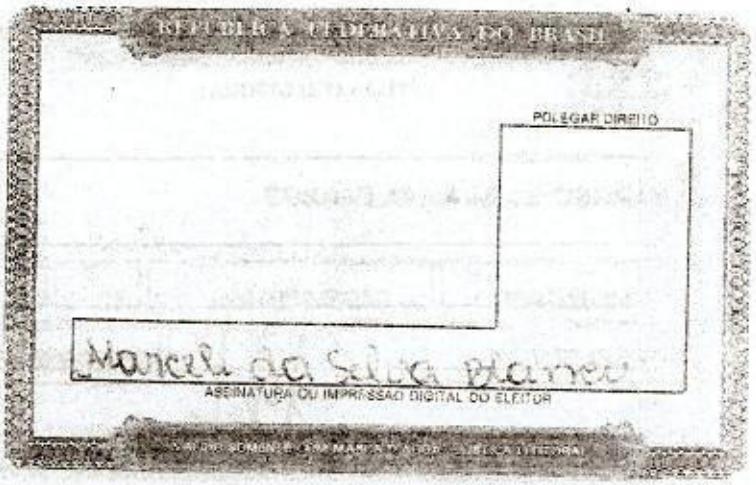
897506242-20

ASSINATURA DO DIRETOR

207

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 20


POLEGAR DIREITO
Marcelo da Silva Blanco
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Marcelo da Silva Blanco
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

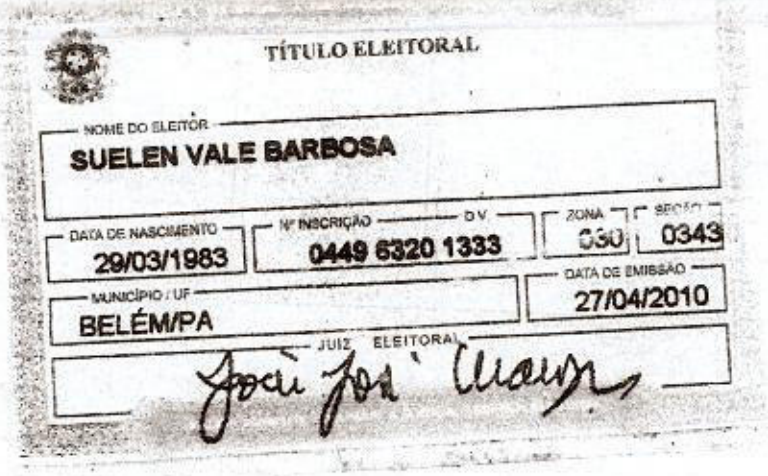
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. MARCELI DA SILVA BLANCO, portadora da RG nº 5174220 SSP/PA e CPF nº 897.506.242-20 , brasileira, paraense, é moradora sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-000 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Suelen Vale Barbosa
CARTEIRA DE IDENTIDADE


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
SUELEN VALE BARBOSA
DATA DE NASCIMENTO
29/03/1983
Nº INSCRIÇÃO
0449 6320 1333
DV
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO
27/04/2010
JUIZ ELEITORAL


CPF
787.082.902-10
SUELEN VALE BARBOSA
29/03/1983

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4716495 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2001

NOME
SUELEN VALE BARBOSA

FILIAÇÃO
JOAO DO VALE BARBOSA
MARIA JOSE MORAES VALE

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1983

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 7132 LIV: 113 FOL: 06V

CPF

300

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. SUELEN VALE BARBOSA, portadora da RG nº 4716495 SSP/PA e CPF nº 787.082.902-10 , brasileira, paraense, é moradora sito á Passagem Jaci Igreja nº 84 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-000 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	Nº 86
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante						
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86						
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO					CEP:66.933-010	
Cidade : BELÉM					UF: PARÁ	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "	
	Longitude	48	° W	22 '	04 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016 . para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

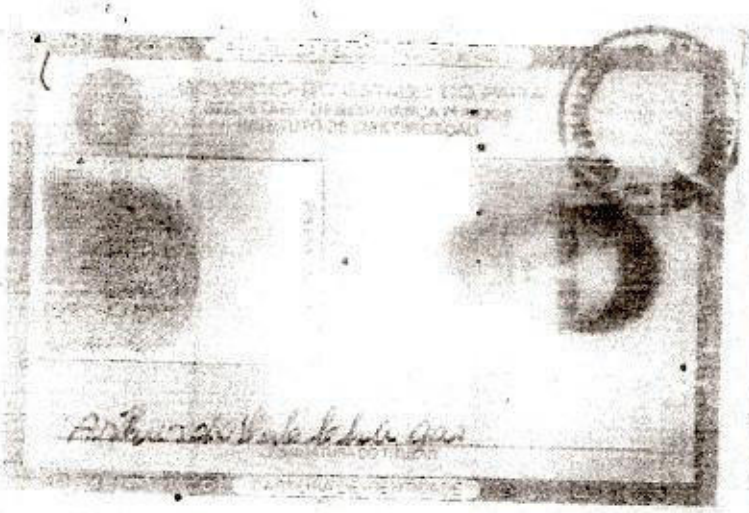
Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

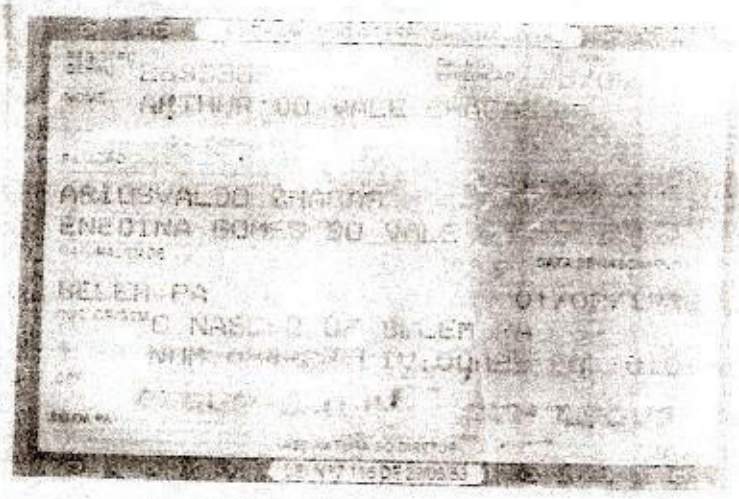
Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

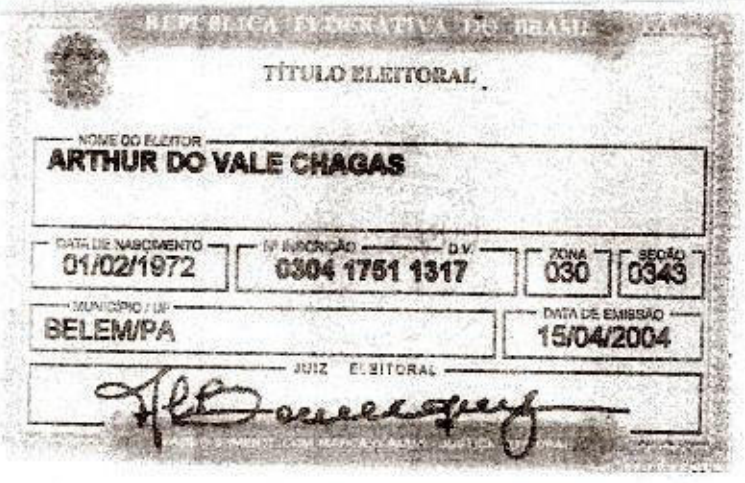
Nome do dirigente: ARTHUR DO VALE CHAGAS		
Cargo: DIRETOR DE PATRIMÔNIO		TÍTULO ELEITOR : 030417511317
RG: 2633332	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 860.823.612-53
Endereço: RODOVIA BL 13- PASSAGEM SÃO LUCAS		Nº 149
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-030 / 66.933-010
Assinatura: Arthur do Vale Chagas		

Nome do dirigente: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE		
Cargo: DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO		TÍTULO ELEITOR : 043460061325
RG: 4330049	Órgão Emissor: SSP/ PA	CPF: 764.407.702-25
Endereço: RODOVIA BL 13		Nº 86
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Assinatura: Hércules José Gomes Vale		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL	Nº 86
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ARTHUR DO VALE CHAGAS
DATA DE NASCIMENTO
01/02/1972
Nº INSCRIÇÃO
0304 1751 1317
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
15/04/2004
JUIZ ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


CPF
860.823.612-53
Nome
ARTHUR DO VALE CHAGAS
Nascimento
01/02/1972

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

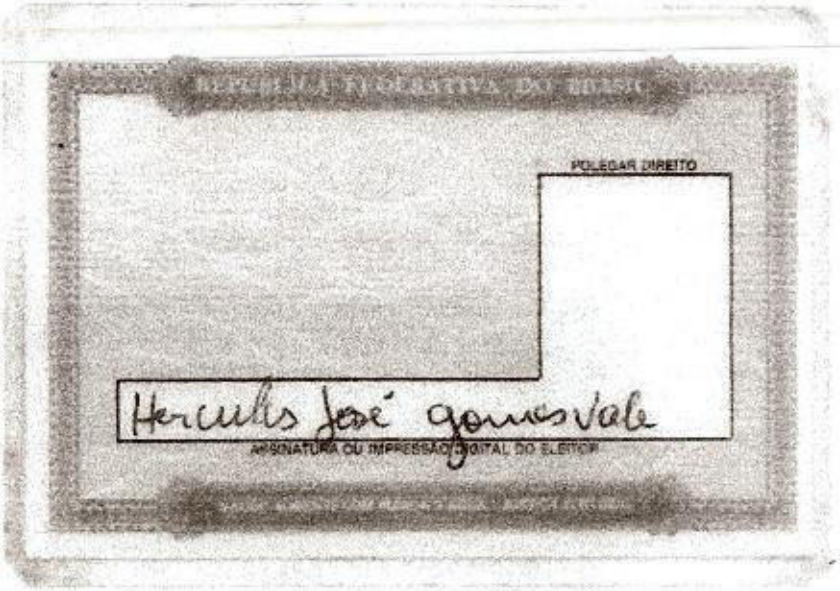
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

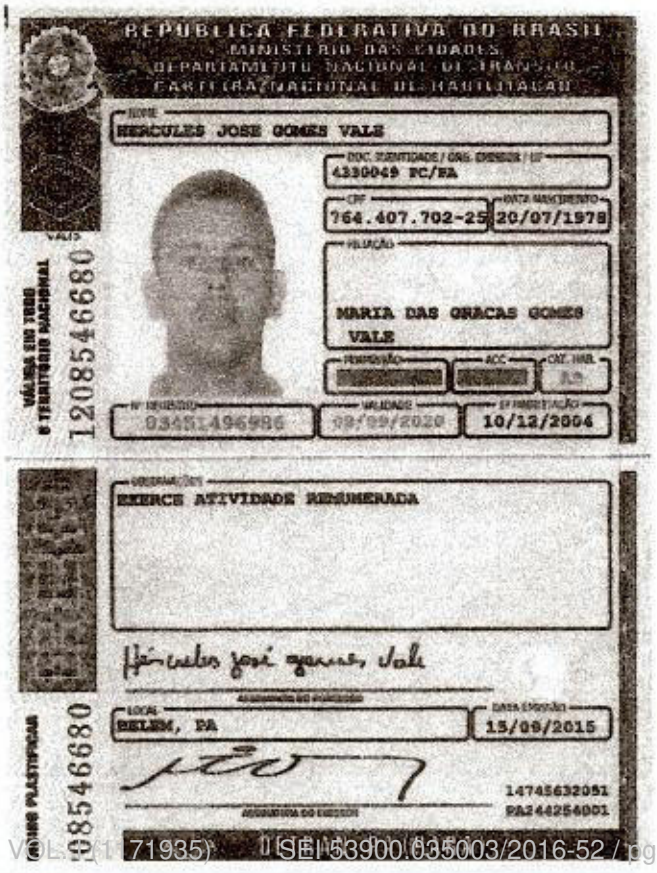
Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, o Sr. ARTHUR DO VALE CHAGAS portador da RG nº 2633332 SSP/PA e CPF nº 860.823.612-53 , brasileiro, paraense, é morador sito á Rodovia BL 13 nº 149 – Pass. São Lucas – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

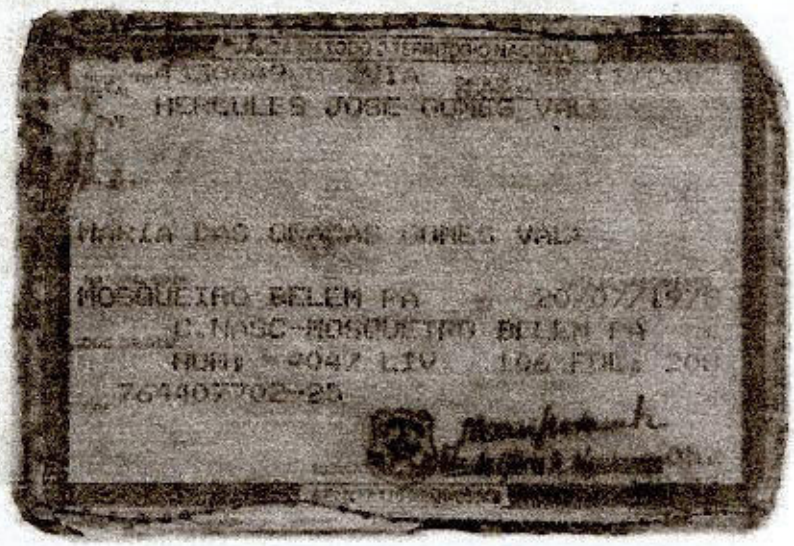
Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


POLEGAR DIREITO
Hercules José gomes Vale
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
HERCULES JOSE GOMES VALE
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4330049 PC/PA
CPF
764.407.702-25
DATA NASCIMENTO
20/07/1978
FILIAÇÃO
MARIA DAS GRACAS GOMES VALE
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
Nº REGISTRO
03451496986
VALIDADE
09/09/2020
1ª HABILITAÇÃO
10/12/2004
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1208546680
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
Hércules José gomes Vale
LOCAL
BELEM, PA
DATA EMISSÃO
15/09/2015
14745632051
PA344254001
1208546680

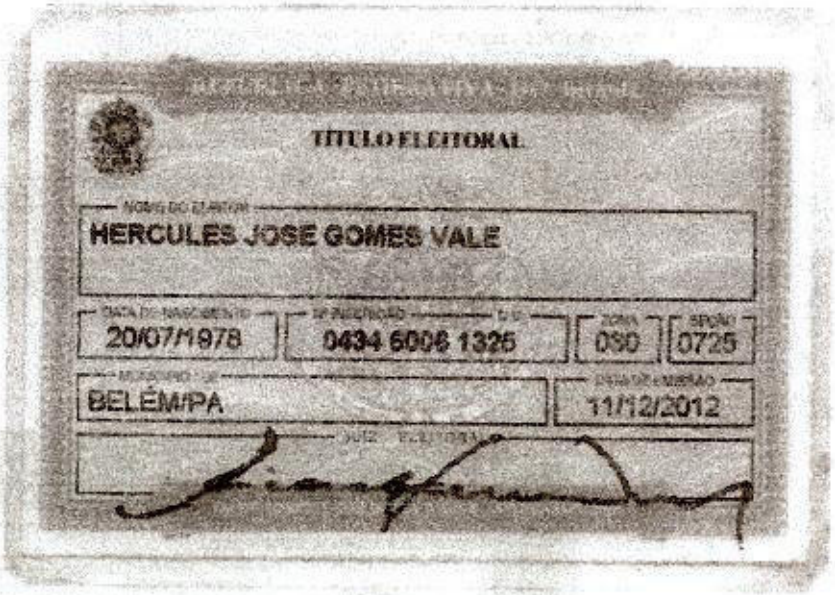


HERCULES JOSE GOMES VALE

MARIA DAS GRAÇAS GOMES VALE

NOSSO SENHOR DO BONFIM BELEM PA

C.NASC-NOSSO SENHOR DO BONFIM BELEM PA



TITULO ELEITORAL

HERCULES JOSE GOMES VALE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
20/07/1978	0434 6006 1325	090	0725

MUNICÍPIO E UF	DATA DE EMISSÃO
BELEM/PA	11/12/2012

JUIZ ELEITORAL

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, o Sr. HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE portador da RG nº 4330049 SSP/PA e CPF nº 764.407.702-25 , brasileiro, paraense, é morador sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nome Fantasia: A.C.U.V.
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante						
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86						
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO					CEP:66.933-010	
Cidade : BELÉM					UF: PARÁ	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "	
	Longitude	48	° W	22 '	04 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016 , para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

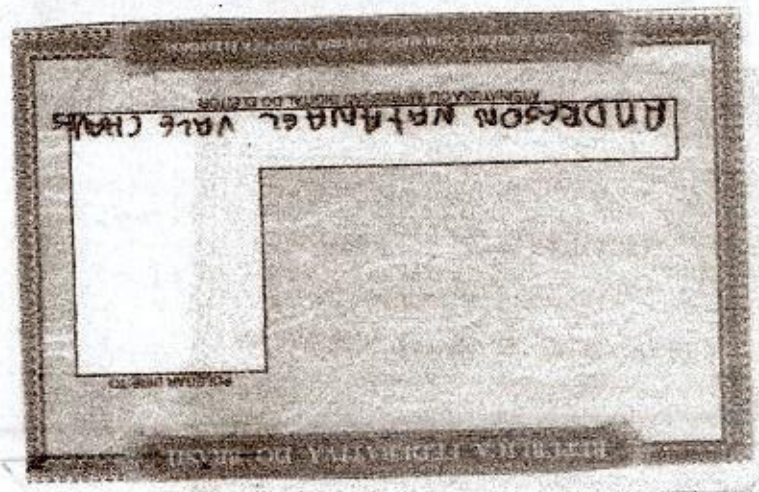
Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES		
Cargo: VICE DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO		TÍTULO ELEITOR : 072882401392
RG: 8043232	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 048.209.562-80
Endereço: RODOVIA BL 13		Nº 614
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-030 / 66.933-010
Assinatura: Andreson natanael Vale chaves		

Nome do dirigente: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO		
Cargo: DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		TÍTULO ELEITOR : 054512981309
RG: 3991802	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 902.908.012-49
Endereço: PASSAGEM DO OPERÁRIO		Nº 14
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-000/ 66.933-010
Assinatura: Oneide Francisca Da Silva Pinheiro		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM UF: PARÁ



CÓDIGO DE CONTROLE

EF2E.FE17.2CC0.CC11

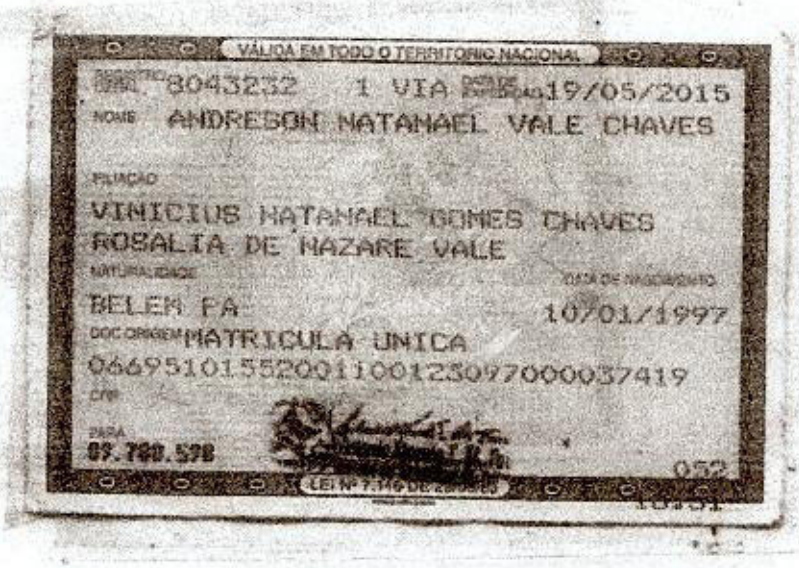
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 10:42:56 do dia 08/06/2015 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00



Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 33



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3043232 1 VIA 19/05/2015

NOME
ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

FILIAÇÃO
VINICIUS NATANAEL GOMES CHAVES
ROSALIA DE NAZARE VALE

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1997

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06695101552001100123097000037419

CPF
PARA
03.780.598

052

LEI Nº 7.116 DE



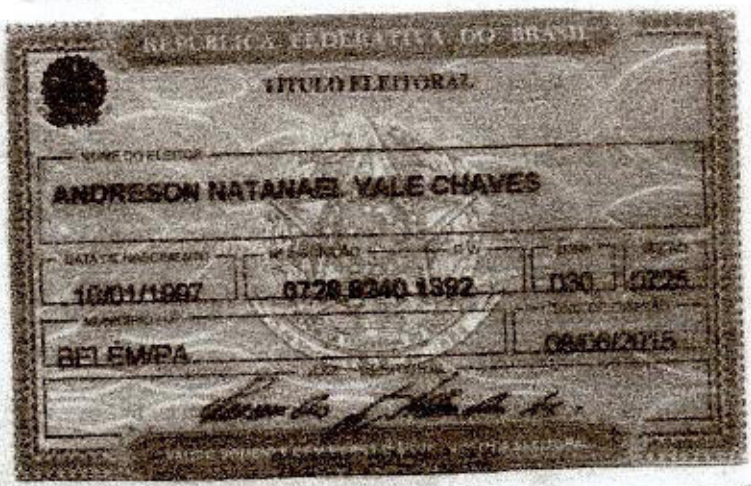
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
048.209.562-80

Nome
ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

Nascimento
10/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1997

INSCRIÇÃO
0728 8240 1392

ZONA
030

SEÇÃO
0225

MUNICÍPIO / UF
BELÉM PA

DATA DE EMISSÃO
06/06/2015

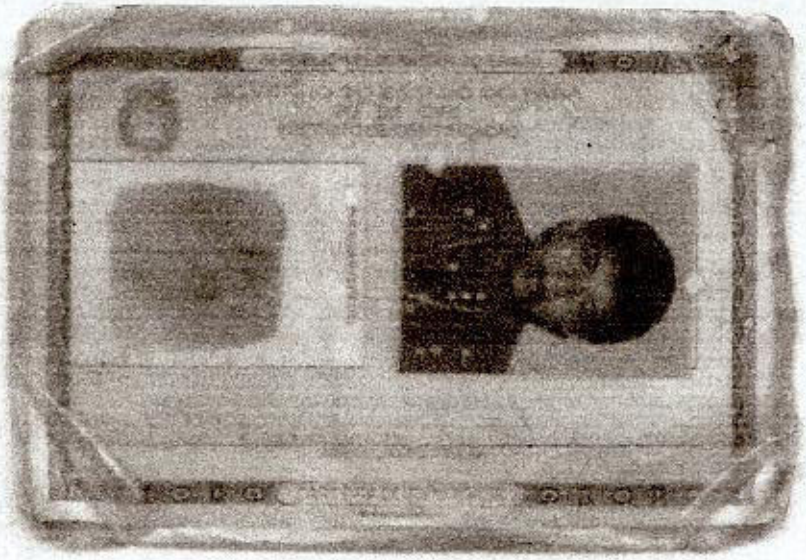
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, o Sr. ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES portador da RG nº 8043232 SSP/PA e CPF nº 048.209.562-80 , brasileiro, paraense, é morador sito á Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V



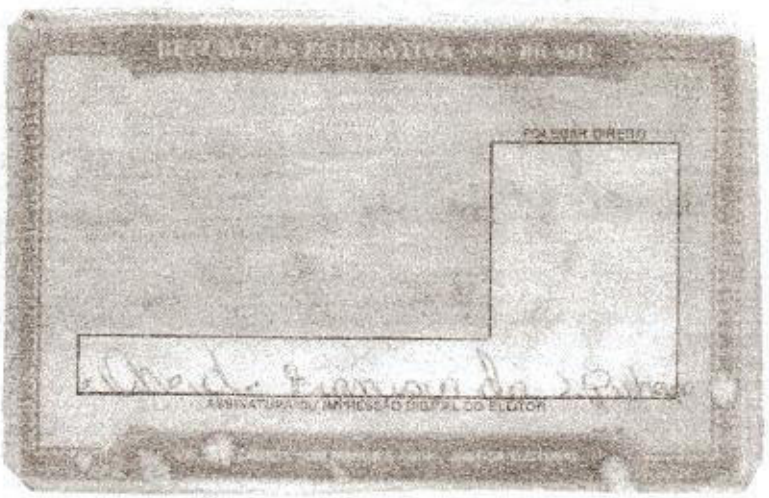




Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 36


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
991802 2VIA
13/03/2000
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINH
OR PINHEIRO
SEFA FRANCISCA DA SILVA
BELEM PA
18/12/1971
C.NASC-BENEVIDES PA
NUM:1175 LIV:04 FOL:141
NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS
144
13:32


BANCO DO BRASIL



Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO portadora da RG nº 3991802 SSP/PA e CPF nº 902.908.012-49 , brasileira, paraense, é moradora sito á Pass. do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-000 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante					
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86					
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO				CEP:66.933-010	
Cidade :BELÉM		UF: PARÁ			
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "
	Longitude	48	° W	22 '	04 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

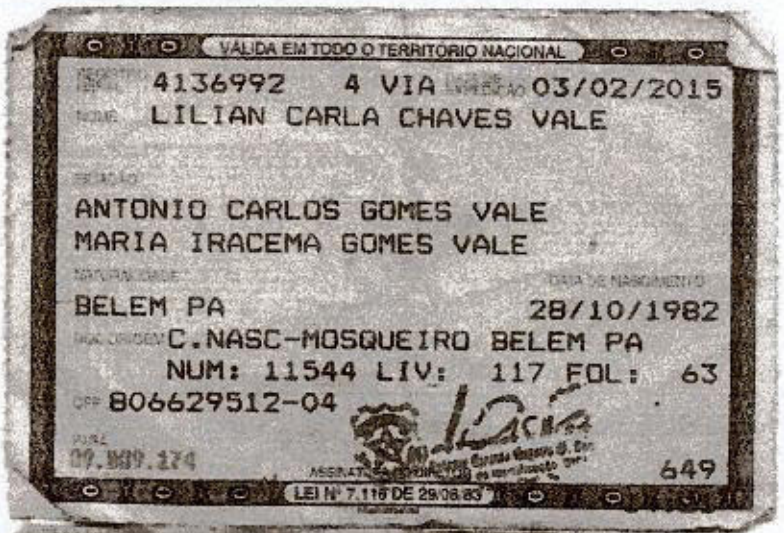
Nome do dirigente: LILIAN CARLA CHAVES VALE		
Cargo: VICE DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		TÍTULO ELEITOR : 045481991376
RG: 4136992	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 806.629.512-04
Endereço: PASSAGEM DO OPERÁRIO		Nº 14
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-000 / 66.933-010
Assinatura: Lilian Carla Chaves Vale		

Nome do dirigente: FABIANY VALE ALVES		
Cargo: PRIMEIRO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL TITULAR		TÍTULO ELEITOR : 057065741384
RG: 5565439	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 990.122.192-72
Endereço: PASSAGEM DAS FLORES, OLINDA I		Nº 12
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Assinatura: Fabiany Vale Alves		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Lilian Carla Chaves Vale
11.225.467
CARTEIRA DE IDENTIDADE


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
LILIAN CARLA CHAVES VALE
DATA DE NASCIMENTO
28/10/1982
030
0343
MUNICÍPIO - UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
19/01/2005
JUIZ ELEITORAL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4136992 4 VIA 03/02/2015
LILIAN CARLA CHAVES VALE
ANTONIO CARLOS GOMES VALE
MARIA IRACEMA GOMES VALE
BELEM PA
28/10/1982
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 11544 LIV: 117 FOL: 63
806629512-04
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


POLEGAR DIREITO
Lilian Carla Chaves Vale
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

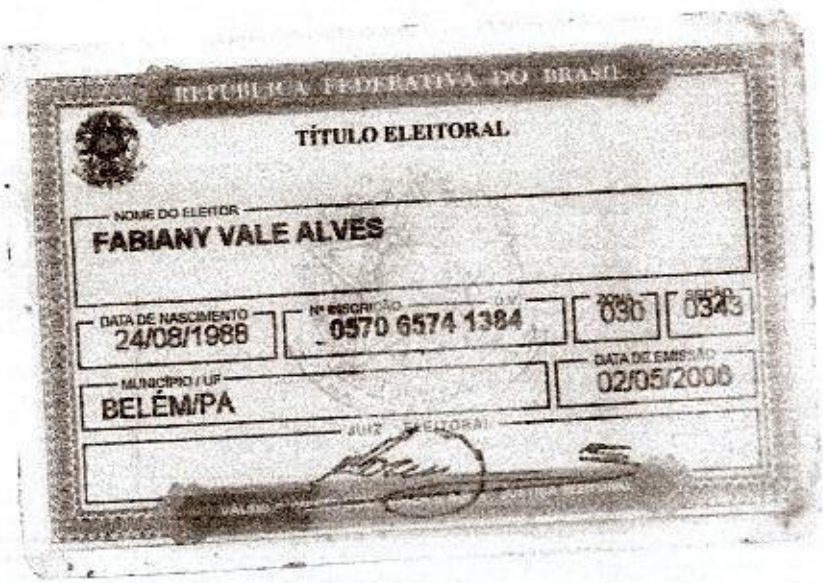
Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. LILIAN CARLA CHAVES VALE portadora da RG nº 4136992 SSP/PA e CPF nº 806.692.512-04, brasileira, paraense, é moradora sito á Pass. do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.920-000 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V







Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 42


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5565439 2 VIA 14/11/2012

FABIANY VALE ALVES

ALDEMIR VICENTE ALVES

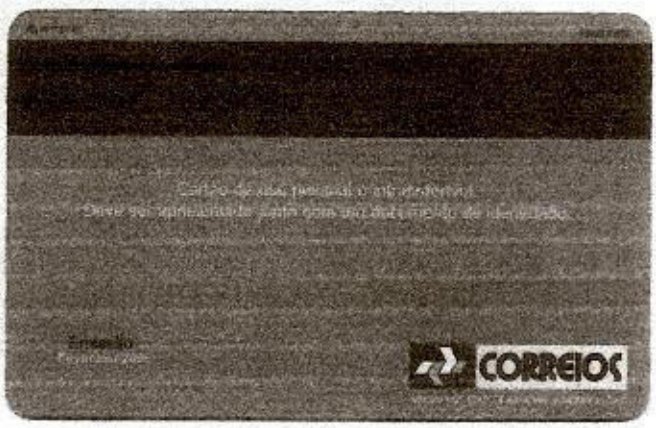
KATIA MARIA VALE ALVES

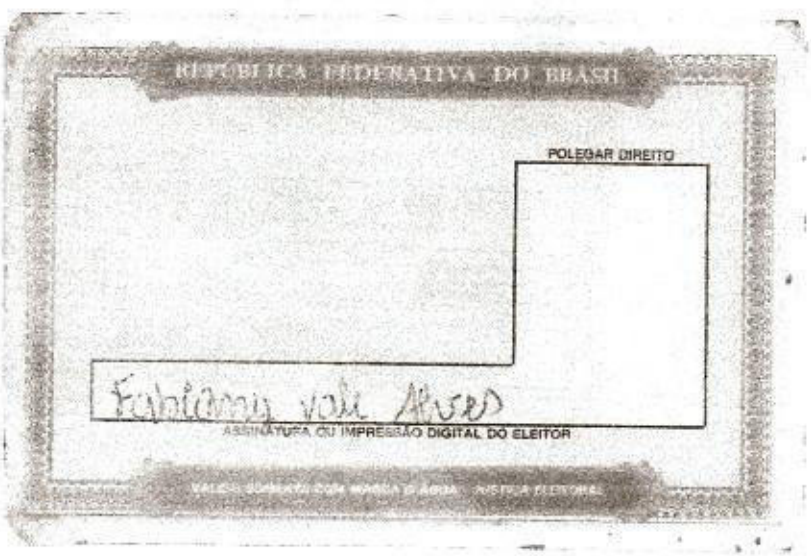
MOSQUEIRO BELEM PA 24/08/1988

C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA

NUM:11064 LIV:116 FOL:177

10:55


CORREIOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Fabiany Vale Alves

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. FABIANY VALE ALVES portadora da RG nº 5565439 SSP/PA e CPF nº 990.122.192-72, brasileira, paraense, é moradora sito á Pass. das Flores ,Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.933-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	Nº 86
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante						
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86						
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO					CEP:66.933-010	
Cidade : BELÉM					UF: PARÁ	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "	
	Longitude	48	° W	22 '	04 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA		
Cargo: SEGUNDO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL TITULAR		TÍTULO ELEITOR : 040818821392
RG: 4148410	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 726.417.112-49
Endereço: PASSAGEM DAS FLORES , OLINDA I		Nº 12
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-030/ 66.933-010
Assinatura: Aparecida do Socorro Martins Rocha		

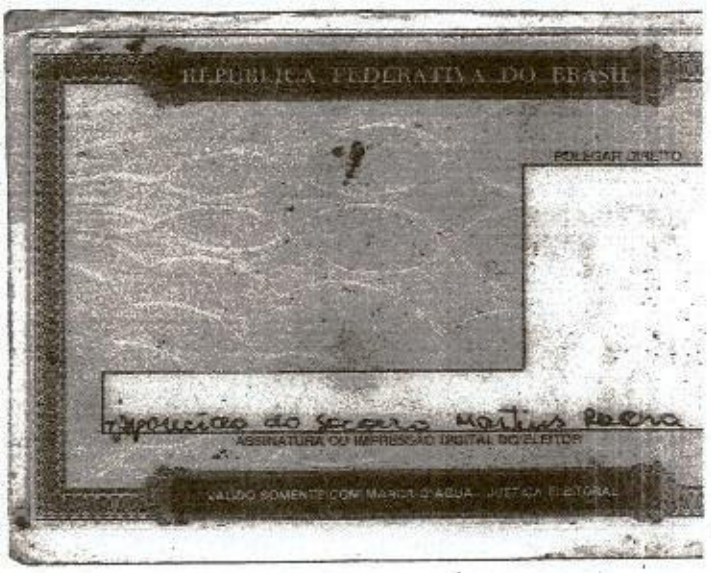
Nome do dirigente: RAFAEL BORGES DOS SANTOS		
Cargo: TERCEIRO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL TITULAR		TÍTULO ELEITOR : 073590461309
RG: 8045166	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 703.841.452-64
Endereço: ALAMEDA JACI IGREJA		Nº 47
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-030/ 66.933-010
Assinatura: Rafael Borges Dos Santos		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Aparecida do Socorro Martins Rocha
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
DATA DE NASCIMENTO
18/03/1981
ZONA
030
SEÇÃO
0347
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
17/11/2003
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4148410 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2011
NOME APARECIDA DO SOCORRO MARTINS R OCHA
FILIAÇÃO
HEMENEGILDO SILVA ROCHA
JOANA BATISTA VALE MARTINS
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 18/03/1981
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA NUM:5916 R LIV:A10 FOL:81V
CPF
PARÁ
ASSINATURA DO DIRETOR(A)
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Aparecida do Socorro Martins Rocha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
726.417.112-49
APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
18/03/1981

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA portadora da RG nº 4148410 SSP/PA e CPF nº 726.417.112-49, brasileira, paraense, é moradora sito á Pass. das Flores ,Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil Cep: 66.933-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V


CÓDIGO DE CONTROLE
4B7F.752C.2E3C.7D93


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rafael Borges Dos Santos
11.225.423
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Rafael Borges Dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

703.841.452-64

RAFAEL BORGES DOS SANTOS

30/06/1995



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8045166 1 VIA 04/02/2015

RAFAEL BORGES DOS SANTOS

ORCILA BORGES DOS SANTOS

CURRALINHO PA 30/06/1995

MATRICULA UNICA

065755015519951000341500015547 18

89 827 378 649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RAFAEL BORGES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO

30/06/1995 | 0735 9046 1309 | 030 | 0725

MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO

BELÉM/PA | 22/07/2015

JUIZ ELEITORAL

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 49

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, o Sr. RAFAEL BORGES DOS SANTOS, portador da RG nº 8045166 SSP/PA e CPF nº 703.841.452-64, brasileira, paraense, é moradora sito á Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante						
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86						
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO					CEP:66.933-010	
Cidade: BELÉM					UF: PARÁ	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "	
	Longitude	48	° W	22 '	04 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES		
Cargo: PRIMEIRO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE		TÍTULO ELEITOR : 065443561309
RG: 6732970	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 023.558.722-28
Endereço: RODOVIA BL 13 – PASSAGEM JACI IGREJA		Nº 84
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-000/ 66.933-010
Assinatura: Elen Cristine da Silva Moraes Gomes		

Nome do dirigente: LUCIANA DOS SANTOS COSTA		
Cargo: SEGUNDO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE		TÍTULO ELEITOR : 059605271384
RG: 6445232	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 013.132.792-50
Endereço: PASSAGEM DAS FLORES , OLINDA I		Nº 12
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-030/ 66.933-010
Assinatura: LUCIANA DOS SANTOS COSTA		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Elen Cristine da Silva Moraes Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
22/10/1994	0654 4356 1309		030	0341

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	21/01/2011

JUIZ ELEITORAL





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6732970 04/12/2008

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES

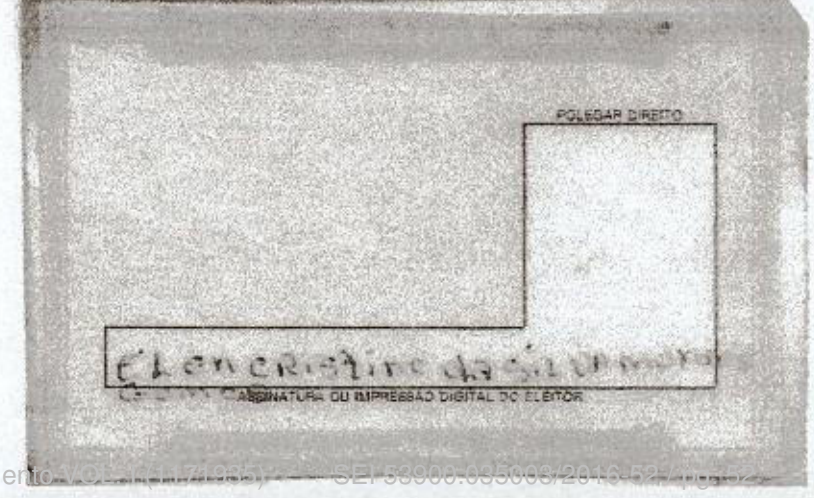
MANOEL REINALDO MORAES GOMES

MARIA DE FATIMA MORAES DA SILVA

MOSQUEIRO BELEM PA 22/10/1994

C.NASC-2.OFICIO BELEM PARA

NUM:391208 LIV:464A FOL:253

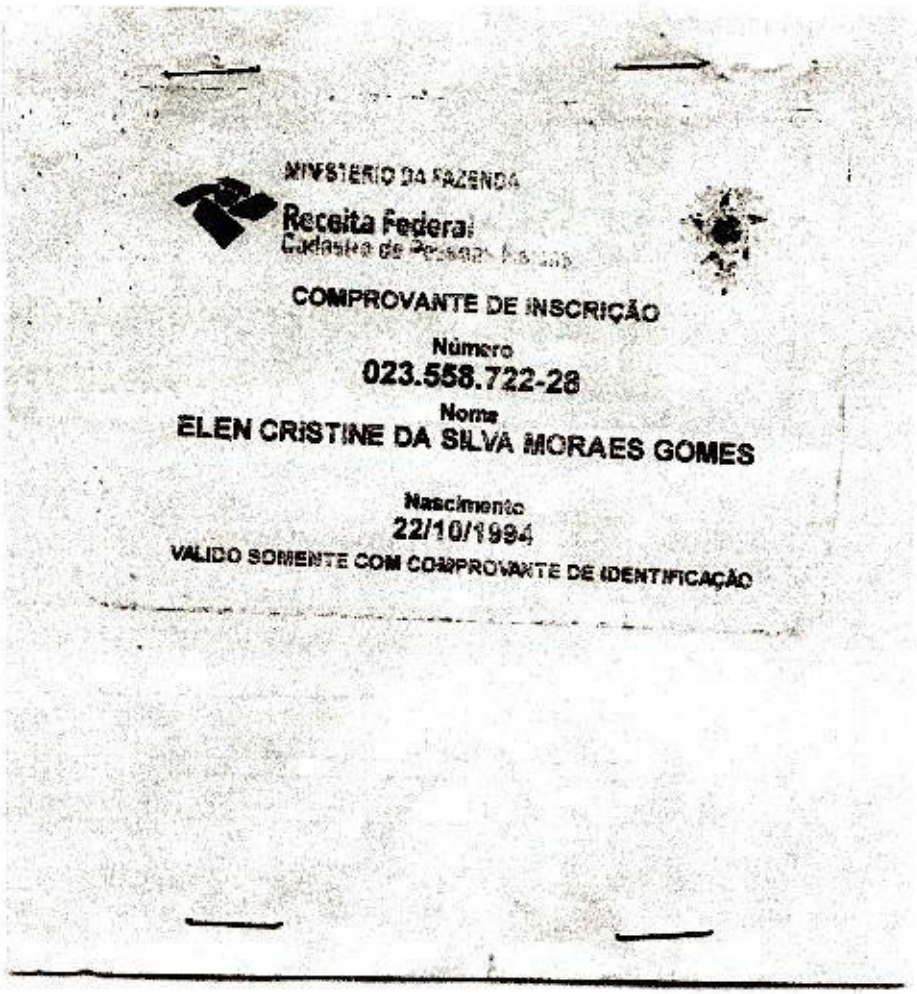


POLEGAR DIREITO

Elen Cristine da Silva Moraes Gomes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Requerimento [illegible] SEI 0000035-03.2018.6.14.0000 / pg



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

023.558.722-28

Nome

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES

Nascimento

22/10/1994

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES portadora da RG nº 6732970 SSP/PA e CPF nº 023.558.722-28, brasileira, paraense, é moradora sito á Rodovia BL 13, Pass. Jaci Igreja nº 84 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LUCIANA DOS SANTOS COSTA
LUCIANA DOS SANTOS COSTA
MOSQUEIRO BELEM PA
26/12/1977
C. NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NUM: 22460 LIV: 130 FOL:97


TÍTULO ELEITORAL
LUCIANA DOS SANTOS COSTA
0596 0827 1284
030
0343


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
#260-0247#
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
013.132.792-50
LUCIANA DOS SANTOS COSTA
26/12/1977

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. LUCIANA DOS SANTOS COSTA, portadora da RG nº 6445232 SSP/PA e CPF nº 013.132.792-50, brasileira, paraense, é moradora sito á Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 56

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	Nº 86
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante						
Endereço: RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86						
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO					CEP:66.933-010	
Cidade : BELÉM					UF: PARÁ	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	01	° (N/S)	05 '	05 "	
	Longitude	48	° W	22 '	04 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016 , para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

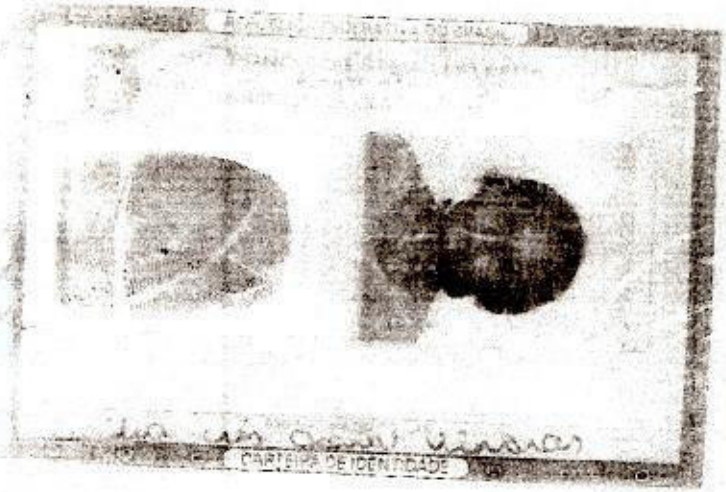
E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificado, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , alínea "e", "g" ,"h", "j" , "l" , "n" , "o", e "p" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam em Requerimento de Outorga.

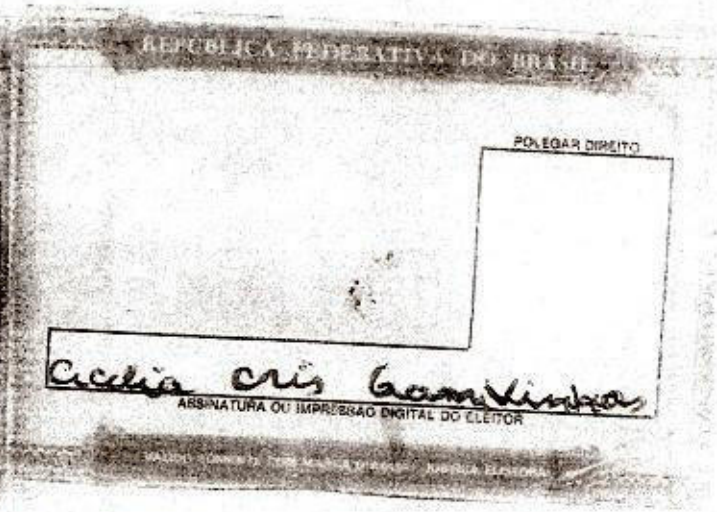
Nome do dirigente: CECÍLIA CRIS GOMES VINHAS		
Cargo: TERCEIRO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE		TÍTULO ELEITOR : 049474341309
RG: 4942487	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 824.063.242-49
Endereço: RODOVIA BL 13 – PASSAGEM SÃO LUCAS		Nº 06
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Assinatura: Cecília Cris Gomes Vinhas		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL	Nº 86
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ




REGISTRO GERAL 4942487 10/11/2001
NOME CECILIA CRIS GOMES VINHAS
FILIAÇÃO
JOAO TRINDADE VINHAS
JACIRA MARIA GOMES CHAVES
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA 16/01/1984
DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:009466 LIV:00115 FOL:0067
CPF
Maria Helena da Glória S. Nascimento
Oficiala e Identificação / PA
420


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
CECILIA CRIS GOMES VINHAS
DATA DE NASCIMENTO 16/01/1984
Nº INSCRIÇÃO 049474341309
DV
ZONA 30
SEÇÃO 343
MUNICÍPIO / UF BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO 28/04/2002
JUIZ ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Cecilia Cris Gomes Vinhas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
824.063.242-49
Nome
CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Nascimento
16/01/1984

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , portador da RG nº 1599916 SSP/PA , CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que, a Sra. CECILIA CRIS GOES VINHAS, portadora da RG nº 4942487 SSP/PA e CPF nº 824.063.242-49, brasileira, paraense, é moradora sito á Rodovia BL 13 nº 06 – Pass. São Lucas – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de MAIO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PALÁCIO DA JUSTIÇA -- FÓRUM
Praça Felipe Patroni
REGINA CÉLIA MARTINS NUNES
Oficial
WILMA BAHIA LOBATO
Sub-Oficial
Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Telefone: 3205-2843 / 3086-2980
Belém-Pará

REGINA CÉLIA MARTINS NUNES, oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e outros papéis da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Etc.....

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ
000.317.855

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de atribuições que lhe confere a Lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que do Livro A-62, de **Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório**, consta sob o número de ordem **00006210**, o Registro do **ESTATUTO SOCIAL** da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS-A.C.U.V"**, com Sede nesta Cidade Belém, à **RODOVIA BL13,Nº86, ESQUINA COM A RUA DO OPERÁRIO -ESTRADA BAIA DO SOL , BAIRRO: SUCURIJUQUARA -MOSQUEIRO** , feito o Registro em 05/05/2016, e apontado sob o número de ordem 00006210, do Protocolo Livro A-12. E, para constar onde convier, passo o presente que subscrevo e assino, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em 10 de maio de 2016. - É por ser verdade dou Fé.

Lena Vânia Martins Nunes

Lena Vânia Martins Nunes
CNPJ: 04.978.524/0001-02

Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - A.C.U.V

ESTATUTO SOCIAL REFORMADO DA A.C.U.V

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede , Fins e Duração.

Art. 1º - A Associação Comunitária Unidos Venceremos , doravante conhecida como A.C.U.V , fundada em 08 de novembro de 2010, fica constituída de uma Associação Comunitária com sede definitiva , localizada na Rodovia BL 13 nº 86 – esquina com a Rua do Operário - Estrada Baia do Sol, no bairro do Sucurijuquara , Distrito de Mosqueiro, com foro na cidade de Belém, Estado do Pará. É uma Associação sem fins econômicos , sem cunho político – partidário , sem fins filantrópicos ou religiosos, constituída por número de sócios ilimitados , pessoas físicas ou jurídicas, proprietários e locatários , residentes no Bairro Sucurijuquara, sem distinção de classe social, nacionalidade, religião , sexo , raça , origem, gênero , credo, convicções filosóficas , político –partidárias e orientação sexual.

Parágrafo : 1º - A A.C.U.V terá duração por prazo indeterminado , e se regerá pelo presente Estatuto Social reformado.

Parágrafo : 2º - É vedada a utilização do nome e da Sede Associação para fins pessoais, político –partidário, bem como para campanhas ou promoção que não sejam do interesse dos Associados da Entidade.

Art. 2º - A Associação Comunitária Unidos Venceremos tem por finalidade :

I - Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

II - Contribuir com a luta pela democratização do direito de comunicar.

III - Dar oportunidade á difusão das idéias , elementos de cultura , tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas.

IV - Prestar serviços de utilidade pública , integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário .

V - Coletar, pesquisar , elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais E nacionais, informações de cunho político, social, econômicos , cultural e desportivo , relacionados as comunidades e de seu interesse.

VI - Promover cursos de capacitação radiofônica , observada a Legislação vigente.

VII - Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica á entidades sindicais.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

VIII- Organizar arquivo público com registro sonoro- econográfico ou audiovisual, de depoimentos e fotos, produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral.

VX - Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos Comunitários.

X - Trabalhar em prol da comunidade e em defesa de políticas públicas de interesse Comunitário , garantidas a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira, Com a participação dos moradores.

XI - Promoção de atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas.

XII- Cultivo da mais ampla cordialidade entre os associados.

XIII- Representação e defesa dos direitos do cidadão da comunidade.

XIV- Celebração de convênios e de parcerias com Associações congêneres, entidades Religiosas , civis, autarquias, empresas públicas e órgãos nas três esferas de Governo Federal, Estadual , Municipal.

XV- Preservação do Meio Ambiente.

XVI- Elaboração e execução de projetos ambientais e outros.

XVII- Colaboração na realização de pesquisas da situação sócio-econômica dos moradores , observando o problemas existentes nas áreas de saúde, educação , lazer, segurança, habitação , transportes, esportes em geral,trabalho de escravidão ao cidadão da comunidade e outros.

XVIII- Promover o bem estar social e amparar a população de baixa renda em geral, dando assim , assistência efetiva de promoção humana aos mais necessitados.

XIX - Fundar creches , bem como estabelecer convênios e parcerias com Instituições Educacionais e Órgãos Governamentais , Federais, Estaduais, Municipais.

XIIX- Fundar escolinhas de futebol em prol da comunidade do Sucurijuquara.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DO Quadro Social

Art. 3º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias :

A - Fundadores – São aqueles que participam da fundação da Associação de acordo com o registro em ATA.

B - Efetivos Contribuintes – São aqueles associados que residem no bairro do Sucurijuquara que contribuem mensalmente , incluídos os fundadores, que se escreverem no quadro social , cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto Social Reformado e o regimento interno da A.C.U.V.

C - Beneméritos – São aqueles que contribuem com doações , patrocínios e outras a A.C.U.V ou que prestarem relevantes serviços a comunidade , devidamente comprovados pela diretoria.

Parágrafo 1º - Os associados efetivos contribuintes e fundadores devem contribuir com uma mensalidade necessária a manutenção da associação , fixada pela diretoria e aprovada em assembléia geral extraordinária.

Parágrafo 2º - É vedada aos associados , o pedido de doações em nome da associação sem autorização da diretoria.

Parágrafo 3º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome da entidade.

SEÇÃO II

Da Admissão

Art. 4º - A admissão no quadro social dar-se-á por meio de preenchimento de ficha associativa, onde constarão os dados relacionados ao associado, sua assinatura e a do presidente , considerando os seguintes critérios :

I - Apresentação de cédula de identidade , e , no caso menor de 18 anos ou a partir de 16 anos, com autorização do responsável legal.

II- Concordância com o presente estatuto social reformado.

III- Comprovante de residência no bairro do Sucurijuquara.

SEÇÃO III

Dos Direitos

Art. 5º - São direitos dos Associados da A.C.U.V

I – O ingresso gratuito , como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica na A.C.U.V

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

II – O direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da A.C.U.V.

III- Garantir ás pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para todos os cargos de direção na A.C.U.V, desde que esteja em dia com suas contribuições e obrigações estatutárias e tenham conhecimento e obediência ao disposto neste estatuto reformado.

IV - Receber assistência e orientação adequadas, no que for possível.

V- Participar de atividades desenvolvidas pela A.C.U.V, bem como sugerir outras atividades.

VI- Solicitar seu desligamento do quadro social em qualquer época.

VII- Propor medidas á diretoria ou a assembléia geral , que visem a consolidação e o desenvolvimento da A.C.U.V.

VIII- Convocar assembléia geral, garantindo 1/5 (um quinto) dos associados o direito de Promovê-la.

VX- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade , inclusive ao cadastro de Funcionários e participantes simpatizantes com o projeto , mediante solicitação por escrito á diretoria executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais , exceto se aprovado em reunião de diretoria.

X- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou por meio de convênios.

SEÇÃO IV

Dos Deveres

Art. 6º - São deveres dos associados da A.C.U.V

I – Cumprir e fazer cumprir o estatuto social reformado e o regimento interno da A.C.U.V.

II- Pagar as contribuições no prazo determinado pela diretoria.

III- Comparecer assiduamente ás assembléias gerais.

IV- Respeitar as decisões das assembléias gerais.

V- Votar nas assembléias gerais.

VI- Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados , salvo motivo de força maior.

VII- Zelar pelo patrimônio moral e material da entidade.

SEÇÃO V

Da Demissão

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Art. 7º - Os associados serão demitidos do quadro social quando :

I – Formalizar o pedido de demissão espontâneo junto ao 1º secretário.

II – Infringir as normas estatutárias e regimentais.

III – Desacatar as deliberações da assembléia geral.

VI – Faltar mais de (06) seis assembléias gerais consecutivas ou (10) dez intercaladas,

Sem justificativa apresentada á diretoria.

Parágrafo Único – Os associados que se desligarem da A.C.U.V não terão o direito a

Qualquer tipo de restituição ou indenização.

SEÇÃO VI

Das Penalidades

Art. 8º - O associado que infringir as disposições estatutárias e regimentais , praticar atos que desabonem o nome da A.C.U.V ou perturbar a sua ordem, é passível das seguintes penalidades :

I – Advertência.

II – Suspensão.

III – Exclusão.

Parágrafo 1º - A advertência será verbal e por escrito mantido em sigilo.

Parágrafo 2º - Haverá a suspensão do associado , com sua ciência por (60) sessenta dias na reincidência das faltas cometidas , sempre mantendo em registro dos fatos, com assinatura do associado envolvido, e das testemunhas.

Parágrafo 3º - A exclusão dar-se-á nos casos abaixo, havendo justa causa assim reconhecida, após análise profunda da diretoria , e aprovado em assembléia geral extraordinária.

A – Difamação do nome da Associação , de seus diretores e associados e prática de outras faltas em dissonância com as leis do País.

B – Atividades que contrariem as decisões da assembléia geral.

C – Desvio dos bons costumes, por conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

D – Recusa injustificada de prestação de contas .

E – Falta de pagamento de (03) três parcelas consecutivas da mensalidade.

F – Retenção abusiva ou extravio de documentos e bens da entidade.

Parágrafo 4º - Todas as penalidades serão precedidas de ampla defesa por parte do acusado, cabendo recursos a diretoria , em nome do presidente, no prazo de quinze dias, a partir da notificação.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BARIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Parágrafo 5º - Os associados excluídos do quadro social somente por falta de pagamento , poderão ser readmitidos a partir da liquidação dos débitos.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio Social e Fontes de Receita

Art. 9º - O patrimônio social e fontes de receita serão assim constituídos :

A – Bens móveis ou imóveis, equipamentos em geral , livros e outros adquiridos.

B – Contribuições de associados.

C – Doações de pessoas físicas e jurídicas.

D – Bônus e locações.

E – Heranças e legados.

F – Subvenções do poder público.

G – Atividades promovidas pela associação.

H – De patrocínios na reforma de apoio cultural para os programas a serem transmitidos e restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida. Em consonância com o Artigo 18 da lei 9.612/98.

Parágrafo Único – As despesas da associação constituem em gastos ordinários para o seu funcionamento , manutenção da sede social e para fazer face as demais despesas inerentes a sua finalidade, de acordo com o estatuto social reformado da A.C.U.V

SEÇÃO I

Das Assembléias Gerais

Art. 10º - Do órgão administrativo da entidade.

I – As assembléias gerais.

II – A diretoria executiva.

III – Conselho comunitário .

IV – Conselho fiscal.

Art. 11º - As assembléias gerais dividem-se em ordinárias e extraordinárias, constituem o órgão soberano da A.C.U.V tendo poderes para deliberar e suas decisões obrigam a todos os associados, fundadores e efetivos, ainda que ausentes ou discordantes, a cumprirem as suas deliberações.

Art. 12º - As assembléias gerais tanto as ordinárias como as extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou substituto, com antecedência mínima de (15) quinze dias, antes do término do mandato , ou por requerimento fundamentado de 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-la, extraordinariamente se estiverem em dia com as obrigações estatutárias , e será presidida por um dos associados indicado pela maioria presente.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Art. 13º - As convocações serão feitas por meio de edital (aviso convocativo) afixado em locais públicos e visíveis dos moradores no bairro do sucurijuquara, sendo permitido como complemento de comunicação , outros meios eficazes , e , n edital deverá constar :

A – A forma da assembléia , se ordinária ou extraordinária.

B – A data e horário da assembléia.

C – Modo de convocação .

D – Endereço completo do local em que ocorrerá a assembléia.

E – O assunto ou os assuntos que comporão a ordem do dia.

F – A denominação da entidade local, data da soltura do edital e a assinatura do responsável.

Art. 14º - Compete a assembléia geral ordinária :

I – Eleger a cada (04) quatro anos , a diretoria executiva da associação.

II – O mandato do conselho fiscal será de igual duração ao da diretoria.

III – Deliberar no máximo (60) sessenta dias após o ano civil antecedente , sobre o balanço geral do exercício findo, relatório anual de prestação de contas , atividades desenvolvidas e previsão orçamentária para o ano subseqüente .

Parágrafo 1º - A assembléia geral ordinária se instalará com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias , em primeira convocação ou em segunda convocação, meia hora depois com qualquer número de associados.

Parágrafo 2º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos , os quais poderão ser dados pelos associados presentes, de forma nominal ou secreta.

Art. 15º - Compete a assembléia geral extraordinária :

I – Destituir a diretoria.

II – Alterar o estatuto.

III – Dissolver a associação.

IV – Excluir associados.

V – Deliberar sobre outros assuntos que lhe seja submetido pela diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-la.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Parágrafo 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos I e II á assembléia geral extraordinária será convocada especialmente para esse fim e se instalará com quorum de 50% (cinqüenta por cento) mais um, dos associados em dia com as suas obrigações estatutárias cujas deliberações serão tomadas por maioria dos votos da assembléia , podendo ser formada nominal ou secreta.

Parágrafo 2º - Com referência aos incisos III e V , a assembléia geral extraordinária será instalada em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda chamada meia hora depois com 1/3 (um terço) dos associados , em terceira chamada com os associados presentes desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias , e as deliberações serão tomadas pelos votos da maioria, podendo ser de forma nominal ou secreta.

SEÇÃO II

Da Diretoria

Art. 16º - Aos cargos que compõem a estrutura administrativa bem como as suas respectivas atribuições

I – Presidente e representante legal.

II – Vice – Presidente

III – Primeiro secretário

IV – Segundo secretário

V – Primeiro tesoureiro

VI – Segundo tesoureiro

VII – Diretor de patrimônio

VIII – Diretor de programação

VX – Vice diretor de programação

X – Diretor cultural e de comunicação social

XI – Vice diretor cultural e de comunicação social

XII – Conselho comunitário

XIII- Conselho fiscal

XIV – Primeiro membro do conselho fiscal titular

XV – Segundo membro do conselho fiscal titular

XVI – Terceiro membro do conselho fiscal titular

XVII – Primeiro membro do conselho fiscal suplente

XVIII – Segundo membro do conselho fiscal suplente

XIV – Terceiro membro do conselho fiscal suplente

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

PARÁGRAFO 1º - Ocorrendo vacância em qualquer cargo da diretoria , o substituto será eleito pela primeira assembléia geral extraordinária, convocada imediatamente para esta finalidade, e será instalada com o quorum de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados , em dia com as suas obrigações , ou em segunda chamada, meia hora após com qualquer número , podendo ser aprovado por aclamação.

PARÁGRAFO 2º - A administração da A.C.U.V compete todos os direitos diretores, conjunta e isoladamente com as atribuições previstas neste estatuto social reformado.

Art. 17º - Os componentes da diretoria serão eleitos pela assembléia geral ordinária em votação direta e secreta ou aclamação , da qual participarão como eleitores , todos os associados contribuintes, em dia com suas obrigações.

Art. 18º - Ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria e´ (04) quatro anos , podendo haver a reeleição consecutiva por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de que se trata este artigo será permitido tanto á diretoria em seu conjunto , quanto a qualquer dos seus membros que porventura concorrerem por outra chapa.

Art. 19º - Os membros da diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado no entanto, o direito de ressarcimento pó qualquer despesa efetuada , desde que devidamente autorizada e comprovada .

Art. 20º - São atribuições da Diretoria :

I – Resolver os casos não previstos neste estatuto social reformado .

II – Elaborar e executar o programa anual de atividades .

III – Convocar e dirigir as assembléias gerais.

IV – Convocar o conselho fiscal sempre que se fizer necessário.

V – Apreciar os pareceres do conselho fiscal , tomando as decisões necessárias.

VI – Receber e responsabilizar –se por todos os bens , subvenções, benefícios e tudo o que for legalmente doado a A.C.U.V

VII – Opinar sobre a admissão , dispensa e remuneração de empregados , quando contratados pelo presidente da A.C.U.V

VIII – Elaborar o regimento da associação.

VX – Examinar relatórios anuais e o balanço geral sobre o exercício findo e encaminhá-los á assembléia geral , acompanhados do parecer do conselho fiscal .

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

X – Primar pelo cumprimento das normas da A.C.U.V

XI – Elaborar os atos normativos que se fizerem necessários.

XII – Administrar o patrimônio geral da A.C.U.V em consonância com estatuto social reformado.

XIII – Passar para a nova diretoria cópia do estatuto entre outros documentos e os livros da A.C.U.V , assim como prestar contas de todos os bens materiais da associação.

XIV – Fazer cumprir o Art. 8º do estatuto social reformado

XV – Fixar valores contribuições dos associados.

XVI – *Reconhecer de quaisquer reclamação* do associado , tomando as medidas cabíveis.

XVII – Designar a comissão eleitoral .

XVIII – Apreciar pedidos de admissão e demissão dos associados.

XIX – Delegar funções na falta dos titulares.

XX – Acatar sugestões quando as medidas forem necessárias.

Art. 21º - A diretoria reunir-se-á ordinariamente , pelo menos uma vez por mês deliberando por maioria simples de votos , com a presença mínima de (04) quatro dos diretores em exercício.

SUBSEÇÃO

Da Competência do Presidente

Art. 22º - Compete ao Presidente :

I – Convocar eleições.

II – Presidir reuniões.

III–Representar a associação judicial e extra judicialmente quer ativa, quer passivamente.

IV–Assinar todos os documentos e correspondências da associação atinente á secretaria , juntamente com os secretários.

V – Executar e fazer executar o estatuto e regimento da A.C.U.V

VI – Coordenar a elaboração dos planos de atividades da A.C.U.V

VII–Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da associação , como também assinar em conjunto com os tesoureiros os cheques emitidos pela associação e documentos constitutivos de obrigações.

VIII – Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da associação e rubricar todas as folhas , como encaminhar a diretoria o relatório circunstanciado de quaisquer perícias feitas pelo conselho fiscal.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
THELMA GAMA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

IX – Supervisionar e responsabilizar-se pelas atividades da A.C.U.V , pelos serviços de divulgação e articulação.

X – Representar á assembléia geral ordinária juntamente com o tesoureiro o relatório anual de prestação de contas , balancete geral relativo ao ano anterior , e o plano orçamentário e de trabalho para o ano subseqüente .

XI – Assinar documentos e correspondências juntamente com o secretário.

XII – Admitir ou dispensar empregados e fixar-lhes a remuneração , ouvida a diretoria.

XIII- Receber voluntários ou estagiários assinando termos próprios.

XIV – Participar de reuniões e festividades comunitárias e em órgãos públicos.

XV – Defender junto aos órgãos públicos , as reivindicações comunitárias.

XVI- Cumprir todas as atribuições da diretoria atinente a sua competência.

XVII- Delegar funções.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao vice presidente compete substituir o presidente em suas faltas e impedimentos , assim como exercer funções delegadas.

SUBSEÇÃO II

Da Competência do Secretário

Art. 23º - Compete ao primeiro Secretário :

I – Dirigir os serviços administrativos da secretaria.

II – Receber todas as correspondências dirigidas a associação , dando-lhe destino certo.

III- Assinar correspondências juntamente com o presidente .

IV – Manter atualizados o cadastro de associados

V – Elaborar plano de atividades e relatório anual.

VI – Elaborar e ler as atas das reuniões da diretoria e de assembléias gerais.

VII – Manter sob sua guarda os livros e documentos da A.C.U.V

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao 2º secretário cabe substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos , assim como exercer funções delegadas.

SUBSEÇÃO III

Da Competência do Tesoureiro

Registro de Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
ORIXIMINÁ - PARÁ

Art. 24º - Ao 1º Tesoureiro compete :

I – Arrecadar contribuições dos associados e outras doações para a associação, e responsabilizar-se por elas , enquanto não lhe der destino regulamentar.

II – Fazer pagamentos para os quais tiver a devida autorização por escrito ao presidente.

III – Escriturar e fechar o livro – caixa , todos os meses, seguindo as normas referidas no Art. 20º parágrafo único, apresentando-o á diretoria na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo.

IV – Apresentar o balanço anual das finanças á assembléia geral ordinária, de acordo com as normas específicas de contabilidade.

V – Catalogar todos os bens da associação.

VI – Elaborar o plano orçamentário anual .

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao 2º tesoureiro cabe substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas.

SUBSEÇÃO IV

Da Competência do Diretor de Patrimônio

Art. 25º - Caberá ao Diretor de Patrimônio :

A – Manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade que sejam bens móveis ou imóveis , materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral.

B – Implementar o arquivo histórico da entidade.

SUBSEÇÃO V

Da competência do Diretor de Operações

Art. 26º - Caberá ao diretor de operações :

A – Participar ativamente das reuniões de diretoria contribuindo com as suas funções coletivas.

B – Implementar e supervisionar a programação , respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao vice diretor de operações :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria , contribuindo com suas funções coletivas.

B – Substituir o diretor de operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

SUBSEÇÃO VII

Da Competência do Diretor Cultural e de Comunicação Social

Art. 27º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria contribuindo com suas funções coletivas.

B – Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral.

C – Promover a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade.

D – Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade , bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto , regimentos internos e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao vice diretor cultural e de comunicação social :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria , contribuindo com suas funções coletivas.

B – Substituir o diretor cultural e de comunicação social , em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

SUBSEÇÃO VIII

Da Competência do Conselho Comunitário

Art. 28º - Caberá ao conselho comunitário de entidades :

I – O conselho comunitário será constituído por no mínimo cinco representantes de entidades da comunidade, indicados pela diretoria executiva de cada entidade e homologados pela assembléia geral , para um mandato de (04) quatro anos, e definirão sua organização interna.

II – O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para análise da dinâmica e o perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação ás metas estabelecidas.

III – Aprovação da programação da emissora.

IV – Segundo o interesse comunitário , a relação da A.C.U.V com o conselho comunitário tem por objetivo , estabelecer vínculos com a comunidade visando ações e práticas comunitárias com as diversas entidades da região.

V – A diretoria executiva manterá atualizado o registro da assembléia geral que compôs o conselho comunitário para eventual solicitação do Ministério das Comunicações.

VI – Elaborar relatórios desta reunião sendo que , um relatório resumido deverá ser encaminhado para o Ministério das Comunicações quando for solicitado conforme estabelece a legislação e também as normas que regulamentam a RADCOM conforme a Constituição da república Federativa do Brasil.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
HELEN BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA LÍVIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

VII – Lei nº 9.612/1998 – Lei do serviço de radiodifusão comunitária.

Decreto nº 2.615/1998 – regulamenta a Lei nº 9.612/1998 e :

Norma 1/2015 regulamenta no âmbito do Ministério das Comunicações , o processo de outorga para obter uma autorização para prestar o serviço de RADCOM.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 29º - O conselho fiscal é composto de (03) três membros efetivos e (03) três membros suplentes, eleitos pela assembléia geral ordinária , juntamente com a diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato do conselho fiscal é de (04) quatro anos , permitida a reeleição no mesmo mandato.

Art. 30º - Compete ao conselho fiscal

I – Fiscalizar todo movimento financeiro da diretoria que seja receita ou despesas .

II – Fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observâncias das normas constantes do presente estatuto social reformado.

III – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e se estão bem guardados.

IV – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando uma cópia á diretoria através do presidente , para explicar sobre as irregularidades encontradas na A.C.U.V

PARÁGRAFO 1º - O conselho fiscal reunir-se-á (02) duas vezes por ano , para examinar as contas da A.C.U.V e as decisões serão tomadas por maioria simples.

PARÁGRAFO 2º - Extraordinariamente o conselho fiscal será convocado pela diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, sempre que se fizer necessário para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na administração.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Art. 31º - A eleição para preenchimento de cargos eletivos realizar-se-á no dia da eleição da diretoria executiva para os membros do conselho fiscal com mandato de (04) quatro anos , devendo os eleitos tomar posse no mesmo dia da posse da diretoria.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Art. 32º - Do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da A.C.U.V

A –Moradores do bairro Sucurijuquara que estejam em dia com sua obrigação estatutária.

B – Pessoas que tenham casa no bairro , mais que só venham em épocas festivas.

C – Moradores maiores de 18 (dezoito anos)

PARÁGRAFO 1º - Só poderão pleitear cargos efetivos na A.C.U.V , os associados que estiverem morando a mais de (06) seis meses no bairro Sucurijuquara.

Art. 33º - As eleições serão realizadas em local público , por convocação do presidente , ou por 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-las através do edital onde constará data da eleição , prazo para registro das chapas e, a data para formação da comissão eleitoral, e, de acordo com este estatuto social reformado.

Art. 34º - A eleição será dirigida por uma comissão designada pela diretoria , formada por 1 (um) membro da diretoria , 1 (um) membro de cada chapa inscrita , e, poderá ser convidado um membro de uma entidade superior a A.C.U.V que dividirão entre si as atribuições.

Art. 35º - Não poderá votar :

A – Menores de (18) dezoito anos de idade.

B – Que não residam no bairro Sucurijuquara.

Art. 36º - Não será permitido aos concorrentes ao pleito.

A – Fazer campanha em frente ao local de votação.

B – Fazer transporte de eleitores para votarem.

C – Que os concorrentes fiquem menos de (100) cem metros do local de votação.

D – Fazer campanha no dia da eleição.

CAPÍTULO VI

Da Dissolução da Associação

Art. 37º - A associação somente se dissolverá por deliberação da assembléia geral extraordinária , de acordo com este estatuto social reformado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dissolvida a associação , seus bens patrimônios serão doados a outras entidades de acordo com decisão da assembléia geral

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.38º - Os casos omissos , devem ser decididos pela diretoria , cabendo recursos a assembléia geral extraordinária dentro de (15) quinze dias da notificação ou divulgação da resolução.

Art. 39º - Este Estatuto Social Reformado entrará em vigor na data de sua aprovação, na reunião de assembléia geral extraordinária da Associação Comunitária Unidos Venceremos , que se dará com efetivo registro no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas , Títulos e Documentos de Belém do Pará.

Sucurijuquara , Mosqueiro – Belém do Pará

05 de Abril de 2016

Benedito Paixão de Oliveira

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
CPF nº 268.665.282-91

Kelly Cristina Barbosa Vale

Kelly Cristina Barbosa Vale
Vice-Presidente
CPF nº 852.310.292-20

Cleonice Nascimento do Rosário

Cleonice Nascimento do Rosário
Primeiro Secretário
CPF nº 887.152.132-34

Marceli da Silva Blanco

Marceli da Silva Blanco
Primeiro Tesoureiro
CPF nº 897.506.242-20

Paulo H. S. Leite.

Paulo Henrique Soares Leite
OAB/PA 10.253

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – Títulos e Documentos – 1º OFÍCIO – OFICIAL – LENA VÂNIA MARTINS NUNES – ESCREVENTE JURAMENTADA – Estado do Pará – GERAL – Série H – 005. 911. 382

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 04/05/2016 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00006210 do Protocolo Livro A-12 nº 12 Registrados sob o nº de ordem 00008210 do livro B nº 82 de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 005911381,005911382. Belém do Pará em. 5 de maio de 2016.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

ATA DE ELEIÇÃO PARA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL REFORMADO DA A.C.U.V.

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, os Associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para aprovar o Estatuto Social Reformado da Associação Comunitária Unidos Venceremos do bairro Sucurijuquara , Distrito de Mosqueiro, Comarca de Belém , Estado do Pará. Na reunião os associados aprovaram o novo estatuto social reformado de acordo com esta ATA de Assembléia Geral . O mesmo entrará em vigor na data de aprovação pelos associados que estavam presentes na reunião. Deram o maior apoio na legalização do novo estatuto social reformado da A.C.U.V, e de sua aprovação que se dará com efetivo registro no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos de Belém do Pará. Em ato contínuo, foi aprovado o novo estatuto social reformado da associação comunitária unidos venceremos , ficando livre a palavra a todos os presentes na reunião, e como ninguém se pronunciou , o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA que aprovou o novo estatuto social reformado , a qual segue assinada pelo Presidente da Assembléia Geral , por mim Secretário e todos os demais presentes que passam efetivamente a serem considerados membros contribuintes da Associação Comunitária Unidos Venceremos.

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Cargo : Presidente e Representante Legal
RG nº 1599916 SSP/PA - CPF nº 268.665.282-91 – Titulo Eleitor nº 13559291309
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará – Brasil - CEP: 66933-010

Kelly Cristina Barbosa Vale

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Cargo: Vice-Presidente
RG nº 3955389 SSP/PA- CPF nº 852.310.292-20 – Título de Eleitor nº 065445161333
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

Cleonice Nascimento do Rosário

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Cargo : Primeiro Secretário
RG nº 6465207 SSP/PA – CPF nº 887.152.132-34 – Título de Eleitor nº 062695221333
End: Rodovia BL 13 nº 651 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará –Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Katarine Cristine Martins Monteiro

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO
Cargo : Segundo Secretário
RG nº 7269183 SSP/PA – CPF nº 046.071.812-69 – Título de Eleitor nº 071912221333
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará –Brasil - Cep: 66.910-320 / 66.933-010

Marceli da Silva Blanco

MARCELI DA SILVA BLANCO
Cargo : Primeiro Tesoureiro
RG nº 5174220 SSP/PA – CPF nº 897.506.242-20 – Título de Eleitor nº 049331801392
End: Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Suelen Vale Barbosa

SUELEN VALE BARBOSA
Cargo : Segundo Tesoureiro
RG nº 4716495 SSP/PA – CPF nº 787.082.902-10 – Título de Eleitor nº 044963201333
End: Passagem Jaci Igreja nº 84 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Arthur Vale Chagas

ARTHUR DO VALE CHAGAS
Cargo: Diretor de Patrimônio
RG nº 2633332 SSP/PA – CPF nº 860.823.612-53 – Título de Eleitor nº 030417511317
End: Rodovia BL 13 nº 149 – Pass. São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará – Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

Hércules José Gomes Vale

HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE
Cargo : Diretor de Programação
RG nº 4330049 SSP/PA - CPF nº 764.407.702-25 - Título de Eleitor nº 043460061325
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933/010

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
Cargo : Vice Diretor de Programação
RG nº 8043232 SSP/PA - CPF nº 048.209.562.80 - Título de Eleitor nº 072882[illegible]
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
SUBSTITUTA JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Oneide Francisca Da Silva Pinheiro

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Cargo : Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 3991802 SSP/PA – CPF nº 902.908.012-49 – Título de Eleitor nº 054512981309
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Lilian Carla Chaves Vale

LILIAN CARLA CHAVES VALE
Cargo : Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 4136992 SSP/PA – CPF nº 806.629.512-04- Título de Eleitor nº 045481991376
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará-Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Fabiany Vale Alves

FABIANY VALE ALVES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 5565439 SSP/PA – CPF nº 990.122.192-72 - Título de Eleitor nº 057065741384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Aparecida do Socorro Martins Rocha

APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 4148410 SSP/PA – CPF nº 726.417.112-49 - Título de Eleitor nº 040818821392
End: Pass. das Flores, Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

RAFAEL BORGES DOS SANTOS

RAFAEL BORGES DOS SANTOS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 8045166 SSP/PA – CPF nº 703.841.452-64 - Título de Eleitor nº 073590461309
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro – Belém –Pará-Brasil
Cep: 66.933.-030 / 66.933-010

Elen Cristine da Silva Moraes Gomes

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6732970 SSP/PA – CPF nº 023.558.722-28 - Título de Eleitor nº 065443561309
End: Rodovia BL 13 , Pass. Jaci Igreja nº 84 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep : 66.920-000 / 66.933-010

Luciana dos Santos Costa

LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6445232 SSP/PA - CPF nº 013.132.792-50 - Título de Eleitor nº 059605271384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Cecilia Cris Gomes Vinhas

CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 4942487 SSP/PA - CPF nº 824.063.242-49 - Título de Eleitor nº 049474341309
End: Rodovia BL 13 nº 06 – Passagem São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.920-030 / 66.933-010

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
Estado do Pará
PARÁ
GERAL
Série: H
Nº 005. 911. 380

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 04/05/2016 para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem **00006211** do Protocolo Livro **A-12** nº **12** Registrados sob o nº de ordem **00006211** do livro **B** nº **62** de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº **005911379,005911380**. Belém do Pará em, 5 de maio de 2016.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baía do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
THELMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

ATA DE ELEIÇÃO DOS ATUAIS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – A.C.U.V.

Aos 05 dias do Mês de Abril de 2016, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária , os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para eleger a nova Diretoria Executiva e também os novos membros da Associação Comunitária Unidos Venceremos , para um mandato de quatro anos na direção da associação , de acordo com o novo Estatuto Social Reformado , para ocuparem os seguintes cargos na A.C.U.V : Presidente e representante legal / Vice Presidente / Primeiro Secretário / Segundo Secretário / Primeiro Tesoureiro / Segundo Tesoureiro / Diretor de Patrimônio / Diretor de Programação / Vice Diretor de Programação / Diretor Cultural e de Comunicação Social / Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social / Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular / Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular / Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular/ Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente / Segundo membro do Conselho Fiscal Suplente / Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente. Foram eleitos na reunião , as seguintes pessoas para ocuparem seus cargos na direção executiva da associação comunitária unidos venceremos , de acordo com esta ATA da Assembléia Geral Extraordinária , que aprovou a nova diretoria executiva da A.C.U.V, de acordo com o que estabelece o novo Estatuto Social Reformado.

- BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
RG nº 1599916 SSP/PA - CPF nº 268.665.282-91 – Titulo Eleitor nº 13559291309

- KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Vice-Presidente
RG nº 3955389 SSP/PA- CPF nº 852.310.292-20 – Título de Eleitor nº 065445161333

- CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Primeiro Secretário
RG nº 6465207 SSP/PA – CPF nº 887.152.132-34 – Título de Eleitor nº 062695221333

- KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO
Segundo Secretário
RG nº 7269183 SSP/PA – CPF nº 046.071.812-69 – Título de Eleitor nº 071912221333

-MARCELI DA SILVA BLANCO
Primeiro Tesoureiro
RG nº 5174220 SSP/PA – CPF nº 897.506.242-20 – Título de Eleitor nº 049331801392

- SUELEN VALE BARBOSA
Segundo Tesoureiro
RG nº 4716495 SSP/PA – CPF nº 787.082.902-10 – Título de Eleitor nº 044963201333

- ARTHUR DO VALE CHAGAS
Diretor de Patrimônio
RG nº 2633332 SSP/PA – CPF nº 860.823.612-53 – Título de Eleitor nº 030417511317

- HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE
Diretor de Programação
RG nº 4330049 SSP/PA - CPF nº 764.407.702-25 - Título de Eleitor nº 043460061325

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

- ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
Vice Diretor de Programação
RG nº 8043232 SSP/PA - CPF nº 048.209.562.80 - Título de Eleitor nº 072882401392

- ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 3991802 SSP/PA – CPF nº 902.908.012-49 – Título de Eleitor nº 054512981309

- LILIAN CARLA CHAVES VALE
Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 4136992 SSP/PA – CPF nº 806.629.512-04- Título de Eleitor nº 045481991376

- FABIANY VALE ALVES
Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 5565439 SSP/PA – CPF nº 990.122.192-72 - Título de Eleitor nº 057065741384

- APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 4148410 SSP/PA – CPF nº 726.417.112-49 - Título de Eleitor nº 040818821392

- RAFAEL BORGES DOS SANTOS
Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 8045166 SSP/PA – CPF nº 703.841.452-64 - Título de Eleitor nº 073590461309

- ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6732970 SSP/PA – CPF nº 023.558.722-28 - Título de Eleitor nº 065443561309

- LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Segundo Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6445232 SSP/PA - CPF nº 013.132.792-50 - Título de Eleitor nº 059605271384

- CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 4942487 SSP/PA - CPF nº 824.063.242-49 - Título de Eleitor nº 049474341309

A Associação Comunitária Unidos Venceremos - A.C.U.V , em ato contínuo, foi dado aos eleitos a respectiva posse para suas funções e atribuições estatutárias, que se iniciam nesta data, ficando livre a palavra , e como ninguém se pronunciou, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA dos atuais dirigentes da Associação A.C.U.V , que procede assinada pela nova Diretoria Executiva, pelo Presidente da Assembléia Geral , por mim Secretário e, todos o demais membros eleitos com seus nomes na ATA de Eleição dos atuais dirigentes da A.C.U.V, de acordo com o novo estatuto social reformado para um mandato de quatro anos a cumprirem suas funções na direção da A.C.U.V, que os mesmos passam efetivamente a serem considerados membros da Associação Comunitária Unidos Venceremos.

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Cargo : Presidente e Representante Legal
RG nº 1599916 SSP/PA - CPF nº 268.665.282-91 – Titulo Eleitor nº 13559291309
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará – Brasil - CEP: 66933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Kelly Cristina Barbosa Vale

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Cargo: Vice-Presidente
RG nº 3955389 SSP/PA- CPF nº 852.310.292-20 – Título de Eleitor nº 065445161333
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

Cleonice Nascimento do Rosário

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Cargo : Primeiro Secretário
RG nº 6465207 SSP/PA – CPF nº 887.152.132-34 – Título de Eleitor nº 062695221333
End: Rodovia BL 13 nº 651 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará –Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

Katarine Cristine Martins Monteiro

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO
Cargo : Segundo Secretário
RG nº 7269183 SSP/PA – CPF nº 046.071.812-69 – Título de Eleitor nº 071912221333
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará –Brasil - Cep: 66.910-320 / 66.933-010

Marceli da Silva Blanco

MARCELI DA SILVA BLANCO
Cargo : Primeiro Tesoureiro
RG nº 5174220 SSP/PA – CPF nº 897.506.242-20 – Título de Eleitor nº 049331801392
End: Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Suelen Vale Barbosa

SUELEN VALE BARBOSA
Cargo : Segundo Tesoureiro
RG nº 4716495 SSP/PA – CPF nº 787.082.902-10 – Título de Eleitor nº 044963201333
End: Passagem Jaci Igreja nº 84 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Arthur do Vale Chagas

ARTHUR DO VALE CHAGAS
Cargo: Diretor de Patrimônio
RG nº 2633332 SSP/PA – CPF nº 860.823.612-53 – Título de Eleitor nº 030417511317
End: Rodovia BL 13 nº 149 – Pass. São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará – Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Hercules José Gomes Vale

HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE
Cargo : Diretor de Programação
RG nº 4330049 SSP/PA - CPF nº 764.407.702-25 - Título de Eleitor nº 043460061325
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933/010

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
Cargo : Vice Diretor de Programação
RG nº 8043232 SSP/PA - CPF nº 048.209.562.80 - Título de Eleitor nº 072882401392
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

Oneide Francisca Da Silva Pinheiro

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Cargo : Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 3991802 SSP/PA – CPF nº 902.908.012-49 – Título de Eleitor nº 054512981309
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Lilian Carla Chaves Vale

LILIAN CARLA CHAVES VALE
Cargo : Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 4136992 SSP/PA – CPF nº 806.629.512-04- Título de Eleitor nº 045481991376
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará-Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Fabiany Vale Alves

FABIANY VALE ALVES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 5565439 SSP/PA – CPF nº 990.122.192-72 - Título de Eleitor nº 057065741384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Aparecida do socorro Martins Rocha

APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 4148410 SSP/PA – CPF nº 726.417.112-49 - Título de Eleitor nº 040818821392
End: Pass. das Flores, Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Rafael Borges dos Santos

RAFAEL BORGES DOS SANTOS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 8045166 SSP/PA – CPF nº 703.841.452-64 - Título de Eleitor nº 073590461309
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro – Belém –Pará-Brasil
Cep: 66.933.-030 / 66.933-010

Elen Cristine da Silva Moraes Gomes

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6732970 SSP/PA – CPF nº 023.558.722-28 - Título de Eleitor nº 065443561309
End: Rodovia BL 13 , Pass. Jaci Igreja nº 84 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep : 66.920-000 / 66.933-010

Luciana dos Santos Costa

LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6445232 SSP/PA - CPF nº 013.132.792-50 - Título de Eleitor nº 059605271384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Cecilia cris gomes Vinhas

CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 4942487 SSP/PA - CPF nº 824.063.242-49 - Título de Eleitor nº 049474341309
End: Rodovia BL 13 nº 06 – Passagem São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.920-030 / 66.933-010



1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 04/05/2016 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00006212 do Protocolo Livro A-12 nº 12 Registrados sob o nº de ordem 00006212 do livro B nº 82 de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 005911377,005911378. Belém do Pará em 4 de maio de 2016

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "UNIDOS VENCEREMOS" – A.C.U.V. SUCURIJUQUARA-MOSQUEIRO/PA

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, realizou-se às quatorze horas na residência do senhor BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA, sito à rodovia BL-13, número oitenta e seis, esquina com a rua do Operário, no bairro do Sucurijuquara, distrito de Mosqueiro, Comarca de Belém – Estado do Pará. A Assembléia Geral de Constituição, Fundação e Posse da Diretoria Executiva da Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A. C. U. V., foram convidados para essa Assembléia Geral pelo senhor Benedito Paixão de Oliveira as seguintes pessoas: Robson José Valois da Silva, Kelly Cristina Barbosa Vale, Lourdesmar Pamplona Amador, Heliana Maria Dias Pereira Lima, Francisca Vale, Manoelita da Silva Carvalho, Berenice Chaves do Vale, Benilda Adriana Chaves de Oliveira, Pedro Hamilton de Oliveira Nery, Nádia Janice Martins Chagas, Rosália de Nazaré Vale, Maria do Espírito Santo Gomes, Dorilene Gomes do Vale, Delinéia da Silva, Ana Nery Chaves de Oliveira, Benelson Adriano Chaves de Oliveira, Bruno Alexandre Chaves de Oliveira, Breno Alan Chaves de Oliveira, Pedro Paixão de Oliveira, Raimundo Paixão de Oliveira. O senhor Benedito Paixão de Oliveira convidou a mim Robson José Valois para secretariar a sessão e eu aceitei. Em seguida, e antes mesmo de discutir sobre a pauta da Assembléia Geral o presidente, a título de referência no bairro do Sucurijuquara, Benedito Paixão de Oliveira, esclareceu que a entidade que ora se constituía, veio para lutar em defesa da comunidade como um todo, pediu ao secretário que fosse lida a ordem do dia para qual fora convocada essa Assembléia Geral e que consta o seguinte teor: A) Discussão do Estatuto; B) Constituição e Fundação da Entidade; C) Eleição da Diretoria Executiva para um mandato de quatro (04) anos, e; D) O que ocorrer. Iniciando os trabalhos, o presidente solicitou-me que fosse feito a leitura do Estatuto, cuja cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes – finda a leitura, o presidente submeteu o referido em votação, artigo por artigo a unanimidade após, efetuada as devidas emendas e modificações. Feito isso, o presidente da Assembléia Geral declarou definitivamente Fundada e Constituída a Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A.C.U.V., procedeu-se então, a eleição da Diretoria Executiva para cumprir o mandato de quatro (04) anos, apurando-se os seguintes resultados: **Presidente: Benedito Paixão de Oliveira**, de nacionalidade brasileira, paraense, casado, funcionário público, portador do RG 1599916 e do CPF 268.665.282-91, residente e domiciliado neste distrito de Mosqueiro, sito a rodovia BL-13, nº 86, no bairro do Sucurijuquara; **Vice-Presidente: Kelly Cristina Barbosa Vale**, brasileira, natural de Belém-Pa, do lar, solteira, RG 3955389; CPF 852.310.292-20, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n, Sucurijuquara; **Primeiro-Secretário: Robson José Valois**, brasileiro, natural de Belém-Pa, solteiro, vigilante, residente e domiciliado neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, passagem Rua Nova, s/n – Sucurijuquara, RG 1970848, CPF 362.669.432-87; **Segundo-Secretário: Lourdesmar Pamplona Amador**, brasileira, natural de Belém, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; RG 1885470, CPF 264.558.462-49; **Primeiro-Tesoureiro: Heliana Maria Dias Pereira Lima**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 1630893, CPF 166.847.612-68; **Segundo-Tesoureiro: Francisca Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 1532521, CPF 327.212.422-53; **Relações Públicas: 1º - Manoelita da Silva Carvalho**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 3532171, CPF 099.246.982-15; **2º - Berenice Chaves do Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; RG 4938700, CPF 148.196.272-87; **3º - Benilda Adriana Chaves de Oliveira**, brasileira, paraense, solteira, operadora de monitoração, RG 3986933, CPF 874.905.442-20; **Assessoria**

Jurídica: Pedro Hamilton de Oliveira Nery, brasileiro, paraense, casado, advogado, residente nesta ilha de Mosqueiro/PA, OAB-PA 4553; **Conselho Fiscal: Conselheira titular : Nádia Janice Martins Chagas**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à travessa Jacy Igreja, s/n – Sucurijuquara, RG 1500339, CPF 235.634.272-91; **Conselheira Titular: Rosália de Nazaré Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rua do Operário, s/n – Sucurijuquara, RG 4224816, CPF 426.945.662-00; **Conselheira Titular: Maria do Espírito Santo Gomes**, brasileira, paraense, solteira, do lar, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à travessa das Laranjeiras, s/n – Sucurijuquara, RG 2633353, CPF 853.327.712-15; **Conselheira Suplente: Dorilene Gomes do Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; **Conselheira Suplente: Ana Nery Chaves de Oliveira**, brasileira, paraense, casada, funcionária pública, residente nesta ilha de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara, RG 2140635, CPF 592.367.012-72; **Conselheira Suplente: Delinéia da Silva**, brasileira, paraense, viúva, pensionista, residente nesta ilha de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 2307165, CPF 364.084.332-00. **Áreas Desportivas: Benelson Adriano Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, funcionário público, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara; RG 4728275, CPF 884.538.982-00; **Bruno Alexandre Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurjuquara, RG 4728274, CPF 930.258.232-91; **Breno Alan Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara; **Pedro Paixão de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, residente à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 2088146, CPF 398.056.702-87; **Raimundo Paixão de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, funcionário público, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara, RG 2195576, CPF 368.436.602-15. Em ato contínuo foi dado aos eleitos a respectiva posse para suas funções e atribuições Estatutárias que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém se pronunciou o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, o que procedi, a qual segue assinada pelo presidente da Assembléia Geral, por mim Secretário, e todos os demais presentes que passam efetivamente a serem considerados membros fundadores da Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A.C.U.V.

Sucurijuquara-Mosqueiro/PA, 08 de novembro/2010

REC

Presidente

REC

Vice-Presidente

REC

Primeiro Secretário

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

000.838.643
000.838.642
000.838.641

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 4/12/2014
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-82 / pg. 87

REC 3

Lourdes Mar Pamplona Amador

Segundo Secretário

REC 3

REC 3

Heliana Maria Dias Pereira Lima

Primeiro Tesoureiro

Registro de Títulos e Documentos
BELÉM — PARÁ

Francisca Vale

Segundo Tesoureiro

REC 3

Arnaelita da Silva Carvalho.

1º - Relações Públicas

REC 3

Berenice Chaves do Vale

2º - Relações Públicas

REC 3

+ Benildes Adriana Chaves de Oliveira

3º - Relações Públicas

REC 3

- OAB. 4553 Pa.

Assessoria Jurídica

REC 3

- Nadia Janice Martins Chagas

Conselho Consultivo e Fiscal – Titular

REC 3

- Rosalia de Nazare Vale.

2º - Titular

REC 3

+ Maria do Espirito Santo Gomes

3º - Titular

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma (s) com a seta (s).
Em. 4 / 2 / 2016
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Pará
000.838.653
000.838.652
000.838.651
000.838.650
000.838.649
000.838.645
000.838.648
000.838.647
000.838.646
000.838.644

3

Requerimento (1935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 88

1º Jorilene gomes do Vale
Conselho Consultivo e Fiscal – Suplente

1º Ana Ruth Chaves de Oliveira
2º - Suplente

1º Delmeira da Silva
3º - Suplente

1º Bruken Adriano Chaves de Oliveira
Áreas Desportivas

1º Breno Alan Chaves de Oliveira
2º

1º Bruno Alexandre Chaves de Oliveira
3º

1º Pedro Paixão de Oliveira
4º

1º EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
5º

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série P
000.471.[illegible]

Registro de Títulos e Documentos
BELÉM – PARÁ

1.º OFÍCIO
Registro civil das Pessoas Jurídicas
Apresentado no dia 21 para REGISTRO
e apontado sob o nº de ordem 300574
do Protocolo livro A nº 01
sob o nº 11.246
Jurídicas
Belém do Pará em 21 fevereiro 2011

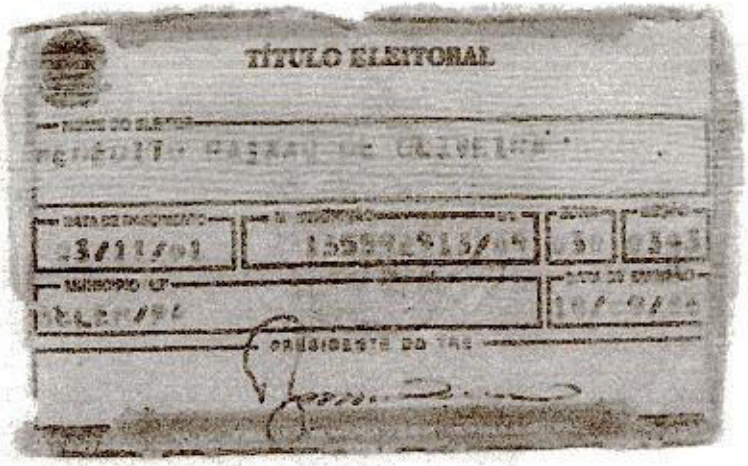
Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

000.838.661
000.838.660
000.838.659
000.838.658
000.838.657
000.838.656
000.838.655
000.838.654

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 4/2/2011
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

4



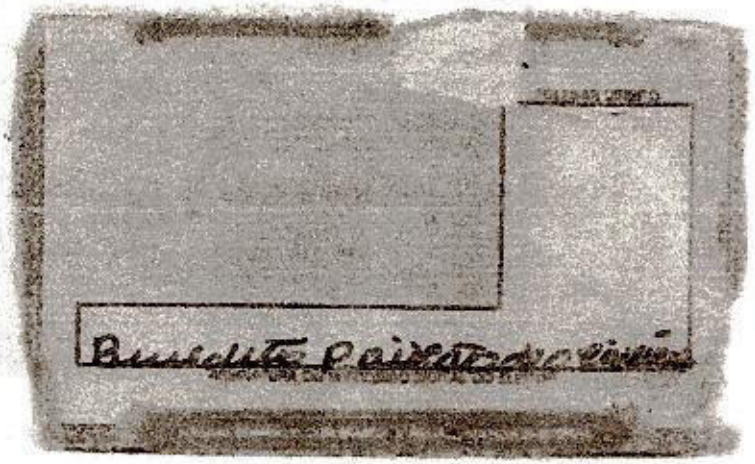
TÍTULO ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 90





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 91



TÍTULO ELEITORAL

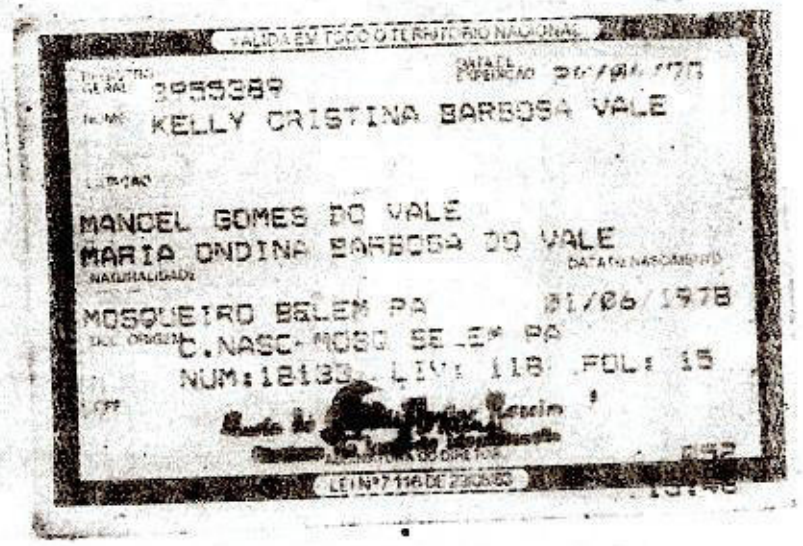
NOME DO ELEITOR
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/06/1978	0654 4516 1333		030	072$

MUNICÍPIO - UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	31/01/2011

JUIZ ELEITORAL




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO ELEITORAL 3955389

NOME KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

FILIAÇÃO

MANOEL GOMES DO VALE

MARIA ONDINA BARBOSA DO VALE

NACIONALIDADE / DATA DE NASCIMENTO

MOSQUEIRO BELEM PA 01/06/1978

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQ SE 1º PA

NUM:18138 LIV: 118 FOL: 15

OBS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

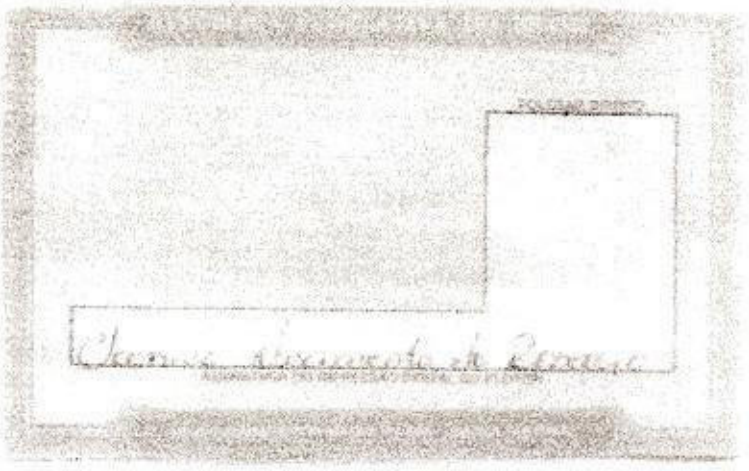
052

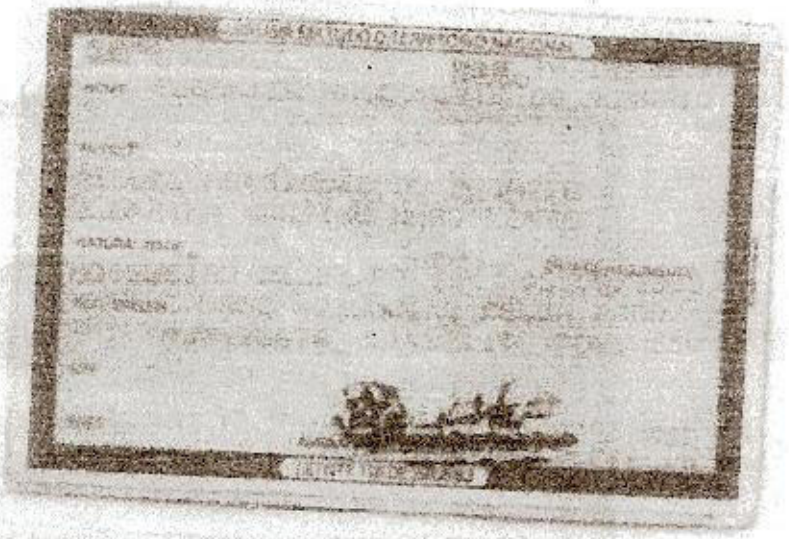
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR




BANCO DO BRASIL






CPF


CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO
BELEM/PA

CÓDIGO DE CONTROLE
D6C9.9B8C.0ECF.0719

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 17/03/16 às 13h02m15s (hora e data de Brasília)
pelo contribuinte(a)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Coordenação de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

046.071.812-69

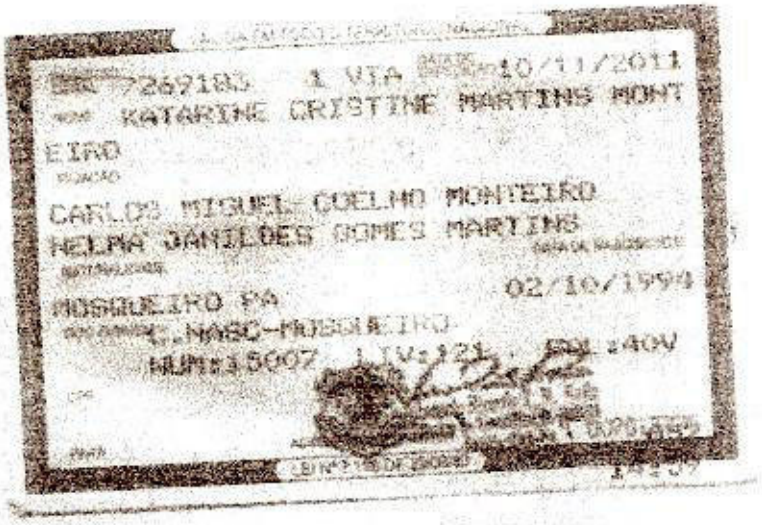
Nome

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

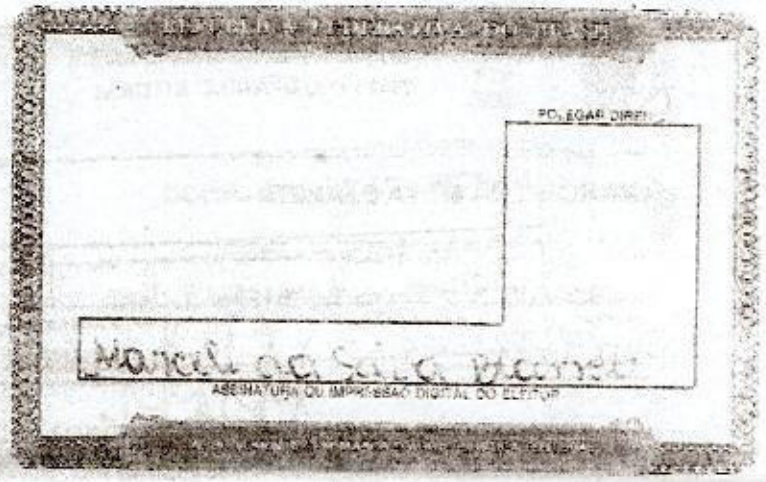
Nascimento

02/10/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO









Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 98



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCELI DA SILVA BLANCO

DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1986
INSCRIÇÃO: 043331801392
D.V.
ZONA: 90
SEÇÃO: 404
MUNICÍPIO / UF: BELEM PA
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2002
JUIZ ELEITORAL



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

5174210 2 VIA 19/02/2014
MARCELI DA SILVA BLANCO

MANOEL GARCIA BLANCO
ICILMA DA SILVA BLANCO

BELEM PA 15/02/1986
C.NASC-NASCIMENTO BELEM PA
NUM:9073 LIV:114 FOL:91V
897306242-20

152 207

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83


REPUBLICA FED ATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Suelen Vale Barbosa
CARTEIRA DE IDENTIDADE


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
SUELEN VALE BARBOSA
DATA DE NASCIMENTO
29/03/1963
Nº INSCRIÇÃO
0449 6320 1333
DV
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO
27/04/2010
JUIZ ELEITORAL


CPF
787.082.302-10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4716495 DATA DE EMISSÃO 02/04/2001

NOME SUELEN VALE BARBOSA

FILIAÇÃO
JOAO DO VALE BARBOSA
MARIA JOSE MORAES VALE

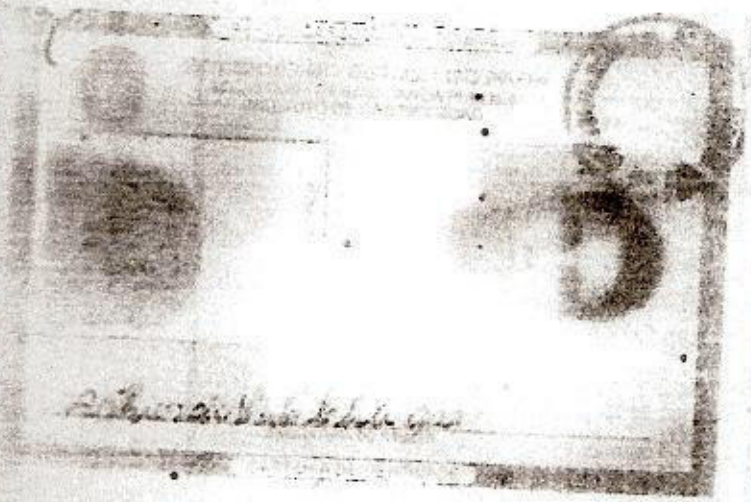
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 29/03/1983

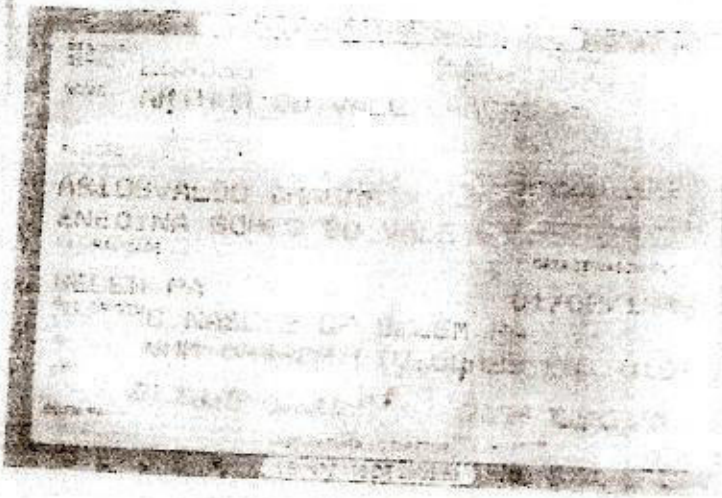
DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 7132 LIV: 113 FOL: 06V

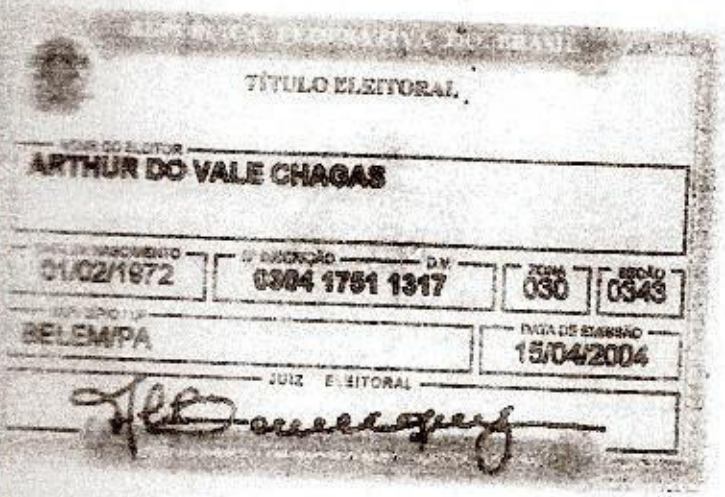
300

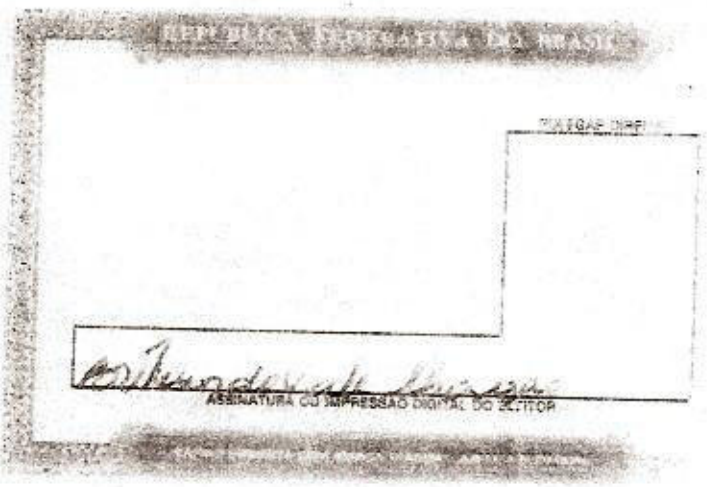
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

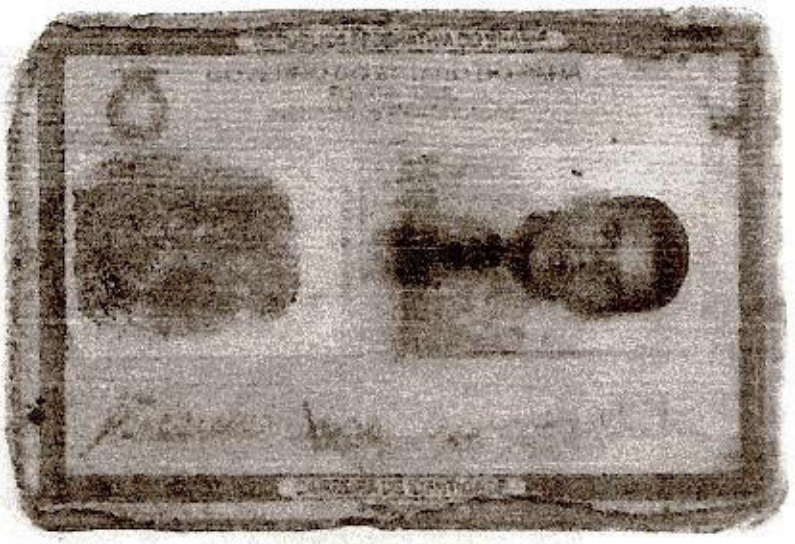


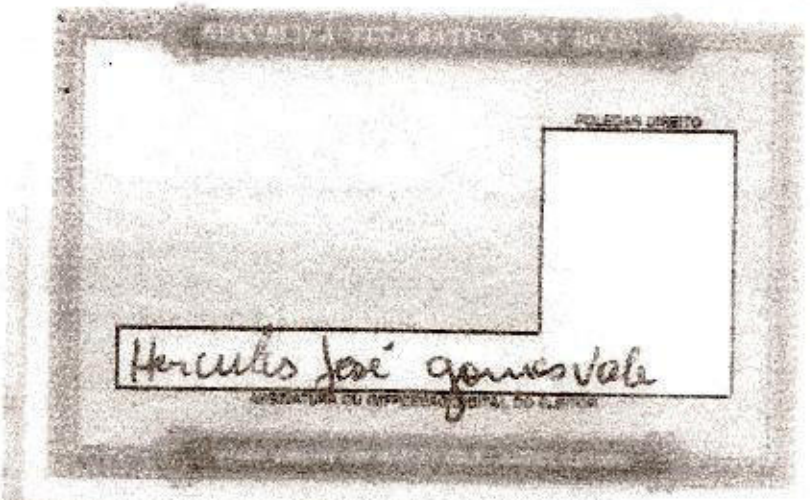



TÍTULO ELEITORAL
ARTHUR DO VALE CHAGAS
01/02/1972
0384 1751 1317
030
0343
BELEM/PA
15/04/2004
JUIZ ELEITORAL


ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


CPF
823.612-53

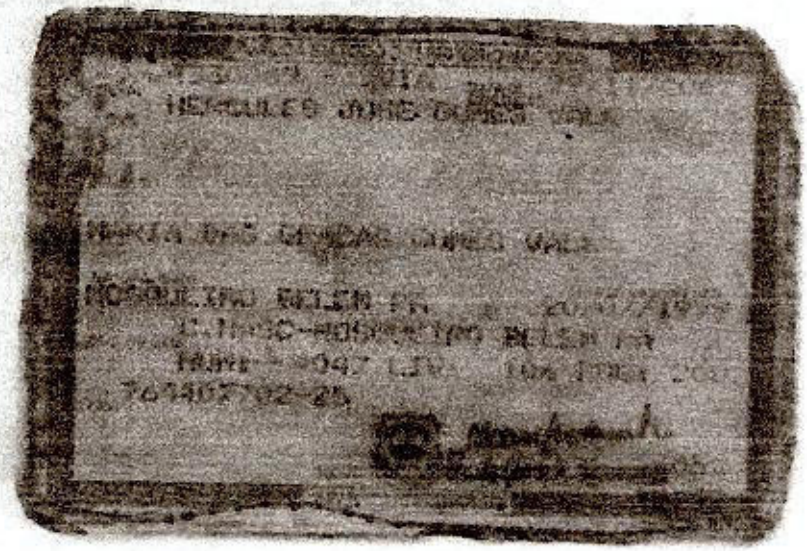


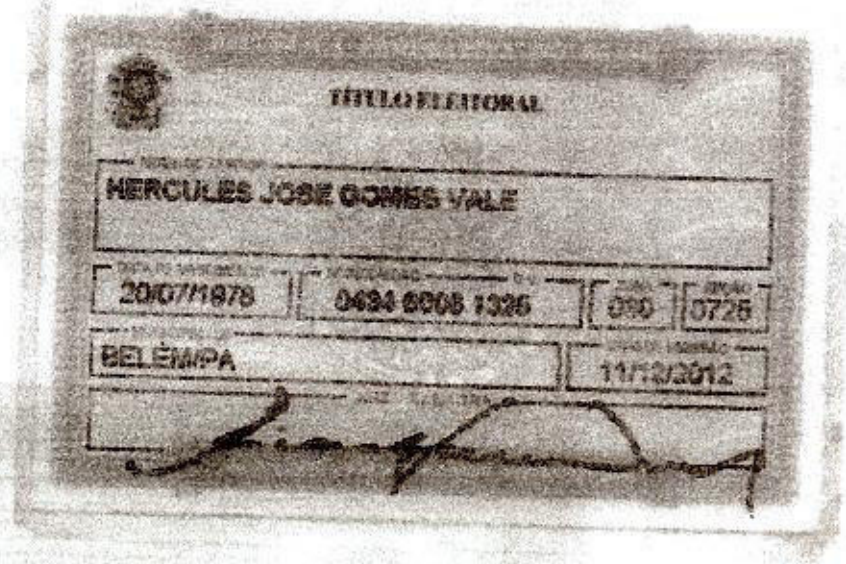


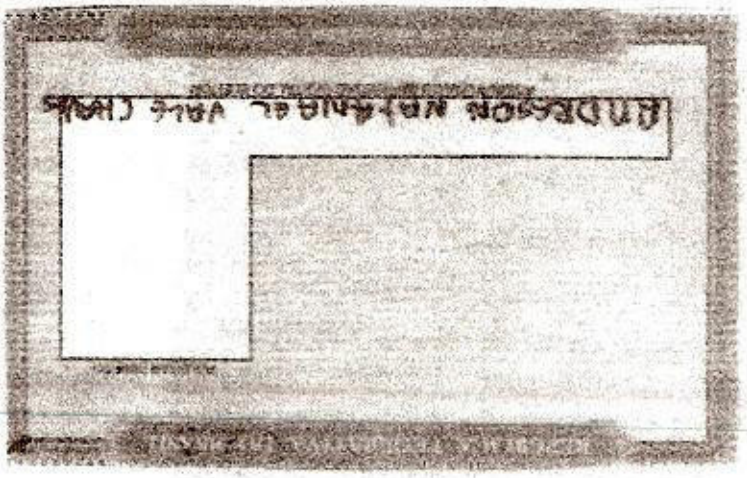




Requerimento SOL_1111719/... SEI 53900.03... 6.52 / pg. 103




TÍTULO ELEITORAL
HERCULES JOSE GOMES VALE
20/07/1978
0434 8908 1326
090
0725
BELÉM/PA
11/12/2012



CÓDIGO DE CONTROLE
EF2E.FE17.2CC8.CC11

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:35 do dia 08/09/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3043232 1 VIA 19/05/2015

ANDRESSON NATANAEL VALE CHAVES

VINICIUS NATANAEL GOMES CHAVES

ROSALIA DE NAZARE VALE

BELEM PA 10/01/1997

NATRICULA UNICA

06695101552001100123097000037419

052


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

046.209.562-80

Nome

ANDRESSON NATANAEL VALE CHAVES

10/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM O COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


TÍTULO ELEITORAL

ANDRESSON NATANAEL VALE CHAVES

10/01/1997

BELÉM PA

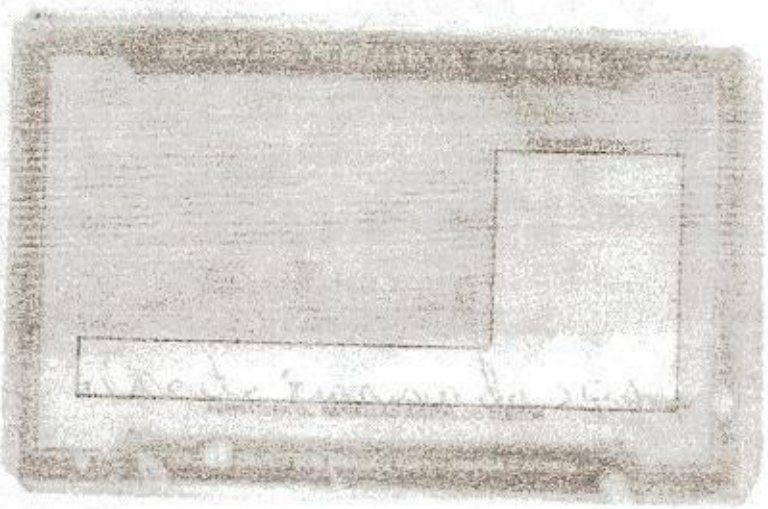



CPF


ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
BELEM/PA

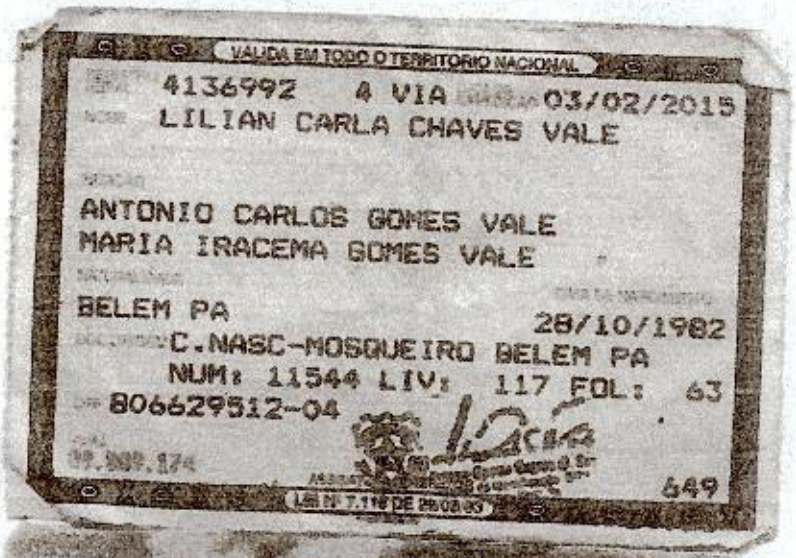

2VIA
NEIDE FRANCISCA DA SILVA PINH
NOR PINHEIRO
SEFA FRANCISCA DA SILVA
BELEM PA
C.NASC-BENEVIDES PA
NUM:1175 LIV:04 FOL:141
NAO DOADOR DE
144

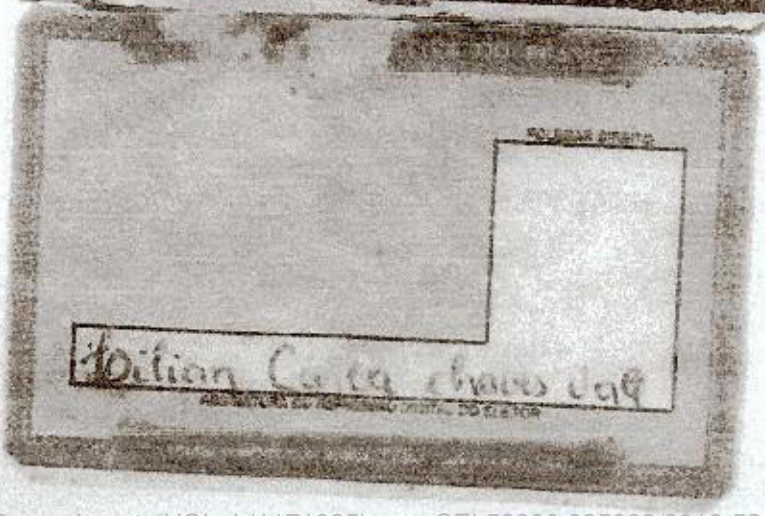

BANCO DO BRASIL




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Lilian Carla Chaves Vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE

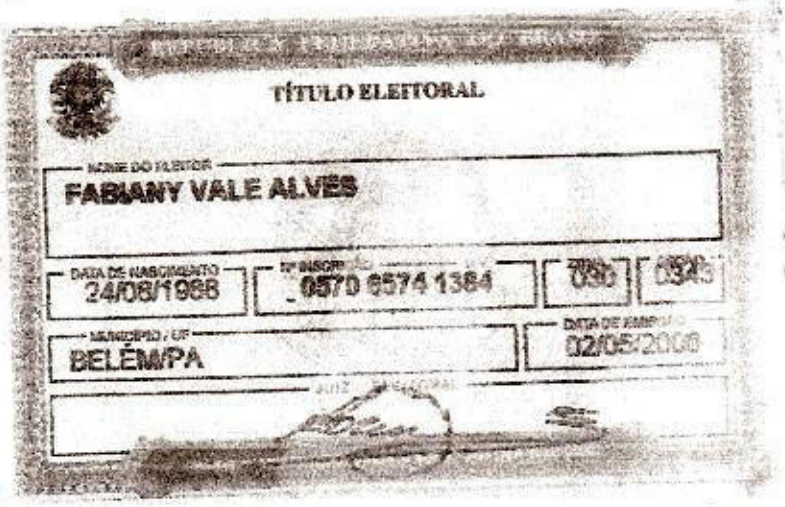

LILIAN CARLA CHAVES VALE
28/10/1982
BELEM/PA
19/01/2006


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
4136992 4 VIA 03/02/2015
LILIAN CARLA CHAVES VALE
ANTONIO CARLOS GOMES VALE
MARIA IRACEMA GOMES VALE
BELEM PA 28/10/1982
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 11544 LIV: 117 FOL: 63
806629512-04
649


Lilian Carla Chaves Vale


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Fabiany Vale Alves
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CPF
990.122.192-72
FABIANY VALE ALVES


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
FABIANY VALE ALVES
DATA DE NASCIMENTO
24/08/1988
0570 0574 1384
BELÉM/PA
02/05/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5565439 2 VIA 14/11/2012

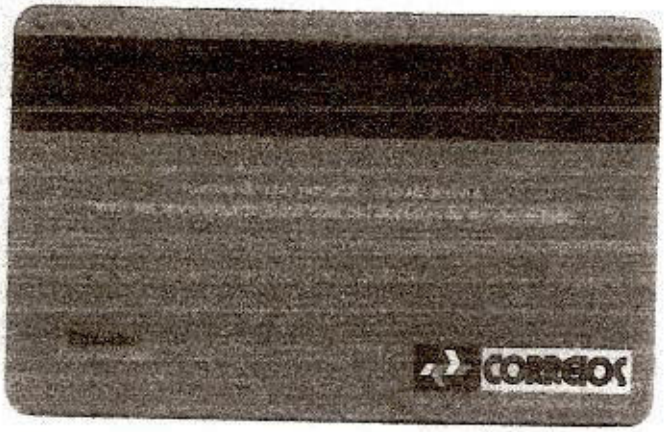
FABIANY VALE ALVES

ALDEMIR VICENTE ALVES
KATIA MARIA VALE ALVES

MOSQUEIRO BELEM PA 24/08/1988
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NUM:11064 LIV:116 FOL:177

452

10:55



POLEGAR DIREITO

Fabiany vale Alves

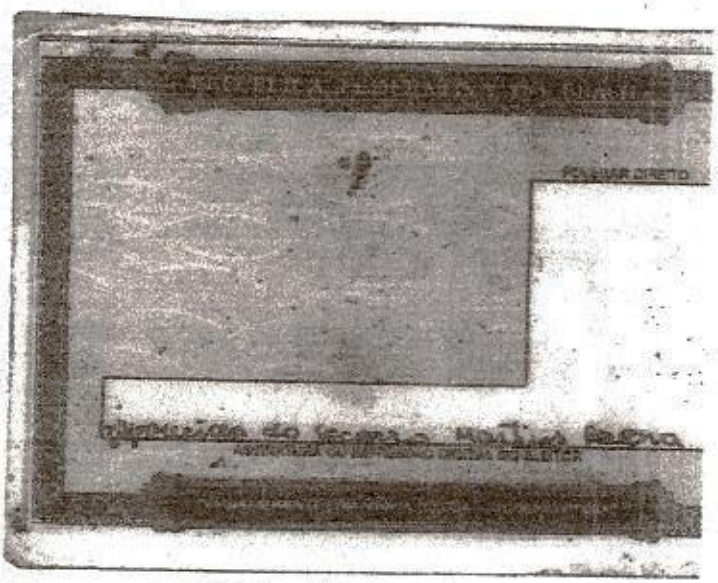
IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 111

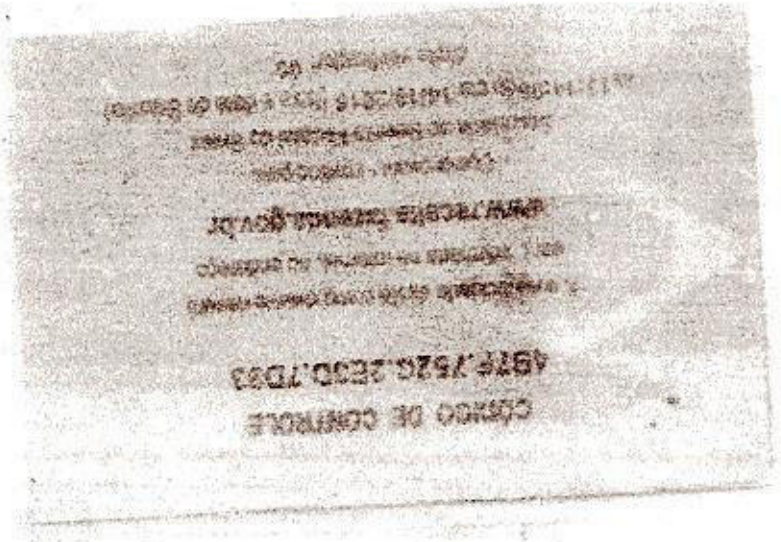

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
FOLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


TÍTULO ELEITORAL
APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
18/03/1961
ZONA
030
SEÇÃO
0347
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
17/11/2003

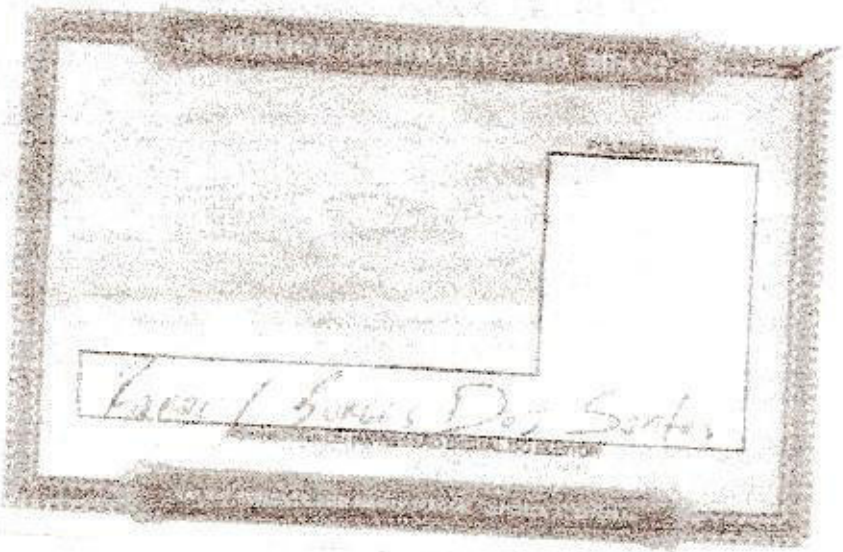

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4148410 2 VIA PARÁ 13/12/2011
APARECIDA DO SOCORRO MARTINS R
ENEGILDO SILVA ROCHA
BATISTA VALE MARTINS
DATA DE NASCIMENTO
18/03/19
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5916 R LIV:A10 FOL:81V
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


FOLEGAR DIREITO


CPF
726.417.112-49







Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 113



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
703.841.452-04
RAFAEL BORGES DOS SANTOS



0045166 1 VIA 04/02/2015
RAFAEL BORGES DOS SANTOS
ORCILA BORGES DOS SANTOS
CURRALINHO PA 30/06/1995
MATRICULA UNICA
06675501351995100034150001554718
449



RAFAEL BORGES DOS SANTOS
30/06/1995 0736 0046 1909 930 0736
BELÉM/PA 22/07/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELEN Cristine da Silva Moraes Gomes



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
22/10/1994	0604 4286 1909	035	0345

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM PA	21/01/2011

JUIZ ELEITORAL



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

5732970 04/12/2008

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES

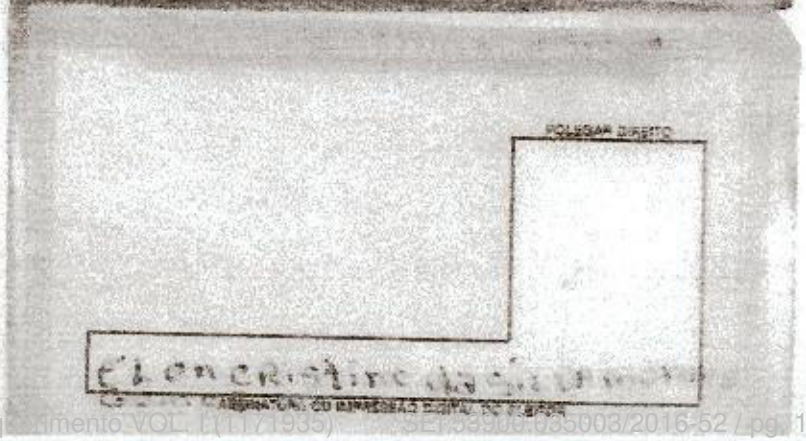
MANOEL REINALDO MORAES GOMES

MARIA DE FATIMA MORAES DA SILVA

MOSQUEIRO BELEM PA 22/12/1994

C.NASC-2.OFICIO BELEM PARA

NUM:391208 LIV:464A FOL:220



POLEGAR DIREITO

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 0600735003/2016-52 / pg. 115



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Coordenação-Geral de Pessoal e Folha



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

023.558.722-28

Nome

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES

Nascimento

22/10/1994

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 116





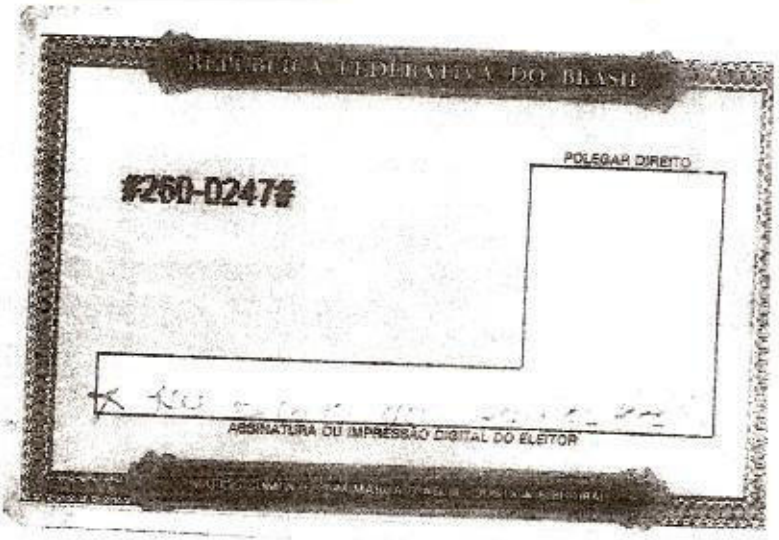
TÍTULO ELEITORAL

LUCIANA DOS SANTOS COSTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
[illegible]/1977	0868 0827 1354		030	0343

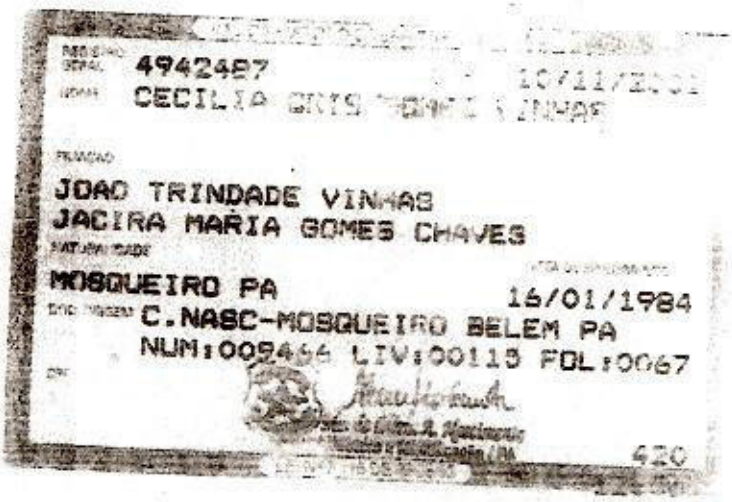
MUNICÍPIO	UF	DATA DE EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]/2007

ASSINATURA DO ELEITOR

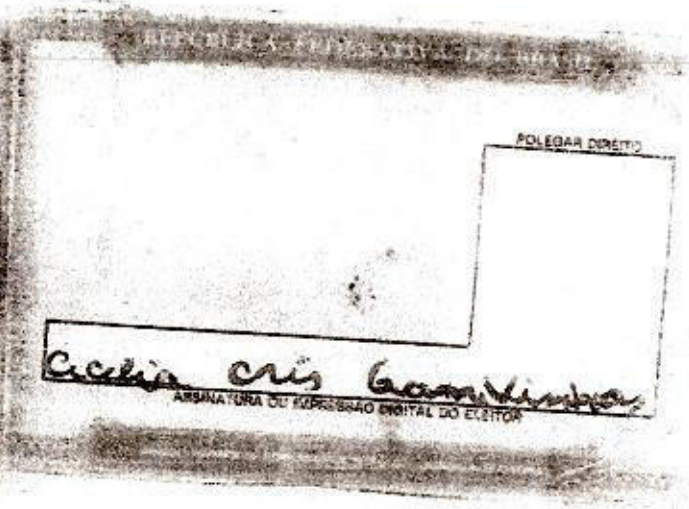







4942487
CECILIA
JOAO TRINDADE VINHAS
JACIRA MARIA GOMES CHAVES
MOSQUEIRO PA
16/01/1984
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:009464 LIV:00113 FOL:0067
420


TÍTULO ELEITORAL
CECILIA CRIS GOMES VINHAS
048474341309
30
143
ELEM/PA
28/04/2002


POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


CPF

BRASIL Acesso à informação - Barra GovBr

Nº do CPF:	268.665.282-91
Nome da Pessoa Física:	BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento:	03/11/1961
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	anterior a 10/11/1990
Código de Controle:	39DC.1CA6.B810.AFE4

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 119

BRASIL Acesso à informação - Barra GovBr

Nº do CPF:	852.310.292-20
Nome da Pessoa Física:	KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Data de Nascimento:	01/06/1978
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	04/06/2003
Código de Controle:	C402.0FFA.6B67.4578

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 120

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **887.152.132-34**

Nome da Pessoa Física: **CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO**

Data de Nascimento: **05/09/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/02/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:50:11** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F4BC.A234.FEFA.02E6**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 121

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.071.812-69**

Nome da Pessoa Física: **KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO**

Data de Nascimento: **02/10/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/02/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:00:33** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4C6C.DCA8.BC11.2B76**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 122

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **897.506.242-20**

Nome da Pessoa Física: **MARCELI DA SILVA BLANCO**

Data de Nascimento: **15/02/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/04/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:03:22** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **71ED.7990.0FD0.82B2**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 123

BRASIL Acesso à informação - Barra GovBr

Nº do CPF:	787.082.902-10
Nome da Pessoa Física:	SUELEN VALE BARBOSA
Data de Nascimento:	29/03/1983
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	09/01/2002
Código de Controle:	4618.7612.D769.EFBD

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 124

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **860.823.612-53**

Nome da Pessoa Física: **ARTHUR DO VALE CHAGAS**

Data de Nascimento: **01/02/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:10:19** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B5F3.9BD9.879A.9625**

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 125

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **764.407.702-25**

Nome da Pessoa Física: **HERCULES JOSE GOMES VALE**

Data de Nascimento: **20/07/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/07/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:12:19** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2CB3.8962.A36A.1633**

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 126

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.209.562-80**

Nome da Pessoa Física: **ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES**

Data de Nascimento: **10/01/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/06/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:13:47** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DA8F.A83B.93AF.54C3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 127

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **902.908.012-49**

Nome da Pessoa Física: **ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **18/12/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/05/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:16:14** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FACC.40FF.81EB.29F3**

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 128

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **806.629.512-04**

Nome da Pessoa Física: **LILIAN CARLA CHAVES VALE**

Data de Nascimento: **28/10/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:19:36** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **94DC.DE26.38D8.E78E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 129

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **990.122.192-72**

Nome da Pessoa Física: **FABIANY VALE ALVES**

Data de Nascimento: **24/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/02/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:21:24** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CA58.966F.5888.E571**

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 130

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **726.417.112-49**

Nome da Pessoa Física: **APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA**

Data de Nascimento: **18/03/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/07/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:22:59** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7A5E.3E82.AF43.12E5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 131

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **703.841.452-64**

Nome da Pessoa Física: **RAFAEL BORGES DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **30/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/10/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:24:27** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **052C.888B.9B06.E44C**

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 132

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **023.558.722-28**

Nome da Pessoa Física: **ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES**

Data de Nascimento: **22/10/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/01/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:26:04:** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **12FE.93B1.762E.9EB0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 133

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.132.792-50**

Nome da Pessoa Física: **LUCIANA DOS SANTOS COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:27:35** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **44D6.DB04.6003.9A91**

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 134

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **824.063.242-49**

Nome da Pessoa Física: **CECILIA CRIS GOMES VINHAS**

Data de Nascimento: **16/01/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:28:45** do dia **23/03/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1DCF.C293.ECFE.DB8D**

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 135

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que a Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV , encontra-se localizada no endereço Sede sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina c/ a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol (entre a Rua do Operário e Rua das Flores no bairro do Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 19 de Abril de 2016

CARTÓRIO LAMEIRA

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
012.847.077

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a sete (s).
Em 31/21/2016
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 136

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.520.468/0001-59 MATRIZ		21/02/2011

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C U V
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODOVIA B L 13	86	MOSQUEIRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.933-010	SUCURIJUQUARA	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 8831-1449 / (91) 8733-2196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2016** às **08:14:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/06/2016

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação Comunitária Unidos Venceremos ACUV**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.520.468/0001-59
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE0CFBE9D8C6BB81FA387D10414F4689D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182135-0 20468000159-5



19/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:38:59
70121937 0961

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 200002541885
Codigo de Barras 85800000000-3 20000254188-5
220491821350 20468000159-5
Data do pagamento 19/04/2016
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO 0,F49,7E9,183,EA5,174

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 138

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA (nome completo),BRASILEIRO(nacionalidade),MOTORISTA (profissão), portador(a) da carteira de identidade nº 1599916, expedida pelo(a) SSP, em 06/09/2005, inscrito(a) no CPF sob o nº 268..665.282-91 , residente e domiciliado(a) em ROD. BL 13 nº 86 Esq. c/ Rua do operário estrada da baia do Sol, Bairro do Sucurijuquara Distrito de Mosqueiro – Belém / PA. (endereço completo), representante legal da entidade, Associação Comunitária Unidos Venceremos. (ACUV) (nome completo da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 13.520.468/0001-59, executante do serviço de (assinalar abaixo o tipo de serviço prestado):

( ) radiodifusão sonora em frequência modulada;
( ) radiodifusão sonora em ondas curtas;
( ) radiodifusão de sons e imagens;
( ) canal da cidadania;
( ) radiodifusão comunitária;
( ) radiodifusão sonora em ondas médias;
( ) radiodifusão sonora em ondas tropicais;
( ) retransmissão de televisão;
( ) radiodifusão educativa;
( ) Outros:_____;

DECLARO que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, comprometendo-me a mantê-las atualizadas junto ao Ministério das Comunicações. Declaro, também, estar ciente de que:

1. O Ministério poderá solicitar documentação complementar para efetivação do meu cadastro efetuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MC).

2. O resultado da análise da documentação será informado ao usuário por mensagem eletrônica.

3. O credenciamento de acesso importará aceitação das condições regulamentares que disciplinam o processo eletrônico.

4. São de exclusiva responsabilidade do usuário:

I - o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado;

III - a edição dos documentos enviados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo Ministerio das Comunicações, no que se refere à formatação e ao tamanho do arquivo enviado;

IV - a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao SEI-MC, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais;

V - a atualização de seus dados cadastrais no SEI-MC; e

VI - o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o SEI-MC não estiver em funcionamento em decorrência de indisponibilidade técnica do serviço.

5. A não obtenção de acesso ou credenciamento no SEI-MC, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações, não imputáveis à falha do SEI-MC, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais. Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar a sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Mosqueiro, Belém/PA, 05 de Março de 2016
(Cidade/UF)

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) com o(s) Selo(s) de Segurança
Firma(s) com o Selo(s).
FEB 14 2016
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
012.847.076

Assinatura do Declarante





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 140

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) ANTONIO ROSA DA SILVA , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 2473618 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 33 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: CARLA ANDREIA VALE ALMEIDA		
RG : 6201530	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 17
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Carla Andreia Vale Almeida

Assinatura





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 143

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) CARLA ANDREIA VALE ALMEIDA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 6201530 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 17- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA		
RG : 5128996	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA DO OPERÁRIO		Nº 43
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

juliana do S. Vale Barbosa

Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Juliana do S. Vale Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
5128996
DATA DE EXPEDIÇÃO
28/08/2002
NOME
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOS
FILIAÇÃO
FRANCISCO CARLOS VALE BARBOSA
MARGARIDA GOMES DO VALE
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
27/10/1982
DOC. ORIGEM
C.NASC-MOSQUEIRO/BELEM/PA
NUM: 6526 LIV: 111 FOL: 145
ASSINATURA DO DIRETOR
170
19.14

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 5128996 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua do Operário nº 43 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: RENNAN DA SILVA VALE		
RG : 7597552	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA DO OPERÁRIO		Nº 17
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Rennan da Silva Vale

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

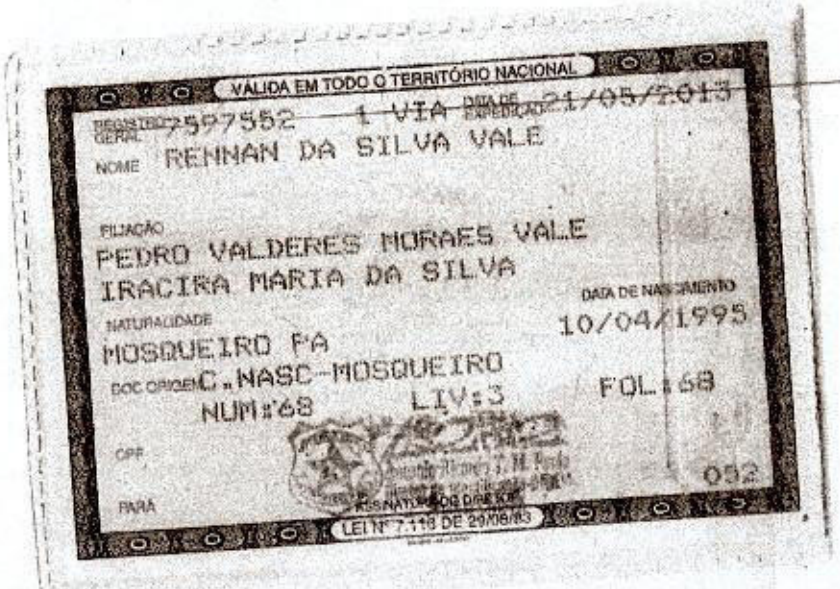
POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Rennan da Silva Vale
ASSINATURA DO TITULAR

10.148.410

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7597552 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2013

NOME RENNAN DA SILVA VALE

FILIAÇÃO
PEDRO VALDERES MORAES VALE
IRACIRA MARIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/04/1995

NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:68 LIV:3 FOL:68

CPF

PARÁ

092

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 149

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) RENNAN DA SILVA VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 7597552 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua do Operário nº 17 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: MARILIA DO SOCORRO GOMES DO VALE		
RG : 3604824	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 35
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

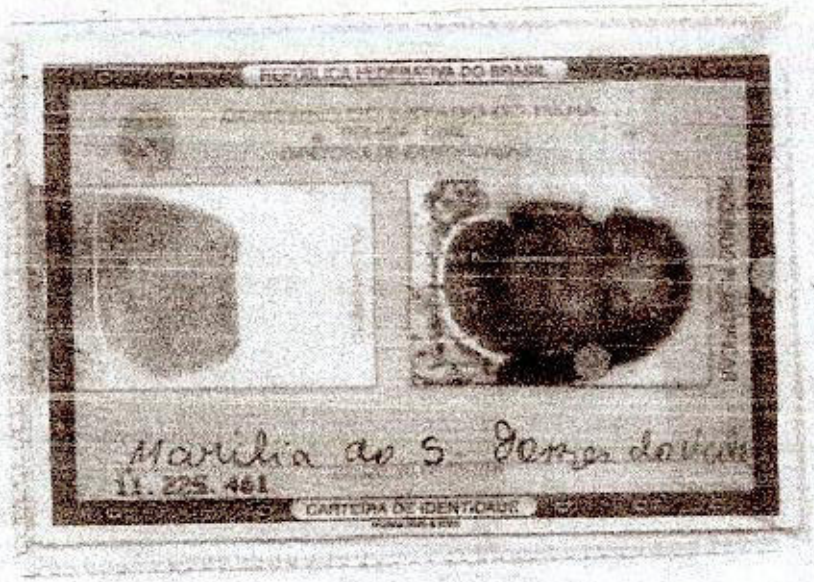
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Marilia do Socorro Gomes do Vale

Assinatura





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 152

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) MARÍLIA DO SOCORRO GOMES DO VALE, Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3604824 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 35 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: ELIANE DA SILVA VALE		
RG : 3604826	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA DO OPERÁRIO		Nº 82
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Eliane da Silva Vale

Assinatura

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 154

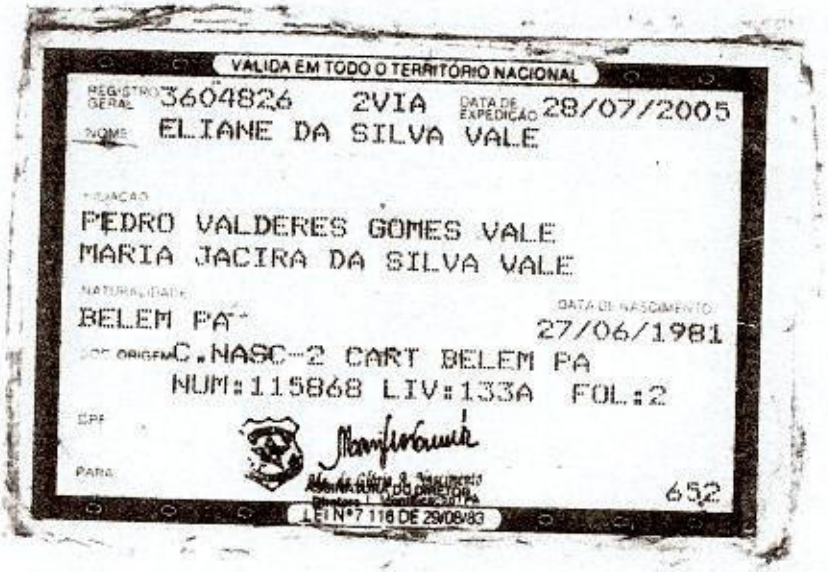


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eliane da Silva Vale
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3604826 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2005

NOME ELIANE DA SILVA VALE

FILIAÇÃO
PEDRO VALDERES GOMES VALE
MARIA JACIRA DA SILVA VALE

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1981

DOC ORIGEM C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM:115868 LIV:133A FOL:2

CPF

PARA

652

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 155

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) ELIANE DA SILVA VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3604826 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua do Operário nº 82 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS		
RG : 4941234	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 20
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS

Assinatura





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 158

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4941234 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 20 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: CRISTHIANE LOPES VALE		
RG : 6501127	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 17
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

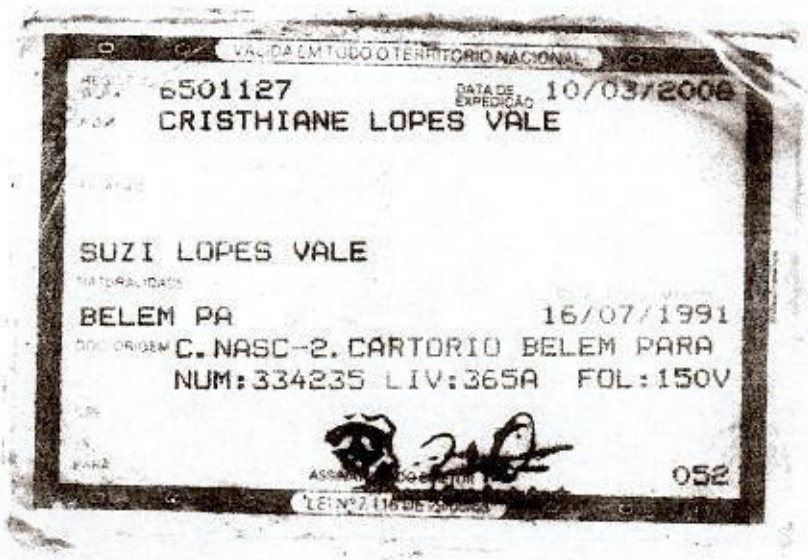
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Cristhiane Lopes Vale

Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6501127
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2008
CRISTHIANE LOPES VALE
SUZI LOPES VALE
BELEM PA 16/07/1991
C.NASC-2.CARTORIO BELEM PARA
NUM:334235 LIV:365A FOL:150V
052

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 161

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) CRISTHIANE LOPES VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 6501127 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 17 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: JOSSELY LOPES VALE		
RG : 3604714	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 18
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

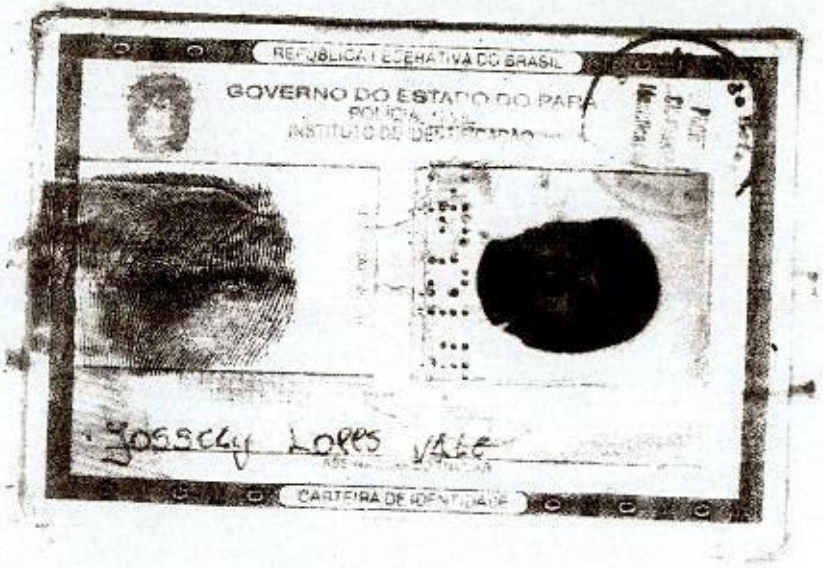
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

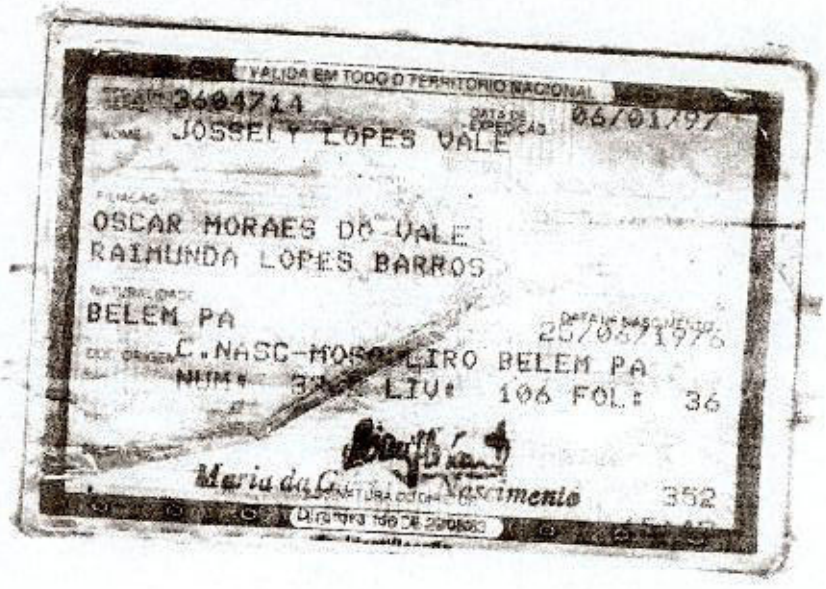
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Josselly Lopes Vale.

Assinatura





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 164

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) JOSSELY LOPES VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3604714 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 18 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA		
RG : 5584919	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO LUCAS		Nº 05
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva

Assinatura

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 166





Representação (...) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 167

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) MARIA LEONARDA DO SOCORO SILVA DA SILVA , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 5584919 SSP/PA, é morador (a) , sito á Passagem São Lucas nº 05 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: KEYTE LAURIE GOMES MARTINS		
RG : 7597015	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 43
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Keyte Laurie Gomes Martins.

Assinatura





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 170

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) KEYTE LAURIE GOMES MARTINS Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 7597015 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 43 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: RAQUEL LAIS MARTINS DIAS		
RG : 6902919	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO LUCAS		Nº 42
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

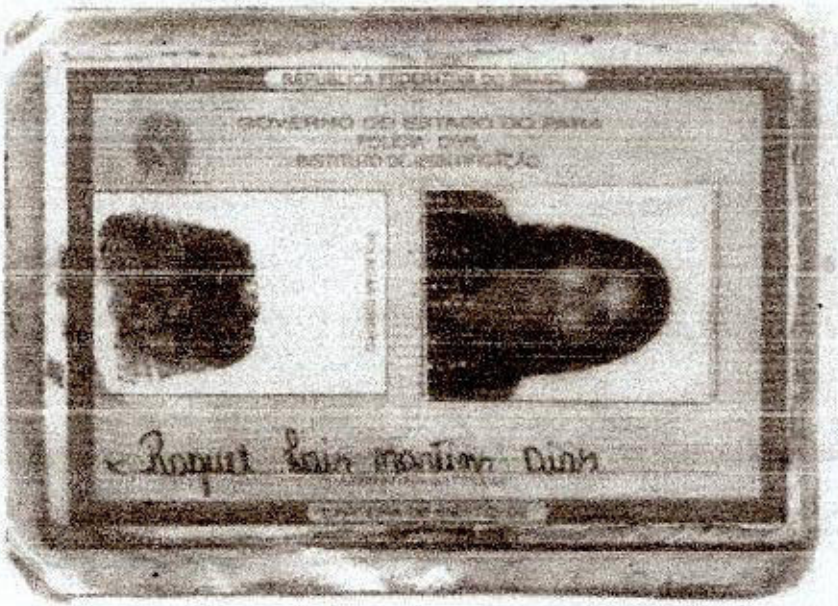
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Raquel lais martins dias

Assinatura





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035008/2016-52 / pg. 173

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) RAQUEL LAIS MARTINS DIAS Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 6902919 SSP/PA, é morador (a) , sito á Passagem São Lucas nº 42 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: NILCEJANE CONCEIÇÃO GOMES MARTINS		
RG : 2573678	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO LUCAS		Nº 47
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Nilcejane Conceição Gomes Martins

Assinatura

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 175





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 176

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) NILCEJANE CONCEIÇÃO GOMES MARTINS Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 2573678 SSP/PA, é morador (a) , sito á Travessa São Lucas nº 47 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: EDILEUZA DE MELO SOUSA		
RG : 2720304	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO LUCAS		Nº 44
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

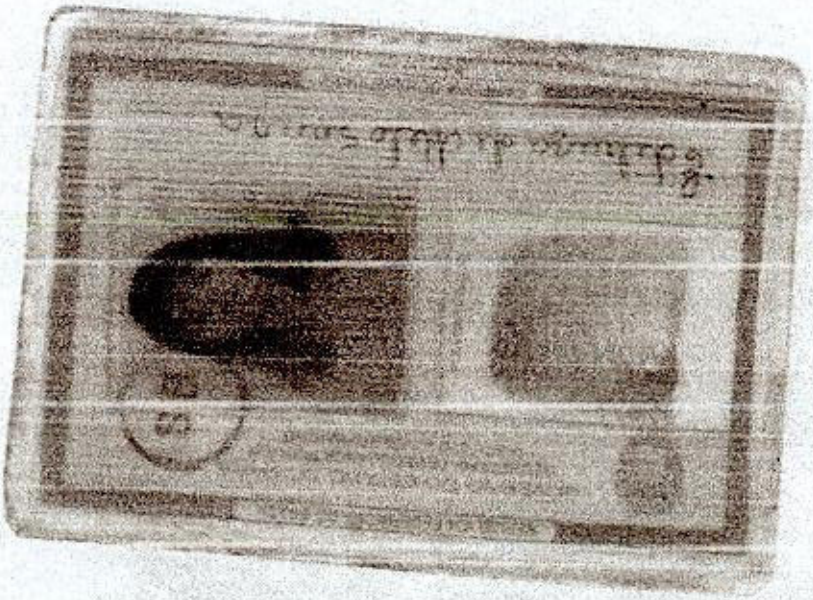
Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Edileuza de Melo Sousa

Assinatura

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 178





Requerimento VOL. I (1171935) - SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 179

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) EDILEUZA DE MELO SOUSA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 2720304 SSP/PA, é morador (a) , sito á Travessa São Lucas nº 44 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: NAIMA JULIANE GOMES MARTINS		
RG : 3986879	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO LUCAS		Nº 145
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

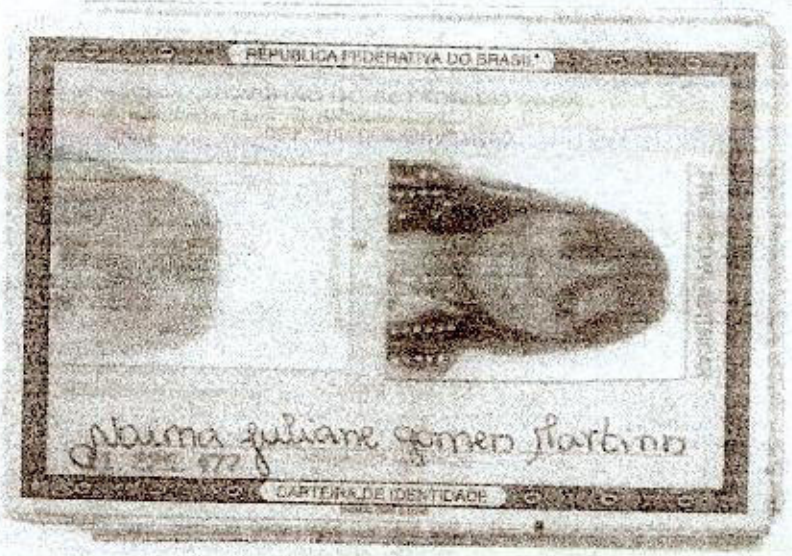
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Naima Juliane Gomes Martins

Assinatura

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 181





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 182

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) NAIMA JULIANE GOMES MARTINS Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3986879 SSP/PA, é morador (a) , sito á Travessa São Lucas nº 145 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: LUIZ AUGUSTO DO VALE		
RG : 4540336	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 624
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

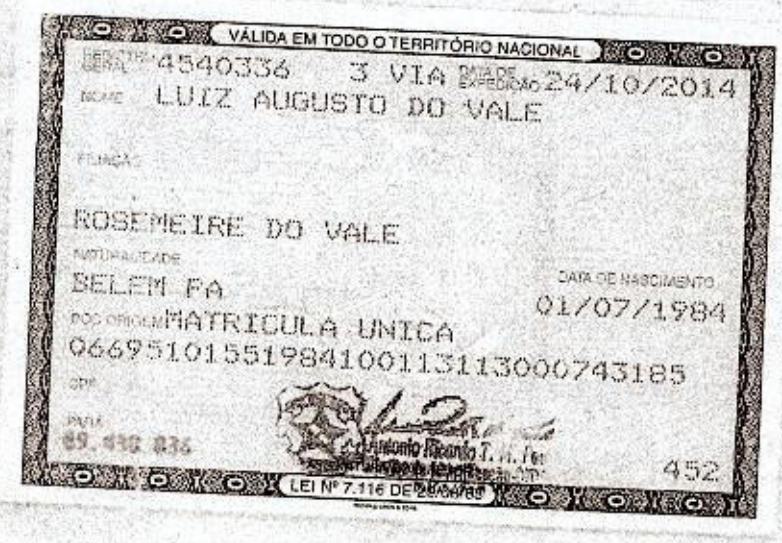
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Luiz Augusto do Vale

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Luiz Augusto do Vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4540336 3 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2014
LUIZ AUGUSTO DO VALE
ROSEMEIRE DO VALE
SELEM PA
DATA DE NASCIMENTO 01/07/1984
MATRICULA UNICA
06695101551984100113113000743185
452
LEI Nº 7.116 DE

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) LUIZ AUGUSTO DO VALE Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4540336 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 624 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: TANIA REGINA NUNES CAMPINAS		
RG : 2470493	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 624
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Tânia Regina nunes Campinas

Assinatura

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 187





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 188

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) TANIA REGINA NUNES CAMPINAS Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 2470493 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 624 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: ERICA SOANY DO VALE		
RG : 5331563	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 624
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

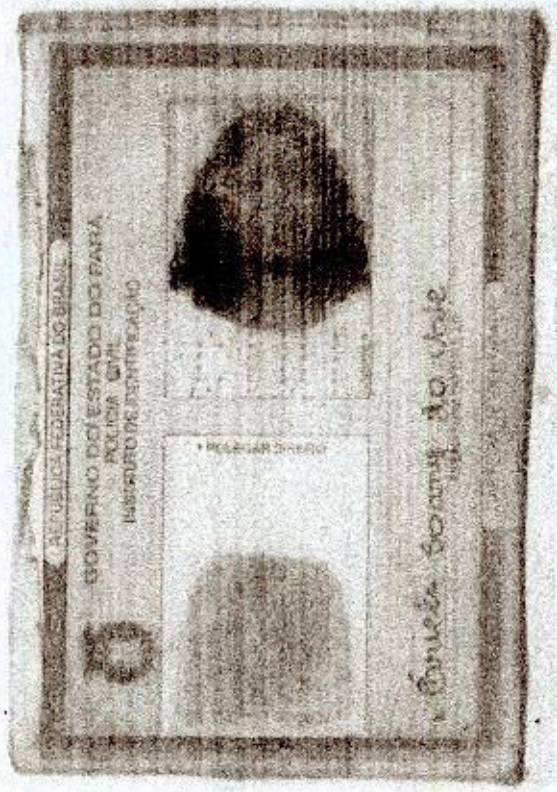
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Erica Soany do Vale

Assinatura





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035008/2016-52 / pg. 191

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) ERICA SOANY DO VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 5331563 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 624 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: WARLEN HAMILTON MARTINS CHAGAS		
RG : 6819662	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 43
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

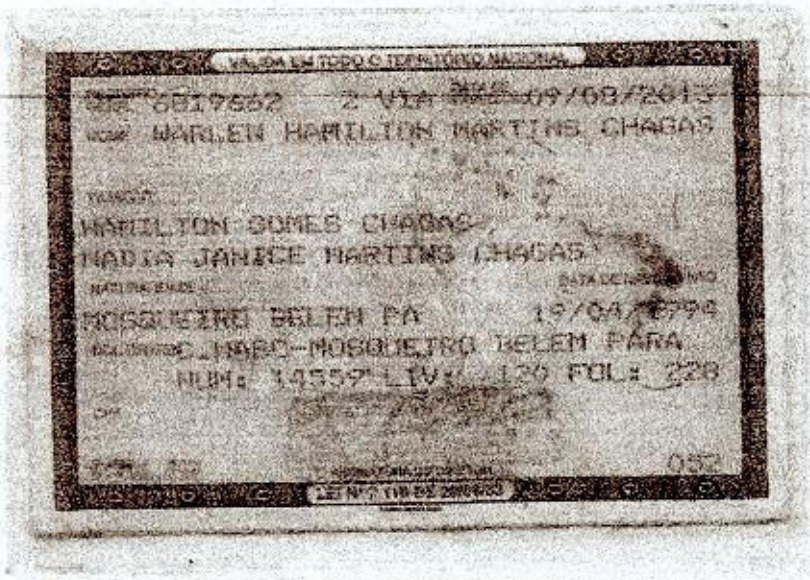
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Warlen hamilton martins chagas

Assinatura





Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 194

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) WARLEN HAMILTON MARTINS CHAGAS Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 6819662 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 43- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA		
RG : 3250009	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO LUCAS		Nº 05
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ	CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

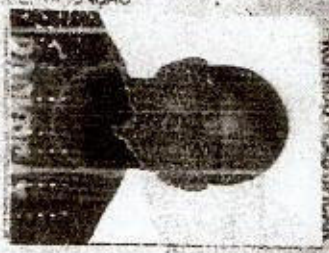
Carlos Augusto Nascimento de Almeida

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

Carlos Augusto Nascimento de Almeida
11.225.427
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3250009 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE A
LMEIDA

FILIAÇÃO
JOSE TRAVASSOS DE ALMEIDA
OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 29/11/1976

DOC ORIGEM C.CASAMEN-7 CF BELEM PA
NUM:655B LIV:31B FOL:019

CPF 748972252-72

PARA
07:637.184

ASSINATURA DO DIRETOR DA IDENTIFICAÇÃO CIVIL

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 197

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3250009 SSP/PA, é morador (a) , sito á Passagem São Lucas nº 05 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: VITOR MATEUS BARROS DE OLIVEIRA		
RG : 7597178 2º VIA	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 86
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ	CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Vitor Mateus Barros de Oliveira

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Vitor Mateus Barros de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

19.148.380

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7597178 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2013

NOME VITOR MATEUS BARROS DE OLIVEIR
A

FILIAÇÃO
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
MARCILENE DOS SANTOS BARROS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA 29/01/1997

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06695101551997100004266000026676

CPF

PARA

052

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

Requerimento VOL. I (1171935) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 200

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) VITOR MATEUS BARROS DE OLIVEIRA , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 759178 2º VIA SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: ANTONIO ROSA DA SILVA		
RG : 2473618	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 33
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Antonio Rosa da Silva

Assinatura

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: DOUGLAS VALE CHAGAS		
RG : 3987031	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 649
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

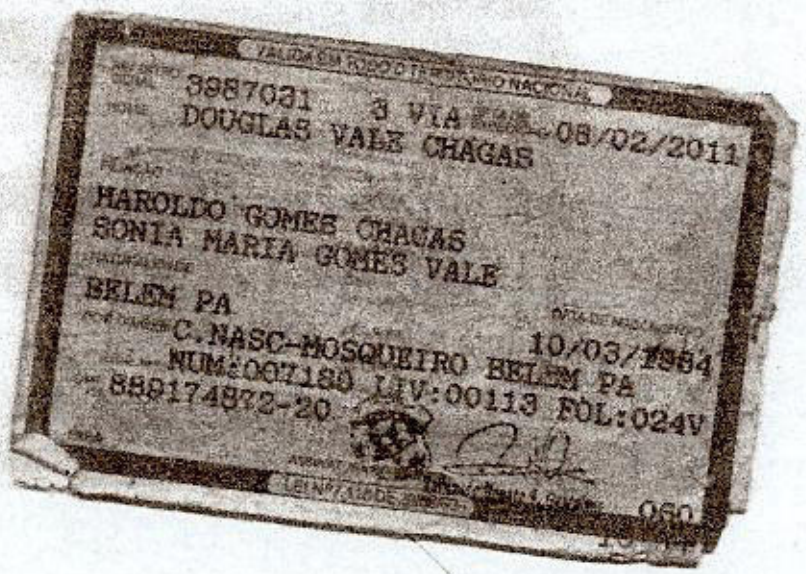
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Douglas Vale Chagas

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 204

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) DOUGLAS VALE CHAGAS Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3987031 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 649 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: MARIA NALZIRA DOS SANTOS GOMES		
RG : 2633363	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAIVA BARBOSA		Nº 18
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

maria nalzira dos Santos Gomes

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 207

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) MARIA NALZIRA DOS SANTOS GOMES Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 2633363 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua João Paiva Barbosa nº 18 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: BENILDA ADRIANA CHAVES DE OLIVEIRA		
RG : 3986933	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 86
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Benilda Adriana Chaves de Oliveira

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 210

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) BENILDA ADRIANA CHAVES DE OLIVEIRA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3986933 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: JOSEANE NASCIMENTO DE ALMEIDA		
RG : 5174225	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM JESUS		Nº 01
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 213

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) JOSEANE NASCIMENTO DE ALMEIDA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 5174225 SSP/PA, é morador (a) , sito á Passagem Bom Jesus nº 01 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: GEISE DA SILVA PINHEIRO		
RG : 4941197	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 640
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

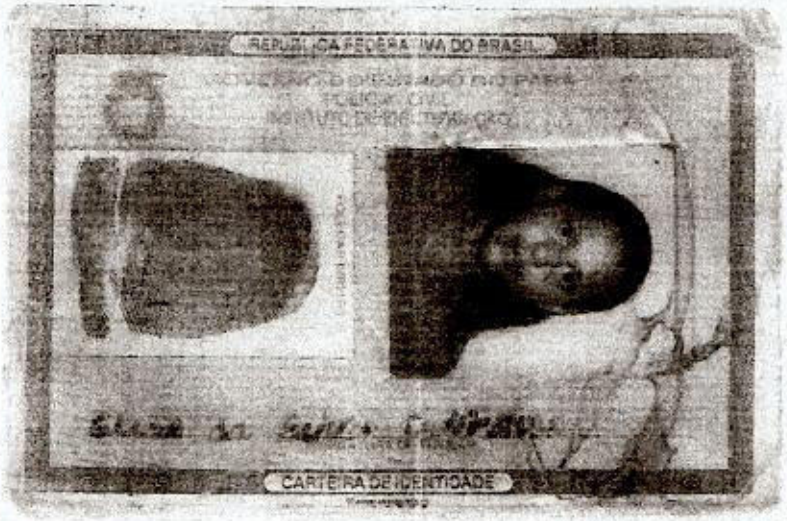
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Geise da Silva Pinheiro

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4941197
10/11/2001
GEISE DA SILVA PINHEIRO
MANOEL RAMOS BARBOSA PINHEIRO
SANDRA SUELY DA SILVA
MOSQUEIRO PA
23/09/1983
C.NASC-MOSQUEIRO PA
NUM:009607 LIV:00113 FOL:0045
420

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) GEISE DA SILVA PINHEIRO Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4941197 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 640 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES DO VALE		
RG : 2633353	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO:		Nº 35
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

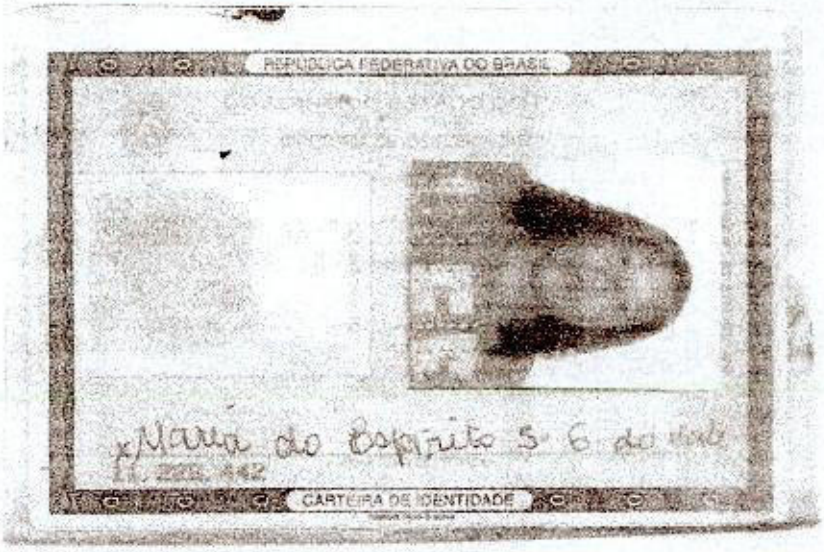
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

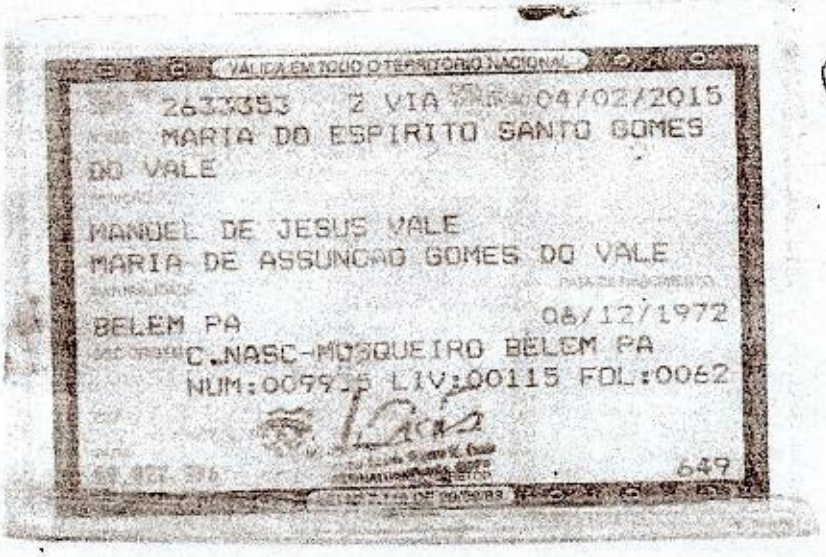
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Maria do Espírito Santo Gomes do Vale

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 219

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) MARIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES DO VALE, Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 2633353 SSP/PA, é morador (a) , sito á Travessa das Laranjeiras nº 182 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

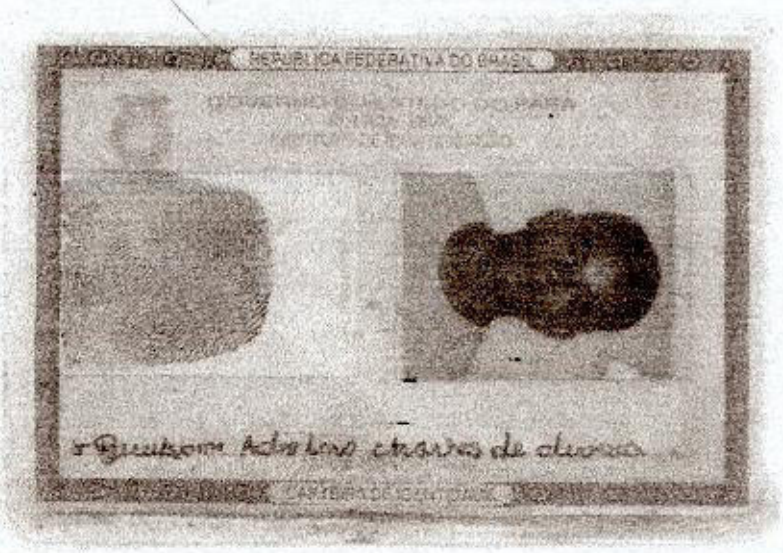
QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: BENELSON ADRIANO CHAVES DE OLIVEIRA		
RG : 4728275	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 86
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

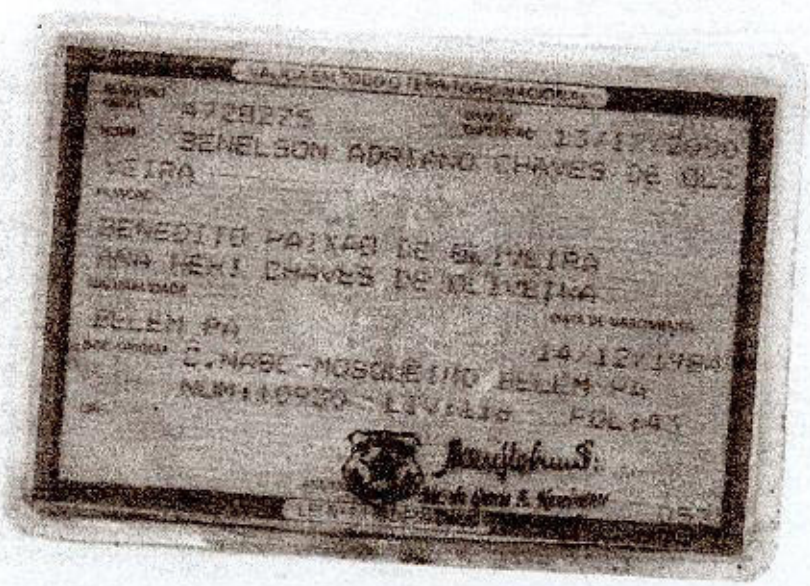
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 222

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) BENELSON ADRIANO CHAVES DE OLIVEIRA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4728275 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: CARLOS EDUARDO VALE DO VALE		
RG : 5331572	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA DO OPERÁRIO		Nº 43
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Carlos Eduardo Vale Vale

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO

RG. 5331572


5331572
CARLOS EDUARDO VALE VALE
DATA DE NASCIMENTO
19/11/1985

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) CARLOS EDUARDO VALE VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG 5331572 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua do Operário nº 43 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: PEDRO GOMES DO VALE		
RG : 3605168	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 630
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

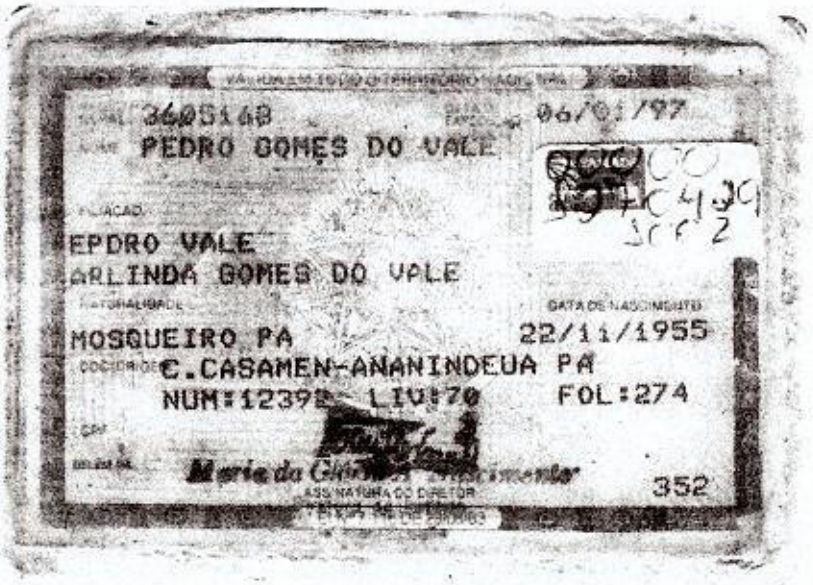
Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Pedro Gomes do Vale

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Pedro Gomes do Vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG-3605168


3605168
06/01/97
PEDRO GOMES DO VALE
FILIAÇÃO
EPDRO VALE
ARLINDA GOMES DO VALE
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA
22/11/1955
C.CASAMEN-ANANINDEUA PA
NUM:12398 LIV:70 FOL:274
ASSINATURA DO DIRETOR
352

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) PEDRO GOMES DO VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG 3605168 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 630 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: MARIA MARGARIDA GOMES VALE		
RG : 1499994	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 157
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Maria Margarida Gomes Vale

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Maria Margarida Gomes Vale
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1499994 2VIA 20/08/2008
MARIA MARGARIDA GOMES VALE
10908010
044058
0067vc01
VALENTIN FERREIRA
GUIOMAR GOMES CHAVES
DATA DE NASCIMENTO
22/09/1940
BELEM PA
C.CASAMEN-MOSQUEIRO-BELEM PA
NUM:000331 LIV:00027 FOL:0002
2508847782-87
052
ASSINATURA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 231

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) MARIA MARGARIDA GOMES VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 1499994 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 157 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: ROSIETE MARIA GOMES VALE		
RG : 4540264	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA DO OPERÁRIO		Nº 01
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Rosiete Maria Gomes Vale.

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Rosiete Maria Gomes Vale
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


ROSIETE MARIA GOMES VALE
EVANDRO VALE
MARIA MARGARIDA GOMES VALE
MOSQUEIRO PA
02/02/1963
C.MASC-MOSQUEIRO BELEM PA
FOL:115
NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) ROSIETE MARIA GOMES VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4540264 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua do Operário nº 01 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE		
RG : 6696748	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO LUCAS		Nº 148
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Kleberson Christian Martins Vale
ASSINATURA DO TITULAR
11.742.722
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6696748 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2016
NOME KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VA
LE
FILIAÇÃO
EDUARDO GOMES VALE
ROSANGELA MARIA VALE MARTINS
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
05/06/1990
DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 14026 LIV: 120 FOL: 94V
CPF 012834622-14
PARA
10.449.322
ASSINATURA DO DIRETOR
301
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 6696748 SSP/PA, é morador (a) , sito á Travessa São Lucas n. 148 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: LAURA LÚCIA DO NASCIMENTO DO VALE		
RG : 5584944	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 156
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

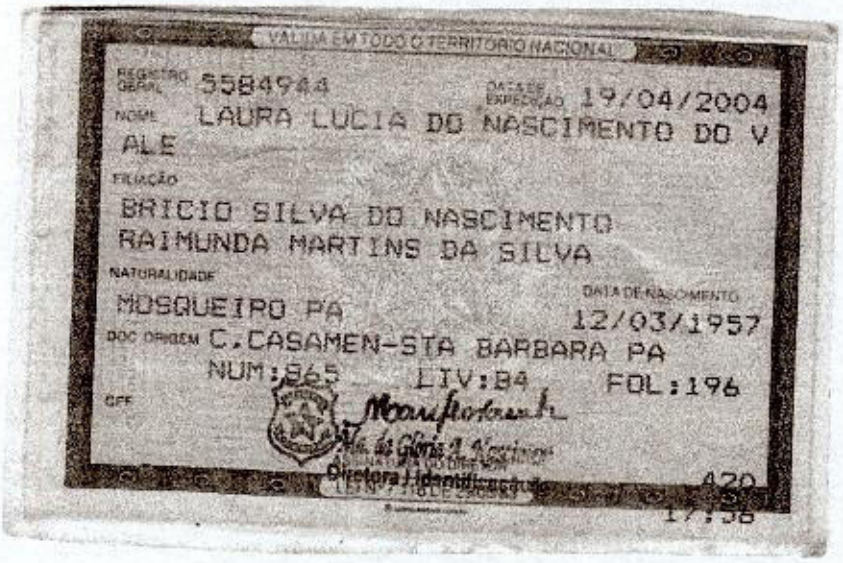
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Laura Lúcia do Nascimento do Vale

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 240

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) LAURA LÚCIA DO NASCIMENTO VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 5584944 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 156 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: ROSANGELA MARIA VALE MARTINS		
RG : 1559112	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO LUCAS		Nº 148
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

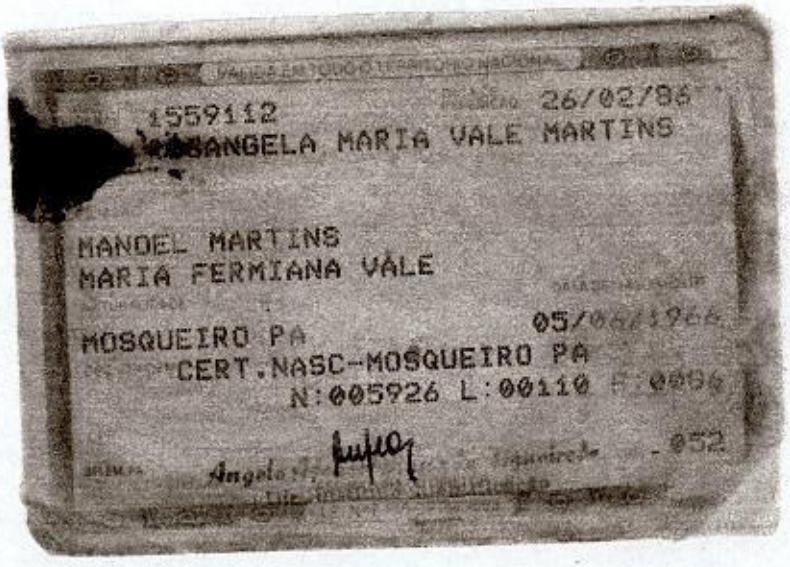
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Rosangela Maria Vale Martins

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 243

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) ROSANGELA MARIA VALE MARTINS , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 1559112 SSP/PA, é morador (a) , sito á Travessa São Lucas n. 148 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: CARLEN DE SOUZA PAIXÃO		
RG : 4694562	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 156
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

CARLEN de Souza Paixão

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
05/11/2013
CARLEN DE SOUZA PAIXÃO
CARLOS ALBERTO MIRANDA PAIXÃO
CILENE SOUZA DA SILVA
MANAUS - AM
02/01/1996
CERTO. MASC 366359 FLS 0010 LIV 404-A
2 OF BELÉM - PA
038.138.052-12
1 VIA
Adriano S. Severino Santos
P 1
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) CARLEN DE SOUZA PAIXÃO , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4694562 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 156 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: MARIBEL DA SILVA MAGALHÃES		
RG : 4153104	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 52
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

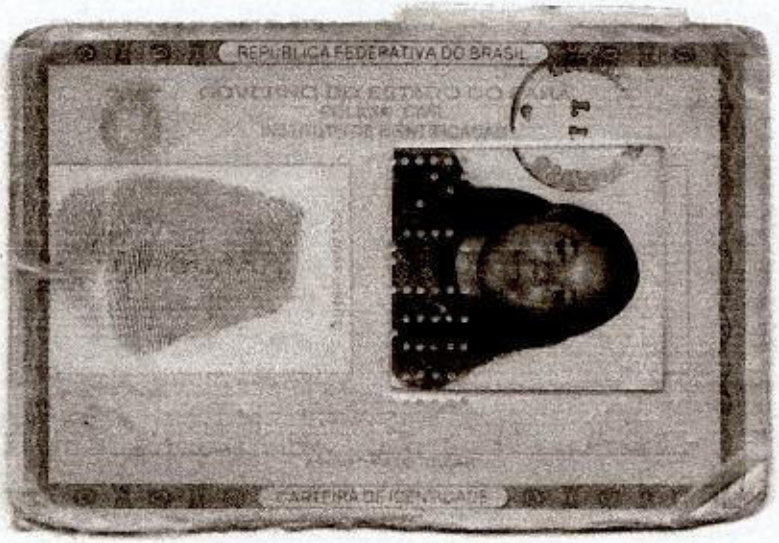
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Maribel da Silva Magalhães

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 249

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) MARIBEL DA SILVA MAGALHÃES , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4153104 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 52 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: EDINALDO FERREIRA DE SOUSA		
RG : 3745704	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 17
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Edinaldo Ferreira de Sousa

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Edinaldo Ferreira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3745784 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2002

NOME EDINALDO FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
GABRIEL FERREIRA DE SOUSA / MARIA
DE LOURDES XAVIER DOS SANTOS

NATURALIDADE
IGARAPÉ AÇU PA

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1980

DOC ORIGEM C.NASC-PORTO SEGURO IG.AÇU PA
[illegible] LIV: A3 FOL: 151

CPF

Maria da Gloria A. Nascimento
Diretora Hospitalar

Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 252

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) EDINALDO FERREIRA DE SOUSA , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3745704 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 17 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES		
RG : 3935467 3 VIA	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 64
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Suziane do N. Moraes

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Suziane do N. Morais
11 225 455
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
GERAL 3935467 3 VIA EXPEDIÇÃO 03/02/2015
NOME SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES
FILIAÇÃO
LUCIANO MORAES
MARIA CELESTE DO NASCIMENTO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 12/01/1981
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5435 LIV:109 FOL:154
CPF 040637822-38
PARÁ
09.809.162
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 3935467 3. VIA SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 64 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: GILBERTO NASCIMENTO DO VALE		
RG : 7723108	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 156
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Gilberto nascimento do vale

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Gilberto nascimento do vale.
10.217.567
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
GERAL 7723108 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2013
NOME GILBERTO NASCIMENTO DO VALE
FILIAÇÃO
GERALDO GOMES DO VALE / LAURA LUC
IA MARTINS DO NASCIMENTO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA 21/12/1995
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:173 LIV:1 FOL:173
CPF
PAI
ASSINATURA DO DIRETOR
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) GILBERTO NASCIMENTO DO VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 7723108 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 156- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: GLEYCIANE PINHEIRO DA SILVA		
RG : 8045179 1º VIA	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 33
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Gleyciane Pinheiro da Silva

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 261

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) GLEYCIANE PINHEIRO DA SILVA , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 8045179 1. VIA SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 33 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: BRENNO SILVA DA COSTA		
RG : 6952976	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 68
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Brenno Silva da Costa

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 264

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) BRENNO SILVA DA COSTA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 6952976 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 68 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: WELLINSON DA LUZ MORAES		
RG : 8045168	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 66
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Wellinson da luz Moraes

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Wellinson da Luz Moraes
11.225.428
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
8045168 1 VIA 04/02/2015
WELLINSON DA LUZ MORAES
NILTON NASCIMENTO MORAES
MARIA DE NAZARE CARDOSO DA LUZ
BELEM PA 11/06/1996
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:169 LIV:1 FOL: 169
ASSINATURA DO DIRETOR
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) WELLINSON DA LUZ MORAES , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 8045168 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 66 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: SOLANGE SILVA DA COSTA		
RG : 1341468 2º VIA	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 68
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Solange Silva da Costa.

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1358


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1341468 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2001
NOME SOLANGE SILVA DA COSTA
FILIAÇÃO
ESMERALINO NASCIMENTO DA SILVA
DOLORES MORAES DA SILVA
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
14/11/1965
DOC ORIGEM C.CASAMEN-ICOARACI BELEM PA
NUM:9665 LIV:33B FOL:255
CPF

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) SOLANGE SILVA DA COSTA , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 1341468 2. VIA SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 68 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: BRUNO ALEXANDRE CHAVES DE OLIVEIRA		
RG : 4728274	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 86
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

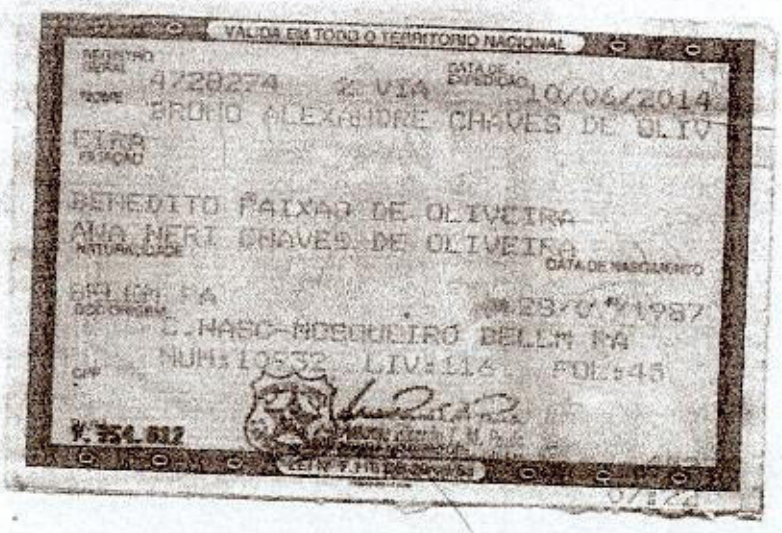
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Bruno Alexandre Chaves de Oliveira

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 273

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) BRUNO ALEXANDRE CHAVES DE OLIVEIRA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4728274 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: JOSÉ EUDES DE SOUSA		
RG : 4942477	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 86
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

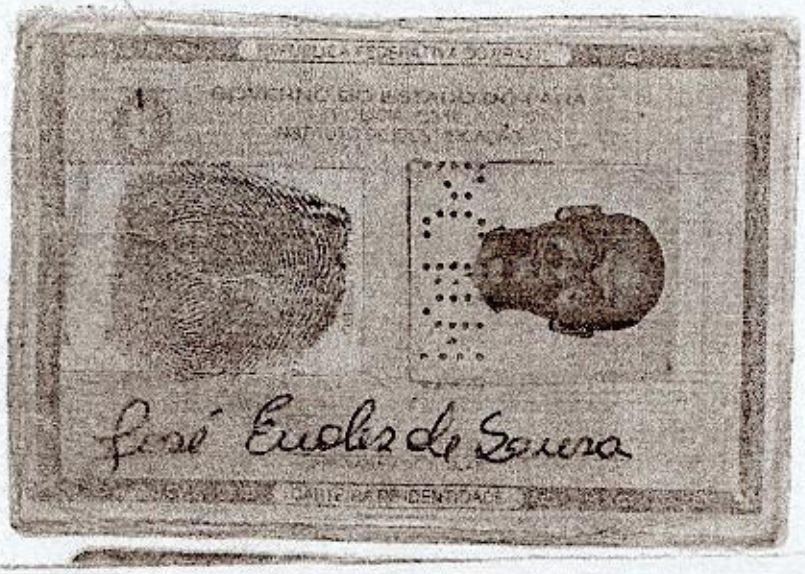
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

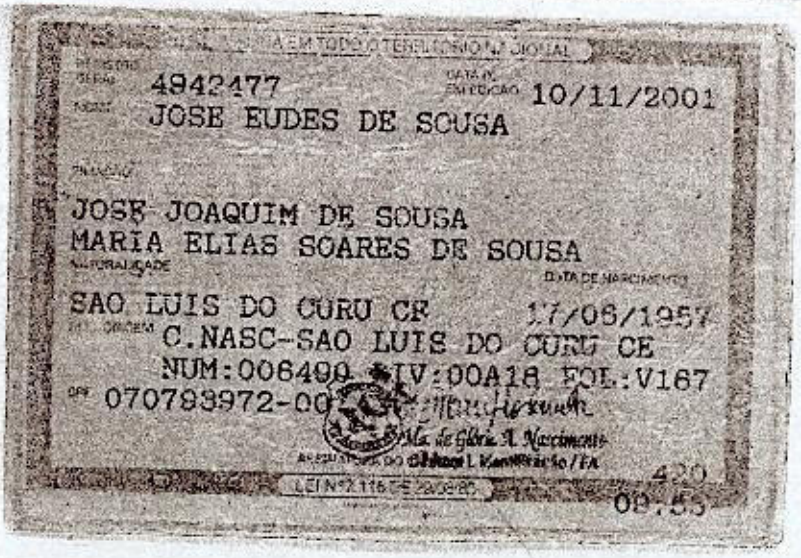
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

José Eudes de Sousa

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 276

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) JOSÉ EUDES DE SOUSA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 4942477 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA		
RG : 2498503	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 18
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

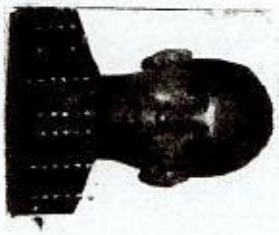
Assinatura

Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 278

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ





JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2498503 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2004

NOME JOSE MARCELO BARBOSA SILVA

FILIAÇÃO

CARLOS FRANCISCO SILVA

MARIA PUREZA BARBOSA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 02/06/1974

DOC. ORIGEM C. NASC-MOSQUETRO BELEM PA

NUM:006019 LIV:00110 FOL:0126

CPF 443046412-04

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 279

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG 2498503 2º Via SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 18 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: ANA NERY CHAVES DE OLIVEIRA		
RG : 2140635	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 86
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

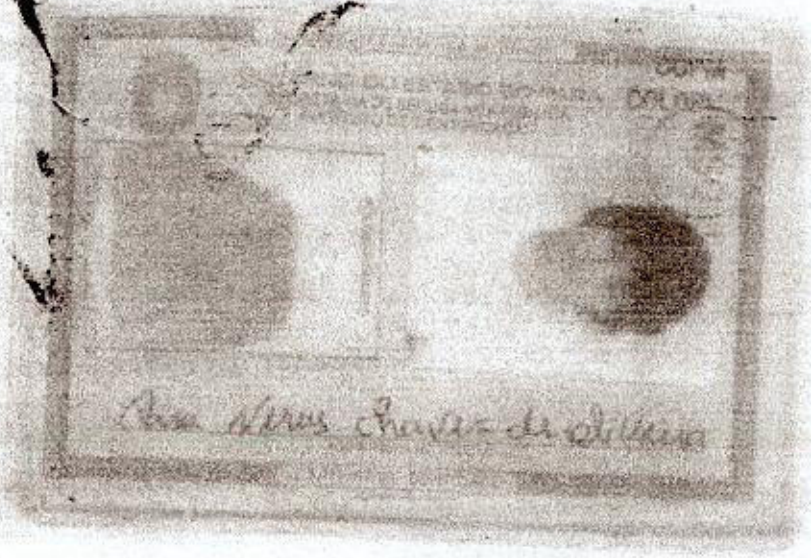
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Ana Nery Chaves de Oliveira

Assinatura



2148635 24/04/59
ANA NERY CHAVES DE OLIVEIRA
CÓPIA
LEOPOLDO CHAVES
MARIA DE BELÉM B CHAVES
MOSQUEIRO PA 08/08/1965
CERT.CAS.-LAMEIRA MOSQUEIRO P
A
852

Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 282

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) ANA NERY CHAVES DE OLIVEIRA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 2140635 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: MARCIA DA SILVA PINHEIRO		
RG : 8045173	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 644
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Marcia da silva Pinheiro

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
Márcia da Silva Pinheiro
11.225.439
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8045173 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015
NOME MARCIA DA SILVA PINHEIRO
FILIAÇÃO
GEISE DA SILVA PINHEIRO
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO 02/06/1997
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:17504 LIV:123 FOL:167
CPF
PARÁ
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) MARCIA DA SILVA PINHEIRO , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG 8045173 1º VIA SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 644 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: GILMAR NASCIMENTO DO VALE		
RG : 5406325	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 156
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

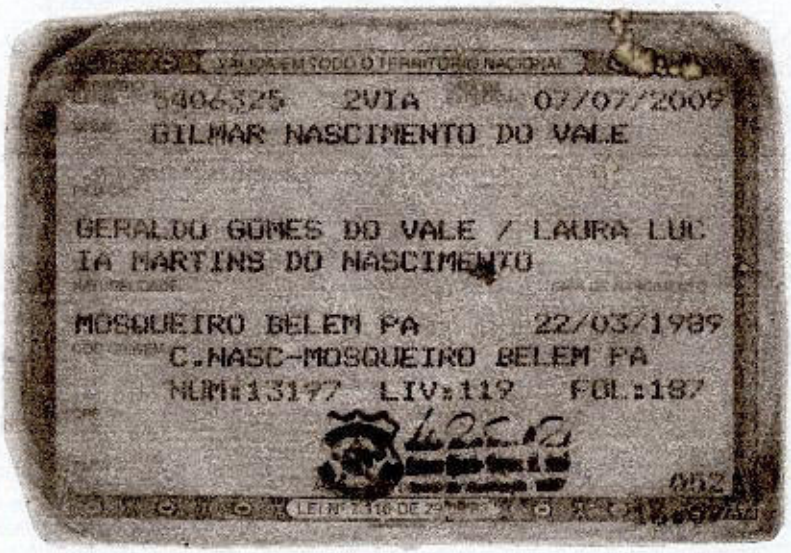
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Gilmar Nascimento do Vale

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 288

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) GILMAR NASCIMENTO DO VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 5406325 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja n. 156 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: BRENO ALAN CHAVES DE OLIVEIRA		
RG : 6522603	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RODOVIA BL 13		Nº 86
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Breno Alan Chaves de Oliveira

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 291

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) BRENO ALAN CHAVES DE OLIVEIRA Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 6522603 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: MARIA THEREZA VALE DA SILVA		
RG : 1818428	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: TRAVESSA JACI IGREJA		Nº 50
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Mª Thereza Vale da Silva

Assinatura


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Maria Thereza Vale da Silva


1618428 25/09/87
MARTA THEREZA VALE DA SILVA
BENEDITO ALVES
MARINA MORAES DO VALE
MOSQUEIRO PA 15/10/1951
MOSQUEIRO PA
N:001722 L:00024 F:0108
259273532-15
052

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) MARIA THEREZA VALE DA SILVA, Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 1818428 SSP/PA, é morador (a) , sito á Travessa Jaci Igreja nº 50 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: DANIEL VALE DO VALE		
RG : 7108335	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 35
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

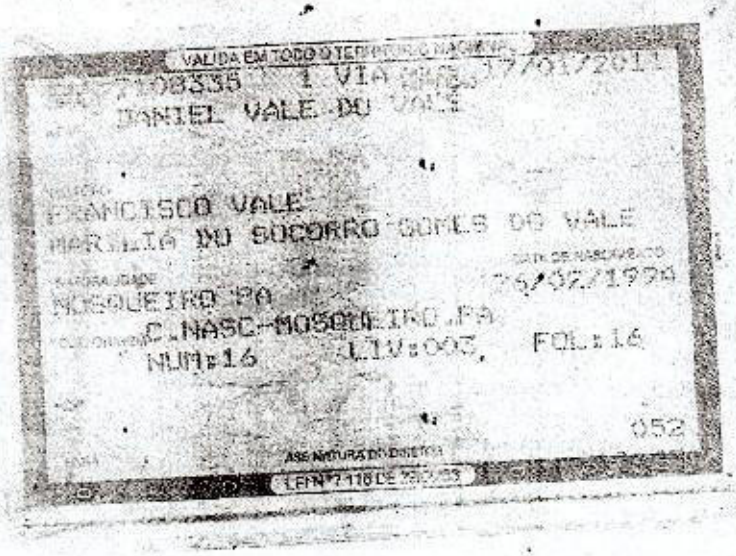
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Daniel Vale Do Vale

Assinatura





Requerimento VOL. II (1171944) · SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 297

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) DANIEL VALE DO VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG 7108335 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 35 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: FELIPE GOMES DO VALE		
RG : 8045174	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 35
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Felipe Gomes do Vale

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PROIBIDO PLASTIFICAR

x FELIPE GOMES do VALE
11.225.441

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8045174 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME FELIPE GOMES DO VALE

FILIAÇÃO

FRANCISCO VALE
MARILIA DO SOCORRO GOMES DO VALE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 23/01/1997

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:16644 LIV:122 FOL:152V

CPF

PARA 89.027 335

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) FELIPE GOMES DO VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG 8045174 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 35 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: RAFAELE DO SOCORRO GOMES VALE		
RG : 5851135	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 35
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

RAFAELE DO SOCORRO GOMES DO VALE

Assinatura



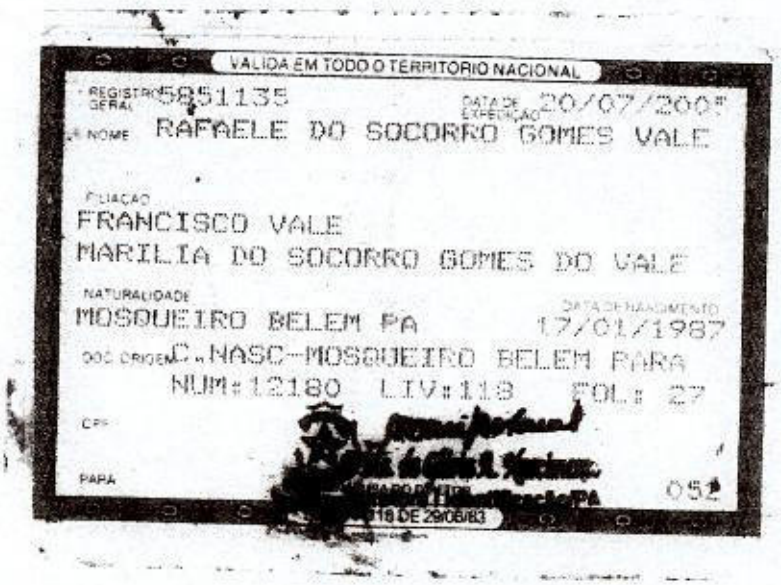
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RAFAELE. S.G DO VALE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5851135 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2005

NOME RAFAELE DO SOCORRO GOMES VALE

FILIAÇÃO
FRANCISCO VALE
MARILIA DO SOCORRO GOMES DO VALE

NATURALIDADE
MOSQUEIRO BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 17/01/1987

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NUM: 12180 LIV: 118 FOL: 27

CPF

PAPA

052

DECRETO Nº 18 DE 29/08/83

Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 303

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) RAFAELE DO SOCORRO GOMES VALE , Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG 5851135 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 35 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: ARMANDO JANILSON GOMES MARTINS		
RG : 2013657	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO LUCAS		Nº 44
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

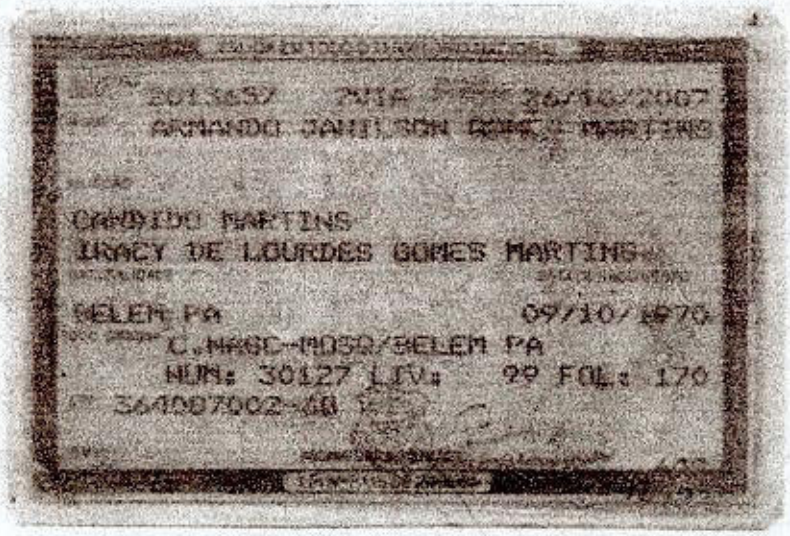
Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Armando Janilson Gomes Martins

Assinatura




CANDIDO MARTINS
LUCY DE LOURDES GOMES MARTINS
BELEM PA
09/10/1970
NUM: 30127 LIV: 99 FOL: 170

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) ARMANDO JANILSON GOMES MARTINS Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 2013657 SSP/PA, é morador (a) , sito á Travessa São Lucas nº 44 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR		
NOME: FRANCISCO VALE		
RG : 1404391	ORGÃO EMISSOR : SSP / PA	
ENDEREÇO: RUA JACI IGREJA		Nº 35
BAIRRO : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO – BELÉM / PARÁ		CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , parágrafo 2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém-Pará, 05 de Maio de 2016.

Francisco Vale

Assinatura


Francisco Vale


FRANCISCO VALE
FRANCISCO VALE
MOSQUEIRO PA
CERT. NASC.
124

Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr (a) FRANCISCO VALE, Brasileiro (a) , paraense, portador(a) da RG nº 1404391 SSP/PA, é morador (a) , sito á Rua Jaci Igreja nº 35 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro -Belém – Pará – Brasil – Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro /PA 05 de Maio de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R - ANEXO B - SALA 300
CEP: 70.044-900
BRASÍLIA - DF

DH

ACIMOSQUEIRA
01 JUN 2016
DR/PA

CORREIOS
AR MP
FC0928/38
PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SA 86482870 1 BR

Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 311

EX®
, CHEGOU.

SEDEX®
MANDOU, CHEGOU.

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – E-mail : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
End : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANDOU, CHE
SEDEX

MANDOU, CHEGOU.
SEDEX®

Requerimento VOL. II (1171944) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 312

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Unidos Venceremos** na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 02/08/2016, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1265009** e o código CRC **6DB7F114**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/2/16 5:26 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
0.00	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
0.00	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2204	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
2.79	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
4.12	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
4.40	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
4.57	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
8.80	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
10.30	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM
10.67	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
12.49	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
14.55	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
14.55	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.46	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COLEIPA
17.92	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	EXIREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
17.92	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
19.04	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO
20.49	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
20.49	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
20.49	PA	COLARES	53000.066146/2013	4	00S5505	48W1723	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
20.49	PA	COLARES	53000.069146/2013	4	00S5505	48W1723	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
20.80	PA	BELÉM	53000.009413/2005	0	01S1448	48W2740	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO TENONÉ - ACOMAT
22.18	PA	BELÉM	53000.003257/2014	68	01S1623	48W2559	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO OUTEIRO - ACRO
22.41	PA	BELÉM	53000.032965/2009	28	01S1548	48W2739	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE OUTEIRO - ASBECO
22.41	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.013901/2004	21	01S1526	48W1550	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM
22.41	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.003408/2008	0	01S1526	48W1550	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA BÁRBARA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.77	PA	BELÉM	53000.016410/2005	28	01S1546	48W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA - ITA
22.88	PA	BENEVIDES	53000.001432/2003	19	01S1706	48W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO JUQUIRI
24.60	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.023972/2011	32	01S1516	48W1334	ARQDEF	COMUNIDADE NOVA ESPERANCA
26.20	PA	ANANINDEUA	53000.051142/2004	20	01S1908	48W2332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA - PA
26.44	PA	BELÉM	53720.000640/1999	28	01S1750	48W2827	ARQDEF	AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA
26.53	PA	ANANINDEUA	53000.026906/2013	59	01S1921	48W2304	ARQDEF	ASSOCIACAO TROPICAL DE COMUNICACAO E CULTURA DE ANANINDEUA
26.56	PA	ANANINDEUA	53720.000019/2000	6	01S1919	48W2030	ARQDEF	CENTRO DE APOIO AOS MOVIMENTOS POPULARES DE ANANINDEUA - CAMPA
26.61	PA	ANANINDEUA	53000.060210/2005	20	01S1923	48W2315	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ANANINDEUA - ACA-PA
26.78	PA	BELÉM	53000.004870/2004	20	01S1753	48W2845	LDE	ASSOCIACAO DOS FAS CLUBES DO PARA
26.86	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53720.000133/2002	19	01S0916	48W0812	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA - CBC
26.96	PA	BELÉM	53000.016733/2009	28	01S1815	48W2814	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PESCADORES DA BEIRA-MAR
27.03	PA	BELÉM	53000.008762/2006	28	01S1903	48W2614	ARQDEF	ASSOCIACAO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
27.06	PA	BELÉM	53900.038630/2016	169	01S1904	48W2614	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.13	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.006297/2003	32	01S0906	48W0800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO TAUÁ
27.18	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.034830/2011	0	01S0303	48W0733	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DEUS PROVERA DO KM 28
27.42	PA	BELÉM	53000.012666/2005	20	01S1806	48W2905	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA
27.47	PA	BELÉM	53720.000493/2002	28	01S1814	48W2853	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
27.55	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.011583/2004	19	01S0907	48W0746	ARQDEF	Movimento de Mulheres de Santo Antônio do Tauá
27.56	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	53000.028002/2011	32	01S0901	48W0744	EX2	INSTITUTO TAUA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
27.73	PA	SALVATERRA	53000.018753/2004	19	00S5618	48W3410	ARQDEF	Associação dos Moradores e Amigos de Monsarás
28.13	PA	BELÉM	53000.021124/2009	28	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA KM 23
28.13	PA	MARITUBA	53000.014865/2010	29	01S1939	48W2618	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIALDE MARITUBA
28.35	PA	BELÉM	53000.042609/2007	28	01S1524	48W3321	ADR	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA ILHA DE COTIJUBA
28.56	PA	ANANINDEUA	53000.061170/2005	20	01S2027	48W2302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE INFORMACAO DO MAGUARI
29.20	PA	BELÉM	53720.000294/1999	4	01S2005	48W2651	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE RADIODIFUSÃO CIDADE LIVRE FM
29.98	PA	ANANINDEUA	53000.004543/2006	20	01S2115	48W2159	LDE	ASSOCIACAO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.00	PA	BELÉM	53720.000422/1998	4	01S2032	48W2652	ARQDEF	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO CRISTO
30.12	PA	ANANINDEUA	53000.057734/2004	20	01S2104	48W2457	ARQDEF	CENTRO COMUITÁRIO JARDIM NOVA ESPERANÇA
30.12	PA	BELÉM	53000.032354/2003	28	01S2035	48W2655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SATELITE
30.14	PA	ANANINDEUA	53000.000569/2006	20	01S2120	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CASTELO DE SONHOS
30.50	PA	MARITUBA	53000.028263/2005	20	01S2128	48W2036	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CRIADORES DE MARITUBA
30.56	PA	ANANINDEUA	53000.065689/2007	0	01S2130	48W2328	RAQ	GRUPO SOCIAL EM DEFESA DE ANANINDEUA - GSDAN
30.63	PA	ANANINDEUA	53000.027871/2005	20	01S2128	48W2410	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
30.63	PA	ANANINDEUA	53900.076994/2015	20	01S2128	48W2410	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO MEGA CIDADE
30.63	PA	MARITUBA	53900.002019/2015	20	01S2133	48W2047	PLE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
30.64	PA	MARITUBA	53000.035208/2013	20	01S2132	48W2032	ARQPOS	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
30.64	PA	MARITUBA	53000.004869/2004	20	01S2132	48W2032	LDE	INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
30.76	PA	ANANINDEUA	53000.001239/2003	20	01S2134	48W2355	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE ANANINDEUA
30.90	PA	MARITUBA	53000.066163/2005	20	01S2139	48W2016	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARITUBA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.96	PA	BELÉM	53000.030321/2009	28	01S2025	48W2840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BEIRA MAR
31.04	PA	MARITUBA	53000.051825/2006	0	01S2144	48W2021	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE ESTRELA FM
31.13	PA	ANANINDEUA	53720.000485/2002	20	01S2144	48W2413	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS CONJUNTO CIDADE NOVA IV E V - ACINOVA
31.25	PA	ANANINDEUA	53000.043744/2004	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
31.25	PA	ANANINDEUA	53720.000544/1999	20	01S2156	48W2220	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL XINGU I
31.38	PA	MARITUBA	53000.006115/2006	20	01S2157	48W2044	ARQDEF	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL ANTÔNIO ARMANDO
31.39	PA	BELÉM	53000.019282/2011	28	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
31.39	PA	BELÉM	53000.066931/2006	0	01S2054	48W2806	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
31.39	PA	BELÉM	53000.029655/2009	28	01S2054	48W2806	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA POPULAR FM TAPANA
31.45	PA	ANANINDEUA	53720.000555/1998	4	01S2146	48W2507	ARQDEF	PRONAOS ROSACRUZ ANANINDEUA - AMORC
31.46	PA	MARITUBA	53100.001081/2004	19	01S2155	48W1958	ARQDEF	ASSOCIACAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
31.49	PA	MARITUBA	53720.000526/1998	4	01S2159	48W2026	ARQDEF	ASSOCIACAO COMERCIAL,INDUSTRIAL,AGRICOLA E PASTORIL DO MUNICIPIO DE MARITUBA
31.59	PA	ANANINDEUA	53000.031632/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BUFALO FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/2/16 5:26 PM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.59	PA	ANANINDEUA	53000.026908/2013	59	01S2207	48W2219	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
31.71	PA	ANANINDEUA	53000.032501/2005	20	01S2202	48W2420	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZÔNIA RADIOFÔNICA DE ANANINDEUA
32.25	PA	MARITUBA	53000.063277/2005	20	01S2207	48W1833	ARQDEF	ASSOCIACAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DE MARITUBA
32.27	PA	BELÉM	53900.039010/2016	169	01S2206	48W2542	HAB	SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR
32.39	PA	SALVATERRA	53000.018744/2004	19	00S5354	48W3529	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CONDEIXA - ASMAC
32.87	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53900.043993/2015	13	01S1751	48W0946	RSOB	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
32.87	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53720.000327/2001	13	01S1751	48W0946	LDE	ASSOCIAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO CENTRO
32.89	PA	BELÉM	53000.009468/2004	28	01S2206	48W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
32.89	PA	BELÉM	53000.052957/2010	28	01S2206	48W2704	DEN	ASSOCIACAO DE COMUNICADORES EM RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BELEM
33.18	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.030163/2009	28	01S1757	48W0938	ARQDEF	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL PRINCESA IZABEL DE RADIODIFUSAO- CCPIR
33.27	PA	BELÉM	53720.000001/2001	28	01S2154	48W2819	ARQDEF	CENTRO COMMUNITÁRIO TROPICAL
33.34	PA	BELÉM	53000.029308/2009	28	01S2215	48W2725	ARQDEF	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
33.58	PA	BENEVIDES	53000.008094/2006	21	01S2152	48W1516	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BERÇO DA LIBERDADE - ASCBEL

Relatório RADCOM CONCORRENTES (1266984) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 320

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.75	PA	ANANINDEUA	53000.017040/2008	0	01S2317	48W2147	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA
33.87	PA	BENEVIDES	53000.013902/2004	21	01S2143	48W1431	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BENEVIDES FM
34.00	PA	BELÉM	53000.027584/2003	0	01S2241	48W2713	RAQ	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
34.20	PA	MARITUBA	53000.014137/2010	29	01S2331	48W2126	AUT	ASSOCIACAO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICACAO - ATACC
34.20	PA	ANANINDEUA	53720.000085/2001	20	01S2330	48W2301	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIA SEFFER - ACHAJUS
34.39	PA	BENEVIDES	53000.056259/2006	21	01S2202	48W1432	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA - CCSL
34.76	PA	BENEVIDES	53720.000297/2001	13	01S2212	48W1425	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BENEVIDES
34.76	PA	BENEVIDES	53000.011290/2004	19	01S2212	48W1425	ARQDEF	Associação dos Amigos de Benevides
35.24	PA	ANANINDEUA	53000.037938/2012	0	01S2351	48W2503	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
35.24	PA	ANANINDEUA	53000.044774/2003	20	01S2351	48W2503	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
35.28	PA	BELÉM	53000.021277/2004	0	01S2308	48W2805	RAQ	FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES DE ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARÁ
35.29	PA	ANANINDEUA	53000.015368/2013	20	01S2352	48W2508	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA FM CABANA 103,3
35.58	PA	VIGIA	53720.000723/1999	0	00S5125	48W0836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA BENEFICENTE -RENASCER

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.86	PA	VIGIA	53720.000299/1999	0	00S5122	48W0826	RAQ	PROTEGE - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL
36.08	PA	VIGIA	53720.000117/1999	5	00S5117	48W0821	LDE	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
36.08	PA	VIGIA	53900.017156/2015	5	00S5117	48W0821	ADRREN	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
36.17	PA	VIGIA	53000.011914/2013	5	00S5127	48W0807	ARQPOT	FUNDACAO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA JOSE BELEM
36.32	PA	SALVATERRA	53000.018746/2004	19	00S4814	48W3203	ARQDEF	Associação dos Moradores da Vila Jubim
36.56	PA	BELÉM	53900.001487/2014	6	01S2420	48W2620	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.56	PA	BELÉM	53720.000022/2000	6	01S2420	48W2620	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.56	PA	BELÉM	53720.000136/1999	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.56	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	53720.000272/2002	0	01S2420	48W2620	RAQ	ASSOCIACAO DE FOMENTO AGRICOLA DE SAO JOAO DE PIRABAS, ESTADO DO PARA
36.56	PA	CURUÇÁ	53000.001801/2003	0	01S2420	48W2620	RAQ	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO RAIMUNDO
36.67	PA	SALVATERRA	53000.005145/2004	0	00S4815	48W3227	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ECOTURISMO E CANOAGEM DE SALVATERRA
36.67	PA	SALVATERRA	53000.020128/2004	19	00S4815	48W3227	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ECOTURISMO E CANOAGEM DE SALVATERRA
36.76	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.001600/2003	28	01S2003	48W0904	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE SANTA IZABEL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.31	PA	BELÉM	53720.000002/2001	28	01S2400	48W2856	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRO MORAR
38.13	PA	BELÉM	53900.002683/2014	0	01S2440	48W2821	ARQCDI	INSTITUTO AMBIENT - IA
38.47	PA	BELÉM	53000.097034/2006	28	01S2449	48W2829	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DA SACRAMENTA
38.50	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	53000.025431/2004	21	01S0051	48W0144	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO MOJUIM
38.89	PA	BELÉM	53000.025779/2005	28	01S2456	48W2851	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO ANASTACIA DA PEDREIRA
39.02	PA	BELÉM	53000.028183/2005	28	01S2459	48W2855	ARQDEF	GRANDE ORIENTE PARAENSE
39.24	PA	BELÉM	53000.056643/2012	0	01S2505	48W2859	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES VENCEDORES DA PAZ
40.42	PA	SALVATERRA	53000.013904/2004	0	00S4512	48W3100	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA SALVATERRA FM
40.53	PA	SALVATERRA	53100.000213/2004	19	00S4517	48W3120	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NELY ANDRADE
40.53	PA	SALVATERRA	53900.044447/2015	19	00S4517	48W3120	PLE	ASSOCIACAO CULTURAL NELY ANDRADE
41.00	PA	BELÉM	53900.038605/2016	169	01S2621	48W2808	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ONDA LIVRE
41.02	PA	BELÉM	53720.000067/1999	28	01S2622	48W2807	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACOES
41.15	PA	SALVATERRA	53000.018743/2004	19	00S4454	48W3118	ARQDEF	Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Salvaterra - ASPSAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.62	PA	BELÉM	53000.088232/2006	28	01S2701	48W2650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA UNIÃO E ADJACÊNCIAS
41.88	PA	BELÉM	53000.045173/2006	28	01S2656	48W2748	ARQDEF	ASSOC. BENEFIC. EDUCACIONAL AGOSTIANA RECOLETA (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)
42.13	PA	BELÉM	53000.018747/2005	28	01S2620	48W3007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
42.26	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	53000.027859/2009	28	01S1744	48W0306	ARQDEF	ASSOCIACAO IZABELENSE AMIGOS DA CARIDADE
42.50	PA	BELÉM	53000.049401/2008	28	01S2728	48W2700	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO BLOCO DO SAPO MUIRAQUITA
43.14	PA	SOURE	53000.055642/2010	30	00S4340	48W3110	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DE SOURE DE RADIODIFUSAO - ACVSR
43.24	PA	BELÉM	53000.016779/2003	20	01S2745	48W2733	ARQDEF	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
43.61	PA	BELÉM	53000.030311/2009	28	01S2718	48W2948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REPUTAÇÃO FM
43.68	PA	BELÉM	53000.056816/2006	0	01S2714	48W3006	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO COMÉRCIO (AABC)
43.70	PA	BELÉM	53000.012133/2006	28	01S2804	48W2718	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO D'AGUA - ASRACODA
43.75	PA	BELÉM	53000.026540/2004	28	01S2806	48W2716	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BARÃO DE IGARAPE-MIRI E BACIA DO TUCUNDUBA
43.79	PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.038203/2007	23	00S5621	48W4401	ARQDEF	CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIAL PASTOR JOSÉ FERREIRA
43.80	PA	BELÉM	53900.034492/2016	169	01S2735	48W2916	EMA	ASSOCIACAO AMAZONIA DO FUTURO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/2/16 5:26 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000350032016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.06	PA	BELÉM	53900.039851/2016	169	01S2813	48W2730	EMA	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA RIACHO DOCE
44.24	PA	BELÉM	53720.000431/1999	28	01S2821	48W2721	ARQDEF	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA
44.39	PA	BELÉM	53000.041473/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA ANGUSTURA
44.39	PA	BELÉM	53000.039463/2005	28	01S2800	48W2900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM NAPOLEÃO LAUREANO
44.58	PA	BELÉM	53000.000099/2003	28	01S2746	48W3003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO LAR DE ISMAEL
44.82	PA	BELÉM	53000.064408/2005	28	01S2807	48W2924	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
44.91	PA	BELÉM	53900.038811/2016	169	01S2814	48W2912	EMA	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO DO JURUNAS
45.28	PA	BELÉM	53900.037458/2016	169	01S2818	48W2939	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BELEM RIBEIRINHA - ARCBR
45.28	PA	BELÉM	53000.002723/2014	68	01S2818	48W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FILHOS E AMIGOS DE ITUQUARA
49.96	PA	BARCARENA	53000.054259/2006	21	01S2825	48W3533	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.035003/2016 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA	268.665.282-91	Presidente	05/04/2016 05/04/2020	(91) 991807024 (91) 36183018 (91) 991807024 (91) 36183018 ( ) ( ) (9) 99180702 (9) 36183018
KATERINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO	046.071.812-69	2º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	902.908.012-49	Diretor de Cultura e Comunicação Social	05/04/2016 05/04/2020	
LILIAN CARLA CHAVES VALE	806.629.512-04	Outros	05/04/2016 05/04/2020	
CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO	887.152.132-34	1º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
ANDERSON NATANAEL VALE CHAVES	048.209.562-80	Outros	05/04/2016 05/04/2020	
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE	852.310.292-20	Vice-Presidente	05/04/2016 05/04/2020	
HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE	764.407.702-25	Diretor de Programação	05/04/2016 05/04/2020	
MARCELI DA SILVA BLANCO	897.506.242-20	1º Tesoureiro	05/04/2016 05/04/2020	
ARTHUR DO VALE CHAGAS	860.823.612-53	Diretor de Patrimônio	05/04/2016 05/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA
Processo nº: 53900.035003/2016-52
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 01/06/2016 - f. 109 (1171944)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3 (1171935)
4. Estatuto Social: f. 58-74 (1171935)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 84-87 (1171935)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 79-83 (1171935)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA ? Presidente ? f. 4-5 (1171935)
DIRETOR 2: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE ? Vice-Presidente? f. 7-8 (1171935)
DIRETOR 3: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO ? 1ª Secretária ? ILEGÍVEL
DIRETOR 4: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO?2ªSecretária ? f. 14-15 (1171935)
DIRETOR 5: MARCELI DA SILVA BLANCO ? 1º Tesoureiro ? f. 18-19 (1171935)
DIRETOR 6: SUELEN VALE BARBOSA ? 2º Tesoureiro ? f. 21-22 (1171935)
DIRETOR 7: ARTHUR DO VALE CHAGAS ? Dir. Patrimônio ? f. 25 (1171935)
DIRETOR 8: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE ? Dir. Programação ? f. 27-28 (1171935)
DIRETOR 9: ANDERSON NATANAEL VALE CHAVES ? Vice-Dir. Programação ? f. 31-32 (1171935)
DIRETOR 10: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO - Dir. Cult.Com.Social?f.34-35 (1171935)
DIRETOR 11: LILIAN CARLA CHAVES VALE ? Vice-Dir.Cult.Com.Social-f. 38 (1171935)
8. Manifestações em apoio: INVÁLIDAS
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de recolhimento: f.136 (1171935)
OBSERVAÇÕES:
1. Documento de identidade de CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO está ilegível.
2. Manifestações em apoio inválidas, pois desacompanhadas de comprovante de endereço, não pode ser aceita declaração firmada pelo Presidente da Entidade.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (1266990) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 327

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20406/2016/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.035003/2016-52
Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **BELÉM/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22			
		Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A entidade deverá enviar documentos que demonstres a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es): 1 –CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO - documento ilegível **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria 4.334/2015: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do conselho fiscal e do conselho comunitário.

		Inciso VII	Manifestações em apoio (Anexos 3 e 4)	**Todas** as manifestações em apoio apresentadas são inválidas, pois não estão acompanhadas dos documentos mencionados no art. 34 da Portaria 4.334/2015. É necessário, portanto, que a entidade encaminhe novas manifestações em apoio **válidas**. **Observação 1**: as manifestações em apoio, para serem tidas como válidas, deverão obedecer **estritamente** ao artigo 34 da Portaria 4334/2015.

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 15/08/2016, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1292678** e o código CRC **AB7C1F5A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 30773/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Benedito Paixão de Oliveira
Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA,
Rodovia BL 13, esq. com Rua do Operário-Estrada Baia do Sol, nº 86 - Mosqueiro
66933-010 - BELÉM - PA
CNPJ n° 13.520.468/0001-59

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.035003/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20406/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30773/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.035003/2016-52 - Nº SEI: 1292754

Correspondência Eletrônica - 1315707

Data de Envio:
24/08/2016 15:44:28

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
benepaixaodoliveira@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.035003/2016-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1292754.html
Nota_Tecnica_1292678.html

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08/11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.05.09.2
CEP: 66.933.010
Telefones: 091. 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço: Rodovia BL 13 nº 86, Esquina com a Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol.
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil.

Oficio nº47/2016 - ACUV **Mosqueiro 05/09/2016**

Da: Associação Comunitária Unidos Venceremos

Para: Mistério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações.

Secretaria de serviços de comunicação eletrônica departamento de acompanhamento e avaliação de serviços de comunicação eletrônica coordenação geral de radiodifulsão comunitária nota técnica nº20406/2016/SEI-MCTIC

Ofício nº30773/2016/SEI-MCTIC

Referencia: Processo nº 53900-035003/2016-52

Nº SEI:1292754

Estamos entregando os documentos dos diretores da ACUV documento de confirmação de maioridade e nacionalidade dos diretores da ACUV.

Segue em anexo os documentos de todos os diretores

Atenciosamente

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e representante legal da ACUV

Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
M.SOL
dedos e polegares
POLEGAR DIREITO
Kelly Cristina Barbosa Vale
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

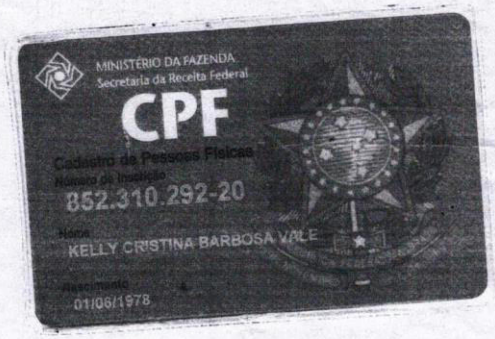
TÍTULO ELEITORAL

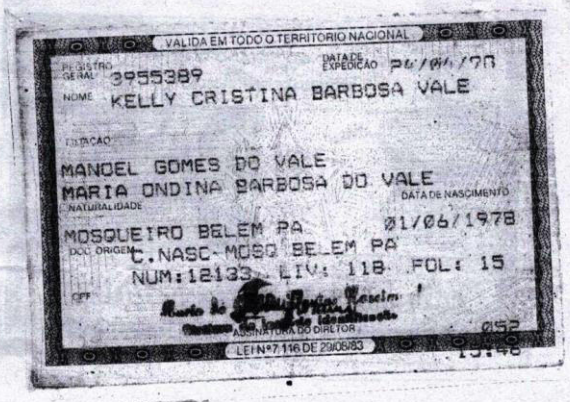
NOME DO ELEITOR
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/06/1978	0654 4516 1333		030	0725

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	31/01/2011

JUIZ ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
852.310.292-20
Nome
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Nascimento
01/06/1978



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3955389

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/90

NOME KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

FILIAÇÃO

MANOEL GOMES DO VALE

MARIA ONDINA BARBOSA DO VALE

NATURALIDADE

MOSQUEIRO BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

01/06/1978

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQ BELEM PA

NUM:12133 LIV: 118 FOL: 15

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

Kelly Cristina Barbosa Vale

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/11/61	1555929115/09		030	0343

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELEM/PA	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1599916 SSP/PA

CPF
268.665.282-91

DATA NASCIMENTO
03/11/1961

FILIAÇÃO
JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCA SILVA DA PAIXAO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00229811316

VALIDADE
04/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
31/05/1994

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

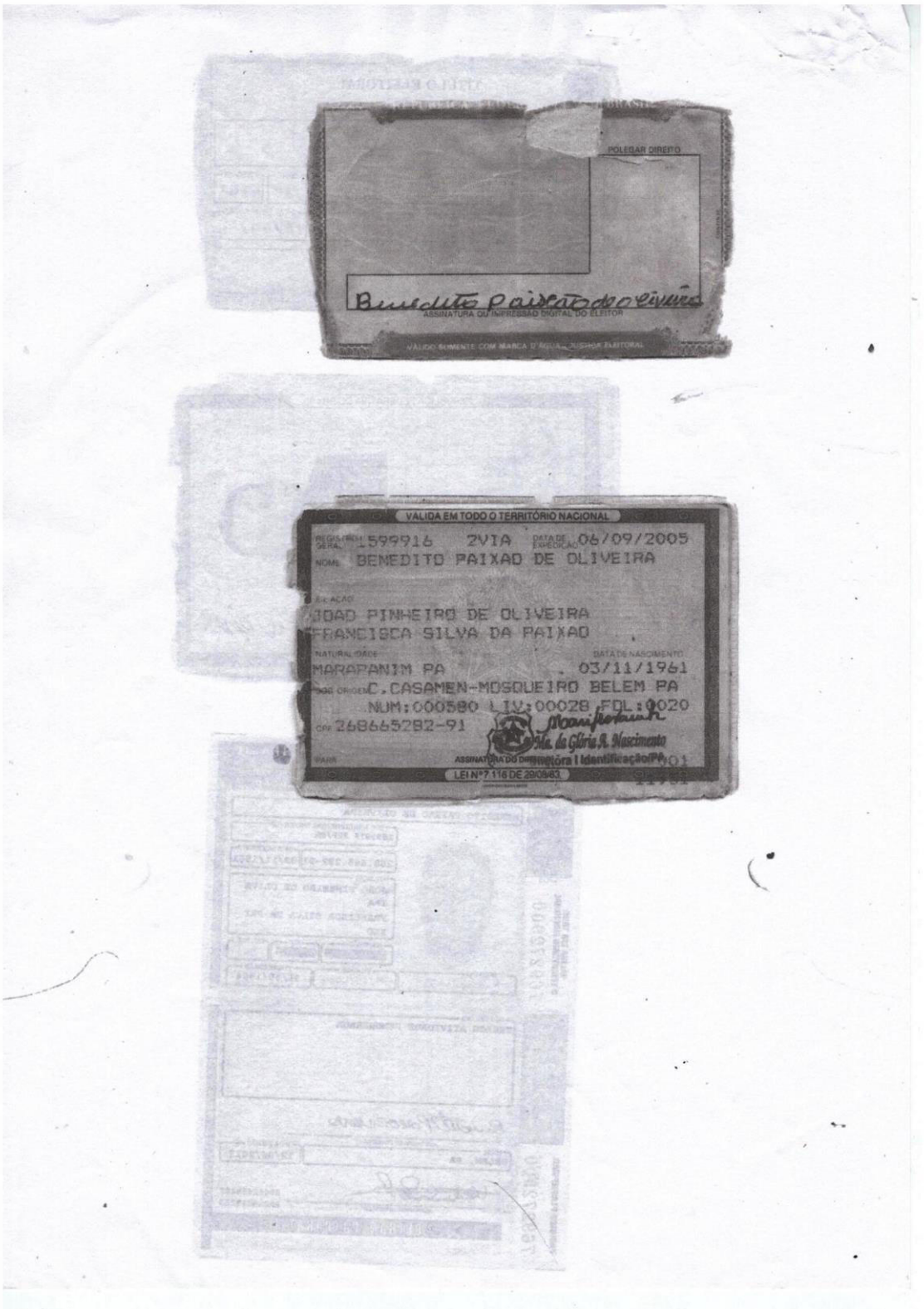
LOCAL
BELEM, PA

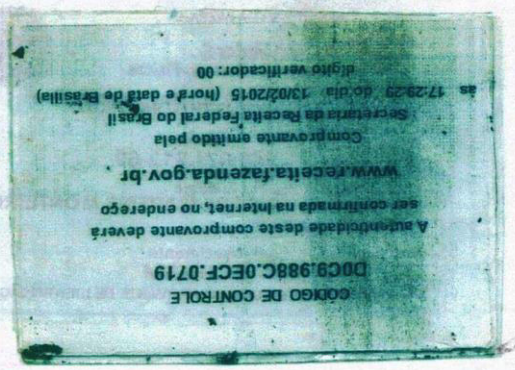
DATA EMISSÃO
12/06/2013

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
769272900

PODERÁ PLASTIFICAR
769272900


POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1599916 2VIA 06/09/2005
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCA SILVA DA PAIXAO
MARAPANIM PA 03/11/1961
C.CASAMEN-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:000580 LIV:00028 FOL:0020
268665282-91
Ma. da Glória A. Nascimento
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretora I Identificação/PA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CÓDIGO DE CONTROLE
DDC9.988C.0ECF.0719
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:29:29 do dia 13/02/2015 (hora e data de Brasília)
código verificador: 00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Katarine Cristine Martins Monteiro
ASSINATURA DO TITULAR
008787386
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Katarine Cristine Martins Monteiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.071.812-69

Nome
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

Nascimento
02/10/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7269183 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2011

NOME KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

FILIAÇÃO
CARLOS MIGUEL COELHO MONTEIRO
NELMA JANILDES GOMES MARTINS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA 02/10/1994

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:15007 LIV:121 FOL:40V

CPF

PARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

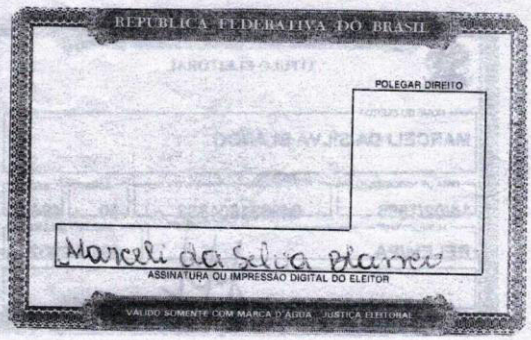
NOME DO ELEITOR
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1994
Nº INSCRIÇÃO 0719 1222 1333
ZONA 030
SEÇÃO 0345

MUNICÍPIO / UF BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO 06/05/2014

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SEM NECESSIDADE DE CARIMBO DE JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Marceli da Silva Blanco
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Marceli da Silva Blanco
10.625.564
CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCELI DA SILVA BLANCO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/02/1986	049331801392		30	494

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELEM/PA	09/04/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5174220 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2014

NOME MARCELI DA SILVA BLANCO

FILIAÇÃO

MANOEL GARCIA BLANCO

ICILMA DA SILVA BLANCO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 15/02/1986

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:9073 LIV:114 FOL:91V

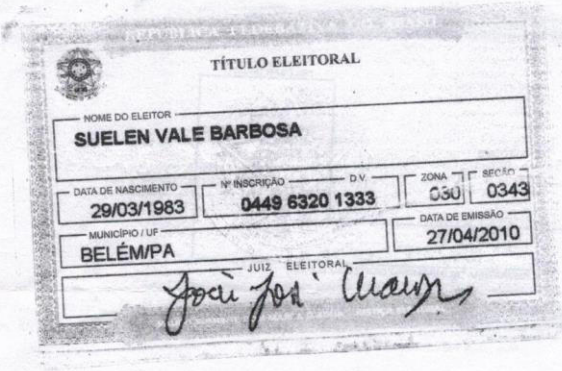
CPF 897506242-20

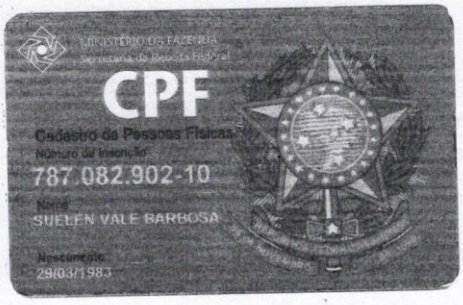
182 207

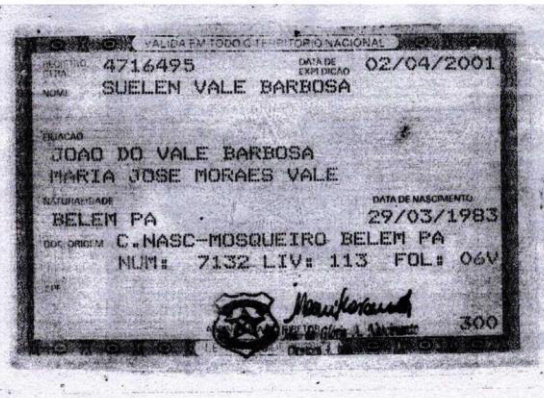
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Suelen Vale Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
SUELEN VALE BARBOSA
DATA DE NASCIMENTO 29/03/1983
Nº INSCRIÇÃO 0449 6320 1333
D.V.
ZONA 030
SEÇÃO 0343
MUNICÍPIO / UF BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO 27/04/2010
JUIZ ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
787.082.902-10
Nome
SUELEN VALE BARBOSA
Nascimento
29/03/1983



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4716495 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2001

NOME SUELEN VALE BARBOSA

FILIAÇÃO
JOAO DO VALE BARBOSA
MARIA JOSE MORAES VALE

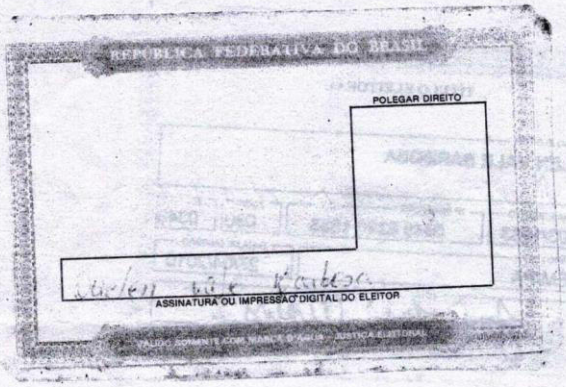
NATURALIDADE BELEM PA

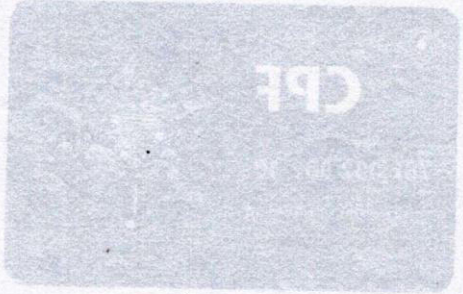
DATA DE NASCIMENTO 29/03/1983

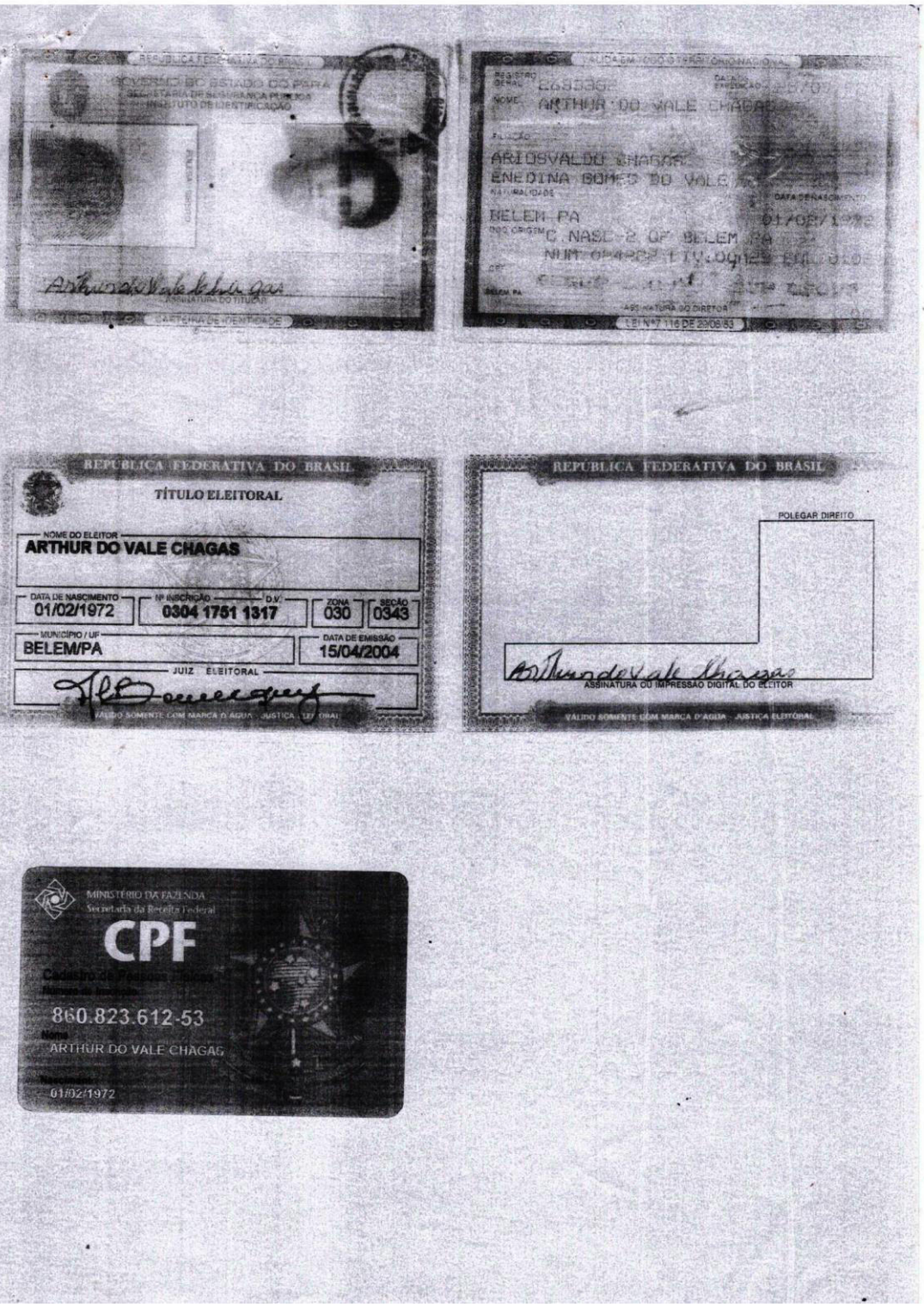
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 7132 LIV: 113 FOL: 06V

CPF

300







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARTHUR DO VALE CHAGAS

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1972
Nº INSCRIÇÃO: 0304 1751 1317
D.V.
ZONA: 030
SEÇÃO: 0343
MUNICÍPIO / UF: BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO: 15/04/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

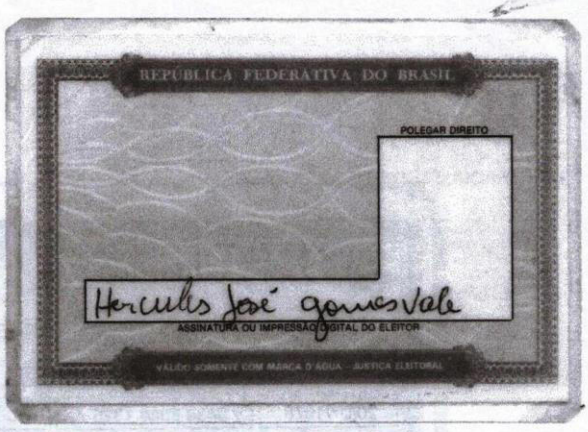
CPF

860.823.612-53

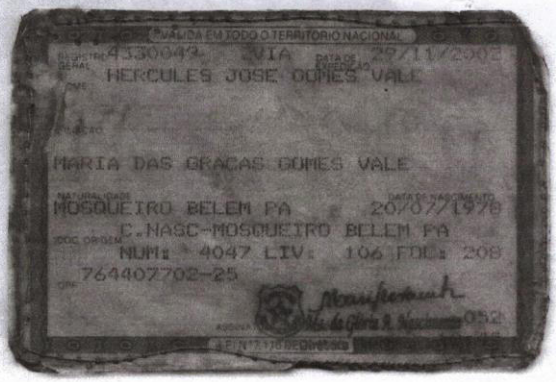
ARTHUR DO VALE CHAGAS

01/02/1972


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Hercules José gomes Vale
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
HERCULES JOSE GOMES VALE
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4330049 PC/PA
CPF
764.407.702-25
DATA NASCIMENTO
20/07/1978
FILIAÇÃO
MARIA DAS GRACAS GOMES VALE
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
03451496986
VALIDADE
09/09/2020
1ª HABILITAÇÃO
10/12/2004
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
Hércules José gomes Vale
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELEM, PA
DATA EMISSÃO
15/09/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
14745632051
PA244254001
DETRAN PA(PARA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1208546680
ÓRGÃO EMISSOR
1208546680


(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

4330642 2VIA 22/11/2002

HERCULES JOSE GOMES VALE

MARIA DAS GRACAS GOMES VALE

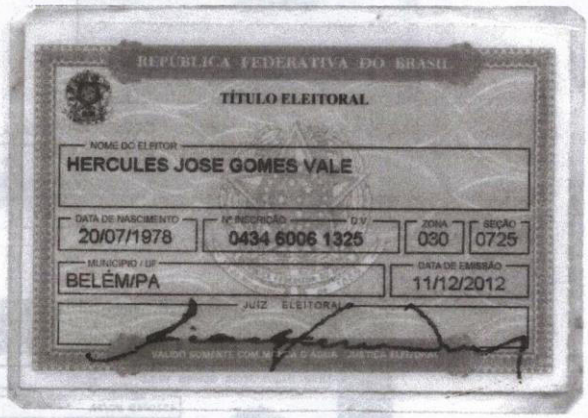
NATURALIDADE: MOSQUEIRO BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1978

DOC. ORIGEM: C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM: 4047 LIV: 106 FOL: 208

CPF: 764407702-25


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

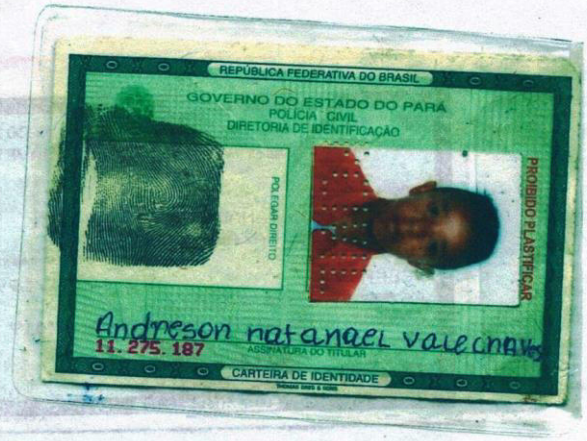
HERCULES JOSE GOMES VALE

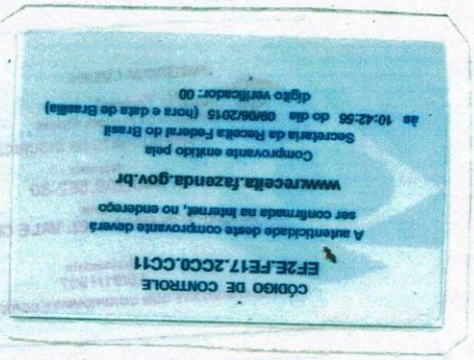
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
20/07/1978	0434 6006 1325		030	0725

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	11/12/2012

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Andreson nataniael vale chaves
11. 275. 187
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CÓDIGO DE CONTROLE
EF2E.FE17.2CC0.CC11
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:56 do dia 09/06/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3043232 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2015

NOME ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

FILIAÇÃO

VINICIUS NATANAEL GOMES CHAVES

ROSALIA DE NAZARE VALE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 10/01/1997

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

04695101552001100123097000037419

CPF

PARÁ

09.780.598

052


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.209.562-80

Nome

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

Nascimento

10/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

DATA DE NASCIMENTO

10/01/1997

ZONA 030

SEÇÃO 0725

MUNICÍPIO / UF

BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO

08/06/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM DADOS DA BASE DA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
902.908.012-49
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
18/12/1971


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
DATA DE NASCIMENTO
18/12/1971
Nº INSCRIÇÃO
054512981309
D.V.
ZONA
30
SEÇÃO
343
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
05/05/2004
JUIZ ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

3991802 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2000

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINH

EIRO

LINOR PINHEIRO

JOSEFA FRANCISCA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 18/12/1971

DOC ORIGEM C.NASC-BENEVIDES PA

NUM:1175 LIV:04 FOL:141

DPF

NAO DOADOR DE

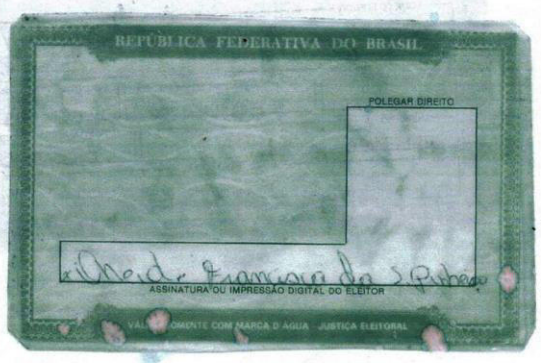
ORGAO/TECIDOS ASSINATURA DO DIRETOR 144

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAI/2004

BANCO DO BRASIL

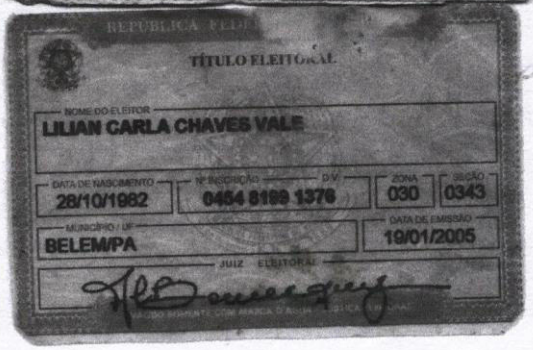

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

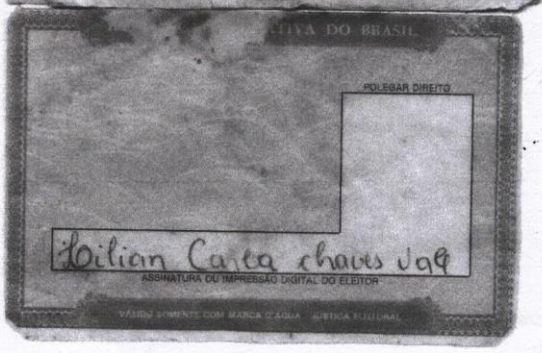
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Lilian Carla Chaves Vale
ASSINATURA DO TITULAR
11. 225. 467
CARTEIRA DE IDENTIDADE

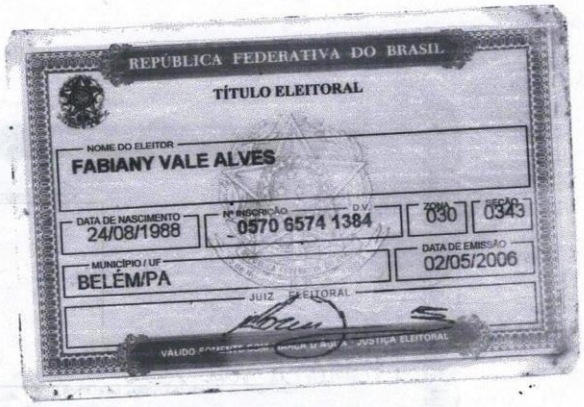

TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
LILIAN CARLA CHAVES VALE
DATA DE NASCIMENTO
28/10/1982
Nº INSCRIÇÃO
0454 8199 1376
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
19/01/2005
JUIZ ELEITORAL

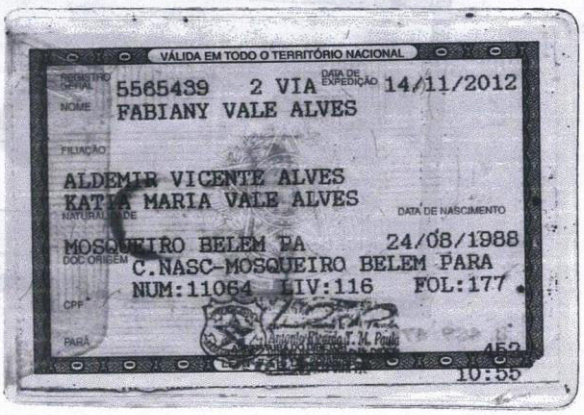

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4136992 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015
NOME LILIAN CARLA CHAVES VALE
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS GOMES VALE
MARIA IRACEMA GOMES VALE
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
28/10/1982
DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 11544 LIV: 117 FOL: 63
CPF 806629512-04
PARÁ
09.909.174
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CAIXA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Lilian Carla chaves Vale
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Fabiany Vale Alves
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
990.122.192-72
Nome
FABIANY VALE ALVES
Nascimento
24/08/1988


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
FABIANY VALE ALVES
DATA DE NASCIMENTO
24/08/1988
Nº INSCRIÇÃO
0570 6574 1384
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO
02/05/2006
JUIZ ELEITORAL
JUSTIÇA ELEITORAL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5565439 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2012

NOME FABIANY VALE ALVES

FILIAÇÃO ALDEMIR VICENTE ALVES
KATIA MARIA VALE ALVES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO BELEM PA 24/08/1988

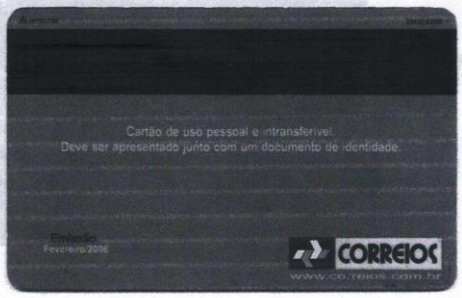
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NUM:11064 LIV:116 FOL:177

CPF

PARÁ

452

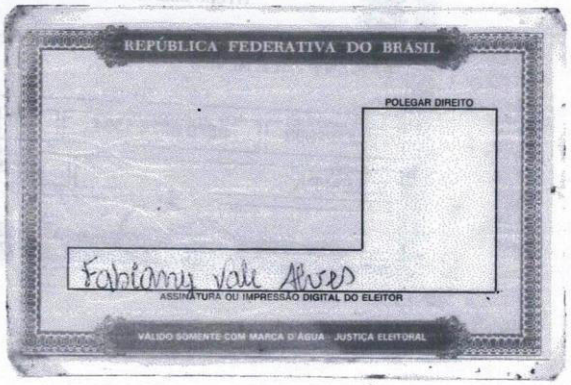
10:55


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Fevereiro/2006

CORREIOS

www.correios.com.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Fabiany Vale Alves

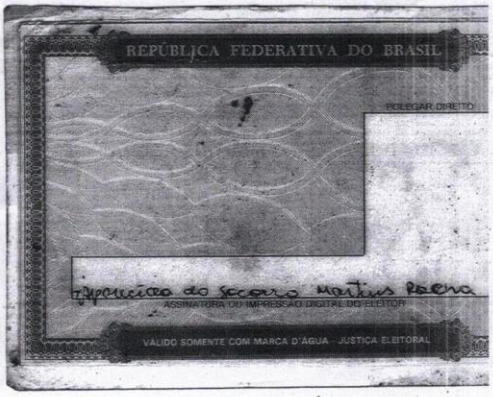
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Aparecida do Socorro Martins Rocha
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
DATA DE NASCIMENTO
18/03/1981
0408 1882 1392
ZONA
030
SEÇÃO
0347
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
17/11/2003
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4148410 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2011
NOME APARECIDA DO SOCORRO MARTINS R
OCHA
FILIAÇÃO
HEMENEGILDO SILVA ROCHA
JOANA BATISTA VALE MARTINS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA
18/03/1981
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5916 R LIV:A10 FOL:81V
CPF
PARÁ
007858483
ASSINATURA DO DIRETOR - PA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Aparecida do Socorro Martins Rocha
ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
726.417.112-49
APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
18/03/1981


CÓDIGO DE CONTROLE
4B7F.752C.2E3D.7D93
A autenticidade deste comprovante deverá ser Confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:14:06do dia 14/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rafael Borges Dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
11. 225. 423
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Rafael Borges Dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
703.841.452-64
Nome
RAFAEL BORGES DOS SANTOS

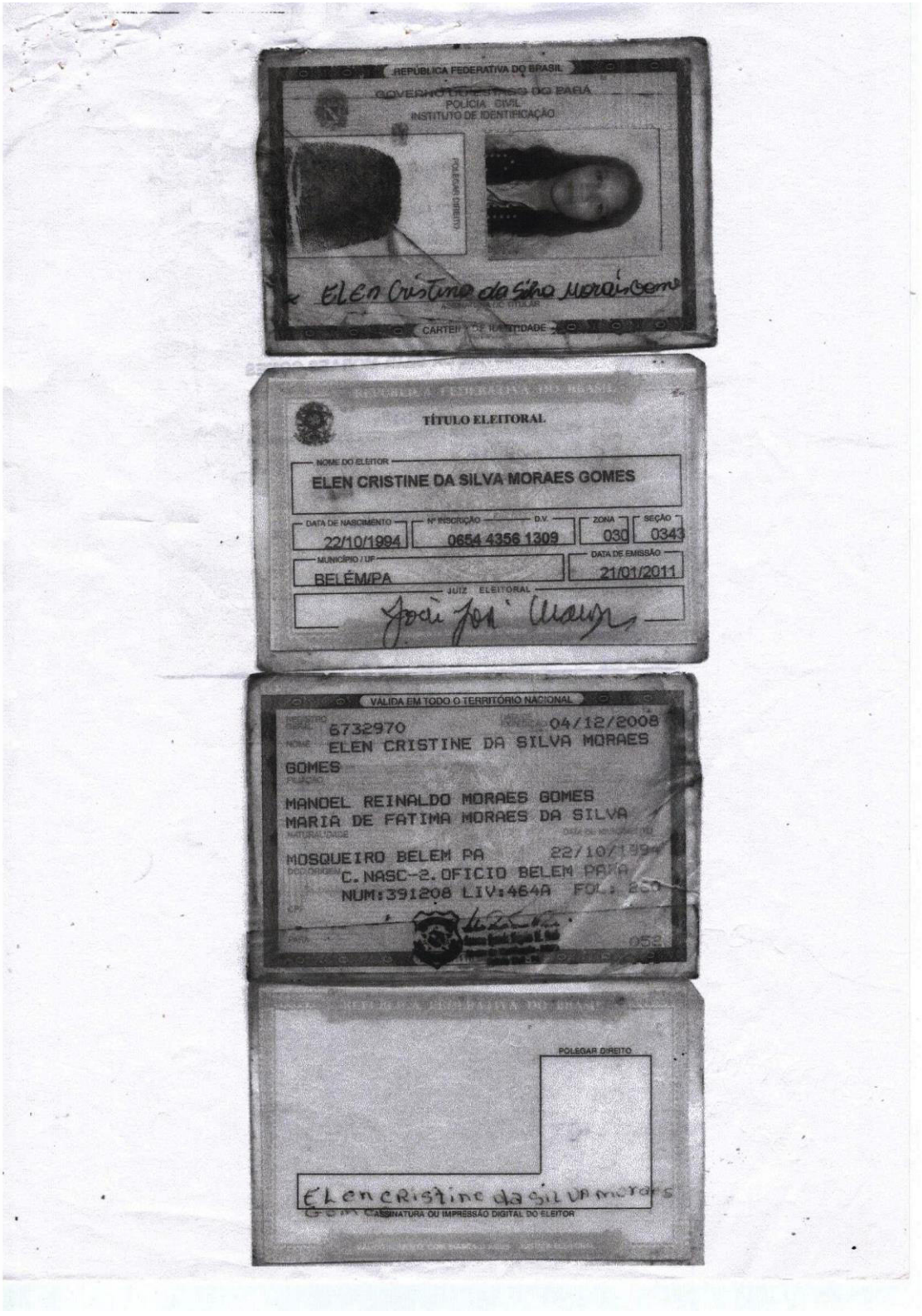
Nascimento
30/06/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

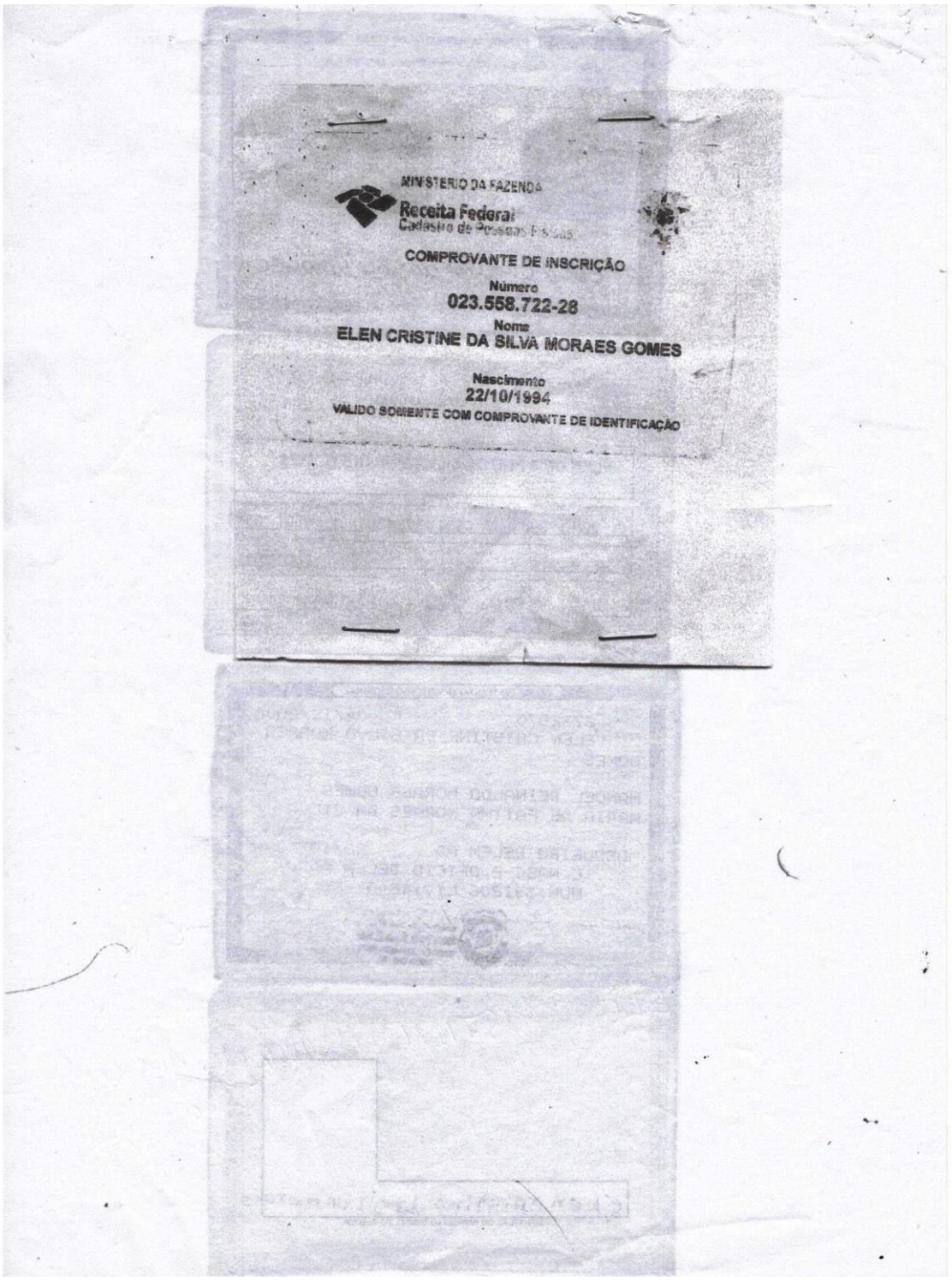


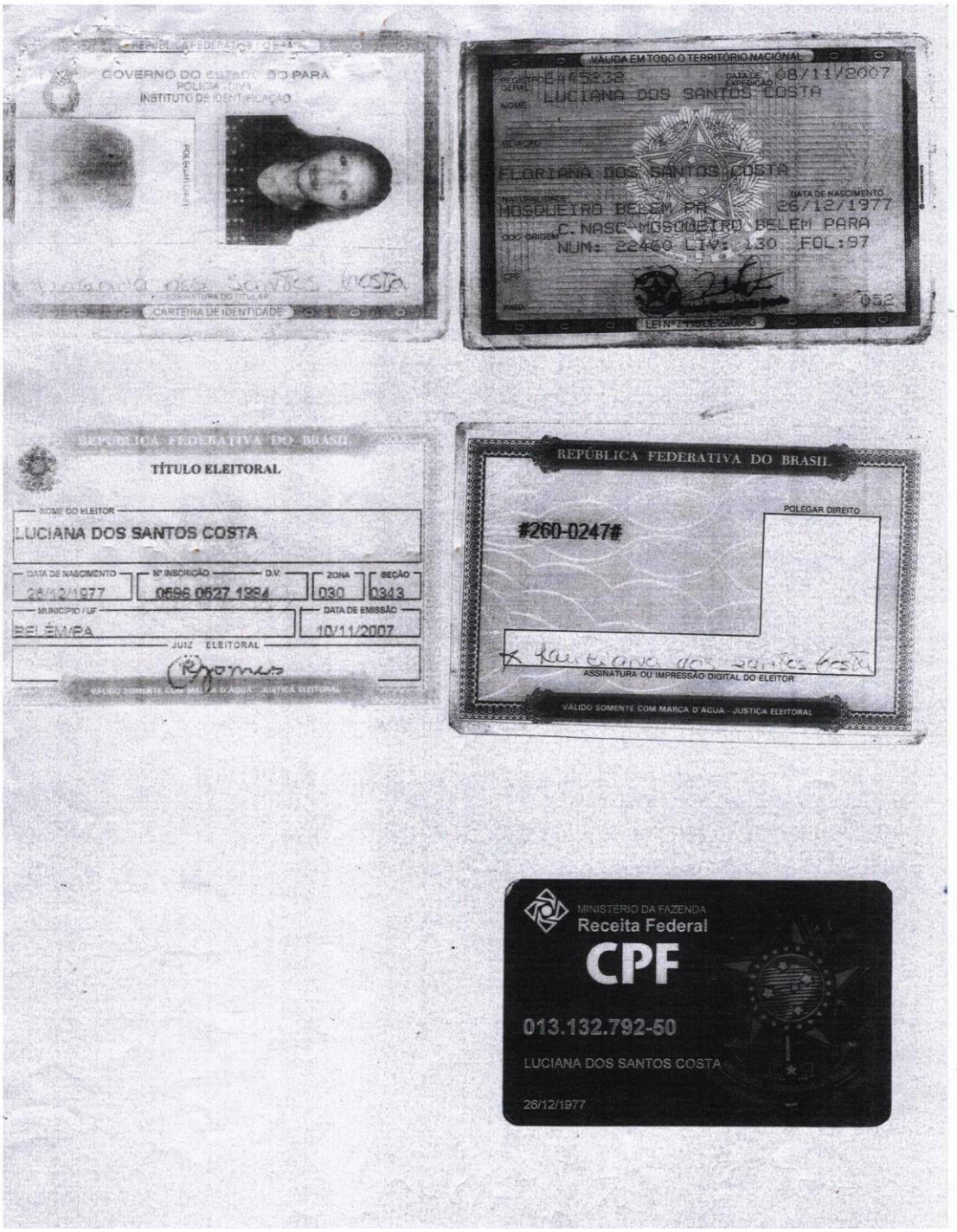
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8045166 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015
NOME RAFAEL BORGES DOS SANTOS
FILIAÇÃO
ORCILA BORGES DOS SANTOS
NATURALIDADE CURRALINHO PA
DATA DE NASCIMENTO 30/06/1995
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06575501551995100034150001554718
CPF
PARÁ 09.827.378
649
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
RAFAEL BORGES DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO 30/06/1995
Nº INSCRIÇÃO 0735 9046 1309
ZONA 030
SEÇÃO 0725
MUNICÍPIO / UF BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO 22/07/2015
JUIZ ELEITORAL

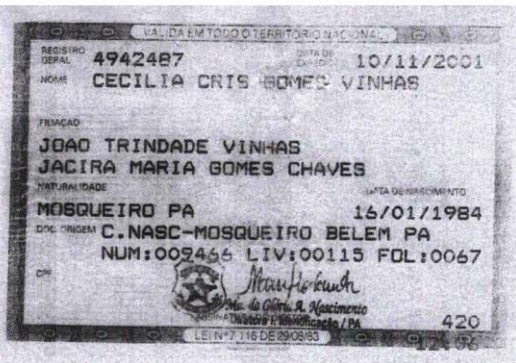

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
DATA DE NASCIMENTO
22/10/1994
Nº INSCRIÇÃO
0654 4356 1309
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO
21/01/2011
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6732970
04/12/2008
ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES
GOMES
MANOEL REINALDO MORAES GOMES
MARIA DE FATIMA MORAES DA SILVA
MOSQUEIRO BELEM PA
22/10/1994
C.NASC-2.OFICID BELEM PARA
NUM:391208 LIV:464A FOL.: 250
052
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
023.558.722-28
Nome
ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Nascimento
22/10/1994
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LUCIANA DOS SANTOS COSTA
FLORIANA DOS SANTOS COSTA
MOSQUEIRO BELEM PA
26/12/1977
C. NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NUM: 22460 LIV: 130 FOL:97
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
LUCIANA DOS SANTOS COSTA
26/12/1977
0596 0527 1384
030
0343
BELÉM/PA
10/11/2007
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
#260-0247#
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
013.132.792-50
LUCIANA DOS SANTOS COSTA
26/12/1977



CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4942487 DATA 10/11/2001

NOME CECILIA CRIS GOMES VINHAS

FILIAÇÃO

JOAO TRINDADE VINHAS

JACIRA MARIA GOMES CHAVES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MOSQUEIRO PA 16/01/1984

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:009466 LIV:00115 FOL:0067

CPF

Maria de Glória A. Nascimento

INDUSTRIA E COMERCIO / PA

420

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CECILIA CRIS GOMES VINHAS

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1984

Nº INSCRIÇÃO 049474341309

DV

ZONA 30

SEÇÃO 343

MUNICÍPIO / UF BELEM/PA

DATA DE EMISSÃO 28/04/2002

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

824.063.242-49

Nome

CECILIA CRIS GOMES VINHAS

Nascimento

16/01/1984


MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

209.39099.40-8

2622133 003-0 PA

Cleonice Nascimento do Rosário


CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO

FILIAÇÃO.....: MIGUEL HENRIQUES DO ROSARIO
OLGARINA MARTINS NASCIMENTO
NASCIMENTO....: 05/09/1989 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MOSQUEIRO - BELEM - PA
DOCUMENTO.....: R.G. 6465207 PC PA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 887.152.132-34 CNH:
TIT. ELEITOR: 062695221333 SEÇÃO: 0343 ZONA: 030

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PA - 01/07/2009

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASIL


CPF

887.152.132-34

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08/11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.05.09.2
CEP: 66.933.010
Telefones: 091. 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço: Rodovia BL 13 nº 86, Esquina com a Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol.
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil.

Oficio nº48/2016 - ACUV **Mosqueiro 12/09/2016**

Da: Associação Comunitária Unidos Venceremos

Para: Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações.

Secretaria de serviços de comunicação eletrônica departamento de acompanhamento e avaliação de serviços de comunicação eletrônica coordenação geral de radiodifulsão comunitária nota técnica nº20406/2016/SEI-MCTIC

Ofício nº30773/2016/SEI-MCTIC

Referencia: Processo nº 53900-035003/2016-52

Nº SEI:1292754

Estamos entregando os documentos de manifestação em apoio de pessoa física individual da Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV.

Segue em anexo os documentos do mesmos.

OBS: Gostaria de sabe da Secretaria de serviço de comunicação eletrônica se dentro do prazo de 30 dias a contar do dia 24/08/2016 a 24/09/2016 de acordo com o documento recebido através do e-mail se a direção da ACUV pode continuar a envia as manifestações de apoio de pessoa física ate o dia 24/09/2016 aguardo resposta o mais breve possível.

E-mail: benepaixaodoliveira@gmail.com

Atenciosamente

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e representante legal da ACUV

Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil.

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, portador da RG nº 1599916 SSP/PA, CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art.2º) que a Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV, encontra-se localizada no endereço Sede sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol (entre a Rua do Operário e Rua das Flores , no bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro , Belém – Pará – Brasil , Cep : 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro, dato e assino este Documento.

Mosqueiro – Pará , 08 de Setembro de 2016

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS			
RG: 4941234	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 833.621.422-49	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 20
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
Assinatura



4941234 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2001
JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
MARIA DULEIDE DA SILVA COUTINHO
MOSQUEIRO BELEM PA 28/09/1976
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 3796 LIV: 196 FOL: 145



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
833.621.422-49
Nome
JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
Nascimento
28/09/1976



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 4941234 SSP/PA e CPF nº 833.621.422-49 é morador (a) sito a Rua jaci Igreja nº 20 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

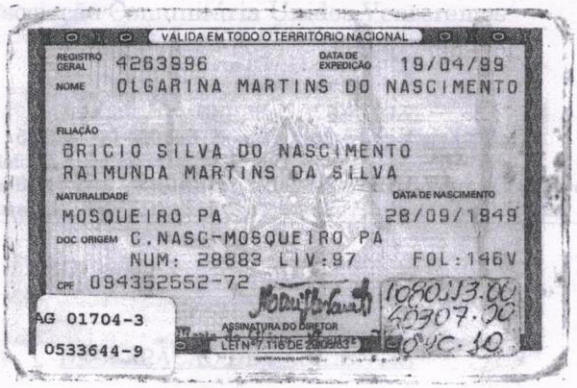
Qualificação do Apoiador			
Nome: OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO			
RG: 4263996	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 094.352.552-72	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 651
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Olgarina Martins do Nascimento
Assinatura



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4263896 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/99

NOME OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
BRICIO SILVA DO NASCIMENTO
RAIMUNDA MARTINS DA SILVA

NATURALIDADE MOSQUEIRO PA DATA DE NASCIMENTO 28/09/1949

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO PA
NUM: 28883 LIV:97 FOL:146V

CPF 094352552-72

AG 01704-3
0533644-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1080.13.00
45307.20
04C.10



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não Doador de Órgãos e Tecidos

Olgarina Martins do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO, brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 4263996 SSP/PA e CPF nº 094.352.552-72 é morador (a) sito a Rodovia BL 13 nº 651 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: FELIPE GOMES DO VALE			
RG: 8045174	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 048.211.242-54	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 35
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Felipe gomes do Vale
Assinatura



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8045174 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME FELIPE GOMES DO VALE

FILIAÇÃO

FRANCISCO VALE

MARILIA DO SOCORRO GOMES DO VALE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 23/01/1997

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:16644 LIV:122 FOL:152V

CPF

09.827.395

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.211.242-54

Nome

FELIPE GOMES DO VALE

Nascimento

23/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

POLICIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

x FELIPE GOMES do VALE

11.225.441

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) FELIPE GOMES DO VALE , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 8045174 SSP/PA e CPF nº 048.211.242-54 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja nº 35 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: ERICA SOANY DO VALE			
RG: 5331563	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 029.021.582-03	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 624
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

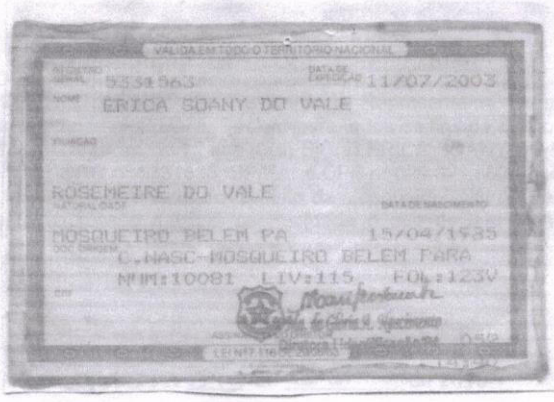
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , _____de _____de 2016.

Érica Soany do Vale
Assinatura


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9538963
DATA DE EMISSÃO 11/07/2003
ERICA SOANY DO VALE
ROSEMEIRE DO VALE
MOSQUEIRO BELEM PA 15/04/1985
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NºIM:10081 LIV:115 FOL:123V


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
029.021.582-03
Nome
ERICA SOANY DO VALE
Nascimento
15/04/1985
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) ERICA SOANY DO VALE , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 5331563 SP/PA e CPF nº 029.021.582-03 é morador (a) sito Rodovia BL 13 nº 624, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: TANIA REGINA NUNES CAMPINAS			
RG: 2470493	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 516.092.742-53	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 624
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

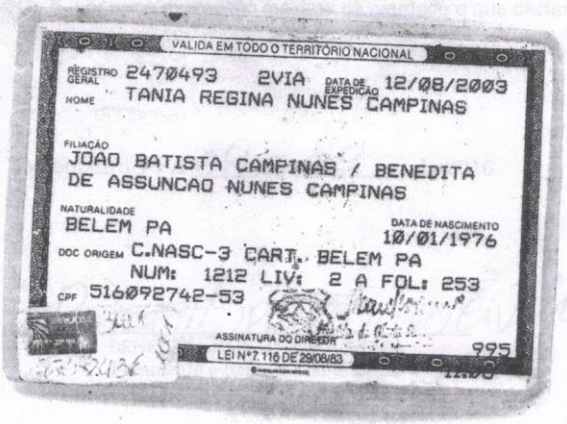
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Tânia Regina Nunes Campinas
Assinatura




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2470493 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2003
NOME TANIA REGINA NUNES CAMPINAS
FILIAÇÃO
JOAO BATISTA CAMPINAS / BENEDITA DE ASSUNCAO NUNES CAMPINAS
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO 10/01/1976
DOC ORIGEM C.NASC-3 CART. BELEM PA
NUM: 1212 LIV: 2 A FOL: 253
CPF 516092742-53
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) TANIA REGINA NUNES CAMPINAS , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 2470493 SP/PA e CPF nº 516.092.742-53 é morador (a) sito Rodovia BL 13 nº 624, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 09 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: LUIZ AUGUSTO DO VALE			
RG: 4540336	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 886.820.052-04	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 624
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Luiz Augusto do Vale
Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Luiz August do Vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4540336 3 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2014
LUIZ AUGUSTO DO VALE
ROSEMEIRE DO VALE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO 01/07/1984
MATRICULA UNICA
06695101551984100113113000743185
452
LEI Nº 7.116 DE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
886.820.052-04
Nome
LUIZ AUGUSTO DO VALE
Nascimento
01/07/1984
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) LUIZ AUGUSTO DO VALE , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 4540336 SP/PA e CPF nº 886.820.052-04 é morador (a) sito Rodovia BL 13 nº 624, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO			
RG: 7568044	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 034.859.092-03	
Endereço: Rua do Operário			Nº 32
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Gleidson Vitor da S. Pinheiro
Assinatura


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7568044 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2012

NOME GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO

FILIAÇÃO / ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ANANINDEUA PA 19/08/1995

DOC. ORIGEM C.NASC-ANANINDEUA.PA NUM:20622 LIV:26A FOL:102

CPF

PAI

MÃE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
034.859.092-03

Nome
GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO

Nascimento
19/08/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPRESSÃO DIGITAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gleidson vitor da silva PINHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 7568044 SSP/PA e CPF nº 034.859.092-03 é morador (a) sito a Rua do Operário nº 32- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: RENNAN DA SILVA VALE			
RG: 7597552	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 041.401.152-03	
Endereço: Rua do Operário			Nº 17
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Rennan da Silva Vale
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rennan da Silva Vale
10.148.410
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
041.401.152-03
Nome
RENNAN DA SILVA VALE
Nascimento
10/04/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7597552 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2013
NOME RENNAN DA SILVA VALE
FILIAÇÃO
PEDRO VALDERES MORAES VALE
IRACIRA MARIA DA SILVA
NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA
DATA DE NASCIMENTO
10/04/1995
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:68 LIV:3 FOL:68
CPF
PARA
052
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) RENNAN DA SILVA VALE, brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 7597552 SSP/PA e CPF nº 041.401.152-03 é morador (a) sito á nº Rua do Operário nº 17, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: DAYANI CARVALHO DOS SANTOS			
RG: 7753234	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 037.952.042-75	
Endereço: Rua do Operário			Nº 32
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Dayane Carvalho dos Santos
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Dayane carvalho dos Santos
10.410.944
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7753234 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2013
NOME DAYANI CARVALHO DOS SANTOS
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS ELIZIARIO DOS SANT
OS / JUCIREMA NAZARE CARVALHO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 24/08/1997
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
065656015519991005191050407552 36
CPF 037952042-75
ASSINATURA DO DIRETOR
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) DAYANI CARVALHO DOS SANTOS ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 7753234 SSP/PA e CPF nº 037.952.042-75 é morador (a) sito a Rua do Operário nº 32- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de SETEMBRO de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSEANE MARTINS DO VALE			
RG: 7568134	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 006.564.352-67	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 76
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Joseane Martins do Vale

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

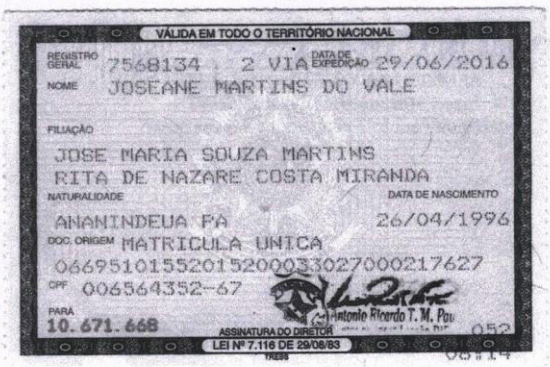
POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Joseane Martins do Vale
ASSINATURA DO TITULAR

11.918.283

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7568134 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2016

NOME JOSEANE MARTINS DO VALE

FILIAÇÃO

JOSE MARIA SOUZA MARTINS

RITA DE NAZARE COSTA MIRANDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ANANINDEUA PA 26/04/1996

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA

06695101552015200033027000217627

CPF 006564352-67

PARÁ
10.671.668

Antonio Ricardo T. M. Pau

ASSINATURA DO DIRETOR

052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) JOSEANE MARTINS DO VALE ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 7568134 SSP/PA e CPF nº 006.564.352-67 é morador (a) sito a Rodovia BL 13 nº 76 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: ELIANE DA SILVA VALE			
RG: 3604826	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 014.431.812-18	
Endereço: Rua do Operário			Nº 82
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Eliane da Silva Vale
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Eliane da Silva vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Numero de Inscrição
014.431.812-18
Nome
ELIANE DA SILVA VALE
Nascimento
06/1981


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3604826 2VIA 28/07/2005
ELIANE DA SILVA VALE
PEDRO VALDERES GOMES VALE
MARIA JACIRA DA SILVA VALE
27/06/1981
BELEM PA
C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM:115868 LIV:133A FOL:2
652
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) ELIANE DA SILVA VALE, brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 3604826 SSP/PA e CPF nº 014.431.812-18 é morador (a) sito á nº Rua do Operário nº 82, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

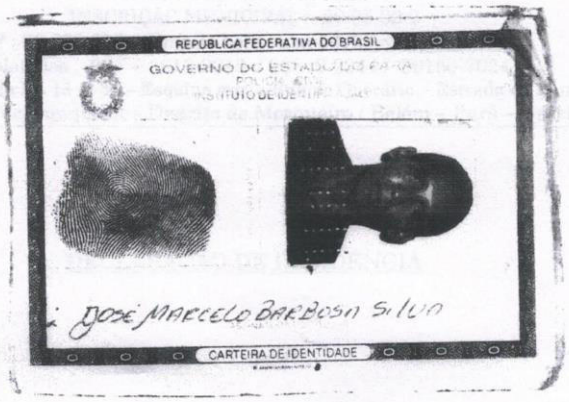
Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA			
RG: 2498503	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 443.046.412-04	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 18
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA
Assinatura



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2498503 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2004

NOME JOSE MARCELO BARBOSA SILVA

FILIAÇÃO
CARLOS FRANCISCO SILVA
MARIA PUREZA BARBOSA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 02/06/1974

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:006019 LIV:00110 FOL:0126

CPF 443046412-04

ASSINATURA DO DIRETOR

420

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 2498503 SSP/PA e CPF nº 443.046.412-04 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja 18 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

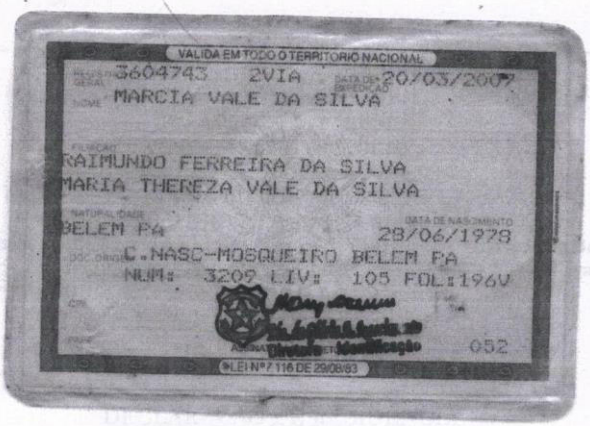
Qualificação do Apoiador			
Nome: MARCIA VALE DA SILVA			
RG: 3604743	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 840.471.782-68	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 53
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Márcia Vale da Silva
Assinatura


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
3604743 2VIA 20/03/2007
MARCIA VALE DA SILVA
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
MARIA THEREZA VALE DA SILVA
BELEM PA 28/06/1978
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 3209 LIV: 105 FOL:196V
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
840.471.782-68
Nome
MARCIA VALE DA SILVA
Nascimento
28/06/1978


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Márcia Vale da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) MARCIA VALE DA SILVA ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 3604743 SSP/PA e CPF nº 840.471.782-68 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja nº 53- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: LUCIANE VALE DA SILVA			
RG: 3955373	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 969.338.442-34	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 50
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Luciane Vale da Silva

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Luciane Vale da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3955373 3 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2013

NOME
LUCIANE VALE DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DA SILVA
MARIA RUTH VALE DA SILVA

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
03/08/1980

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5244 LIV: 108 FOL: 170

CPF

PARÁ

Antonio Ricardo T. M. Frade
Diretor do Departamento de Polícia

452

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

09.29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
969.338.442-34

Nome
LUCIANE VALE DA SILVA

Nascimento
03/08/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) LUCIANE VALE DA SILVA ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 5955373 SSP/PA e CPF nº 969.338.442-34 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja nº 50- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: ROSILENE MARIA GOMES DO VALE			
RG: 2633347	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 609.531.012-15	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 157
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Rosilene Maria Gomes do Vale
Assinatura



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2633347 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2013

NOME ROSILENE MARIA GOMES DO VALE

FILIAÇÃO
EVANDRO DO VALE
MARIA MARGARIDA GOMES

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
04/10/1975

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO PA
NUM:000336 LIV:00101 FOL:028V

CPF

8.044.120

452

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSILENE MARIA GOMES DO VALE

Nº de Inscrição
609531012-15

Data do Nascimento
04/10/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Rosilene Maria Gomes do Vale

10.411.594

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) ROSILENE MARIA GOMES DO VALE ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 2633347 SSP/PA e CPF nº 609.531.012-15 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja nº 157 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: NAIMA JULIANE GOMES MARTINS			
RG: 3986879	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 905.615.972-00	
Endereço: Travessa São Lucas			Nº 145
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

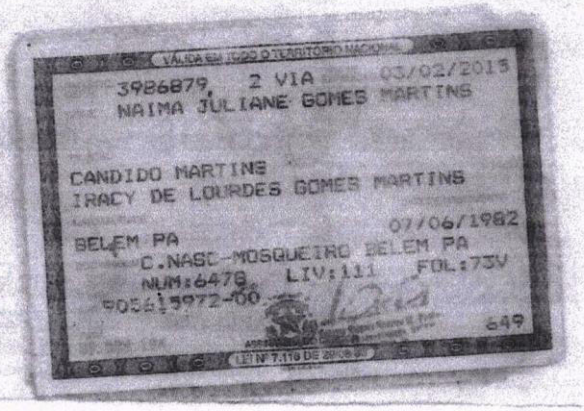
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

naima juliane gomes martins
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3986879 2 VIA 03/02/2015
NAIMA JULIANE GOMES MARTINS
CANDIDO MARTINS
IRACY DE LOURDES GOMES MARTINS
07/06/1982
BELEM PA
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:6478 LIV:111 FOL:73V
905 615 972-00
649


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
905.615.972-00
NAIMA JULIANE GOMES MARTINS
07/06/1982

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) NAIMA JULIANE GOMES MARTINS, brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 3986879 SP/PA e CPF nº 905.615.972-00 é morador (a) sito Travessa São Lucas nº 145, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: MARCIA DA SILVA PINHEIRO			
RG: 8045173	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 054.266.452-64	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 641
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Márcia da Silva Pinheiro
Assinatura


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8045173 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME MARCIA DA SILVA PINHEIRO

FILIAÇÃO

GEISE DA SILVA PINHEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 02/06/1997

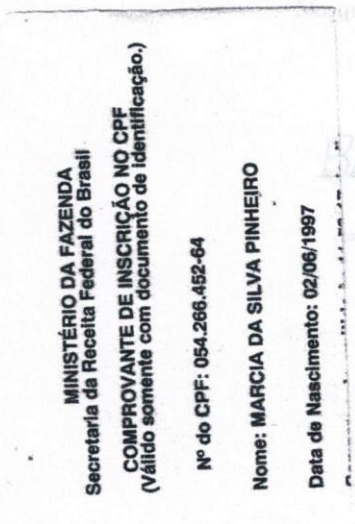
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA NUM:17504 LIV:123 FOL:167

CPF

PARA 09.827.394

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 054.266.452-64

Nome: MARCIA DA SILVA PINHEIRO

Data de Nascimento: 02/06/1997


CARTEIRA DE IDENTIDADE

11.225.439

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) MARCIA DA SILVA PINHEIRO , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 8045173 SSP/PA e CPF nº 054.266.452-64 é morador (a) sito a Rodovia BL 13 nº 641 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: NILCEJANE CONCEIÇÃO GOMES MARTINS			
RG: 2573678	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 819.291.882-34	
Endereço: Travessa São Lucas			Nº 47
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

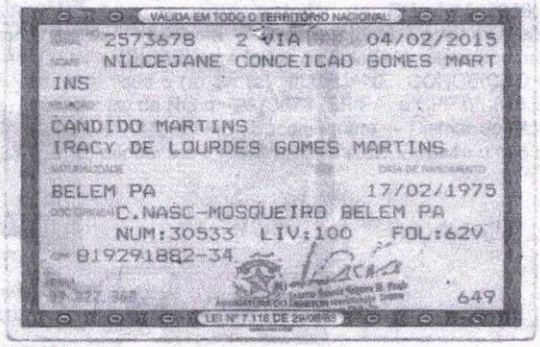
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Nilcejane Conceição Gomes Martins
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2573678 2 VIA 04/02/2015
NILCEJANE CONCEICAO GOMES MART
INS
CANDIDO MARTINS
IRACY DE LOURDES GOMES MARTINS
BELEM PA 17/02/1975
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:30533 LIV:100 FOL:62V
819291882-34
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) NILCEJANE CONCEIÇÃO GOMES MARTINS, brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 2573678 SP/PA e CPF nº 819.291.882-34 é morador (a) sito Travessa São Lucas nº 47, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA			
RG: 5174225	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 877.070.632-87	
Endereço: Passagem Bom Jesus			Nº 01
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Josiane Nascimento de Almeida
Assinatura







Petição (1358340) SEI 53900.052692/2016-60 / pg. 8

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) JOSEANE NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 5174225 SSP/PA e CPF nº 877.070.632-87 é morador (a) sito Passagem Bom Jesus nº 01, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA			
RG: 5584919	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 897.850.702-63	
Endereço: Passagem São Lucas			Nº 05
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

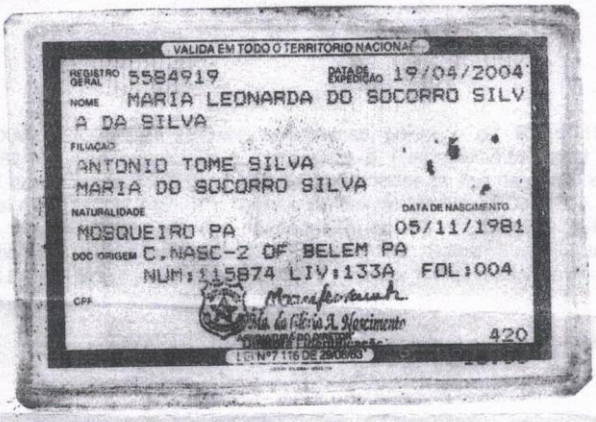
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva
Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5584919
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2004
NOME MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILV
A DA SILVA
FILIAÇÃO
ANTONIO TOME SILVA
MARIA DO SOCORRO SILVA
NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA
DATA DE NASCIMENTO
05/11/1981
DOC ORIGEM C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:15874 LIV:133A FOL:004
CPF
420


CPF
897.850.702-63
MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
05/11/1981

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 5584919 SSP/PA e CPF nº 897.850.702-63 é morador (a) sito Passagem São Lucas nº 05, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE			
RG: 6696748	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 012.834.622-14	
Endereço: Travessa São Lucas			Nº 148
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Kleberson Christian Martins Vale
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669674B 2 VIA 19/01/2016
KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VA
LE
EDUARDO GOMES VALE
ROSANGELA MARIA VALE MARTINS
BELEM PA 05/06/1990
C.NASC-NOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 14026 LIV: 120 FOL: 94V
012834622-14
301

OK

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 6696748 SSP/PA e CPF nº 012.834.622-14 é morador (a) sito a Travessa São Lucas nº 148- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: GILBERTO NASCIMENTO DO VALE			
RG: 7723108	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 041.565.742-37	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 156
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

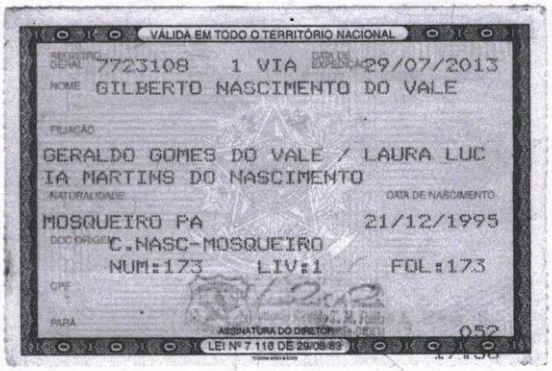
Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Gilberto nascimento do vale.
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Gilberto nascimento do vale.
10.217.567
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
041.565.742-37
Nome
GILBERTO NASCIMENTO DO VALE
Nascimento
21/12/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7723108 1 VIA 29/07/2013
NOME GILBERTO NASCIMENTO DO VALE
FILIAÇÃO
GERALDO GOMES DO VALE / LAURA LUC
IA MARTINS DO NASCIMENTO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA 21/12/1995
C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:173 LIV:1 FOL:173
CPF
PARA
ASSINATURA DO DIRETOR
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) GILBERTO NASCIMENTO DO VALE brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 7723108 SSP/PA e CPF nº 041.565.742-37 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja nº 156 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

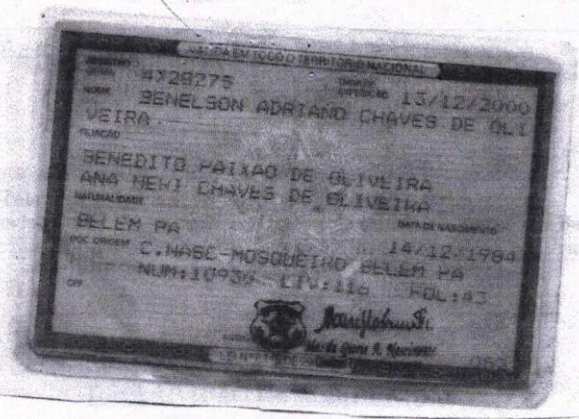
Qualificação do Apoiador			
Nome: BENELSON ADRIANO CHAVES DE OLIVEIRA			
RG: 4728275	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 884.538.982-00	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 86
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Benelson Adriano Chaves de Oliveira
Assinatura


4728275
13/12/2000
BENELSON ADRIANO CHAVES DE OLI
VEIRA
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
ANA NERI CHAVES DE OLIVEIRA
BELEM PA
14/12/1984
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:10939 LIV:116 FOL:143


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
884.538.982-00
BENELSON ADRIANO CHAVES DE OLIVEIRA
14/12/1984


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Benelson Adriano Chaves de Oliveira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) BENELSON ADRIANO CHAVES DE OLIVEIRA brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 4728275 SSP/PA e CPF nº 884.538.982-00 é morador (a) sito a Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: ANA NERY CHAVES DE OLIVEIRA			
RG: 2140635	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 592.367.012-72	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 86
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Ana Nery Chaves de Oliveira
Assinatura


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2140635 24/04/89

ANA NERY CHAVES DE OLIVEIRA

CÓPIA COLORIDA

LEOPOLDO CHAVES

MARIA DE BELEM S CHAVES

MOSQUEIRO PA 08/08/1965

CERT.CAS.-LAMEIRA MOSQUEIRO P

A N:000580 L:00028 F:0020

052

ASSINATURA DO DIRETOR





Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) ANA NERY CHAVES DE OLIVEIRA brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 2140635 SSP/PA e CPF nº 592.367.012-72 é morador (a) sito a Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: FRANCISCO VALE JUNIOR			
RG: 5880324	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 007.017.082-71	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 35
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

FRANCISCO VALE JUNIOR
Assinatura


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
5880324 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2005
NOME FRANCISCO VALE JUNIOR
FILIAÇÃO
FRANCISCO VALE
MARILIA DO SOCORRO GOMES DO VALE
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO BELEM PA 30/06/1991
NOS ORIGINAL C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NUM: 017 LIV: 003 FOL:17
0521


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
007.017.082-71
Nome
FRANCISCO VALE JUNIOR
Nascimento
30/06/1991


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) FRANCISCO VALE JUNIOR, brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 5880324 SSP/PA e CPF nº 007.017.082-71 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja nº 35 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: LAURA LÚCIA DO NASCIMENTO DO VALE			
RG: 5584944	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 108.713.142-15	
Endereço: Rua jaci Igreja			Nº 156
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

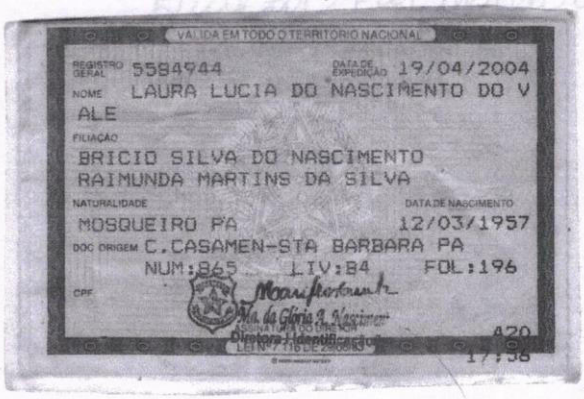
Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Laura Lúcia do Nascimento do Vale
Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Laura Lucia do Nascimento do Vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
108.713.142-15
LAURA LUCIA DO NASCIMENTO DO VALE
12/03/1957


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5584944
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2004
NOME LAURA LUCIA DO NASCIMENTO DO V
ALE
FILIAÇÃO
BRICIO SILVA DO NASCIMENTO
RAIMUNDA MARTINS DA SILVA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA
12/03/1957
DOC ORIGEM C.CASAMEN-STA BARBARA PA
NUM:865 LIV:B4 FOL:196
CPF
Maria da Glória S. Nascimento
Diretora Identificação
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) LAURA LÚCIA DO NASCIMENTO DO VALE , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 5584944 SP/PA e CPF nº 108.713.142-15 é morador (a) sito Rua Jaci Igreja nº 156, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA			
RG: 5128996	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 866.504.752-20	
Endereço: Rua do Operário			Nº 43
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

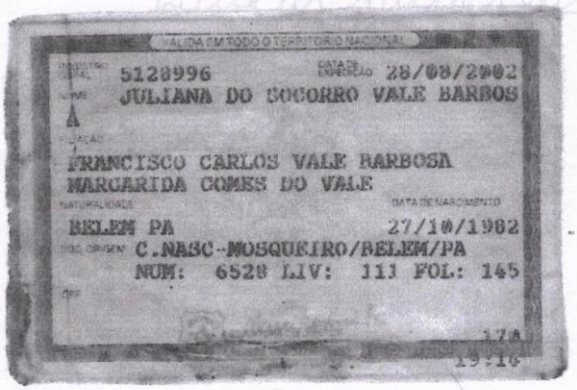
Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Juliana do Socorro Vale Barbosa
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Juliana do S. Vale Barbosa


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
866.504.752-20
Nome
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA
Nascimento
27/10/1982


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5128996
28/08/2002
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOS
A
FRANCISCO CARLOS VALE BARBOSA
MARGARIDA GOMES DO VALE
BELEM PA
27/10/1982
C.NASC-MOSQUEIRO/BELEM/PA
NUM: 6528 LIV: 111 FOL: 145
17A
19:16

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 5128996 SSP/PA e CPF nº 866.504.752-20 é morador (a) sito á Rua DO Operário nº 43, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: GEISE DA SILVA PINHEIRO			
RG: 4941197	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 810.571.212-15	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 640
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Geise da Silva Pinheiro
Assinatura



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4941197 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2001

NOME GEISE DA SILVA PINHEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL RAMOS BARBOSA PINHEIRO
SANDRA SUELY DA SILVA

NATURALIDADE MOSQUEIRO PA

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1983

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO PA
NUM:009807 LIV:00115 FOL:0045

CPF

420



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
810.571.212-15

Nome
GEISE DA SILVA PINHEIRO

Nascimento
23/09/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) GEISE DA SILVA PINHEIRO brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº SSP/PA e CPF nº é morador (a) sito a Rodovia BL 13 nº 640 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: SOLANGE SILVA DA COSTA			
RG: 1341468	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 251.898.322-87	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 68
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Solange Silva da Costa.
Assinatura


MINISTÉRIO DO TRABALHO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
125.29572.67-6
2374428
001-0
PA
Solange Silva da Costa
SOLANGE SILVA DA COSTA
BELÉM
PA
14/11/1965
ESMERALINO NASCIMENTO DA SILVA
DOLORES MORAES DA SILVA
R.G. 1341468 2ª VIA SSP PA
CASADO
1341468 2ª VIA
251.696.322-87
9817331388
0068
002
DRT/PA
QUALIFICAÇÃO CIVIL

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) SOLANGE SILVA DA COSTA , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 1341468 SP/PA e CPF nº 251.898.322-87 é morador (a) sito Rua Jaci Igreja nº 68, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: BRENNO SILVA DA COSTA			
RG: 6952976	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 021.529.962-08	
Endereço: RUA JACI IGREJA		Nº 68	
Bairro: Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará- Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Brenno Silva da Costa

Assinatura


Brenno Silva da Costa
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
021.529.962-08
Nome
BRENNO SILVA DA COSTA
Nascimento
14/12/1992


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6952976 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2010
NOME BRENNO SILVA DA COSTA
FILIAÇÃO
BENONY CABRAL DA COSTA
SOLANGE SILVA DA COSTA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 14/12/1992
MATRICULA UNICA
CPF
PAI
501
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) BRENNO SILVA DA COSTA , brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 6952976 SSP/PA e CPF nº 021.529.962-084 é morador (a) sito á nº Rua Jaci Igreja nº 68, Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES			
RG: 3935467	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 040.637.822-39	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 64
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

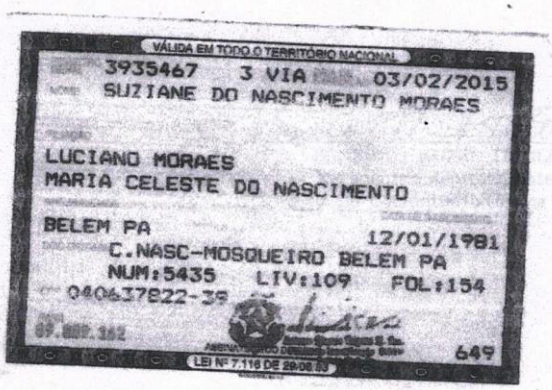
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Suziane do N. Moraes.
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3935467 3 VIA 03/02/2015
SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES
LUCIANO MORAES
MARIA CELESTE DO NASCIMENTO
BELEM PA 12/01/1981
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5435 LIV:109 FOL:154
040637822-39
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 3935467 SSP/PA e CPF nº 040.637.822-39 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja nº 64- Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: BRUNA TAISSA DA SILVA MAGALHAES			
RG: 7860343	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 701.503.342-90	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 52
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Bruna Taissa da Silva Magalhães
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Bruna Taissa da Silva Magalhães
ASSINATURA DO TITULAR

11.823.938

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
701.503.342-90

Nome
BRUNA TAISSA DA SILVA MAGALHAES

Nascimento
07/07/1998

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7860343 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2016

NOME BRUNA TAISSA DA SILVA MAGALHAE
S

FILIAÇÃO
GIDALTH JARDIM MAGALHAES
MARIBEL DA SILVA MAGALHAES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 07/07/1998

DOC. ORIGEM C.NASC-3 OF BELEM PA
NUM:235250 LIV: 199A FOL: 265

CPF

PARÁ
10.670.911 052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA , brasileiro, paraense, portador da RG nº 1599916 SSP/PA CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – A.C.U.V , Declaro para todos os fins de direito e comprovação sob as penas da Lei nº 7.117/83 (art. 2º) que o (a) Sr. (a) BRUNA TAISSA DA SILVA MAGALHAES ,brasileira (o), paraense, portador (a) da RG nº 7860343 SSP/PA e CPF nº 701.503.342-90 é morador (a) sito a Rua Jaci Igreja nº 52 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro-Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro , dato e assino este Documento

Mosqueiro / PA 08 de 09 de 2016

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.035003/2016 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA	268.665.282-91	Presidente	05/04/2016 05/04/2020	(91) 991807024 (91) 36183018 (91) 991807024 (91) 36183018 ( ) ( ) (9) 99180702 (9) 36183018
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE	852.310.292-20	Vice-Presidente	05/04/2016 05/04/2020	
KATERINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO	046.071.812-69	2º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE	764.407.702-25	Diretor de Programação	05/04/2016 05/04/2020	
MARCELI DA SILVA BLANCO	897.506.242-20	1º Tesoureiro	05/04/2016 05/04/2020	
ARTHUR DO VALE CHAGAS	860.823.612-53	Diretor de Patrimônio	05/04/2016 05/04/2020	
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	902.908.012-49	Diretor de Cultura e Comunicação Social	05/04/2016 05/04/2020	
LILIAN CARLA CHAVES VALE	806.629.512-04	Outros	05/04/2016 05/04/2020	
CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO	887.152.132-34	1º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
ANDERSON NATANAEL VALE CHAVES	048.209.562-80	Outros	05/04/2016 05/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA EXIGÊNCIAS
Processo nº: 53900.035003/2016-52
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 01/06/2016 - f. 109 (1171944)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3 (1171935)
4. Estatuto Social: f. 58-74 (1171935)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 84-87 (1171935)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 79-83 (1171935)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA ? Presidente ? f. 4-5 (1171935) f.4(1339625)
DIRETOR 2: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE ? Vice-Presidente? f. 7-8 (1171935) f.2 (1339625)
DIRETOR 3: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO ? 1ª Secretária ? ILEGÍVEL f.29 (1339625)
DIRETOR 4: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO?2ªSecretária ? f. 14-15 (1171935)f.6 (1339625)
DIRETOR 5: MARCELI DA SILVA BLANCO ? 1º Tesoureiro ? f. 18-19 (1171935)f.8 (1339625)
DIRETOR 6: SUELEN VALE BARBOSA ? 2º Tesoureiro ? f. 21-22 (1171935) f. 10 (1339625)
DIRETOR 7: ARTHUR DO VALE CHAGAS ? Dir. Patrimônio ? f. 25 (1171935) f.12 (1339625)
DIRETOR 8: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE ? Dir. Programação ? f. 27-28 (1171935) f.13(1339625)
DIRETOR 9: ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES ? Vice-Dir. Programação ? f. 31-32 (1171935) f.16(1339625)
DIRETOR 10: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO - Dir. Cult.Com.Social?f.34-35 (1171935)f.17(1339625)
DIRETOR 11: LILIAN CARLA CHAVES VALE ? Vice-Dir.Cult.Com.Social-f. 38 (1171935) f.19(1339625)
8. Manifestações em apoio: INVÁLIDAS
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de recolhimento: f.136 (1171935)
OBSERVAÇÕES:
1. Documento de identidade de CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO está ilegível.
2. Manifestações em apoio inválidas, pois desacompanhadas de comprovante de endereço, não pode ser aceita declaração firmada pelo Presidente da Entidade.
3. 20/03/2017: enviou documento de CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO, mas não enviou comprovante de endereço das manifestações em apoio, apenas ?declaração de residência?, o que não está de acordo com o art. 34, II, Portaria 4334/2015.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (1745233) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 335

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6008/2017/SEI-MCTIC

Processo nº:53900.035003/2016-52
Assunto: **Inabilitação da entidade interessada.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Unidos Venceremos,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de inabilitação pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

	Dispositivo		**Descrição**	**Análise**
Portaria nº. 4.334/2015	Artigo 25	Inciso IV	A entidade interessada não cumpriu com solicitação feita pelo Ministério das Comunicações.	O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 20406/2016/SEI/MCTIC (1292678). Os documentos enviados não estão conformes com o que exige o art. 34, II, Portaria 4334/2015, uma vez que **não foram enviados comprovantes de endereço** das pessoas que firmaram as manifestações em apoio, apenas uma "declaração de residência", firmada pelo Diretor Presidente da Associação, o que não é aceito como prova da residência na área atendida pela comunidade.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela **inabilitação** do pedido de outorga da entidade interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da

decisão recorrida.

5. Caso existam dúvidas sobre esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 20/03/2017, às 10:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1745235** e o código CRC **647E8969**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 1745235

MI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 6008/2017/SEI-MCTIC, constante no processo nº. 53900.035003/2016-52, de sorte a INABILITAR a Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA, que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELÉM/PA.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1745309** e o código CRC **14317917**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 1745309

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10782/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Benedito Paixão de Oliveira
Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA, Rodovia BL 13, esq. com Rua do Operário-Estrada Baia do Sol, nº 86 - Mosqueiro
66933-010 - BELÉM - PA
CNPJ n° 13.520.468/0001-59

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.035003/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6008/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1745317** e o código CRC **E69398EA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 10782/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.035003/2016-52 - Nº SEI: 1745317

Correspondência Eletrônica - 1760379

Data de Envio:
24/03/2017 10:54:58

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
benepaixaodoliveira@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.035003/2016-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1745317.html
Nota_Tecnica_1745235.html

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08/11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.05.09.2
CEP: 66.933.010
Telefones: 091. 3618-3018 / 98846-2344 / 99352-3307
Endereço: Rodovia BL 13 nº 86, Esquina com a Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol.
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil.

Oficio nº52/2017 - ACUV **Mosqueiro 24/03/2017**

Da: Associação Comunitária Unidos Venceremos

Para: Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações. (CADSEI)

Assunto: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Secretaria de serviços de comunicação eletrônica departamento de acompanhamento e avaliação de serviços de comunicação eletrônica coordenação geral de radiodifulsão comunitária

Referencia: Processo nº 53900-035003/2016-52

Estamos encaminhado a VºSª a confirmação da Localização do Sistema Irradiante

Latitude: 01S0505 SUL

Longitude: 48W2204 OESTE

Obs: Através do CADSEI não conseguimos preencher corretamente com nosso dados devido não ser dado a opção OESTE, mas acima se descreve da maneira correta

Em substituição ao preenchido no dia 23/03/2017

E-mail: benepaixaodoliveira@gmail.com

Atenciosamente

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e representante legal da ACUV

Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil.

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 9 9352-3307
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

Ofício nº 53/2017
Ministério da Ciência , Tecnologia, inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação –Geral de radiodifusão Comunitária

Processo nº 53900.035003/2016-52
Assunto : Inabilitação da Entidade interessada

Prezados Senhores ,

Em resposta a nota técnica nº 6008/2017/SEI-MC-TIC , Ofício 10782/2017 SEI de 21/03/2017 , Onde a análise do processo observou a inabilitação para a execução do Serviço de radiodifusão comunitária , na localidade de Belém/Pa , e tendo em vista o prazo para interposição de recurso administrativo contra esta inabilitação , vimos pelo presente , colocar nossas observações acerca do assunto em questão .

A implantação de uma emissora comunitária do bairro do Sucurijuquara , no distrito de Mosqueiro, na cidade de Belém , Estado do Pará , tem como característica principal , o fato de operar em duas vias , ela não apenas fala, mas ouve, principalmente, assegurando assim á comunidade , o direito de se fazer ouvir em seus reclamos , em suas manifestações sejam artísticas ou culturais, políticas, educacionais , mas principalmente em suas questões sociais , atuando de forma determinante no fator de desenvolvimento local da comunidade. Um projeto popular superador da divisão de classes onde os meios de comunicação são facilitadores deste movimento para a construção desta nova qualidade de vida, mudando o cenário da comunidade do Sucurijuquara , utilizando a comunicação como ferramenta potencial para este desenvolvimento.

O bairro do Sucurijuquara esta localizado na Ilha de Mosqueiro, com população de aproximadamente 27 mil habitantes, que fica á 72 kilômetros da Capital de Belém no Estado do Pará , onde a maior parte dos bairros localizados na referida ilha não tem saneamento básico, sistema de esgoto , e nem mesmo luz elétrica , onde neste bairro a população usa poços artesianos no quintal de suas casas ou poços caipiras para a obtenção de água, bem como se utiliza de energia através dos cabos da rede elétrica que passa pelo local , onde não há o interesse da companhia de energia , e nem mesmo da companhia de água , em fazer o cadastramento destas famílias para obterem estes benefícios, que é direito de todo cidadão brasileiro, ter o mínimo do direito e do respeito para as suas necessidades básicas.

A radio Comunitária terá a capacidade de se fazer presente no cotidiano das pessoas, devido ás suas características de baixo custo , penetração , oralidade, mobilidade, e disponibilidade de recepção , em todos os locais , tornando-se aliado ao desenvolvimento local sendo indiscutível sua popularização e reconhecimento do seu amplo alcance aos objetivos propostos , levando cidadania , educação e cultura para todos que poderão sintonizar uma emissora democrática , de comunicação simples, até para os mais humildes.

Nosso objetivo maior é conseguir a concessão para a exploração de tal serviço para os moradores do bairro do Sucurijuquara e adjacências , trazendo a união e o interligamento entre a rádio e o seu público , onde toda a programação será voltada para a comunidade onde será inserida a emissora. A rádio ficará instalada na Associação Comunitária Unidos Venceremos onde também estão já temos construídos Escola Municipal e uma unidade Saúde , onde também precisamos de creches , dentre outros, visando o beneficio para toda a população do Sucurijuquara. A Rádio comunitária levará cultura, entretenimento, diversão, lazer e conscientização a região coberta pelo sinal da emissora, lugares esses que normalmente são vilas e favelas e comunidades carentes de um modo geral. O objetivo principal é a construção da cidadania de um povo, através de um meio de comunicação que não seja manipulado por interesses destrutivos como acontece nos meios de comunicação atuais Uma rádio feita pelo povo para o povo, com uma linguagem simples e humilde, de fácil entendimento de qualquer um, lidando com os problemas locais da região onde será instalada.

Diante dos expostos acima, fica inviável , o envio da comprovação de residência por parte dos moradores da localidade do Sucurijuquara, por não possuirmos nenhum documento comprobatório (energia - água) em nosso nome de endereço referente ao domicilio e residência informado e requerido por este Ministério , em detrimento aos expostos acima , e por este motivo , nos colocamos a disposição para que , se possível outra solução seja requerida , para que possamos dar continuidade no Processo de Instalação da Radio Comunitária .

Colocamos para sua apreciação a Declaração de Residência (Lei nº 7.115/83) assinada , e com assinatura reconhecida em cartório , de cada um dos membros da manifestação de apoio .

CARTÓRIO LAMEIRA

Cordialmente ,

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
A.C.U.V

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015. 321. 822

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 31 / 3 / 2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS			
RG: 4941234	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 833.621.422-49	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 20
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
Assinatura



4941234 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2001
JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS
MARIA DULEIDE DA SILVA COUTINHO
MOSQUEIRO BELEM PA 28/09/1976
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 3796 LIV: 196 FOL: 145



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
833.621.422-49
Nome
JÚLIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
Nascimento
28/09/1976



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade nº 5128996 SSP/PA expedida em 28/08/2002 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 866.504.752-20, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliada sito á Rua do Operário nº43 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Juliana do Socorro Vale Barbosa

JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA
RGº nº 5128996 SSP/PA – CPF/MF nº 866.504.752-20

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.846

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: FELIPE GOMES DO VALE			
RG: 8045174	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 048.211.242-54	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 35
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Felipe Gomes do Vale
Assinatura


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8045174 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME FELIPE GOMES DO VALE

FILIAÇÃO

FRANCISCO VALE

MARILIA DO SOCORRO GOMES DO VALE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 23/01/1997

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:16644 LIV:122 FOL:152V

CPF

PAI

09.827.395

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.211.242-54

Nome

FELIPE GOMES DO VALE

Nascimento

23/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

x FeLiPe GOMES do VALE

ASSINATURA DO TITULAR

11.225.441

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

FELIPE GOMES DO VALE, portador da Carteira de Identidade nº 8045174 SSP/PA expedida em 04/02/2015 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.211.242-54, brasileiro, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado sito á Rua Jaci Igreja nº35 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

Felipe Gomes do Vale

FELIPE GOMES DO VALE
RGº nº 8045174 SSP/PA – CPF/MF nº 048.211.242-54

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.853

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, S/Nº
Mosqueiro - Belém - Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança firma(s) com a seta(s).
Em 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

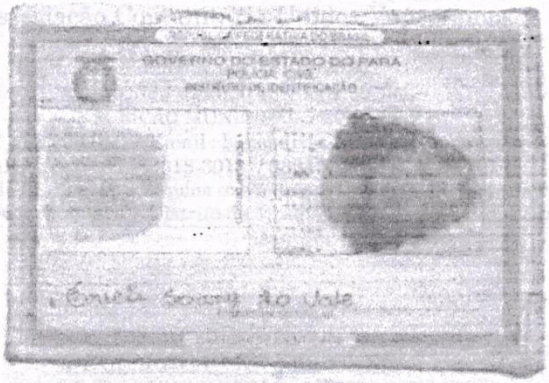
Qualificação do Apoiador			
Nome: ERICA SOANY DO VALE			
RG: 5331563	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 029.021.582-03	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 624
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

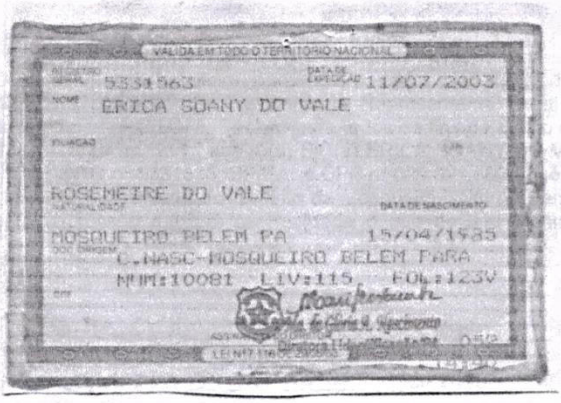
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

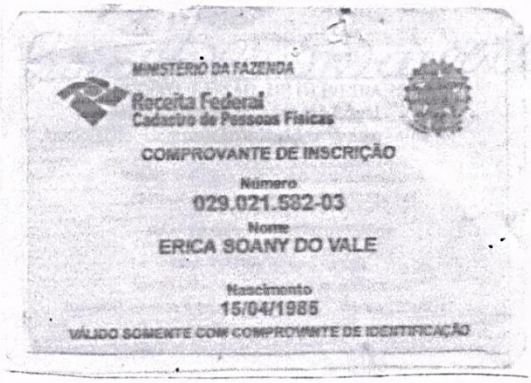
Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , _____de _____de 2016.

Érica Soany do Vale
Assinatura


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5331563
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2003
NOME ERICA SOANY DO VALE
FILIAÇÃO
ROSEMEIRE DO VALE
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO BELEM PA 15/04/1985
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NUM:10081 LIV:115 FOL:123V


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
029.021.582-03
Nome
ERICA SOANY DO VALE
Nascimento
15/04/1985
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ERICA SOANY DO VALE, portadora da Carteira de Identidade nº 5331563 SSP/PA expedida em 11/07/2003 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.021.582-03, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Rodovia BL13 nº624 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Erica Soany do Vale

ERICA SOANY DO VALE
RGº nº 5331563 SSP/PA – CPF/MF nº 029.021.582-03

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.849

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconhecido por semelhança a firma(s) com (a) seta(s)
Em 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: TANIA REGINA NUNES CAMPINAS			
RG: 2470493	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 516.092.742-53	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 624
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

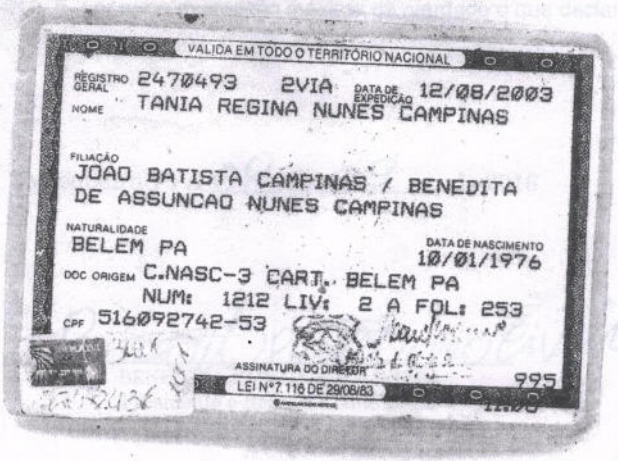
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Tania Regina Nunes Campinas
Assinatura




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2470493 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2003
NOME TANIA REGINA NUNES CAMPINAS
FILIAÇÃO
JOAO BATISTA CAMPINAS / BENEDITA DE ASSUNCAO NUNES CAMPINAS
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO 10/01/1976
DOC ORIGEM C.NASC-3 CART. BELEM PA
NUM: 1212 LIV: 2 A FOL: 253
CPF 516092742-53
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

TANIA REGINA NUNES CAMPINAS, portadora da Carteira de Identidade nº 2470493 SSP/PA expedida em 12/08/2003 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.092.742-53, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Rodovia BL13 nº624 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Tânia Regina Nunes Campinas

TANIA REGINA NUNES CAMPINAS
RGº nº 2470493 SSP/PA – CPF/MF nº 516.092.742-53

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.834

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a (s) com a seta(s).
Em 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: LUIZ AUGUSTO DO VALE			
RG: 4540336	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 886.820.052-04	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 624
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Luiz Augusto do Vale
Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Luiz August do Vale

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4540336 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2014

NOME LUIZ AUGUSTO DO VALE

FILIAÇÃO

ROSEMEIRE DO VALE

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
01/07/1984

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06695101551984100113113000743185

CPF

PARÁ
69.490.834

Antonio Ricardo T. M. Pinto
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

452

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
886.820.052-04

Nome
LUIZ AUGUSTO DO VALE

Nascimento
01/07/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

LUIZ AUGUSTO DO VALE, portador da Carteira de Identidade nº 4540336 SSP/PA expedida em 24/10/2014 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.820.052-04, brasileiro, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL13 nº624 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

LUIZ AUGUSTO DO VALE
RG nº 4540336 SSP/PA – CPF/MF nº 886.820.052-04

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.830

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Cristo Redentor, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 31/3/2017

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO			
RG: 7568044	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 034.859.092-03	
Endereço: Rua do Operário			Nº 32
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Gleidson Vitor da S. Pinheiro
Assinatura


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL /568044 1 VIA DATA EXP. 14/09/2012

NOME GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO

FILIAÇÃO / ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ANANINDEUA PA. 19/08/1995

CERT. NASC-ANANINDEUA.PA

NUM:20622 LIV:26A FOL:102

CPF

PAI

MÃE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

034.859.092-03

Nome

GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO

Nascimento

19/08/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PRAZO P/ TROCA

Gleidson vitor da silva PINHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 7568044 SSP/PA expedida em 14/09/2012 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.859.092-03, brasileiro, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado sito á Rua do Operário nº32 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Gleidson Vitor da Silva Pinheiro

GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO
RGº nº 7568044 SSP/PA – CPF/MF nº 034.859.092-03

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.839

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço(em) por semelhança a(s) assinatura(s) com a seta(s).
Em 31/3/2017
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: RENNAN DA SILVA VALE			
RG: 7597552	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 041.401.152-03	
Endereço: Rua do Operário			Nº 17
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

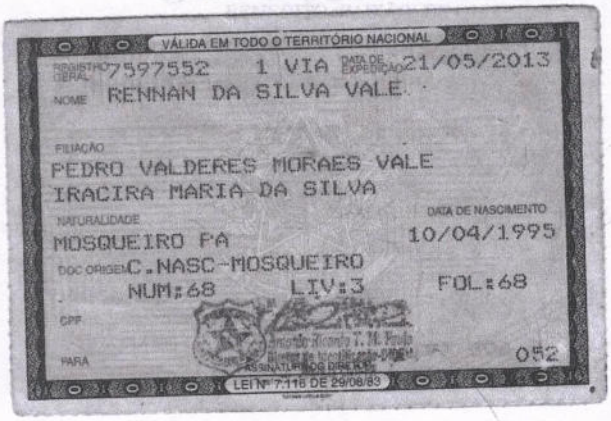
Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Rennan da Silva Vale
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rennan da Silva Vale
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
041.401.152-03
Nome
RENNAN DA SILVA VALE
Nascimento
10/04/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7597552 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2013
NOME RENNAN DA SILVA VALE
FILIAÇÃO
PEDRO VALDERES MORAES VALE
IRACIRA MARIA DA SILVA
NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA
DATA DE NASCIMENTO
10/04/1995
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:68 LIV:3 FOL:68
CPF
PARÁ
052
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RENNAN DA SILVA VALE, portador da Carteira de Identidade nº 7597552 SSP/PA expedida em 21/05/2013 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.401.152-03, brasileiro, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado sito á Rua do Operário nº17 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Renan da Silva Vale

RENNAN DA SILVA VALE
RGº nº 7597552 SSP/PA – CPF/MF nº 041.401.152-03

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015. 321. 852

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: DAYANI CARVALHO DOS SANTOS			
RG: 7753234	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 037.952.042-75	
Endereço: Rua do Operário			Nº 32
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Dayani Carvalho dos Santos
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Dayane carvalho dos Santos
10.410.944
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7753234 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2013
NOME DAYANI CARVALHO DOS SANTOS
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS ELIZIARIO DOS SANT
OS / JUCIREMA NAZARE CARVALHO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 24/08/1997
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
065656015519991005191050407552 36
CPF 037952042-75
ASSINATURA DO DIRETOR
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DAYANI CARVALHO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 7753234 SSP/PA expedida em 01/10/2013 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.952.042-75, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Rua do Operário nº32 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

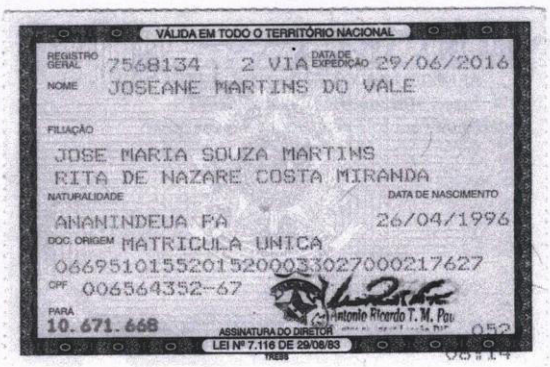
x Dayane Carvalho dos Santos

DAYANI CARVALHO DOS SANTOS
RGº nº 7753234 SSP/PA – CPF/MF nº 037.952.042-75

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.829

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Joseane Martins do Vale
ASSINATURA DO TITULAR
11.918.283
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7568134 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2016
NOME JOSEANE MARTINS DO VALE
FILIAÇÃO
JOSE MARIA SOUZA MARTINS
RITA DE NAZARE COSTA MIRANDA
NATURALIDADE
ANANINDEUA PA
DATA DE NASCIMENTO
26/04/1996
DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA
0669510155201520003302700021762 7
CPF 006564352-67
PARÁ
10.671.668
Antonio Ricardo T. M. Pau
ASSINATURA DO DIRETOR
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSEANE MARTINS DO VALE			
RG: 7568134	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 006.564.352-67	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 76
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Joseane Martins do Vale
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSEANE MARTINS DO VALE, portadora da Carteira de Identidade nº 7568134 SSP/PA expedida em 29/06/2016 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.564.352-67, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Rodovia BL13 nº76 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

Joseane Martins do Vale

JOSEANE MARTINS DO VALE
RGº nº 7568134 SSP/PA – CPF/MF nº 006.564.352-67

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015. 321. 850

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a(s) seta(s).
Em: 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: ELIANE DA SILVA VALE			
RG: 3604826	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 014.431.812-18	
Endereço: Rua do Operário			Nº 82
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Eliane da Silva Vale
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Eliane da Silva vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Numero de Inscrição
014.431.812-18
Nome
ELIANE DA SILVA VALE
Nascimento
06/1981


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3604826 2VIA 28/07/2005
ELIANE DA SILVA VALE
PEDRO VALDERES GOMES VALE
MARIA JACIRA DA SILVA VALE
27/06/1981
BELEM PA
C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM:115868 LIV:133A FOL:2
652
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ELIANE DA SILVA VALE, portadora da Carteira de Identidade nº 3604826 SSP/PA expedida em 28/07/2005 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.431.812-18, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Rua do Operário nº82 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Eliane da Silva Vale

ELIANE DA SILVA VALE
RGº nº 3604826 SSP/PA – CPF/MF nº 014.431.812-18

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015. 321. 847

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança firma(s) com a seta(s).
Em 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

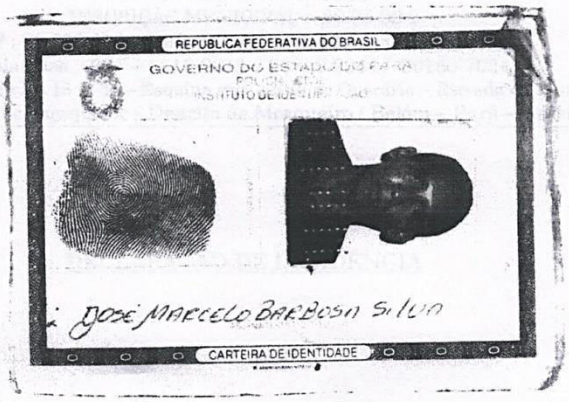
Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA			
RG: 2498503	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 443.046.412-04	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 18
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

José Marcelo Barbosa Silva
Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2498503 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2004
NOME JOSE MARCELO BARBOSA SILVA
FILIAÇÃO
CARLOS FRANCISCO SILVA
MARIA PUREZA BARBOSA DA SILVA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 02/06/1974
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:006019 LIV:00110 FOL:0126
CPF 443046412-04
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSE MARCELO BARBOSA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2498503 SSP/PA expedida em 06/05/2004 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.046.412-04, brasileiro, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado sito á Rua Jaci Igreja nº18 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

JOSE MARCELO BARBOSA SILVA

JOSE MARCELO BARBOSA SILVA
RGº nº 2498503 SSP/PA – CPF/MF nº 443.046.412-04

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.845

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

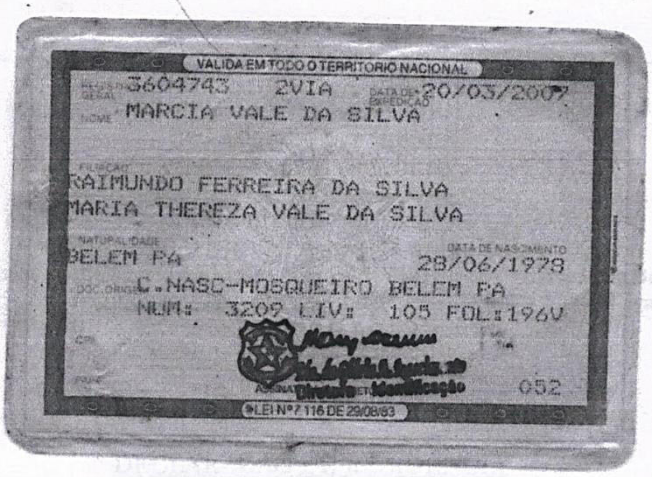
Qualificação do Apoiador			
Nome: MARCIA VALE DA SILVA			
RG: 3604743	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 840.471.782-68	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 53
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Márcia Vale da Silva
Assinatura



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3604743 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2007

NOME MARCIA VALE DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
MARIA THEREZA VALE DA SILVA

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 28/06/1978

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 3209 LIV: 105 FOL:196V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO 052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
840.471.782-68

Nome
MARCIA VALE DA SILVA

Nascimento
28/06/1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Márcia Vale da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARCIA VALE DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 3604743 SSP/PA expedida em 20/03/2007 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.471.782-68, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Jaci Igreja nº53 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Márcia Vale da Silva

MARCIA VALE DA SILVA
RGº nº 3604743 SSP/PA – CPF/MF nº 840.471.782-68

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.851

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a selo(s).
Em 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: LUCIANE VALE DA SILVA			
RG: 3955373	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 969.338.442-34	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 50
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Luciane Vale da Silva

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Luciane Vale da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3955373 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2013

NOME LUCIANE VALE DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSE MARIA DA SILVA
MARIA RUTH VALE DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 03/08/1980

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5244 LIV. 108 FOL: 170

CPF

PARÁ

Antonio Ricardo T. M. Paiola
Diretor da Polícia Civil do Pará

452

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

09.29



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
969.338.442-34

Nome
LUCIANE VALE DA SILVA

Nascimento
03/08/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

LUCIANE VALE DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 3955373 SSP/PA expedida em 15/01/2013 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.338.442-34, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Jaci Igreja nº50 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

Luciane Vale da Silva

LUCIANE VALE DA SILVA
RGº nº 3955373 SSP/PA – CPF/MF nº 969.338.442-34

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.854
Cartório Lameira - Av. Carlos Benlan, S/Nº - Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em: 31/03/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA			
RG: 5174225	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 877.070.632-87	
Endereço: Passagem Bom Jesus			Nº 01
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Josiane Nascimento de Almeida
Assinatura


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
877.070.632-87

Nome
JOSEANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Nascimento
09/06/1983


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5174225 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2002

NOME JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
JOSE TRAVASSOS DE ALMEIDA
OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 09/06/1983

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:226456 LIV:266 FOL:128

CPF

344

Petição (1778388) SEI 01250.019267/2017-48 / pg. 14

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade nº 5174225 SSP/PA expedida em 21/10/2002 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 877.070.632-87, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Passagem Bom Jesus nº01 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Josiane Nascimento de Almeida

JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
RGº nº 5174225 SSP/PA – CPF/MF nº 877.070.632-87

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.833

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em: 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA			
RG: 5584919	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 897.850.702-63	
Endereço: Passagem São Lucas			Nº 05
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

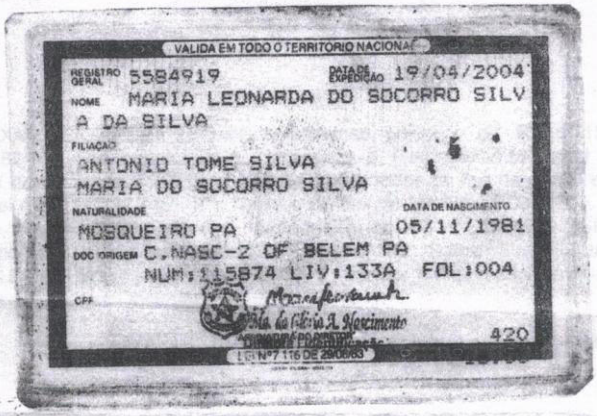
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva
Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5584919
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2004
NOME MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILV
A DA SILVA
FILIAÇÃO
ANTONIO TOME SILVA
MARIA DO SOCORRO SILVA
NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA
DATA DE NASCIMENTO
05/11/1981
DOC ORIGEM C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:115874 LIV:133A FOL:004
CPF
420
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CPF
897.850.702-63
MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
05/11/1981

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 5584919 SSP/PA expedida em 19/04/2004 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 897.850.702-63, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Passagem São Lucas nº05 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva

MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
RGº nº 5584919 SSP/PA – CPF/MF nº 897.850.702-63

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
nº 015.321.831

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE			
RG: 6696748	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 012.834.622-14	
Endereço: Travessa São Lucas			Nº 148
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

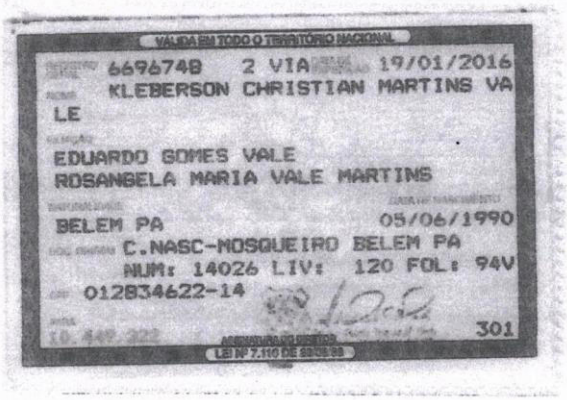
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Kleberson Christian Martins Vale
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
669674B 2 VIA 19/01/2016
KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VA
LE
EDUARDO GOMES VALE
ROSANGELA MARIA VALE MARTINS
BELEM PA 05/06/1990
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 14026 LIV: 120 FOL: 94V
012834622-14
301

OK

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE, portador da Carteira de Identidade nº 6696748 SSP/PA expedida em 19/01/2016 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.834.622-14, brasileiro, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado sito á Travessa São Lucas nº148 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Kleberson Christian Martins Vale

KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE
RGº nº 6696748 SSP/PA – CPF/MF nº 012.834.622-14

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
nº 015.321.848

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com
Em 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: GILBERTO NASCIMENTO DO VALE			
RG: 7723108	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 041.565.742-37	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 156
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

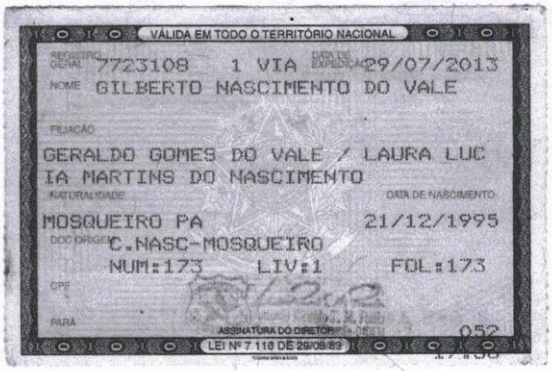
Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Gilberto nascimento do vale
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Gilberto nascimento do vale.
10.217.567
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
041.565.742-37
Nome
GILBERTO NASCIMENTO DO VALE
Nascimento
21/12/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7723108 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2013
NOME GILBERTO NASCIMENTO DO VALE
FILIAÇÃO
GERALDO GOMES DO VALE / LAURA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA 21/12/1995
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:173 LIV:1 FOL:173
CPF
PAI
ASSINATURA DO DIRETOR
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

GILBERTO NASCIMENTO DO VALE, portador da Carteira de Identidade nº 7723108 SSP/PA expedida em 29/07/2013 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.565.742-37, brasileiro, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado sito á Rua Jaci Igreja nº156 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

Gilberto nascimento do vale.

GILBERTO NASCIMENTO DO VALE
RGº nº 7723108 SSP/PA – CPF/MF nº 041.565.742-37

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.808

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

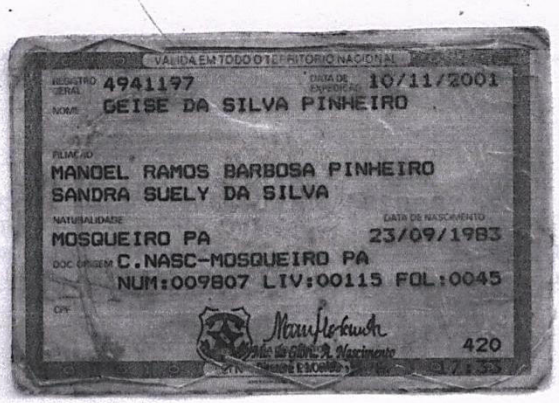
Qualificação do Apoiador			
Nome: GEISE DA SILVA PINHEIRO			
RG: 4941197	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 810.571.212-15	
Endereço: Rodovia BL 13			Nº 640
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Geise da Silva Pinheiro
Assinatura


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4941197 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2001

NOME GEISE DA SILVA PINHEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL RAMOS BARBOSA PINHEIRO
SANDRA SUELY DA SILVA

NATURALIDADE MOSQUEIRO PA

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1983

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO PA
NUM:009807 LIV:00115 FOL:0045

CPF

420


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
810.571.212-15

Nome
GEISE DA SILVA PINHEIRO

Nascimento
23/09/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

GEISE DA SILVA PINHEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 4941197 SSP/PA expedida em 10/11/2001 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.571.212-15, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliada sito á Rodovia BL13 nº640 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Geise da Silva Pinheiro

GEISE DA SILVA PINHEIRO
RGº nº 4941197 SSP/PA – CPF/MF nº 810.571.212-15

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.832

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança firma(s) com a seta(s).
Em: 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: BRENNO SILVA DA COSTA			
RG: 6952976	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 021.529.962-08	
Endereço: RUA JACI IGREJA		Nº 68	
Bairro: Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará- Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Brenno Silva da Costa
Assinatura


Brenno Silva da Costa
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
021.529.962-08
Nome
BRENNO SILVA DA COSTA
Nascimento
14/12/1992


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6952976 1 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2010
NOME BRENNO SILVA DA COSTA
FILIAÇÃO
BENONY CABRAL DA COSTA
SOLANGE SILVA DA COSTA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 14/12/1992
MATRICULA UNICA
CPF
PARA
501
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

BRENNO SILVA DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 6952976 SSP/PA expedida em 14/04/2010 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.529.962-08, brasileiro, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado sito á Rua Jaci Igreja nº68 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

Brenno Silva da Costa

BRENNO SILVA DA COSTA
RGº nº 6952976 SSP/PA – CPF/MF nº 021.529.962-08

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.844

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bantes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Para

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SEL DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES			
RG: 3935467	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 040.637.822-39	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 64
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

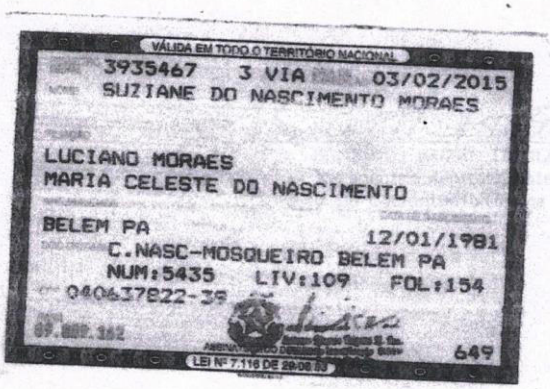
Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

Suziane do N. Moraes.
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3935467 3 VIA 03/02/2015
SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES
LUCIANO MORAES
MARIA CELESTE DO NASCIMENTO
BELEM PA 12/01/1981
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5435 LIV:109 FOL:154
040637822-39
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES, portadora da Carteira de Identidade nº 3935467 SSP/PA expedida em 03/02/2015 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.637.822-39, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliada sito á Rua Jaci Igreja nº64 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

Suziane do N. Moraes.

SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES
RGº nº 3935467 SSP/PA – CPF/MF nº 040.637.822-39

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.828

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS			
RG: 4941234	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 833.621.422-49	
Endereço: Rua Jaci Igreja			Nº 20
Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro - Belém/Pará-Brasil			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho nos termos do Art.9º , §2º , VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – ACUV (Razão Social da Entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta Localidade.

Declaro ainda , que tenho domicílio na área , na área pretendida para a prestação do serviço.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro-Belém/Pa- Brasil , 08 de SETEMBRO de 2016.

JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
Assinatura



4941234 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2001
JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS
SANTOS
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
MARIA DULEIDE DA SILVA COUTINHO
MOSQUEIRO BELEM PA 28/09/1976
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 3796 LIV: 196 FOL: 145



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
833.621.422-49
Nome
JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
Nascimento
28/09/1976



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 4941234 SSP/PA expedida em 11/11/2001 na Cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.621.422-49, brasileira, paraense, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliada sito á Rua Jaci Igreja nº20 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no Bairro do Sucurijuquara CEP 66.933-010 no Distrito do Mosqueiro, na Cidade de Belém no Estado do Pará.

Declaro ainda, esta ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, ***in verbis:***

> ***"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.***
> ***"Pena - reclusão, de 01(um) a 05(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."***

Sucurijuquara – Mosqueiro (PA) 28 de Março de 2017

CARTÓRIO LAMEIRA

JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS

JULIA DO SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS
RGº nº 4941234 SSP/PA – CPF/MF nº 833.621.422-49

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.321.835

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, S/Nº - Mosqueiro Belém - Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em: 31/3/2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99352-3307
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

Ofício nº 54/2017

Ministério da Ciencia , Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa Comunitária e de Fiscalização
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº 53900.035003/2016-52
Assunto: Entrega de Documentos

Prezados Senhores ,

Pelo presente oficio, estamos encaminhando os seguintes documentos anexo (folha 02) :

- Declaração de Confirmação da Sede Própria
- Declaração de Confirmação do Sistema Irradiante

Mosqueiro – Pa , 19 de Maio de 2017

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal - A.C.U.V
benepaixaodoliveira@gmail.com

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99352-3307
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, portador da RG nº 1599916 SSP/PA, CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.115/83 (art.2º) que a Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV, encontra-se localizada no endereço Sede sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol (entre a Rua do Operário e Rua das Flores , no bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro , Belém – Pará – Brasil , Cep : 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro, dato e assino este Documento.

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Obs : Estamos encaminhando a V.Sª a confirmação do sistema irradiante para a localização da Torre da Radiodifusão Comunitária

- **Latitude : 01S0505 SUL**
- **Longitude : 48W2204 OESTE**

Mosqueiro – Pará , 19 de Maio de 2017

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99352-3307
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, portador da RG nº 1599916 SSP/PA, CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.115/83 (art.2º) que a Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV, encontra-se localizada no endereço Sede sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol (entre a Rua do Operário e Rua das Flores , no bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro , Belém – Pará – Brasil , Cep : 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro, dato e assino este Documento.

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Obs : Estamos encaminhando a V.Sª a confirmação do sistema irradiante para a localização da Torre da Radiodifusão Comunitária

- **Latitude : 01S0505 SUL**
- **Longitude : 48W2204 OESTE**

Mosqueiro – Pará , 19 de Maio de 2017

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24580/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**
Assunto: **Análise de recurso administrativo. Conhecimento e provimento.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS**, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/4/2016, na localidade de **Belém**, estado do **Pará**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 6008/2017/SEI-MCTIC, 1745235, a Associação fora considerada inabilitada em razão do(s) seguinte(s) fato(s) e fundamentos(s):

> O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 20406/2016/SEI/MCTIC (1292678).
>
> Os documentos enviados não estão conformes com o que exige o art. 34, II, Portaria 4334/2015, uma vez que **não foram enviados comprovantes de endereço** das pessoas que firmaram as manifestações em apoio, apenas uma "declaração de residência", firmada pelo Diretor Presidente da Associação, o que não é aceito como prova da residência na área atendida pela comunidade. [grifo no original]

3. Em razão disso, foi concedido prazo improrrogável de 30 dias para a interposição de recurso administrativo.

4. O Ofício nº 10782/2017/SEI-MCTIC, que encaminhara a Nota Técnica, foi recebido em 10/4/2017, conforme contagem de prazo prevista no art. 18, § 1º, II da Portaria nº 546, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/7/2016, uma vez que fora encaminhado em 24/3/2017, *vide* correspondência eletrônica SERCO_OUT 1760379.

5. Em resposta, a Associação interpôs recurso administrativo, *vide* Petição 1778309:

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
10/4/2017	31/3/2017	(**X**) Sim ( ) Não

6. No documento, alegou-se o seguinte:

> [...], fica inviável, o envio da comprovação de residência por parte dos moradores da localidade do Sucrijiquara, por não possuirmos nenhum documento comprobatório (energia - água) em nosso nome de endereço referente ao domicilio e residência informado e requerido por este Ministério, [...], e por este motivo, nos colocamos a disposição para que, se possível outra solução seja requerida, para que possamos dar continuidade no Processo de Instalação da Radio [*sic*] Comunitária.
>
> Colocamos para sua apreciação a Declaração de Residência (Lei nº 7.115/83) assinada e, com assinatura reconhecida em cartório, de cada um dos membros da manifestação em apoio.

7. Além disso, as manifestações em apoio foram anexadas, às Petições 1778387 e 1778388.

8. Os argumentos merecem as seguintes considerações:

8.1 Primeiramente, de acordo com a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983:

> Art. 1º - A **declaração** destinada a fazer prova de vida, **residência**, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, **presume-se verdadeira**.
>
> Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
>
> [...]
>
> Art. 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. [grifos nossos]

8.2 Ou seja, de fato, essa lei federal prevê a possibilidade de se fazer prova de residência com a simples declaração firmada pelo interessado e na qual esteja expressamente prevista a responsabilidade em caso de falsidade, o que foi observado nas declarações encaminhadas; todas, aliás, contendo reconhecimentos de firmas dos signatários.

8.3 Assim, os documentos poderão ser aceitos como comprovantes de endereço.

8.4 A possibilidade de aceitá-los nesta fase está prevista no art. 47, § 2º, I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, segundo o qual:

> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I – quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

8.5 Portanto, em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade e da proporcionalidade e tendo em vista o interesse público envolvido na outorga de uma radiodifusora comunitária e que a Associação não possui concorrentes, será reconsiderada a decisão de inabilitação e o consequente prosseguimento do Processo para análise dos demais documentos.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e pelo **provimento** do recurso administrativo interposto, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Analista Técnico Administrativo**, em 25/10/2017, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/10/2017, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2332790** e o código CRC **7C95D5F0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 2332790

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 24580/2017/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.035003/2016-52, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/4/2016, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém / PA.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/11/2017, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2332821** e o código CRC **E931F668**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 2332821

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 46515/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** (CNPJ n° 13.520.468/0001-59)

Rodovia BL 13 - Esquina com Rua do Operário - Estrada Baia do Sol, nº 86 - Mosqueiro

66.933-010 - Belém - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.035003/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24580/2017/SEI-MCTIC** que julgou o provimento do recurso administrativo interposto por essa Entidade.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/10/2017, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2332838** e o código CRC **4865C1E2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46515/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.035003/2016-52 - Nº SEI: 2332838

Correspondência Eletrônica - 2461142

Data de Envio:
05/12/2017 14:12:14

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
benepaixaodoliveira@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2332790.html
Oficio_2332838.html

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.035003/2016 Localidade / UF: BELÉM/PA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA	268.665.282-91	Presidente	05/04/2016 05/04/2020	(91) 991807024 (91) 36183018 (91) 991807024 (91) 36183018 ( ) ( ) (9) 99180702 (9) 36183018
KATERINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO	046.071.812-69	2º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE	764.407.702-25	Diretor de Programação	05/04/2016 05/04/2020	
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE	852.310.292-20	Vice-Presidente	05/04/2016 05/04/2020	
ANDERSON NATANAEL VALE CHAVES	048.209.562-80	Outros	05/04/2016 05/04/2020	
CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO	887.152.132-34	1º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
MARCELI DA SILVA BLANCO	897.506.242-20	1º Tesoureiro	05/04/2016 05/04/2020	
ARTHUR DO VALE CHAGAS	860.823.612-53	Diretor de Patrimônio	05/04/2016 05/04/2020	
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	902.908.012-49	Diretor de Cultura e Comunicação Social	05/04/2016 05/04/2020	
LILIAN CARLA CHAVES VALE	806.629.512-04	Outros	05/04/2016 05/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA EXIGÊNCIAS
Processo nº: 53900.035003/2016-52
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 01/06/2016 - f. 109 (1171944)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3, 10. 17, 24, 30, 37 (1171935)
4. Estatuto Social: f. 57/78 (1171935)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 84/87 (1171935)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 79/83 (1171935)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA ? Presidente ? f.4/5 (1339625)
DIRETOR 2: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE ? Vice-Presidente?f. 2/3 (1339625)
DIRETOR 3: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO ? 1ª Secretária ?f.29/30 (1339625)
DIRETOR 4: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO?2ªSecretária ?f. 6/7 (1339625)
DIRETOR 5: MARCELI DA SILVA BLANCO ? 1º Tesoureiro ? f.8/9 (1339625)
DIRETOR 6: SUELEN VALE BARBOSA ? 2º Tesoureiro ? f. 10/11 (1339625)
DIRETOR 7: ARTHUR DO VALE CHAGAS ? Dir. Patrimônio ? f. 12 (1339625)
DIRETOR 8: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE ? Dir. Programação ? f. 13/14 (1339625)
DIRETOR 9: ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES ? Vice-Dir. Programação - f. 15/16 (1339625)
DIRETOR 10: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO - Dir. Cult.Com.Social?f. 17/18 (1339625)
DIRETOR 11: LILIAN CARLA CHAVES VALE ? Vice-Dir.Cult.Com.Social- f.19(1339625)
8. Manifestações em apoio: (1778387 e 1778388) apresentadas corretamente em 31/03/2017
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de recolhimento: f.136 (1171935)
OBSERVAÇÕES:
1. Documento de identidade de CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO está ilegível.
2. Manifestações em apoio inválidas, pois desacompanhadas de comprovante de endereço, não pode ser aceita declaração firmada pelo Presidente da Entidade.
3. 20/03/2017: enviou documento de CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO, mas não enviou comprovante de endereço das manifestações em apoio, apenas ?declaração de residência?, o que não está de acordo com o art. 34, II, Portaria 4334/2015. INABILITADA.
4. 19/12/2017: Recurso acatado. Anexo 2 completo; comprovantes de endereço dos dirigentes, se for por meio de declaração, cada um deve assinar a sua.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (2507892) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 351

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 29175/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.035003/2016-52.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa, inclusive coordenadas geográficas da residência dos dirigentes, e assinado por todos,** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2507888), acompanhado dos comprovantes de residência nos endereços informados,** para o prosseguimento da análise do processo, sob pena de inabilitação. Caso seja apresentado como comprovante de residência dos diretores da entidade, apenas" declaração de residência", cada um deve assinar a sua, sob as penas da Lei. Não será aceita a declaração assinada pelo Presidente da entidade. Não é preciso incluir no Requerimento de Outorga os membros do Conselho Fiscal, e também não precisa de seus comprovantes de endereço. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3. Destaca-se que a presente solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a

entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/12/2017, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2507902** e o código CRC **D47B93CA**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2507888

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 2507902

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 54582/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** (CNPJ n° 13.520.468/0001-59)

Rodovia BL 13 - Esquina com Rua do Operário - Estrada Baia do Sol, nº 86 - Mosqueiro

66933-010 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.035003/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 29175/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2507956** e o código CRC **F805498B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 54582/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.035003/2016-52 - Nº SEI: 2507956

Correspondência Eletrônica - 2533680

Data de Envio:
28/12/2017 15:35:03

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
benepaixaodoliveira@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.035003/2016-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2507902.html
Oficio_2507956.html
Anexo_2507888_NOVO_ANEXO_2.pdf

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99352-3307
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

Ofício nº 61/2018 - ACUV

Ministério da Ciencia , Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa Comunitária e de Fiscalização
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto:
Referente ao Ofício nº 54582/2017/SEI-MCTIC- Processo nº 53900.035003/2016-52-Nº SEI :2507956

Prezados Senhores ,

Pelo presente ofício, estamos encaminhando os seguintes documentos anexo :

- Certidão da ACUV
- Estatuto Social Reformado
- Ata de Aprovação do Novo Estatuto
- Ata de aprovação dos atuais Dirigentes
- Ata de Fundação
- CNPJ
- Comprovante de Recolhimento da taxa de cadastramento
- Declaração da Sede Própria
- Declaração do Sistema Irradiante
- Anexo 2 Requerimento de outorga radiodifusão comunitaria com assinatura de todos os dirigentes da ACUV
- Declaração de residência de todos os dirigentes da ACUV
- Documentos pessoais de todos os dirigentes da ACUV
- Anexo 4 Modelo de Manifestação em apoio de pessoa física de 25 pessoas
- Declaração de residência de todos os manifestantes em apoio a ACUV
- Documentos pessoais de todos os manifestantes em apoio

Sucurijuquara - Mosqueiro – Belém(PA) 18 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta (s).
Em, 18/1/2018
COM O SELO DE SEGURANÇA
Selo de Segurança
Série: H
018.353.020

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal - A.C.U.V
benepaixaodoliveira@gmail.com

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PALÁCIO DA JUSTIÇA -- FÓRUM
Praça Felipe Patroni
REGINA CÉLIA MARTINS NUNES
Oficial
WILMA BAHIA LOBATO
Sub-Oficial
Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Telefone: 3205-2843 / 3086-2980
Belém-Pará

REGINA CÉLIA MARTINS NUNES, oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e outros papéis da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Etc.....

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
CERTIDÃO
BELÉM - PARÁ
000.317.855

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de atribuições que lhe confere a Lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que do Livro A-62, de **Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório**, consta sob o número de ordem **00006210**, o Registro do **ESTATUTO SOCIAL** da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS-A.C.U.V"**, com Sede nesta Cidade Belém, à **RODOVIA BL13,Nº86, ESQUINA COM A RUA DO OPERÁRIO -ESTRADA BAIA DO SOL , BAIRRO: SUCURIJUQUARA -MOSQUEIRO** , feito o Registro em 05/05/2016, e apontado sob o número de ordem 00006210, do Protocolo Livro A-12. E, para constar onde convier, passo o presente que subscrevo e assino, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em 10 de maio de 2016. - É por ser Verdade dou Fé.

Lena Vânia Martins Nunes
Lena Vânia Martins Nunes
CNPJ: 04.978.524/0001-02

Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - A.C.U.V

ESTATUTO SOCIAL REFORMADO DA A.C.U.V

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede , Fins e Duração.

Art. 1º - A Associação Comunitária Unidos Venceremos , doravante conhecida como A.C.U.V , fundada em 08 de novembro de 2010, fica constituída de uma Associação Comunitária com sede definitiva , localizada na Rodovia BL 13 nº 86 – esquina com a Rua do Operário - Estrada Baia do Sol, no bairro do Sucurijuquara , Distrito de Mosqueiro, com foro na cidade de Belém, Estado do Pará. É uma Associação sem fins econômicos , sem cunho político – partidário , sem fins filantrópicos ou religiosos, constituída por número de sócios ilimitados , pessoas físicas ou jurídicas, proprietários e locatários , residentes no Bairro Sucurijuquara, sem distinção de classe social, nacionalidade, religião , sexo , raça , origem, gênero , credo, convicções filosóficas , político –partidárias e orientação sexual.

Parágrafo : 1º - A A.C.U.V terá duração por prazo indeterminado , e se regerá pelo presente Estatuto Social reformado.

Parágrafo : 2º - É vedada a utilização do nome e da Sede Associação para fins pessoais, político –partidário, bem como para campanhas ou promoção que não sejam do interesse dos Associados da Entidade.

Art. 2º - A Associação Comunitária Unidos Venceremos tem por finalidade :

I - Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

II - Contribuir com a luta pela democratização do direito de comunicar.

III - Dar oportunidade á difusão das idéias , elementos de cultura , tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas.

IV - Prestar serviços de utilidade pública , integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário .

V - Coletar, pesquisar , elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais E nacionais, informações de cunho político, social, econômicos , cultural e desportivo , relacionados as comunidades e de seu interesse.

VI - Promover cursos de capacitação radiofônica , observada a Legislação vigente.

VII - Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica á entidades sindicais.

VIII- Organizar arquivo público com registro sonoro- econográfico ou audiovisual, de depoimentos e fotos, produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral.

VX - Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos Comunitários.

X - Trabalhar em prol da comunidade e em defesa de políticas públicas de interesse Comunitário , garantidas a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira, Com a participação dos moradores.

XI - Promoção de atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas.

XII- Cultivo da mais ampla cordialidade entre os associados.

XIII- Representação e defesa dos direitos do cidadão da comunidade.

XIV- Celebração de convênios e de parcerias com Associações congêneres, entidades Religiosas , civis, autarquias, empresas públicas e órgãos nas três esferas de Governo Federal, Estadual , Municipal.

XV- Preservação do Meio Ambiente.

XVI- Elaboração e execução de projetos ambientais e outros.

XVII- Colaboração na realização de pesquisas da situação sócio-econômica dos moradores , observando o problemas existentes nas áreas de saúde, educação , lazer, segurança, habitação , transportes, esportes em geral,trabalho de escravidão ao cidadão da comunidade e outros.

XVIII- Promover o bem estar social e amparar a população de baixa renda em geral, dando assim , assistência efetiva de promoção humana aos mais necessitados.

XIX - Fundar creches , bem como estabelecer convênios e parcerias com Instituições Educacionais e Órgãos Governamentais , Federais, Estaduais, Municipais.

XIIX- Fundar escolinhas de futebol em prol da comunidade do Sucurijuquara.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DO Quadro Social

Art. 3º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias :

A - Fundadores – São aqueles que participam da fundação da Associação de acordo com o registro em ATA.

B - Efetivos Contribuintes – São aqueles associados que residem no bairro do Sucurijuquara que contribuem mensalmente , incluídos os fundadores, que se escreverem no quadro social , cujos nomes sejam aprovados pela Diretoria e se disponham a cumprir o Estatuto Social Reformado e o regimento interno da A.C.U.V.

C - Beneméritos – São aqueles que contribuem com doações , patrocínios e outras a A.C.U.V ou que prestarem relevantes serviços a comunidade , devidamente comprovados pela diretoria.

Parágrafo 1º - Os associados efetivos contribuintes e fundadores devem contribuir com uma mensalidade necessária a manutenção da associação , fixada pela diretoria e aprovada em assembléia geral extraordinária.

Parágrafo 2º - É vedada aos associados , o pedido de doações em nome da associação sem autorização da diretoria.

Parágrafo 3º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome da entidade.

SEÇÃO II

Da Admissão

Art. 4º - A admissão no quadro social dar-se-á por meio de preenchimento de ficha associativa, onde constarão os dados relacionados ao associado, sua assinatura e a do presidente , considerando os seguintes critérios :

I - Apresentação de cédula de identidade , e , no caso menor de 18 anos ou a partir de 16 anos, com autorização do responsável legal.

II- Concordância com o presente estatuto social reformado.

III- Comprovante de residência no bairro do Sucurijuquara.

SEÇÃO III

Dos Direitos

Art. 5º - São direitos dos Associados da A.C.U.V

I – O ingresso gratuito , como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica na A.C.U.V

II – O direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da A.C.U.V.

III- Garantir ás pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para todos os cargos de direção na A.C.U.V, desde que esteja em dia com suas contribuições e obrigações estatutárias e tenham conhecimento e obediência ao disposto neste estatuto reformado.

IV - Receber assistência e orientação adequadas, no que for possível.

V- Participar de atividades desenvolvidas pela A.C.U.V, bem como sugerir outras atividades.

VI- Solicitar seu desligamento do quadro social em qualquer época.

VII- Propor medidas á diretoria ou a assembléia geral , que visem a consolidação e o desenvolvimento da A.C.U.V.

VIII- Convocar assembléia geral, garantindo 1/5 (um quinto) dos associados o direito de Promovê-la.

VX- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade , inclusive ao cadastro de Funcionários e participantes simpatizantes com o projeto , mediante solicitação por escrito á diretoria executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais , exceto se aprovado em reunião de diretoria.

X- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou por meio de convênios.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

SEÇÃO IV

Dos Deveres

Art. 6º - São deveres dos associados da A.C.U.V

I – Cumprir e fazer cumprir o estatuto social reformado e o regimento interno da A.C.U.V.

II- Pagar as contribuições no prazo determinado pela diretoria.

III- Comparecer assiduamente ás assembléias gerais.

IV- Respeitar as decisões das assembléias gerais.

V- Votar nas assembléias gerais.

VI- Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados , salvo motivo de força maior.

VII- Zelar pelo patrimônio moral e material da entidade.

SEÇÃO V

Da Demissão

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Art. 7º - Os associados serão demitidos do quadro social quando :

I – Formalizar o pedido de demissão espontâneo junto ao 1º secretário.

II – Infringir as normas estatutárias e regimentais.

III – Desacatar as deliberações da assembléia geral.

VI – Faltar mais de (06) seis assembléias gerais consecutivas ou (10) dez intercaladas,

Sem justificativa apresentada á diretoria.

Parágrafo Único – Os associados que se desligarem da A.C.U.V não terão o direito a

Qualquer tipo de restituição ou indenização.

SEÇÃO VI

Das Penalidades

Art. 8º - O associado que infringir as disposições estatutárias e regimentais , praticar atos que desabonem o nome da A.C.U.V ou perturbar a sua ordem, é passível das seguintes penalidades :

I – Advertência.

II – Suspensão.

III – Exclusão.

Parágrafo 1º - A advertência será verbal e por escrito mantido em sigilo.

Parágrafo 2º - Haverá a suspensão do associado , com sua ciência por (60) sessenta dias na reincidência das faltas cometidas , sempre mantendo em registro dos fatos, com assinatura do associado envolvido, e das testemunhas.

Parágrafo 3º - A exclusão dar-se-á nos casos abaixo, havendo justa causa assim reconhecida, após análise profunda da diretoria , e aprovado em assembléia geral extraordinária.

A – Difamação do nome da Associação , de seus diretores e associados e prática de outras faltas em dissonância com as leis do País.

B – Atividades que contrariem as decisões da assembléia geral.

C – Desvio dos bons costumes, por conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

D – Recusa injustificada de prestação de contas .

E – Falta de pagamento de (03) três parcelas consecutivas da mensalidade.

F – Retenção abusiva ou extravio de documentos e bens da entidade.

Parágrafo 4º - Todas as penalidades serão precedidas de ampla defesa por parte do acusado, cabendo recursos a diretoria , em nome do presidente, no prazo de (15) quinze dias, a partir da notificação.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Parágrafo 5º - Os associados excluídos do quadro social somente poderão ser readmitidos a partir da liquidação dos débitos.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio Social e Fontes de Receita

Art. 9º - O patrimônio social e fontes de receita serão assim constituídos :

A – Bens móveis ou imóveis, equipamentos em geral , livros e outros adquiridos.

B – Contribuições de associados.

C – Doações de pessoas físicas e jurídicas.

D – Bônus e locações.

E – Heranças e legados.

F – Subvenções do poder público.

G – Atividades promovidas pela associação.

H – De patrocínios na reforma de apoio cultural para os programas a serem transmitidos e restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida. Em consonância com o Artigo 18 da lei 9.612/98.

Parágrafo Único – As despesas da associação constituem em gastos ordinários para o seu funcionamento , manutenção da sede social e para fazer face as demais despesas inerentes a sua finalidade, de acordo com o estatuto social reformado da A.C.U.V

SEÇÃO I

Das Assembléias Gerais

Art. 10º - Do órgão administrativo da entidade.

I – As assembléias gerais.

II – A diretoria executiva.

III – Conselho comunitário .

IV – Conselho fiscal.

Art. 11º - As assembléias gerais dividem-se em ordinárias e extraordinárias, constituem o órgão soberano da A.C.U.V tendo poderes para deliberar e suas decisões obrigam a todos os associados, fundadores e efetivos, ainda que ausentes ou discordantes, a cumprirem as suas deliberações.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENAVÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Art. 12º - As assembléias gerais tanto as ordinárias como as extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou substituto, com antecedência mínima de (15) quinze dias, antes do término do mandato , ou por requerimento fundamentado de 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-la, extraordinariamente se estiverem em dia com as obrigações estatutárias , e será presidida por um dos associados indicado pela maioria presente.

Art. 13º - As convocações serão feitas por meio de edital (aviso convocativo) afixado em locais públicos e visíveis dos moradores no bairro do sucurijuquara, sendo permitido como complemento de comunicação , outros meios eficazes , e , n edital deverá constar :

A – A forma da assembléia , se ordinária ou extraordinária.

B – A data e horário da assembléia.

C – Modo de convocação .

D – Endereço completo do local em que ocorrerá a assembléia.

E – O assunto ou os assuntos que comporão a ordem do dia.

F – A denominação da entidade local, data da soltura do edital e a assinatura do responsável.

Art. 14º - Compete a assembléia geral ordinária :

I – Eleger a cada (04) quatro anos , a diretoria executiva da associação.

II – O mandato do conselho fiscal será de igual duração ao da diretoria.

III – Deliberar no máximo (60) sessenta dias após o ano civil antecedente , sobre o balanço geral do exercício findo, relatório anual de prestação de contas , atividades desenvolvidas e previsão orçamentária para o ano subseqüente .

Parágrafo 1º - A assembléia geral ordinária se instalará com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias , em primeira convocação ou em segunda convocação, meia hora depois com qualquer número de associados.

Parágrafo 2º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos , os quais poderão ser dados pelos associados presentes, de forma nominal ou secreta.

Art. 15º - Compete a assembléia geral extraordinária :

I – Destituir a diretoria.

II – Alterar o estatuto.

III – Dissolver a associação.

IV – Excluir associados.

V – Deliberar sobre outros assuntos que lhe seja submetido pela diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-la.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Parágrafo 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos I e II á assembléia geral extraordinária será convocada especialmente para esse fim e se instalará com quorum de 50% (cinqüenta por cento) mais um, dos associados em dia com as suas obrigações estatutárias cujas deliberações serão tomadas por maioria dos votos da assembléia , podendo ser formada nominal ou secreta.

Parágrafo 2º - Com referência aos incisos III e V , a assembléia geral extraordinária será instalada em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda chamada meia hora depois com 1/3 (um terço) dos associados , em terceira chamada com os associados presentes desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias , e as deliberações serão tomadas pelos votos da maioria, podendo ser de forma nominal ou secreta.

SEÇÃO II

Da Diretoria

Art. 16º - Aos cargos que compõem a estrutura administrativa bem como as suas respectivas atribuições

I – Presidente e representante legal.

II – Vice – Presidente

III – Primeiro secretário

IV – Segundo secretário

V – Primeiro tesoureiro

VI – Segundo tesoureiro

VII – Diretor de patrimônio

VIII – Diretor de programação

VX – Vice diretor de programação

X – Diretor cultural e de comunicação social

XI – Vice diretor cultural e de comunicação social

XII – Conselho comunitário

XIII- Conselho fiscal

XIV – Primeiro membro do conselho fiscal titular

XV – Segundo membro do conselho fiscal titular

XVI – Terceiro membro do conselho fiscal titular

XVII – Primeiro membro do conselho fiscal suplente

XVIII – Segundo membro do conselho fiscal suplente

XIV – Terceiro membro do conselho fiscal suplente

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

PARÁGRAFO 1º - Ocorrendo vacância em qualquer cargo da diretoria , o substituto será eleito pela primeira assembléia geral extraordinária, convocada imediatamente para esta finalidade, e será instalada com o quorum de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados , em dia com as suas obrigações , ou em segunda chamada, meia hora após com qualquer número , podendo ser aprovado por aclamação.

PARÁGRAFO 2º - A administração da A.C.U.V compete todos os direitos diretores, conjunta e isoladamente com as atribuições previstas neste estatuto social reformado.

Art. 17º - Os componentes da diretoria serão eleitos pela assembléia geral ordinária em votação direta e secreta ou aclamação , da qual participarão como eleitores , todos os associados contribuintes, em dia com suas obrigações.

Art. 18º - Ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria e´ (04) quatro anos , podendo haver a reeleição consecutiva por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de que se trata este artigo será permitido tanto á diretoria em seu conjunto , quanto a qualquer dos seus membros que porventura concorrerem por outra chapa.

Art. 19º - Os membros da diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado no entanto, o direito de ressarcimento pó qualquer despesa efetuada , desde que devidamente autorizada e comprovada .

Art. 20º - São atribuições da Diretoria :

I – Resolver os casos não previstos neste estatuto social reformado .

II – Elaborar e executar o programa anual de atividades .

III – Convocar e dirigir as assembléias gerais.

IV – Convocar o conselho fiscal sempre que se fizer necessário.

V – Apreciar os pareceres do conselho fiscal , tomando as decisões necessárias.

VI – Receber e responsabilizar –se por todos os bens , subvenções, benefícios e tudo o que for legalmente doado a A.C.U.V

VII – Opinar sobre a admissão , dispensa e remuneração de empregados , quando contratados pelo presidente da A.C.U.V

VIII – Elaborar o regimento da associação.

VX – Examinar relatórios anuais e o balanço geral sobre o exercício findo e encaminhá-los á assembléia geral , acompanhados do parecer do conselho fiscal .

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

X – Primar pelo cumprimento das normas da A.C.U.V

XI – Elaborar os atos normativos que se fizerem necessários.

XII – Administrar o patrimônio geral da A.C.U.V em consonância com estatuto social reformado.

XIII – Passar para a nova diretoria cópia do estatuto entre outros documentos e os livros da A.C.U.V , assim como prestar contas de todos os bens materiais da associação.

XIV – Fazer cumprir o Art. 8º do estatuto social reformado

XV – Fixar valores contribuições dos associados.

XVI – Reconhecer de quaisquer reclamação do associado , tomando as medidas cabíveis.

XVII – Designar a comissão eleitoral .

XVIII – Apreciar pedidos de admissão e demissão dos associados.

XIX – Delegar funções na falta dos titulares.

XX – Acatar sugestões quando as medidas forem necessárias.

Art. 21º - A diretoria reunir-se-á ordinariamente , pelo menos uma vez por mês deliberando por maioria simples de votos , com a presença mínima de (04) quatro dos diretores em exercício.

SUBSEÇÃO

Da Competência do Presidente

Art. 22º - Compete ao Presidente :

I – Convocar eleições.

II – Presidir reuniões.

III–Representar a associação judicial e extra judicialmente quer ativa, quer passivamente.

IV–Assinar todos os documentos e correspondências da associação atinente á secretaria , juntamente com os secretários.

V – Executar e fazer executar o estatuto e regimento da A.C.U.V

VI – Coordenar a elaboração dos planos de atividades da A.C.U.V

VII–Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da associação , como também assinar em conjunto com os tesoureiros os cheques emitidos pela associação e documentos constitutivos de obrigações.

VIII – Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da associação e rubricar todas as folhas , como encaminhar a diretoria o relatório circunstanciado de quaisquer perícias feitas pelo conselho fiscal.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
VELMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

IX – Supervisionar e responsabilizar-se pelas atividades da A.C.U.V , pelos serviços de divulgação e articulação.

X – Representar á assembléia geral ordinária juntamente com o tesoureiro o relatório anual de prestação de contas , balancete geral relativo ao ano anterior , e o plano orçamentário e de trabalho para o ano subseqüente .

XI – Assinar documentos e correspondências juntamente com o secretário.

XII – Admitir ou dispensar empregados e fixar-lhes a remuneração , ouvida a diretoria.

XIII- Receber voluntários ou estagiários assinando termos próprios.

XIV – Participar de reuniões e festividades comunitárias e em órgãos públicos.

XV – Defender junto aos órgãos públicos , as reivindicações comunitárias.

XVI- Cumprir todas as atribuições da diretoria atinente a sua competência.

XVII- Delegar funções.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao vice presidente compete substituir o presidente em suas faltas e impedimentos , assim como exercer funções delegadas.

SUBSEÇÃO II

Da Competência do Secretário

Art. 23º - Compete ao primeiro Secretário :

I – Dirigir os serviços administrativos da secretaria.

II – Receber todas as correspondências dirigidas a associação , dando-lhe destino certo.

III- Assinar correspondências juntamente com o presidente .

IV – Manter atualizados o cadastro de associados

V – Elaborar plano de atividades e relatório anual.

VI – Elaborar e ler as atas das reuniões da diretoria e de assembléias gerais.

VII – Manter sob sua guarda os livros e documentos da A.C.U.V

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao 2º secretário cabe substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos , assim como exercer funções delegadas.

SUBSEÇÃO III

Da Competência do Tesoureiro

1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
ABAETETUBA - PARÁ

Art. 24º - Ao 1º Tesoureiro compete :

I – Arrecadar contribuições dos associados e outras doações para a associação, e responsabilizar-se por elas , enquanto não lhe der destino regulamentar.

II – Fazer pagamentos para os quais tiver a devida autorização por escrito ao presidente.

III – Escriturar e fechar o livro – caixa , todos os meses, seguindo as normas referidas no Art. 20º parágrafo único, apresentando-o á diretoria na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo.

IV – Apresentar o balanço anual das finanças á assembléia geral ordinária, de acordo com as normas específicas de contabilidade.

V – Catalogar todos os bens da associação.

VI – Elaborar o plano orçamentário anual .

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao 2º tesoureiro cabe substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas.

SUBSEÇÃO IV

Da Competência do Diretor de Patrimônio

Art. 25º - Caberá ao Diretor de Patrimônio :

A – Manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade que sejam bens móveis ou imóveis , materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral.

B – Implementar o arquivo histórico da entidade.

SUBSEÇÃO V

Da competência do Diretor de Operações

Art. 26º - Caberá ao diretor de operações :

A – Participar ativamente das reuniões de diretoria contribuindo com as suas funções coletivas.

B – Implementar e supervisionar a programação , respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao vice diretor de operações :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria , contribuindo com suas funções coletivas.

B – Substituir o diretor de operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

SUBSEÇÃO VII

Da Competência do Diretor Cultural e de Comunicação Social

Art. 27º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria contribuindo com suas funções coletivas.

B – Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral.

C – Promover a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade.

D – Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade , bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto , regimentos internos e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao vice diretor cultural e de comunicação social :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria , contribuindo com suas funções coletivas.

B – Substituir o diretor cultural e de comunicação social , em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

SUBSEÇÃO VIII

Da Competência do Conselho Comunitário

Art. 28º - Caberá ao conselho comunitário de entidades :

I – O conselho comunitário será constituído por no mínimo cinco representantes de entidades da comunidade, indicados pela diretoria executiva de cada entidade e homologados pela assembléia geral , para um mandato de (04) quatro anos, e definirão sua organização interna.

II – O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para análise da dinâmica e o perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação ás metas estabelecidas.

III – Aprovação da programação da emissora.

IV – Segundo o interesse comunitário , a relação da A.C.U.V com o conselho comunitário tem por objetivo , estabelecer vínculos com a comunidade visando ações e práticas comunitárias com as diversas entidades da região.

V – A diretoria executiva manterá atualizado o registro da assembléia geral que compôs o conselho comunitário para eventual solicitação do Ministério das Comunicações.

VI – Elaborar relatórios desta reunião sendo que , um relatório resumido deverá ser encaminhado para o Ministério das Comunicações quando for solicitado conforme estabelece a legislação e também as normas que regulamentam o Serviço de RADCOM conforme a Constituição da república Federativa do Brasil.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
HELEN BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VIVIAN MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

VII – Lei nº 9.612/1998 – Lei do serviço de radiodifusão comunitária.

Decreto nº 2.615/1998 – regulamenta a Lei nº 9.612/1998 e :

Norma 1/2015 regulamenta no âmbito do Ministério das Comunicações , o processo de outorga para obter uma autorização para prestar o serviço de RADCOM.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 29º - O conselho fiscal é composto de (03) três membros efetivos e (03) três membros suplentes, eleitos pela assembléia geral ordinária , juntamente com a diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato do conselho fiscal é de (04) quatro anos , permitida a reeleição no mesmo mandato.

Art. 30º - Compete ao conselho fiscal

I – Fiscalizar todo movimento financeiro da diretoria que seja receita ou despesas .

II – Fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observâncias das normas constantes do presente estatuto social reformado.

III – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e se estão bem guardados.

IV – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando uma cópia á diretoria através do presidente , para explicar sobre as irregularidades encontradas na A.C.U.V

PARÁGRAFO 1º - O conselho fiscal reunir-se-á (02) duas vezes por ano , para examinar as contas da A.C.U.V e as decisões serão tomadas por maioria simples.

PARÁGRAFO 2º - Extraordinariamente o conselho fiscal será convocado pela diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, sempre que se fizer necessário para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na administração.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Art. 31º - A eleição para preenchimento de cargos eletivos realizar-se-á no dia da eleição da diretoria executiva para os membros do conselho fiscal com mandato de (04) quatro anos , devendo os eleitos tomar posse no mesmo dia da posse da diretoria.

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Art. 32º - Do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da A.C.U.V

A –Moradores do bairro Sucurijuquara que estejam em dia com sua obrigação estatutária.

B – Pessoas que tenham casa no bairro , mais que só venham em épocas festivas.

C – Moradores maiores de 18 (dezoito anos)

PARÁGRAFO 1º - Só poderão pleitear cargos efetivos na A.C.U.V , os associados que estiverem morando a mais de (06) seis meses no bairro Sucurijuquara.

Art. 33º - As eleições serão realizadas em local público , por convocação do presidente , ou por 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-las através do edital onde constará data da eleição , prazo para registro das chapas e, a data para formação da comissão eleitoral, e, de acordo com este estatuto social reformado.

Art. 34º - A eleição será dirigida por uma comissão designada pela diretoria , formada por 1 (um) membro da diretoria , 1 (um) membro de cada chapa inscrita , e, poderá ser convidado um membro de uma entidade superior a A.C.U.V que dividirão entre si as atribuições.

Art. 35º - Não poderá votar :

A – Menores de (18) dezoito anos de idade.

B – Que não residam no bairro Sucurijuquara.

Art. 36º - Não será permitido aos concorrentes ao pleito.

A – Fazer campanha em frente ao local de votação.

B – Fazer transporte de eleitores para votarem.

C – Que os concorrentes fiquem menos de (100) cem metros do local de votação.

D – Fazer campanha no dia da eleição.

CAPÍTULO VI

Da Dissolução da Associação

Art. 37º - A associação somente se dissolverá por deliberação da assembléia geral extraordinária , de acordo com este estatuto social reformado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dissolvida a associação , seus bens patrimônios serão doados a outras entidades de acordo com decisão da assembléia geral

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.38º - Os casos omissos , devem ser decididos pela diretoria , cabendo recursos a assembléia geral extraordinária dentro de (15) quinze dias da notificação ou divulgação da resolução.

Art. 39º - Este Estatuto Social Reformado entrará em vigor na data de sua aprovação, na reunião de assembléia geral extraordinária da Associação Comunitária Unidos Venceremos , que se dará com efetivo registro no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas , Títulos e Documentos de Belém do Pará.

Sucurijuquara , Mosqueiro – Belém do Pará

05 de Abril de 2016

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
CPF nº 268.665.282-91

Kelly Cristina Barbosa Vale
Vice-Presidente
CPF nº 852.310.292-20

Cleonice Nascimento do Rosário
Primeiro Secretário
CPF nº 887.152.132-34

Marceli da Silva Blanco
Primeiro Tesoureiro
CPF nº 897.506.242-20

Paulo Henrique Soares Leite
OAB/PA 10.253

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – Registro de Documentos – 1º OFÍCIO – OFICIAL – LENA VÂNIA MARTINS NUNES – ESCREVENTE JURAMENTADA – Estado do Pará – LEI Nº 5.807/95 – GERAL – Série H – Nº 005.911.382

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia **04/05/2016** para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem **00006710** do Protocolo Livro **A-12** nº **12** Registrados sob o nº de ordem **00006210** do livro **B** nº **82** de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº **005911381,005911382.** Belém do Pará em, 5 de maio de 2016.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

ATA DE ELEIÇÃO PARA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL REFORMADO DA A.C.U.V.

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, os Associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para aprovar o Estatuto Social Reformado da Associação Comunitária Unidos Venceremos do bairro Sucurijuquara , Distrito de Mosqueiro, Comarca de Belém , Estado do Pará. Na reunião os associados aprovaram o novo estatuto social reformado de acordo com esta ATA de Assembléia Geral . O mesmo entrará em vigor na data de aprovação pelos associados que estavam presentes na reunião. Deram o maior apoio na legalização do novo estatuto social reformado da A.C.U.V, e de sua aprovação que se dará com efetivo registro no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos de Belém do Pará. Em ato contínuo, foi aprovado o novo estatuto social reformado da associação comunitária unidos venceremos , ficando livre a palavra a todos os presentes na reunião, e como ninguém se pronunciou , o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA que aprovou o novo estatuto social reformado , a qual segue assinada pelo Presidente da Assembléia Geral , por mim Secretário e todos os demais presentes que passam efetivamente a serem considerados membros contribuintes da Associação Comunitária Unidos Venceremos.

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Cargo : Presidente e Representante Legal
RG nº 1599916 SSP/PA - CPF nº 268.665.282-91 – Titulo Eleitor nº 13559291309
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará – Brasil - CEP: 66933-010

Kelly Cristina Barbosa Vale

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Cargo: Vice-Presidente
RG nº 3955389 SSP/PA- CPF nº 852.310.292-20 – Título de Eleitor nº 065445161333
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

Cleonice Nascimento do Rosário

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Cargo : Primeiro Secretário
RG nº 6465207 SSP/PA – CPF nº 887.152.132-34 – Título de Eleitor nº 062695221333
End: Rodovia BL 13 nº 651 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará –Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Katarine Cristine Martins Monteiro

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO
Cargo : Segundo Secretário
RG nº 7269183 SSP/PA – CPF nº 046.071.812-69 – Título de Eleitor nº 071912221333
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará –Brasil - Cep: 66.910-320 / 66.933-010

Marceli da Silva Blanco

MARCELI DA SILVA BLANCO
Cargo : Primeiro Tesoureiro
RG nº 5174220 SSP/PA – CPF nº 897.506.242-20 – Título de Eleitor nº 049331801392
End: Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Suelen Vale Barbosa

SUELEN VALE BARBOSA
Cargo : Segundo Tesoureiro
RG nº 4716495 SSP/PA – CPF nº 787.082.902-10 – Título de Eleitor nº 044963201333
End: Passagem Jaci Igreja nº 84 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Arthur Vale Chagas

ARTHUR DO VALE CHAGAS
Cargo: Diretor de Patrimônio
RG nº 2633332 SSP/PA – CPF nº 860.823.612-53 – Título de Eleitor nº 030417511317
End: Rodovia BL 13 nº 149 – Pass. São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará – Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

Hércules José Gomes Vale

HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE
Cargo : Diretor de Programação
RG nº 4330049 SSP/PA - CPF nº 764.407.702-25 - Título de Eleitor nº 043460061325
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933/010

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
Cargo : Vice Diretor de Programação
RG nº 8043232 SSP/PA - CPF nº 048.209.562.80 - Título de Eleitor nº 072882[illegible]
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
SUBSTITUTA
BELÉM - PARÁ

Oneide Francisca Da Silva Pinheiro

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Cargo : Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 3991802 SSP/PA – CPF nº 902.908.012-49 – Título de Eleitor nº 054512981309
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Lilian Carla Chaves Vale

LILIAN CARLA CHAVES VALE
Cargo : Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 4136992 SSP/PA – CPF nº 806.629.512-04- Título de Eleitor nº 045481991376
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará-Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Fabiany Vale Alves

FABIANY VALE ALVES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 5565439 SSP/PA – CPF nº 990.122.192-72 - Título de Eleitor nº 057065741384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Aparecida do Socorro Martins Rocha

APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 4148410 SSP/PA – CPF nº 726.417.112-49 - Título de Eleitor nº 040818821392
End: Pass. das Flores, Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Rafael Borges dos Santos

RAFAEL BORGES DOS SANTOS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 8045166 SSP/PA – CPF nº 703.841.452-64 - Título de Eleitor nº 073590461309
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro – Belém –Pará-Brasil
Cep: 66.933.-030 / 66.933-010

Elen Cristine da Silva Moraes Gomes

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6732970 SSP/PA – CPF nº 023.558.722-28 - Título de Eleitor nº 065443561309
End: Rodovia BL 13 , Pass. Jaci Igreja nº 84 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep : 66.920-000 / 66.933-010

Luciana dos Santos Costa

LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6445232 SSP/PA - CPF nº 013.132.792-50 - Título de Eleitor nº 059605271384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Cecilia Cris Gomes Vinhas

CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 4942487 SSP/PA - CPF nº 824.063.242-49 - Título de Eleitor nº 049474341309
End: Rodovia BL 13 nº 06 – Passagem São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.920-030 / 66.933-010



1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia **04/05/2016** para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem **00006211** do Protocolo Livro **A-12** nº **12** Registrados sob o nº de ordem **00006211** do livro **B** nº **62** de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº **005911379,005911380**. Belém do Pará em, 5 de maio de 2016.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

ATA DE ELEIÇÃO DOS ATUAIS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – A.C.U.V.

Aos 05 dias do Mês de Abril de 2016, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária , os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para eleger a nova Diretoria Executiva e também os novos membros da Associação Comunitária Unidos Venceremos , para um mandato de quatro anos na direção da associação , de acordo com o novo Estatuto Social Reformado , para ocuparem os seguintes cargos na A.C.U.V : Presidente e representante legal / Vice Presidente / Primeiro Secretário / Segundo Secretário / Primeiro Tesoureiro / Segundo Tesoureiro / Diretor de Patrimônio / Diretor de Programação / Vice Diretor de Programação / Diretor Cultural e de Comunicação Social / Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social / Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular / Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular / Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular/ Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente / Segundo membro do Conselho Fiscal Suplente / Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente. Foram eleitos na reunião , as seguintes pessoas para ocuparem seus cargos na direção executiva da associação comunitária unidos venceremos , de acordo com esta ATA da Assembléia Geral Extraordinária , que aprovou a nova diretoria executiva da A.C.U.V, de acordo com o que estabelece o novo Estatuto Social Reformado.

- BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
RG nº 1599916 SSP/PA - CPF nº 268.665.282-91 – Titulo Eleitor nº 13559291309

- KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Vice-Presidente
RG nº 3955389 SSP/PA- CPF nº 852.310.292-20 – Título de Eleitor nº 065445161333

- CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Primeiro Secretário
RG nº 6465207 SSP/PA – CPF nº 887.152.132-34 – Título de Eleitor nº 062695221333

- KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO
Segundo Secretário
RG nº 7269183 SSP/PA – CPF nº 046.071.812-69 – Título de Eleitor nº 071912221333

-MARCELI DA SILVA BLANCO
Primeiro Tesoureiro
RG nº 5174220 SSP/PA – CPF nº 897.506.242-20 – Título de Eleitor nº 049331801392

- SUELEN VALE BARBOSA
Segundo Tesoureiro
RG nº 4716495 SSP/PA – CPF nº 787.082.902-10 – Título de Eleitor nº 044963201333

- ARTHUR DO VALE CHAGAS
Diretor de Patrimônio
RG nº 2633332 SSP/PA – CPF nº 860.823.612-53 – Título de Eleitor nº 030417511317

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

- HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE
Diretor de Programação
RG nº 4330049 SSP/PA - CPF nº 764.407.702-25 - Título de Eleitor nº 043460061325

- ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
Vice Diretor de Programação
RG nº 8043232 SSP/PA - CPF nº 048.209.562.80 - Título de Eleitor nº 072882401392

- ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 3991802 SSP/PA – CPF nº 902.908.012-49 – Título de Eleitor nº 054512981309

- LILIAN CARLA CHAVES VALE
Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 4136992 SSP/PA – CPF nº 806.629.512-04- Título de Eleitor nº 045481991376

- FABIANY VALE ALVES
Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 5565439 SSP/PA – CPF nº 990.122.192-72 - Título de Eleitor nº 057065741384

- APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 4148410 SSP/PA – CPF nº 726.417.112-49 - Título de Eleitor nº 040818821392

- RAFAEL BORGES DOS SANTOS
Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 8045166 SSP/PA – CPF nº 703.841.452-64 - Título de Eleitor nº 073590461309

- ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6732970 SSP/PA – CPF nº 023.558.722-28 - Título de Eleitor nº 065443561309

- LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Segundo Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6445232 SSP/PA - CPF nº 013.132.792-50 - Título de Eleitor nº 059605271384

- CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 4942487 SSP/PA - CPF nº 824.063.242-49 - Título de Eleitor nº 049474341309

A Associação Comunitária Unidos Venceremos - A.C.U.V , em ato contínuo, foi dado aos eleitos a respectiva posse para suas funções e atribuições estatutárias, que se iniciam nesta data, ficando livre a palavra , e como ninguém se pronunciou, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA dos atuais dirigentes da Associação A.C.U.V , que procede assinada pela nova Diretoria Executiva, pelo Presidente da Assembléia Geral , por mim Secretário e, todos o demais membros eleitos com seus nomes na ATA de Eleição dos atuais dirigentes da A.C.U.V, de acordo com o novo estatuto social reformado para um mandato de quatro anos a cumprirem suas funções na direção da A.C.U.V, que os mesmos passam efetivamente a serem considerados membros da Associação Comunitária Unidos Venceremos.

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Cargo : Presidente e Representante Legal
RG nº 1599916 SSP/PA - CPF nº 268.665.282-91 – Titulo Eleitor nº 13559291309
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará – Brasil - CEP: 66933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Cargo: Vice-Presidente
RG nº 3955389 SSP/PA- CPF nº 852.310.292-20 – Título de Eleitor nº 065445161333
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Cargo : Primeiro Secretário
RG nº 6465207 SSP/PA – CPF nº 887.152.132-34 – Título de Eleitor nº 062695221333
End: Rodovia BL 13 nº 651 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará –Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO
Cargo : Segundo Secretário
RG nº 7269183 SSP/PA – CPF nº 046.071.812-69 – Título de Eleitor nº 071912221333
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará –Brasil - Cep: 66.910-320 / 66.933-010

MARCELI DA SILVA BLANCO
Cargo : Primeiro Tesoureiro
RG nº 5174220 SSP/PA – CPF nº 897.506.242-20 – Título de Eleitor nº 049331801392
End: Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

SUELEN VALE BARBOSA
Cargo : Segundo Tesoureiro
RG nº 4716495 SSP/PA – CPF nº 787.082.902-10 – Título de Eleitor nº 044963201333
End: Passagem Jaci Igreja nº 84 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Arthur do Vale Chagas

ARTHUR DO VALE CHAGAS
Cargo: Diretor de Patrimônio
RG nº 2633332 SSP/PA – CPF nº 860.823.612-53 – Título de Eleitor nº 030417511317
End: Rodovia BL 13 nº 149 – Pass. São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará – Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Hercules José Gomes Vale

HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE
Cargo : Diretor de Programação
RG nº 4330049 SSP/PA - CPF nº 764.407.702-25 - Título de Eleitor nº 043460061325
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933/010

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
Cargo : Vice Diretor de Programação
RG nº 8043232 SSP/PA - CPF nº 048.209.562.80 - Título de Eleitor nº 072882401392
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

Oneide Francisca Da Silva Pinheiro

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Cargo : Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 3991802 SSP/PA – CPF nº 902.908.012-49 – Título de Eleitor nº 054512981309
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Lilian Carla Chaves Vale

LILIAN CARLA CHAVES VALE
Cargo : Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 4136992 SSP/PA – CPF nº 806.629.512-04- Título de Eleitor nº 045481991376
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará-Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Fabiany Vale Alves

FABIANY VALE ALVES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 5565439 SSP/PA – CPF nº 990.122.192-72 - Título de Eleitor nº 057065741384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Aparecida do socorro Martins Rocha

APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 4148410 SSP/PA – CPF nº 726.417.112-49 - Título de Eleitor nº 040818821392
End: Pass. das Flores, Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

RAFAEL BORGES DOS SANTOS

RAFAEL BORGES DOS SANTOS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 8045166 SSP/PA – CPF nº 703.841.452-64 - Título de Eleitor nº 073590461309
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro – Belém –Pará-Brasil
Cep: 66.933.-030 / 66.933-010

Elen Cristine da Silva Moraes Gomes

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6732970 SSP/PA – CPF nº 023.558.722-28 - Título de Eleitor nº 065443561309
End: Rodovia BL 13 , Pass. Jaci Igreja nº 84 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep : 66.920-000 / 66.933-010

LUCIANA DOS SANTOS COSTA

LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6445232 SSP/PA - CPF nº 013.132.792-50 - Título de Eleitor nº 059605271384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Cecilia cris gomes Vinhas

CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 4942487 SSP/PA - CPF nº 824.063.242-49 - Título de Eleitor nº 049474341309
End: Rodovia BL 13 nº 06 – Passagem São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.920-030 / 66.933-010



1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia **04/05/2016** para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem **00006212** do Protocolo Livro **A-12** nº **12** Registrados sob o nº de ordem **00006212** do livro **B** nº **62** de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº **005911377,005911378.** Belém do Pará em, 4 de maio de 2016

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "UNIDOS VENCEREMOS" – A.C.U.V. SUCURIJUQUARA-MOSQUEIRO/PA

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, realizou-se às quatorze horas na residência do senhor BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA, sito à rodovia BL-13, número oitenta e seis, esquina com a rua do Operário, no bairro do Sucurijuquara, distrito de Mosqueiro, Comarca de Belém – Estado do Pará. A Assembléia Geral de Constituição, Fundação e Posse da Diretoria Executiva da Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A. C. U. V., foram convidados para essa Assembléia Geral pelo senhor Benedito Paixão de Oliveira as seguintes pessoas: Robson José Valois da Silva, Kelly Cristina Barbosa Vale, Lourdesmar Pamplona Amador, Heliana Maria Dias Pereira Lima, Francisca Vale, Manoelita da Silva Carvalho, Berenice Chaves do Vale, Benilda Adriana Chaves de Oliveira, Pedro Hamilton de Oliveira Nery, Nádia Janice Martins Chagas, Rosália de Nazaré Vale, Maria do Espírito Santo Gomes, Dorilene Gomes do Vale, Delinéia da Silva, Ana Nery Chaves de Oliveira, Benelson Adriano Chaves de Oliveira, Bruno Alexandre Chaves de Oliveira, Breno Alan Chaves de Oliveira, Pedro Paixão de Oliveira, Raimundo Paixão de Oliveira. O senhor Benedito Paixão de Oliveira convidou a mim Robson José Valois para secretariar a sessão e eu aceitei. Em seguida, e antes mesmo de discutir sobre a pauta da Assembléia Geral o presidente, a título de referência no bairro do Sucurijuquara, Benedito Paixão de Oliveira, esclareceu que a entidade que ora se constituía, veio para lutar em defesa da comunidade como um todo, pediu ao secretário que fosse lida a ordem do dia para qual fora convocada essa Assembléia Geral e que consta o seguinte teor: A) Discussão do Estatuto; B) Constituição e Fundação da Entidade; C) Eleição da Diretoria Executiva para um mandato de quatro (04) anos, e; D) O que ocorrer. Iniciando os trabalhos, o presidente solicitou-me que fosse feito a leitura do Estatuto, cuja cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes – finda a leitura, o presidente submeteu o referido em votação, artigo por artigo a unanimidade após, efetuada as devidas emendas e modificações. Feito isso, o presidente da Assembléia Geral declarou definitivamente Fundada e Constituída a Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A.C.U.V., procedeu-se então, a eleição da Diretoria Executiva para cumprir o mandato de quatro (04) anos, apurando-se os seguintes resultados: **Presidente: Benedito Paixão de Oliveira**, de nacionalidade brasileira, paraense, casado, funcionário público, portador do RG 1599916 e do CPF 268.665.282-91, residente e domiciliado neste distrito de Mosqueiro, sito a rodovia BL-13, nº 86, no bairro do Sucurijuquara; **Vice-Presidente: Kelly Cristina Barbosa Vale**, brasileira, natural de Belém-Pa, do lar, solteira, RG 3955389; CPF 852.310.292-20, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n, Sucurijuquara; **Primeiro-Secretário: Robson José Valois**, brasileiro, natural de Belém-Pa, solteiro, vigilante, residente e domiciliado neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, passagem Rua Nova, s/n – Sucurijuquara, RG 1970848, CPF 362.669.432-87; **Segundo-Secretário: Lourdesmar Pamplona Amador**, brasileira, natural de Belém, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; RG 1885470, CPF 264.558.462-49; **Primeiro-Tesoureiro: Heliana Maria Dias Pereira Lima**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 1630893, CPF 166.847.612-68; **Segundo-Tesoureiro: Francisca Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 1532521, CPF 327.212.422-53; **Relações Públicas: 1º - Manoelita da Silva Carvalho**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 3532171, CPF 099.246.982-15; **2º - Berenice Chaves do Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; RG 4938700, CPF 148.196.272-87; **3º - Benilda Adriana Chaves de Oliveira**, brasileira, paraense, solteira, operadora de monitoração, RG 3986933, CPF 874.905.442-20; **Assessoria**

Jurídica: Pedro Hamilton de Oliveira Nery, brasileiro, paraense, casado, advogado, residente nesta ilha de Mosqueiro/PA, OAB-PA 4553; **Conselho Fiscal: Conselheira titular : Nádia Janice Martins Chagas**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à travessa Jacy Igreja, s/n – Sucurijuquara, RG 1500339, CPF 235.634.272-91; **Conselheira Titular: Rosália de Nazaré Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rua do Operário, s/n – Sucurijuquara, RG 4224816, CPF 426.945.662-00; **Conselheira Titular: Maria do Espírito Santo Gomes**, brasileira, paraense, solteira, do lar, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à travessa das Laranjeiras, s/n – Sucurijuquara, RG 2633353, CPF 853.327.712-15; **Conselheira Suplente: Dorilene Gomes do Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; **Conselheira Suplente: Ana Nery Chaves de Oliveira**, brasileira, paraense, casada, funcionária pública, residente nesta ilha de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara, RG 2140635, CPF 592.367.012-72; **Conselheira Suplente: Delinéia da Silva**, brasileira, paraense, viúva, pensionista, residente nesta ilha de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 2307165, CPF 364.084.332-00. **Áreas Desportivas: Benelson Adriano Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, funcionário público, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara; RG 4728275, CPF 884.538.982-00; **Bruno Alexandre Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurjuquara, RG 4728274, CPF 930.258.232-91; **Breno Alan Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara; **Pedro Paixão de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, residente à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 2088146, CPF 398.056.702-87; **Raimundo Paixão de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, funcionário público, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara, RG 2195576, CPF 368.436.602-15. Em ato contínuo foi dado aos eleitos a respectiva posse para suas funções e atribuições Estatutárias que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém se pronunciou o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, o que procedi, a qual segue assinada pelo presidente da Assembléia Geral, por mim Secretário, e todos os demais presentes que passam efetivamente a serem considerados membros fundadores da Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A.C.U.V.

Sucurijuquara-Mosqueiro/PA, 08 de novembro/2010

REC

Presidente

REC

Vice-Presidente

REC

Primeiro Secretário

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
080.838.643
080.838.642
080.838.641

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma (s) com a seta (s).
Em, 4/12/2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Lourdes mar Pamplona Amador

Segundo Secretário

Heliana Maria Dias Pereira Lima

Primeiro Tesoureiro

Francisca Vale.

Segundo Tesoureiro

Manoelita da Silva Carvalho.

1º - Relações Públicas

Berenice Chaves do Vale

2º - Relações Públicas

Benilda Adriana Chaves de Oliveira

3º - Relações Públicas

- OAB. 4553 Pa.

Assessoria Jurídica

Nadia Janice Martins Chagas

Conselho Consultivo e Fiscal – Titular

Rosalia de Nazare Vale.

2º - Titular

Maria do Espirito Santo Gomes

3º - Titular

Registro de Títulos e Documentos
1º OFICIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Registro de Títulos e Documentos
BELÉM — PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
000.838.653
000.838.652
000.838.651
000.838.650
000.838.649
000.838.645
000.838.648
000.838.647
000.838.646
000.838.644

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma (s) com a sela (s).
Em. 4 de 2 de 2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
CARTÓRIO LAMEIRA TV. Carlos Gomes, 1111 Mosqueiro Belém Pará

PGE-SEGEP-2584940) SEI 01250.002934/2018-34 / pg. 30

Conselho Consultivo e Fiscal – Suplente

2º - Suplente

3º - Suplente

Áreas Desportivas

2º

3º

4º

5º

1.º OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Apresentado no dia 21 para Registro
e apontado sob o nº de ordem 300574
do Protocolo livro A nº 01 Registrado
sob o nº de ordem 11.246 livro A
do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas
Belém do Pará em 21 FEVEREIRO 2011

Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a
firma(s) com a seta(s).
Em 4/2/2011
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.520.468/0001-59 **MATRIZ**		**21/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A C U V

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODOVIA B L 13	**86**	**MOSQUEIRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.933-010	**SUCURIJUQUARA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 8831-1449 / (91) 8733-2196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **18:36:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.520.468/0001-59
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
Associação Comunitária Unidos Venceremos ACUV

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STNE0CFBE9D8C6BB81FA387D10414F4689D]

85800000000-3 20000254188-5 22049182135-0 20468000159-5

19/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:36:50
78121913 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 20000254188-5
Codigo de Barras 85800000000-3 20468000159-5
22049182135-0 19/04/2016
Data do pagamento 20,00
Valor em Dinheiro 0,00
Valor em Cheque 20,00
Valor Total

NR.AUTENTICACAO 0.F43.7E9.1B3.EA5.174

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99352-3307

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE ,PARA A LOCALIZAÇÃO DA TORRE DA RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Coordenadas do Sistema Irradiante	Latitude ¨ (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
(Padrão GPS-WGS84) :	Longitude¨ W 048 ' 22 " 04 oeste

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, portador da RG nº 1599916 SSP/PA, CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.115/83 (art.2º) que a Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV, encontra-se localizada no endereço Sede sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol (entre a Rua do Operário e Rua das Flores , no bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro , Belém – Pará – Brasil , Cep : 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro, dato e assino este Documento.

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Sucurijuquara - Mosqueiro –Belém- Pará , 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.139

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Fundada em 08 / 11/2010

CNPJ: 13.520.468/0001.59

Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com

Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99352-3307

Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol

Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Eu, BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, portador da RG nº 1599916 SSP/PA, CPF nº 268.665.282-91 , na condição de Presidente e Representante Legal da Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV , Declaro para todos os fins de direito e comprovação , sob as penas da Lei nº 7.115/83 (art.2º) que a Associação Comunitária Unidos Venceremos – ACUV, encontra-se localizada no endereço Sede sito á Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol (entre a Rua do Operário e Rua das Flores , no bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro , Belém – Pará – Brasil , Cep : 66.933-010. E, por ser a expressão máxima da verdade o que declaro, dato e assino este Documento.

" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."

Sucurijuquara - Mosqueiro –Belém- Pará , 09 de Janeiro de 2018

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.140

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que o mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA		
Cargo: PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL		TÍTULO ELEITOR : 13559291309
RG: 1599916	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 268.665.282-91
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 A ESQUINA COM A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		CEP: 66.933-010
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 03,4 oeste
Assinatura		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM UF: PARÁ

CARTÓRIO LAMEIRA Tv. Cipriano Santos, 81 Mosqueiro Belém - Pará
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/12/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo: H...
Nº 018 182 117

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 1599916 2. Via SSP/PA expedida em 06/09/2005 na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 268.665.282-91 , brasileiro (a), paraense, casado (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL 13 nº 86 A – esquina com Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol no bairro do Sucrijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

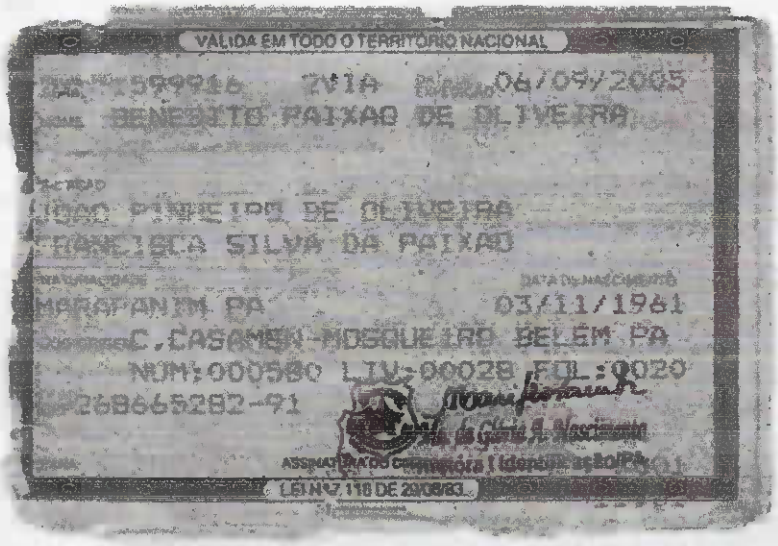
Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: H
018 162 118

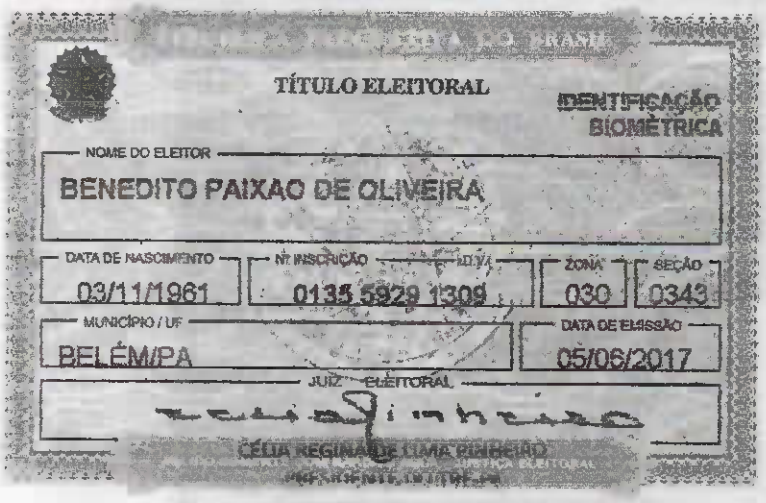
CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1599916 2VIA 06/09/2005
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCA SILVA DA PAIXAO
MARAPANIM PA 03/11/1961
C.CASADA-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:000580 LIV:00028 FOL:0020
268665282-91
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
1599916 SSP/PA
268.665.282-91
03/11/1961
JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCA SILVA DA PAIXAO
31/05/1984
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
769272900
PROIBIDO PLASTIFICAR
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
BELEM PA
12/06/2013
DETRAN PA (PARA)


POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO
03/11/1961
Nº INSCRIÇÃO
0135 5929 1309
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO
05/06/2017
JUIZ ELEITORAL
CÉLIA REGINA DE LIMA RIBEIRO

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE		
Cargo: VICE PRESIDENTE	TÍTULO ELEITOR : 065445161333	
RG: 3955389 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 852.310.292-20	
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 614 A		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 04,9 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 03,1 oeste
Assinatura Kelly Cristina Barbosa Vale		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

CARTÓRIO LAMEIRA Reconheço por semelhança a firma(s) com o selo(s). Em 17/1/2018 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Série: H – Nº 018 162 119

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE Portador(a) da Carteira de Identidade nº 3955389 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 852.310.292-20 , brasileiro (a), paraense,solteira (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL 13 nº 614 -A no bairro do Sucrijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Kelly Cristina Barbosa Vale

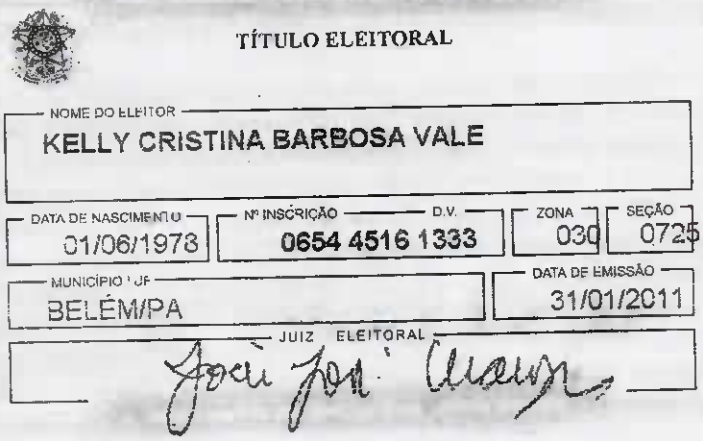
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
018 162 120

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Benise, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em: 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA





TÍTULO ELEITORAL

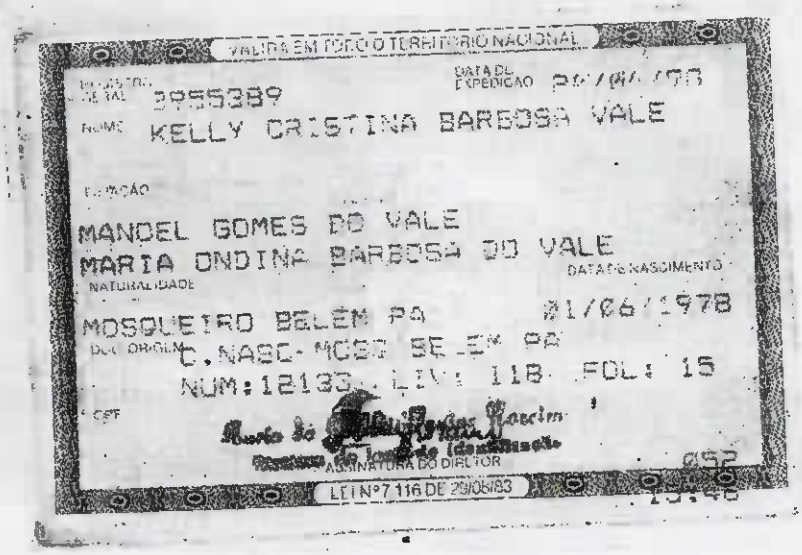
NOME DO ELEITOR
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/06/1978	0654 4516 1333		030	0725

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	31/01/2011

JUIZ ELEITORAL





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2955389

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/[illegible]

NOME KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

FILIAÇÃO

MANOEL GOMES DO VALE

MARIA ONDINA BARBOSA DO VALE

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MOSQUEIRO BELÉM PA 01/06/1978

DOC. ORIGEM C.NASC-MCSC BELEM PA

NUM:12133 LIV: 11B FOL: 15

OFF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO		
Cargo: PRIMEIRO SECRETÁRIO		TÍTULO ELEITOR : 062695221333
RG: 6465207	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 887.152.132-34
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 651		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 05,5 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 05,3 oeste
Assinatura Cleonice Nascimento do Rosário		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Nº 018 152 121

CARTÓRIO LAMEIRA – Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s). Em 17/1/2018 – VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO Portador(a) da Carteira de Identidade nº 6465207 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 887.152.132-34 , brasileiro (a), paraense, solteira (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL 13 nº 651 no bairro do Sucrijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Cleonice Nascimento do Rosário

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
018 162 122

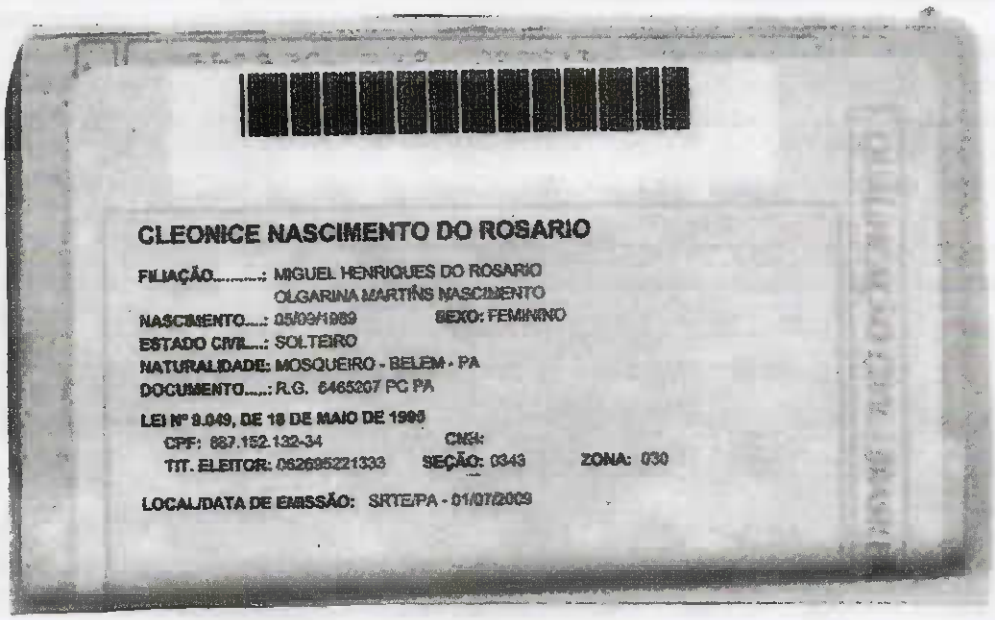
CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 12/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



209.39099.40-8

2622133 003-0 PA

Cleonice Nascimento do Rosário



CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO

FILIAÇÃO.....: MIGUEL HENRIQUES DO ROSARIO
OLGARINA MARTINS NASCIMENTO
NASCIMENTO....: 05/09/1969 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MOSQUEIRO - BELEM - PA
DOCUMENTO.....: R.G. 6465207 PC PA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 887.152.132-34 CNH:
TIT. ELEITOR: 062695221333 SEÇÃO: 0343 ZONA: 030

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PA - 01/07/2003



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO		
Cargo: SEGUNDO SECRETÁRIO		TÍTULO ELEITOR : 071912221333
RG : 7269183	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 046.071.812-69
Endereço: ALAMEDA JACI IGREJA nº 47		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 05 ' 05 " 03,8 sul
	Longitude :	° W 048 ' 21 " 59,3 oeste
Assinatura Katarine Cristine Martins Monteiro		

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a data(s).
Em, 17/11/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018 162 123

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO Portador(a) da Carteira de Identidade nº 7269183 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 046.071.812-69 , brasileiro (a), paraense, solteira (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Alameda Jaci Igreja nº 47 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

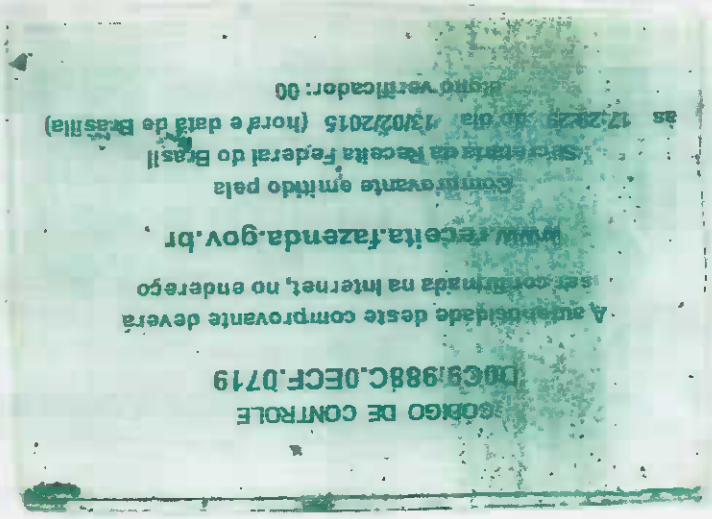
Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Katarine Cristine Martins Monteiro

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018162124



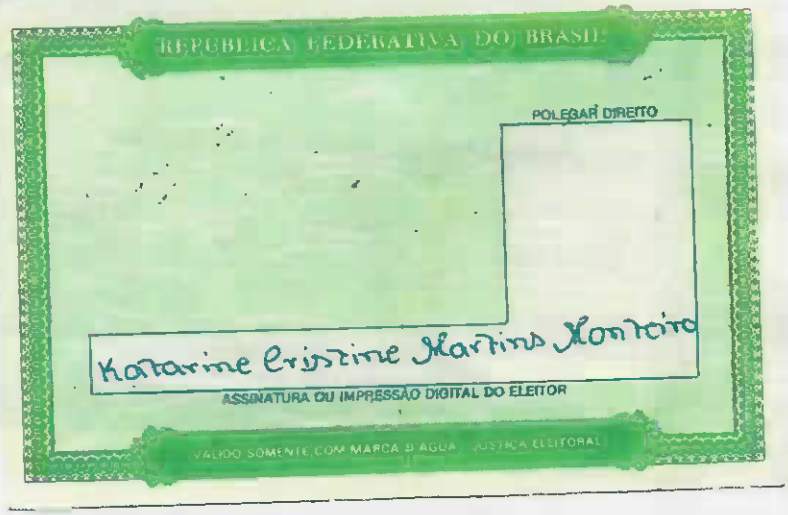
CÓDIGO DE CONTROLE
D0C9.988C.0ECF.0719

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 17:29:29 do dia 13/02/2015 (hora e data de Brasília)
Algoritmo verificador: 00







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

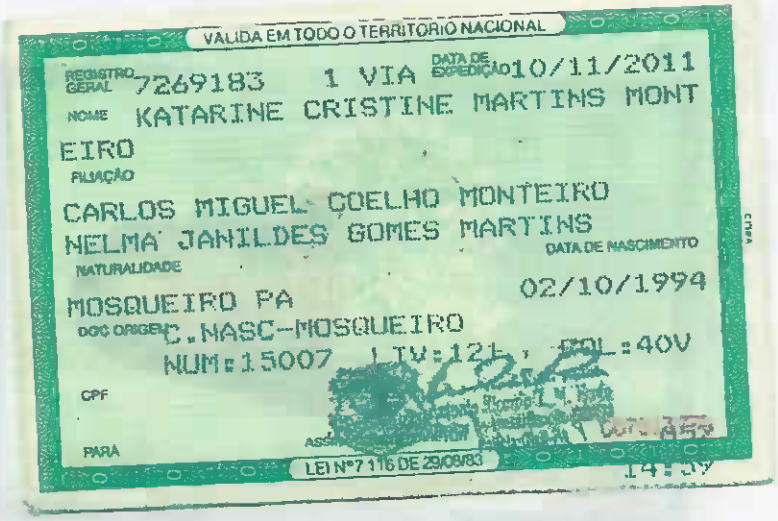
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.071.812-69

Nome
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

Nascimento
02/10/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7269183 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2011

NOME KATARINE CRISTINE MARTINS MONT
EIRO

FILIAÇÃO
CARLOS MIGUEL COELHO MONTEIRO
NELMA JANILDES GOMES MARTINS

NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1994

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:15007 LIV:12[illegible] FOL:40V

CPF

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1994

Nº INSCRIÇÃO
0719 1222 1333

D.V.

ZONA
030

SEÇÃO
0345

MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO
06/05/2014

JUIZ ELEITORAL

Eduardo de Tavares

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARCELI DA SILVA BLANCO		
Cargo: PRIMEIRO TESOUREIRO	TÍTULO ELEITOR : : 049331801392	
RG : 5174220 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 897.506.242-20	
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 86 B		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 03,4 oeste
Assinatura Marceli da Silva Blanco		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/12/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARCELI DA SILVA BLANCO Portador(a) da Carteira de Identidade nº 5174220 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 897.506.242-20 , brasileiro (a), paraense, solteira (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL 13 nº 86 - B no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

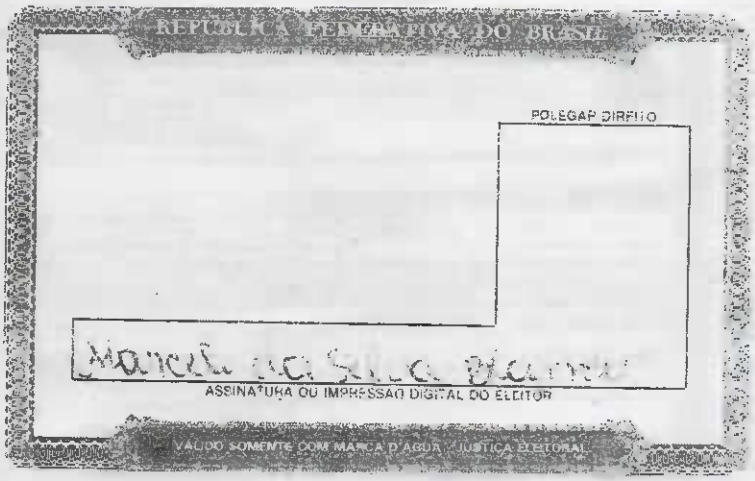
Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Marceli da Silva Blanco

MARCELI DA SILVA BLANCO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018 162 126

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a sela(s).
Em, 09 / 1 / 2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Marcelo da Silva Branco
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Marcelo da Silva Branco
CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCELI DA SILVA BLANCO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/02/1986	049331601392		30	494

MUNICÍPIO / UF: BELEM/PA

DATA DE EMISSÃO: 09/04/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5174220 2 VIA DATA DE EMISSÃO 19/02/2014

NOME MARCELI DA SILVA BLANCO

FILIAÇÃO

MANOEL GARCIA BLANCO

ICILMA DA SILVA BLANCO

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE 15/02/1986

BELEM PA

LOCAL C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:9073 LIV:114 FOL:91V

8975062A2-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: SUELEN VALE BARBOSA		
Cargo: SEGUNDO TESOUREIRO	TÍTULO ELEITOR : 044963201333	
RG : 4716495 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 787.082.902-10	
Endereço: PASSAGEM JACI IGREJA Nº 84		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) 01 ' 05 " 04,6 sul	
	Longitude : ° W 048 ' 21 " 59,3 oeste	
Assinatura Suelen Vale Barbosa		

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Série: H – Nº 018 162 127

CARTÓRIO LAMEIRA – Reconheço por semelhança a firma(s) com a sela(s). Em, 12/1/2018 – VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

SUELEN VALE BARBOSA Portador(a) da Carteira de Identidade nº 4716495 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 787.082.902-10 , brasileiro (a), paraense, solteira (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem Jaci Igreja nº 84 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

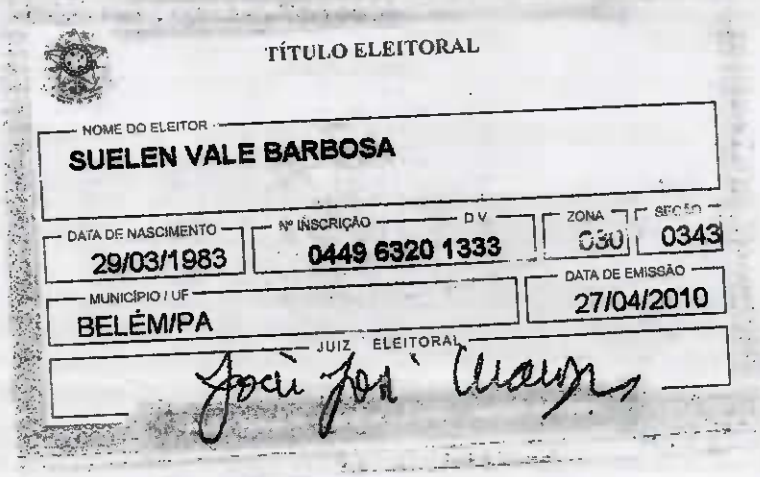
Suelen Vale Barbosa

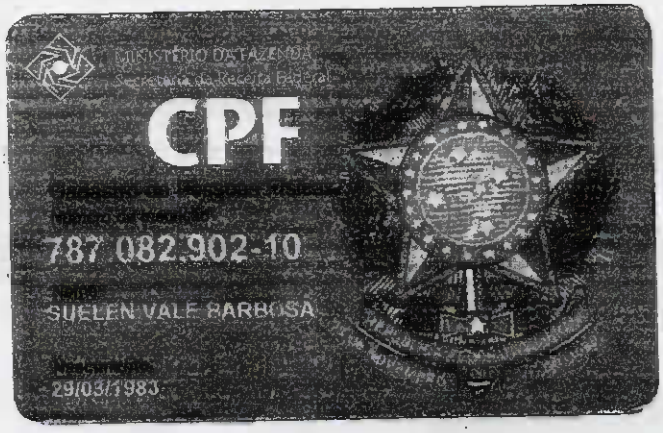
SUELEN VALE BARBOSA

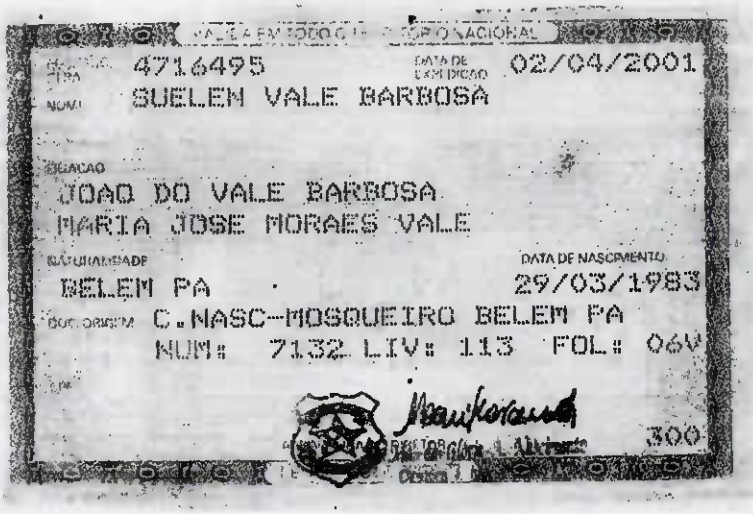
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
018.162.128

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

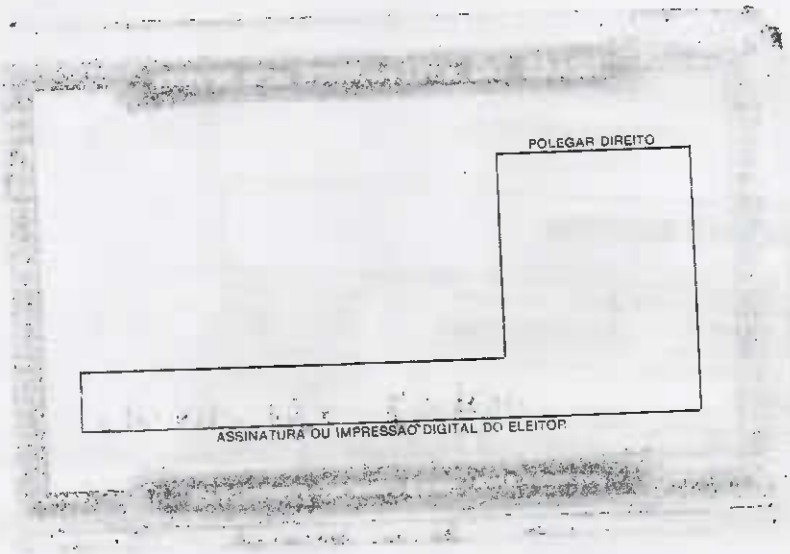

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Suelen Vale Barbosa
CARTEIRA DE IDENTIDADE


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
SUELEN VALE BARBOSA
DATA DE NASCIMENTO
29/03/1983
Nº INSCRIÇÃO
0449 6320 1333
D.V
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO
27/04/2010
JUIZ ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
787.082.902-10
SUELEN VALE BARBOSA
29/03/1983



TÍTULO ELEITORAL
4716495
DATA DE EMISSÃO 02/04/2001
NOME SUELEN VALE BARBOSA
FILIAÇÃO
JOAO DO VALE BARBOSA
MARIA JOSE MORAES VALE
NACIONALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
29/03/1983
DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 7132 LIV: 113 FOL: 06V
300



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ARTHUR DO VALE CHAGAS		
Cargo: DIRETOR DE PATRIMÔNIO	TÍTULO ELEITOR : 030417511317	
RG : 2633332 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 860.823.612-53	
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 149 – PASS. SÃO LUCAS		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) 01 ' 05 " 02,4 sul	
	Longitude : ° W 048 ' 22 " 04,4 oeste	
Assinatura Arthur do Vale Chagas		

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
018 162 129
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ARTHUR DO VALE CHAGAS Portador(a) da Carteira de Identidade nº 2633332 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 860.823.612-53 , brasileiro (a), paraense, solteiro (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 149 – Passagem São Lucas no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

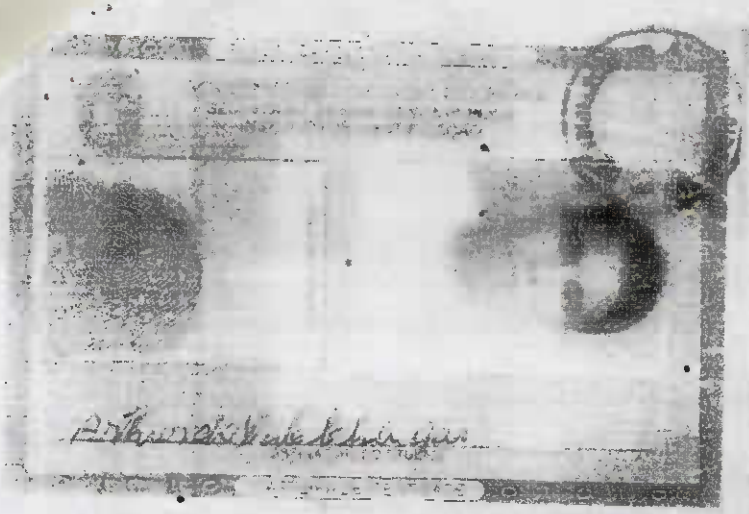
Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

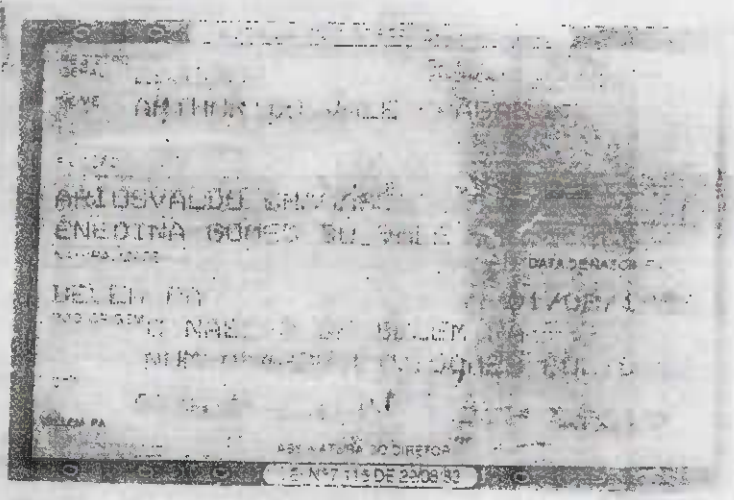
Arthur do Vale Chagas

ARTHUR DO VALE CHAGAS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
Nº 018 162 130

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a sela(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA






TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ARTHUR DO VALE CHAGAS
DATA DE NASCIMENTO
01/02/1972
Nº INSCRIÇÃO
0304 1751 1317
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
15/04/2004
JUIZ ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
860.823.612-53
ARTHUR DO VALE CHAGAS
01/02/1972

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE		
Cargo: DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	TÍTULO ELEITOR : 043460061325	
RG : 4330049 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 764.407.702-25	
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 86 C		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul	
	Longitude : ° W 048 ' 22 " 03,4 oeste	
Assinatura		

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018 162 131

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 7/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE . Portador (a) da Carteira de Identidade nº 4330049 SSP/PA na cidade de Belém-Pa. pelo órgão expedidor SEGUP/PA . inscrito no CPF /MF sob o nº 764.407.702-25 brasileiro (a). paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 86 – C no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro . na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda . estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal . ***in verbis*** :

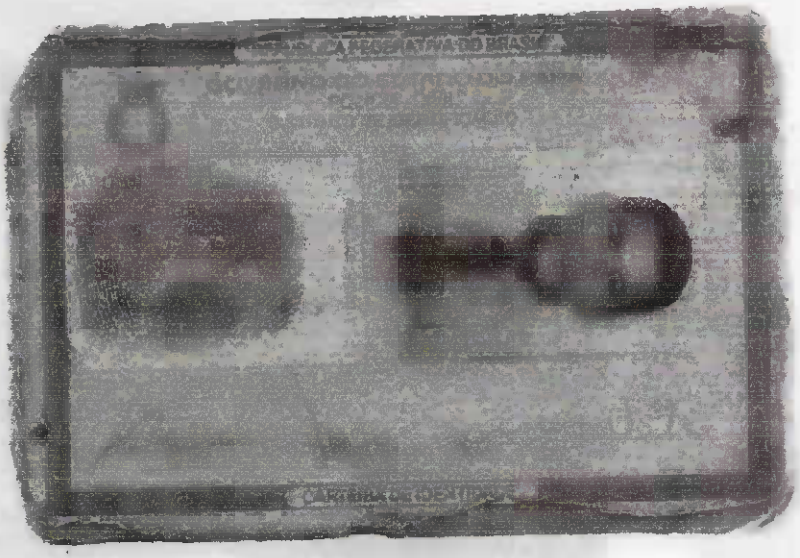
> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

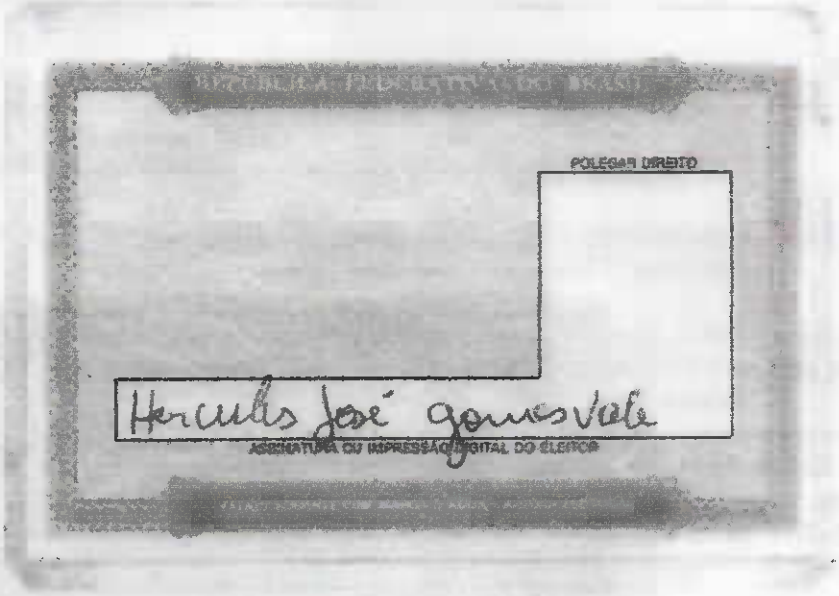
Mosqueiro (PA) _____de Janeiro de 2018

HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

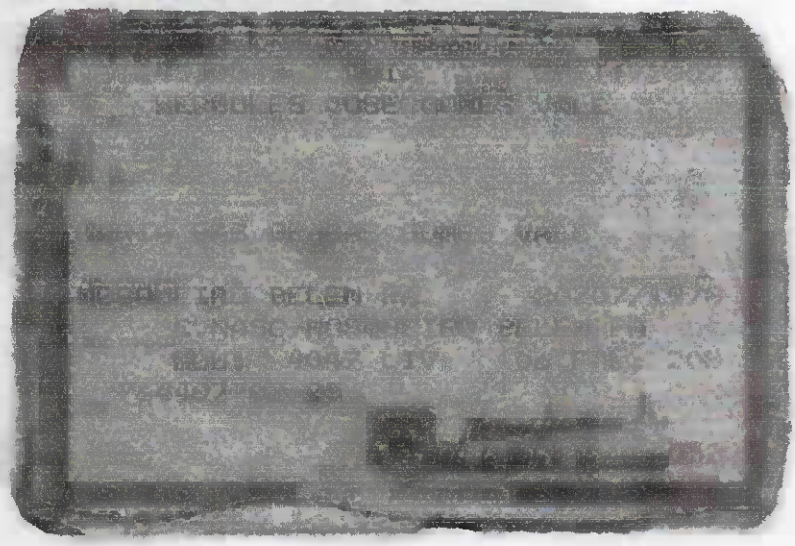
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
018.162.132

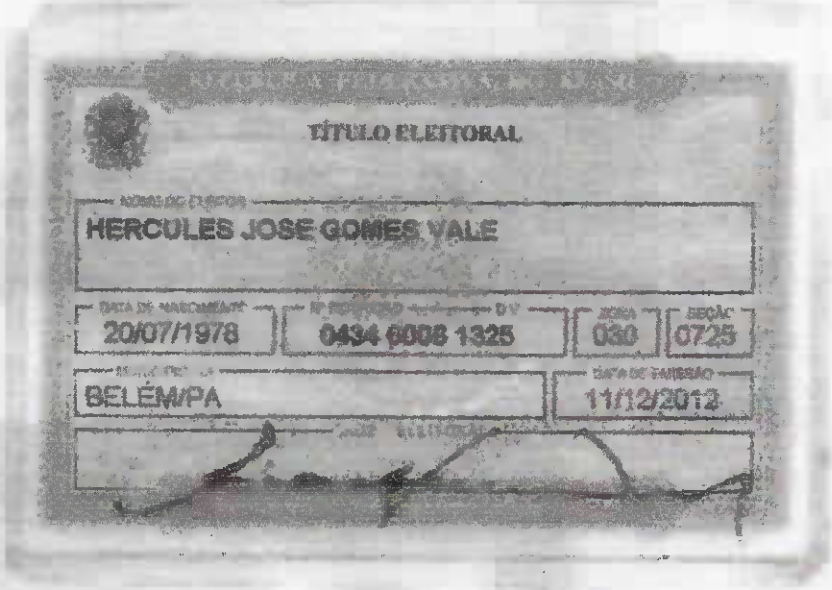






Petição (2584242) SEI 01250.002934/2018-34 / pg. 65




TÍTULO ELEITORAL
HERCULES JOSE GOMES VALE
20/07/1978
0434 0008 1325
030
0725
BELÉM/PA
11/12/2012

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES		
Cargo: VICE DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	TÍTULO ELEITOR : 072882401392	
RG : 8043232 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 048.209.562-80	
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 614-B		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 04,9 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 03,1 oeste
Assinatura Andreson natanael vale chaves		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86		
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010	
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ	

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 7/12/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES Portador (a) da Carteira de Identidade nº 8043232 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 048.209.562-80 , brasileiro (a), paraense, solteiro (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 614- B no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

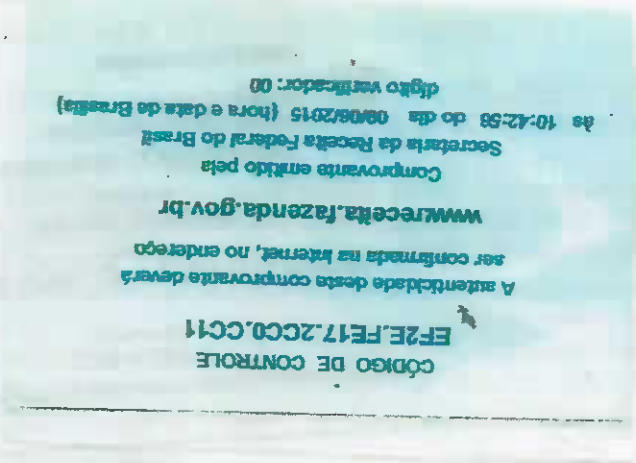
Anderson Natanael Vale Chaves

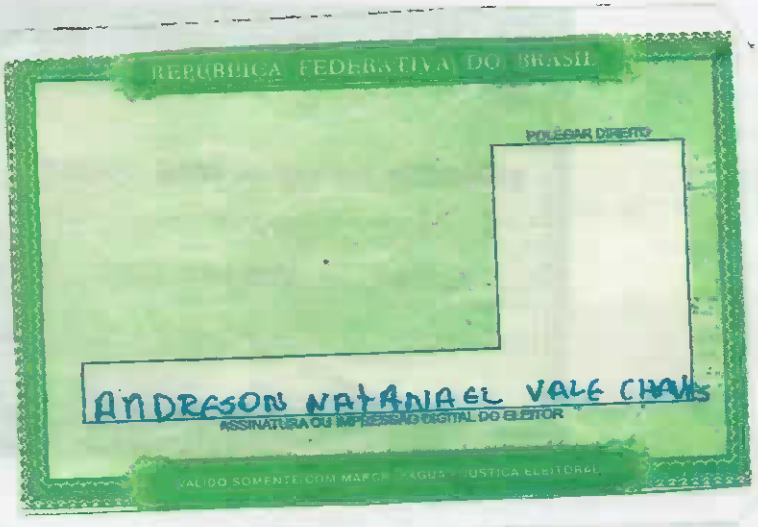
ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: HPO
Nº 018 162 134

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Andreson natanael valecha
11.275.187
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CÓDIGO DE CONTROLE
EF2E.FE17.2CC0.CC11
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:58 do dia 09/06/2015 (hora e data do Brasília)
dígito verificador: 00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8043232 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2015

NOME ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

FILIAÇÃO

VINICIUS NATANAEL GOMES CHAVES
ROSALIA DE NAZARE VALE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 10/01/1997

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06695101552001100123097000037419

CPF

PARÁ

09.780.598

052



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.209.562-80

Nome

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

Nascimento

10/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

DATA DE NASCIMENTO

10/01/1997

MUNICÍPIO / UF

BELEM/PA

08/05/2015

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO		
Cargo: DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	TÍTULO ELEITOR : 054512981309	
RG : 3991802 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 902.908.012-49	
Endereço: PASSAGEM DO OPERÁRIO Nº 14		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 03,8 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 04,1 oeste
Assinatura Oneide Francisca da Silva Pinheiro		

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – RECONHECIMENTO – Série: H – Nº 018.162.135

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86		
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010	
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ	

CARTÓRIO LAMEIRA – Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s). Em 7/12/2018 – VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3991802 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 902.908.012-49 , brasileiro (a), paraense, solteiro (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem do Operário nº 14 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

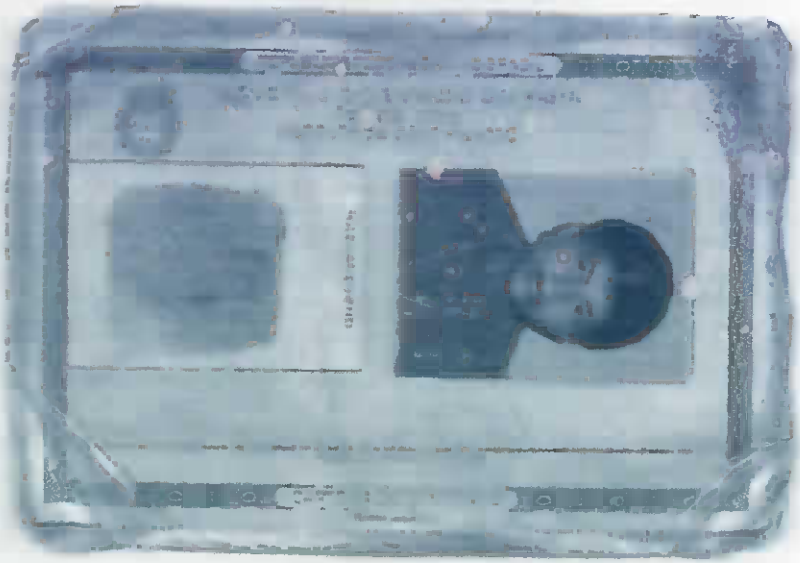
Oneide Francisca da Silva Pinheiro

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO

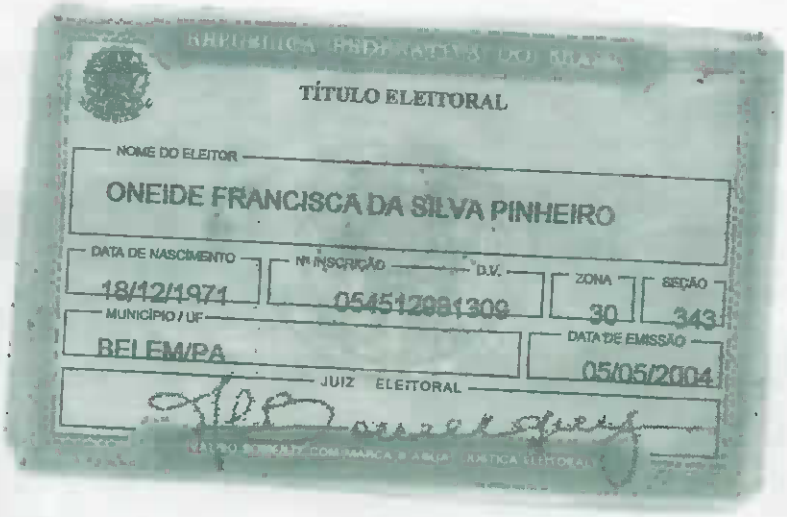
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018 162 136

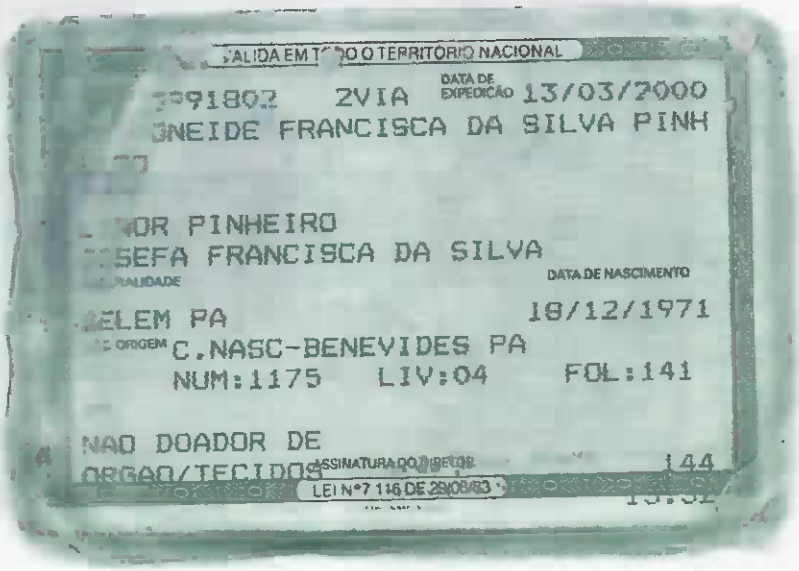
CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 12/1/2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bantim, S/Nº
Mosqueiro, Belém - Pará

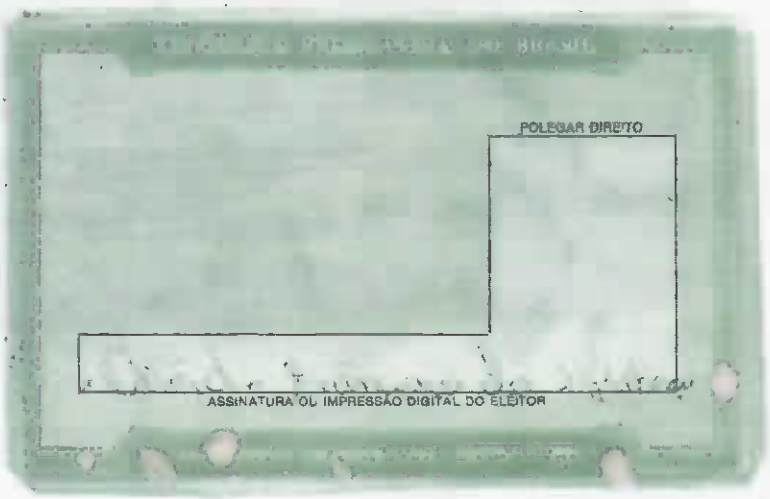



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
902.908.012-49
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
18/12/1971


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
DATA DE NASCIMENTO
18/12/1971
Nº INSCRIÇÃO
054512981309
D.V.
ZONA
30
SEÇÃO
343
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
05/05/2004
JUIZ ELEITORAL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2000
2VIA
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINH
NOR PINHEIRO
SEFA FRANCISCA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
ELEM PA 18/12/1971
C.NASC-BENEVIDES PA
NUM:1175 LIV:04 FOL:141
NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
MAI/2004
BANCO DO BRASIL


POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: LILIAN CARLA CHAVES VALE		
Cargo: VICE DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	TÍTULO ELEITOR : : 045481991376	
RG : 4136992 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 806.629.512-04	
Endereço: PASSAGEM DO OPERÁRIO Nº 14		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 08,1 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 03,1 oeste
Assinatura Lilian Carla Chaves Vale		

CARTÓRIO LAMEIRA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018 162 137

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO - ESTRADA DA BAIA DO SOL Nº 86		
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010	
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ	

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em: 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

LILIAN CARLA CHAVES VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 4136992 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 806.629.512-04 , brasileiro (a), paraense, solteiro (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem do Operário nº 14 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

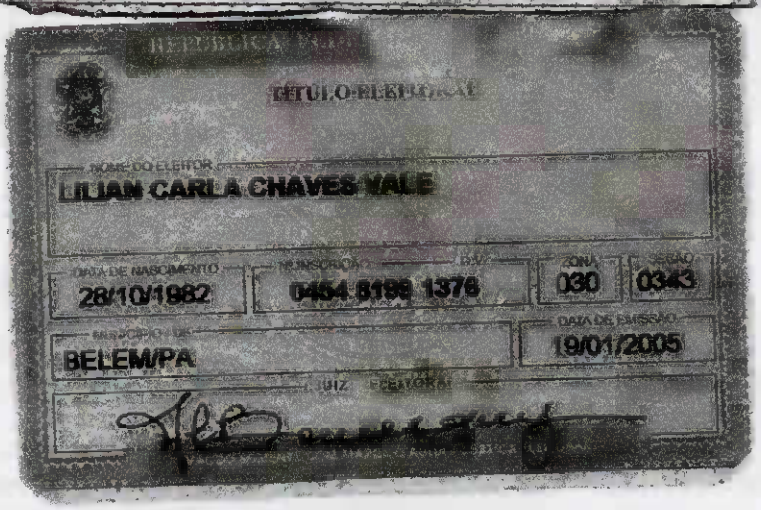
Lilian Carla Chaves Vale

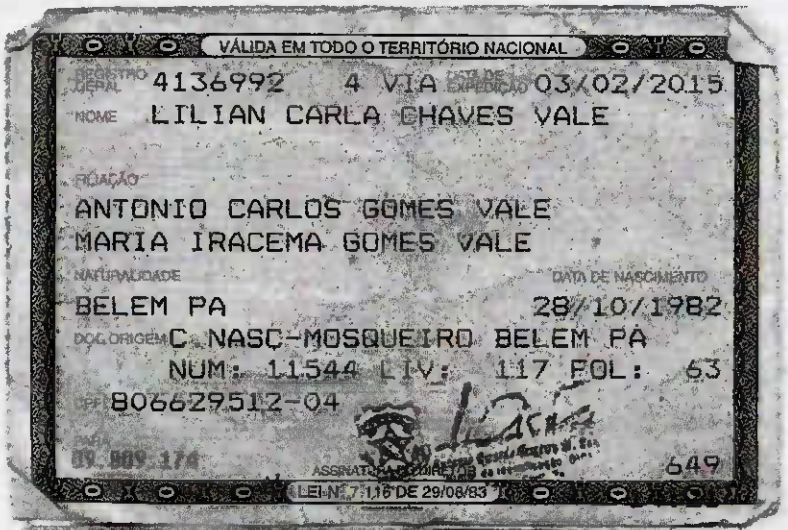
LILIAN CARLA CHAVES VALE

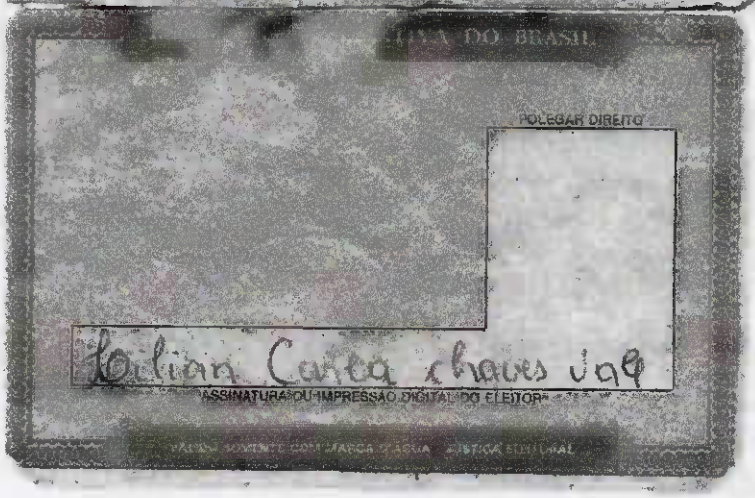
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série H
Nº 018 162 138

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 12/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Lilian Carla Chaves Vale
11 225 467
CARTEIRA DE IDENTIDADE


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
LILIAN CARLA CHAVES VALE
DATA DE NASCIMENTO
28/10/1982
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
19/01/2005


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4136992 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015
NOME LILIAN CARLA CHAVES VALE
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS GOMES VALE
MARIA IRACEMA GOMES VALE
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
28/10/1982
DOC. ORIGEM C. NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 11544 LIV: 117 FOL: 63
806629512-04
649
LEI N. 7.116 DE 29/08/83


POLEGAR DIREITO
Lilian Carla Chaves Vale
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA			
RG: 2498503	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 443.046.412-04	
Endereço: RUA JACI IGREJA			Nº: 18
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

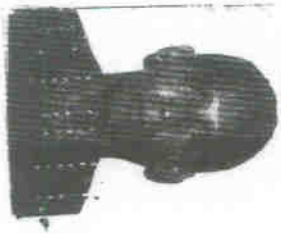
JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO





JOSE MARCELO BARBOSA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2498503 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2004

NOME JOSE MARCELO BARBOSA SILVA

FILIAÇÃO

CARLOS FRANCISCO SILVA

MARIA PUREZA BARBOSA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 02/06/1974

DOC ORIGEM C. NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:006019 LIV:00110 FOL:0126

CPF 443046412-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 2498503 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA . inscrito no CPF /MF sob o nº 443.046.412-04 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 18– Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.144

CARTÓRIO LAMEIRA
Av. Carlos Bentes, S/Nº
Mosqueiro Belém, Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA			
RG: 5174225	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 877.070.632-87	
Endereço: PASSAGEM BOM JESUS			Nº: 01
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Josiane Nascimento de Almeida
JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Josiane Nascimento de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
877.070.632-87
Nome
JOSEANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Nascimento
09/06/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
5174225
DATA DE EXPEDIÇÃO
21/10/2002
NOME
JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
FILIAÇÃO
JOSE TRAVASSOS DE ALMEIDA
OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA
09/06/1983
DOC ORIGEM
C.NASC-HOSPUEIRO BELEM PA
NUM:226456 LIV:266 FOL:128
CPF

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 5174225 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 877.070.632-87 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem Bom Jesus nº 01 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Josiane Nascimento de Almeida

JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.143

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Gentil, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA			
RG: 5128996	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 866.504.752-20	
Endereço: RUA DO OPERÁRIO			Nº 43
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL 09 / 01 2018

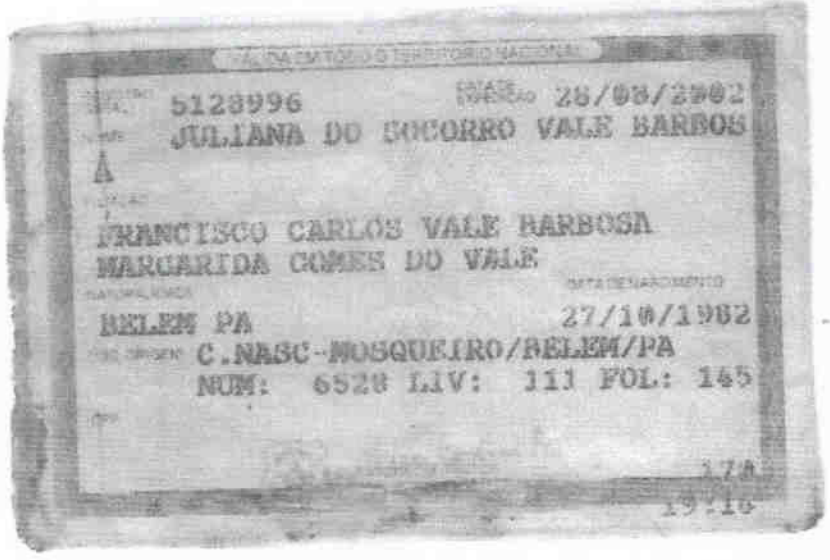
Juliana do Socorro Vale Barbosa

JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
Juliana do S. Vale Barbosa


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
868.504.752-20
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA


5128996
26/08/2002
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOS
FRANCISCO CARLOS VALE BARBOSA
MARGARIDA GOMES DO VALE
27/10/1982
BELEM PA
C.NASC-NOSQUEIRO/BELEM/PA
NUM: 6528 LIV: 111 FOL: 145

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA Portador (a) da Carteira de Identidade nº 5128996 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 866.504.752-20 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 43 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Juliana do Socorro Vale Barbosa

JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.142

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Benise, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a sela(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: LUCIANE VALE DA SILVA			
RG: 3955373	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 969.338.442-34	
Endereço: RUA JACI IGREJA			Nº: 50
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Luciane Vale da Silva

LUCIANE VALE DA SILVA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Buciane Vale da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3955373 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2013

NOME LUCIANE VALE DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSE MARIA DA SILVA
MARIA RUTH VALE DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 03/08/1980

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5244 LIV: 108 FOL: 170

CPF

PARA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

452
09.29


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
969.338.442-34

Nome
LUCIANE VALE DA SILVA

Nascimento
03/08/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

LUCIANE VALE DA SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3955373 SSP/PA na cidade de Belém-Pa. pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 969.338.442-34 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 50 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMFIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Luciane Vale da Silva

LUCIANE VALE DA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
nº 018.162.141

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSEANE MARTINS DO VALE			
RG: 7568134	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 006.564.352-67	
Endereço: RODOVIA BL 13			Nº: 76
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Joseane Martins do Vale

JOSEANE MARTINS DO VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

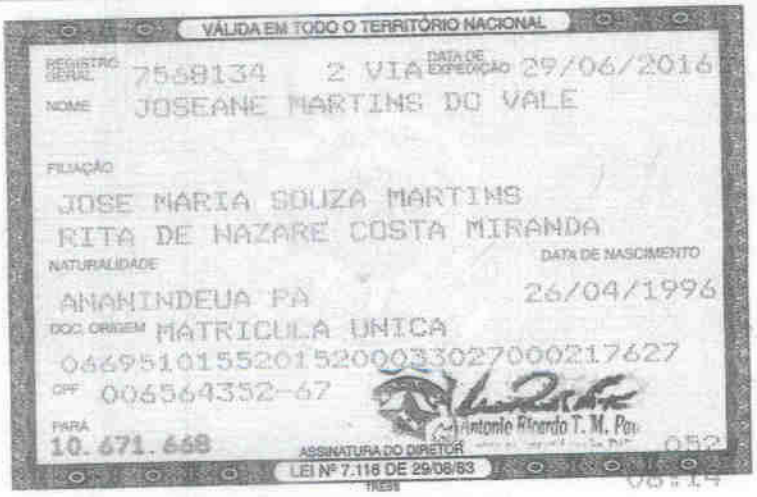
POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Joseane Martins do Vale
ASSINATURA DO TITULAR

11.918.283

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7568134 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2016

NOME JOSEANE MARTINS DO VALE

FILIAÇÃO
JOSE MARIA SOUZA MARTINS
RITA DE NAZARE COSTA MIRANDA

NATURALIDADE
ANANINDEUA PA

DATA DE NASCIMENTO
26/04/1996

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA
06695101552015200033027000217627

CPF 006564352-67

PARÁ
10.671.668

Antonio Ricardo T. M. Pau
ASSINATURA DO DIRETOR

052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSEANE MARTINS DO VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7568134 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 006.564.352-67 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 76– Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Joseane Martins do Vale

JOSEANE MARTINS DO VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.149

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: GILBERTO NASCIMENTO DO VALE			
RG: 7723108	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 041.565.742-37	
Endereço: RUA JACI IGREJA			156
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Gilberto nascimento do vale.

GILBERTO NASCIMENTO DO VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Gilberto nascimento do vale.
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
041.565.742-37
Nome
GILBERTO NASCIMENTO DO VALE
Nascimento
21/12/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7723108 1 VIA 29/07/2013
GILBERTO NASCIMENTO DO VALE
GERALDO GOMES DO VALE / LAURA LUC
IA MARTINS DO NASCIMENTO
MOSQUEIRO PA 21/12/1995
C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:173 LIV:1 FOL:173
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

GILBERTO NASCIMENTO DO VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7723108 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 041.565.742-37, brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 156 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO AMFIRA

Gilberto nascimento do vale

GILBERTO NASCIMENTO DO VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.145

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Baniel, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: DAYANI CARVALHO DOS SANTOS			
RG: 7753234	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 037.952.042-75	
Endereço: RUA DO OPERARIO			Nº 32
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

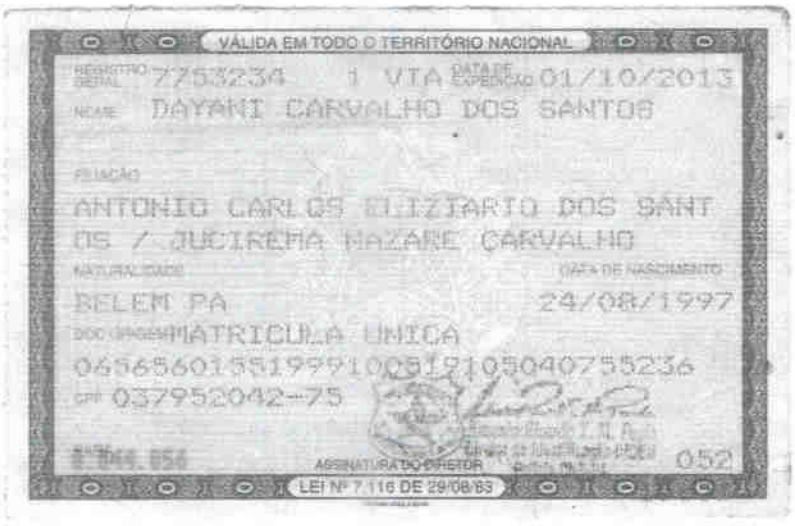
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Dayani Carvalho dos Santos
DAYANI CARVALHO DOS SANTOS

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Dayane carvalho dos Santos
10.410.944
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7753234
1 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2013
NOME DAYANI CARVALHO DOS SANTOS
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS ELIZIARIO DOS SANT
OS / JUCIREMA NAZARE CARVALHO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA
24/08/1997
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
065656015519991008191050407552 36
CPF 037952042-75
ASSINATURA DO EMITENTE
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DAYANI CARVALHO DOS SANTOS Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7753234 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 037.952.042-75 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 32 – Loteamento Parque Teixeira Cruz no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO ... PA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Dayane Carvalho dos Santos

DAYANI CARVALHO DOS SANTOS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.146

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO			
RG: 7568044	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 034.859.092-03	
Endereço: RUA DO OPERÁRIO			Nº 32
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Gleidson Vitor da Silva Pinheiro
GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

/568044 1 VIA 14/09/2012

GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEI

RO

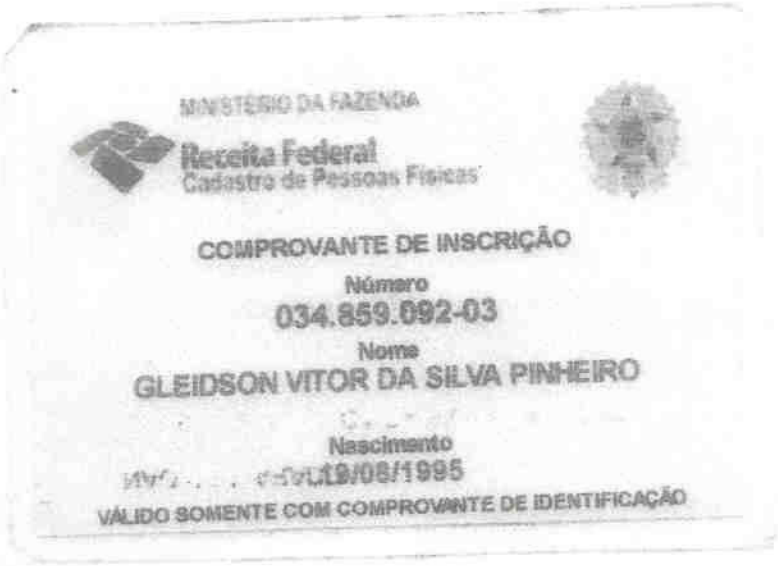
/ ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHE

IRO

ANANINDEUA PA. 19/08/1995

C.NASC-ANANINDEUA.PA

NUM:20622 LIV:26A FOL:102


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

034.859.092-03

Nome

GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO

Nascimento

19/08/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Gleidson vitor da Silva PINHEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7568044 SSP/PA na cidade de Belém-Pa. pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 034.859.092-03 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 32 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMFIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Gleidson Vitor da Silva Pinheiro

GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.147

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 12/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE			
RG: 6696748	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 012.834.622-14	
Endereço: TRAVESSA SÃO LUCAS			Nº: 148
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

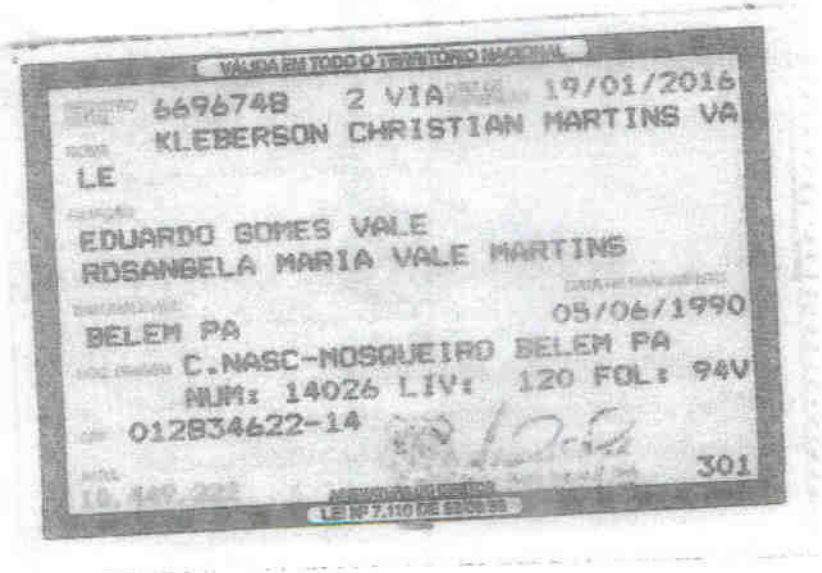
SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Kleberson Christian Martins Vale

KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6696748 2 VIA 19/01/2016
KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VA
LE
EDUARDO GOMES VALE
ROSANGELA MARIA VALE MARTINS
05/06/1990
BELEM PA
C.NASC-NOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 14026 LIV: 120 FOL: 94V
012834622-14
301

OK

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 6696748 SSP/PA na cidade de Belém-Pa. pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 012.834.622-14, brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Travessa São Lucas nº 148 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Kleberson Christian Martins Vale

KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.148

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bonlet, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: GEISE DA SILVA PINHEIRO			
RG: 4941197	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 810.571.212-15	
Endereço: RODOVIA BL 13			Nº 640
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Geise da Silva Pinheiro
GEISE DA SILVA PINHEIRO

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

4941197 10/11/2001

GEISE DA SILVA PINHEIRO

MANOEL RAMOS BARBOSA PINHEIRO
SANDRA SUELY DA SILVA

MOSQUEIRO PA 23/09/1983

C.NASC-MOSQUEIRO PA
NUM:009807 LIV:00115 FOL:0045

420

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
810.571.212-15

Nome
GEISE DA SILVA PINHEIRO

Nascimento
23/09/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

GEISE DA SILVA PINHEIRO , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 4941197 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 810.571.212-15 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 640 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Geise da Silva Pinheiro

GEISE DA SILVA PINHEIRO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.150

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a sela(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: MAYARA BRUNA VALE SILVA			
RG: 8045163	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 046.450.722-77	
Endereço: RUA JACI IGREJA			Nº 18
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

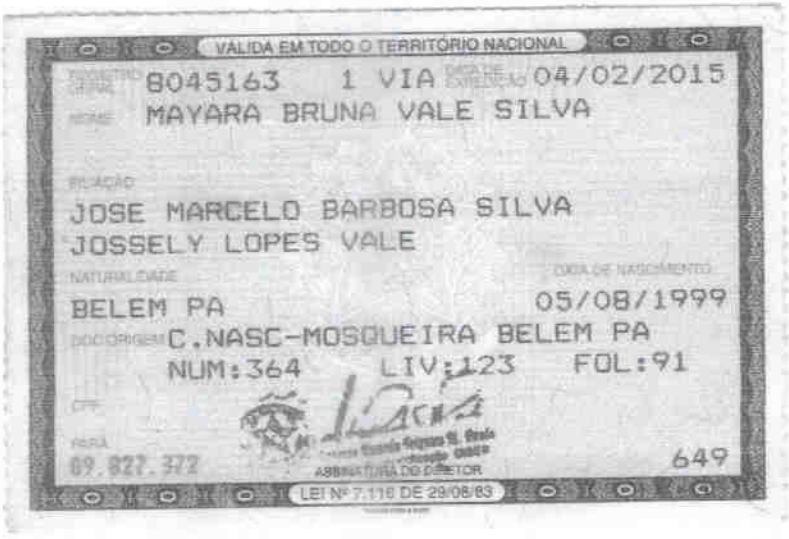
SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, _____/_____ 2018

MAYARA BRUNA VALE SILVA

MAYARA BRUNA VALE SILVA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ROUBO PLASTIFICAR
x MAYARA BRUNA VALE SILVA
11.225.419
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
8045163 1 VIA 04/02/2015
MAYARA BRUNA VALE SILVA
JOSE MARCELO BARBOSA SILVA
JOSSELY LOPES VALE
BELEM PA
05/08/1999
C.NASC-MOSQUEIRA BELEM PA
NUM:364 LIV:123 FOL:91
09.827.372
649
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
046.450.722-77
Nome
MAYARA BRUNA VALE SILVA
Nascimento
05/08/1999
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MAYARA BRUNA VALE SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045163 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 046.450.722-77 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua jaci Igreja nº 18 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) _____de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

MAYARA BRUNA VALE SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.017

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: RITA DE NAZARÉ COSTA MIRANDA			
RG: 1940210	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 354.298.792-15	
Endereço: RODOVIA BL 13			Nº 76
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Rita de Nazare C. Miranda

RITA DE NAZARÉ COSTA MIRANDA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1940210 2VIA 26/03/2008
RITA DE NAZARE COSTA MIRANDA
ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA
HERMINIA COSTA DE MIRANDA
27/10/1961
BELEM PA
C.NASC-3 OF BELEM PA
NUM:104878 LIV:00095 FOL:292V
3542908792-15

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RITA DE NAZARÉ COSTA MIRANDA Portador (a) da Carteira de Identidade nº 1940210 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 354.298.792-15 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 76 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Rita de Nazaré C. Miranda

RITA DE NAZARÉ COSTA MIRANDA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.016

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em: 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES			
RG: 3935467	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 040.637.822-39	
Endereço: RUA JACI IGREJA			Nº 64
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Suziane do N. Moraes

SUZIANE DO NASCIMENTO VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3935467 3 VIA 03/02/2015
SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES
LUCIANO MORAES
MARIA CELESTE DO NASCIMENTO
BELEM PA 12/01/1981
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5435 LIV:109 FOL:154
040637822-39
649

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3935467 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 040.637.822-39 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 64 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série H
Nº 010.353.003

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, S/Nº - Mosqueiro Belém-Pará
CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma (s) com a seta (s).
Em 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: MARCIA VALE DA SILVA			
RG: 3604743	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 840.471.782-68	
Endereço: RUA JACI IGREJA			Nº: 53
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Márcia Vale da Silva

MARCIA VALE DA SILVA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

3604747 2VIA EMISSÃO 20/05/2002

MARCIA VALE DA SILVA

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

MARIA THEREZA VALE DA SILVA

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 28/06/1978

C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM: 3209 LIV: 105 FOL: 196V

052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

840.471.782-68

Nome

MARCIA VALE DA SILVA

Nascimento

28/06/1978


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marcia Vale da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARCIA VALE DA SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3604743 SSP/PA na cidade de Belém-Pa. pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 840.471.782-68 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 53 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Márcia Vale da Silva

MARCIA VALE DA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: ATE
Nº 018.353.004

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Santos, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: ELIANE DA SILVA VALE			
RG: 3604826	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 014.431.812-18	
Endereço: RUA DO OPERÁRIO			Nº: 82
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

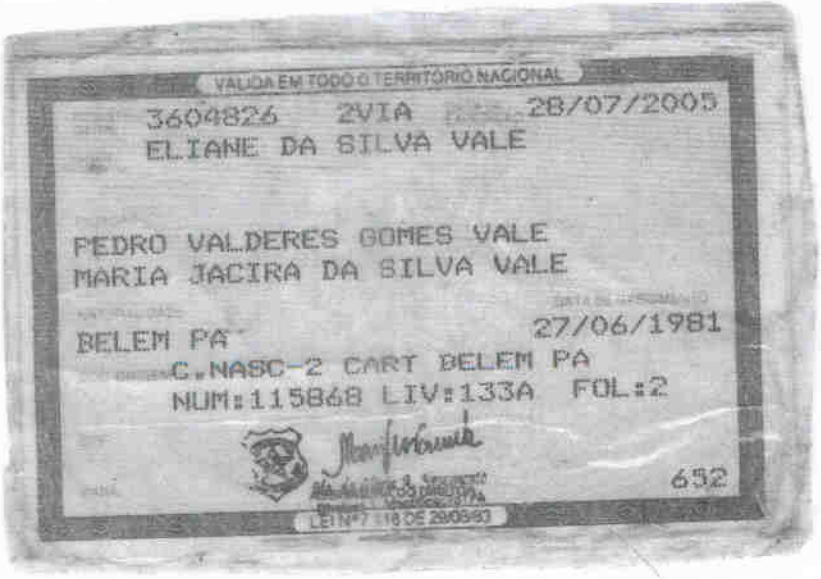
SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Eliane da Silva Vale
ELIANE DA SILVA VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Eliane da Silva Vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
014.431.812-18
Nome
ELIANE DA SILVA VALE
Nascimento


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3604826 2VIA 28/07/2005
ELIANE DA SILVA VALE
PEDRO VALDERES GOMES VALE
MARIA JACIRA DA SILVA VALE
27/06/1981
BELEM PA
C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM:115868 LIV:133A FOL:2
652
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ELIANE DA SILVA VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3604826 SSP/PA na cidade de Belém-Pa. pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 014.431.812-18 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 82– Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Eliane da Silva Vale

ELIANE DA SILVA VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.005

CARTÓRIO LAMEIRA
Tr. Carlos Pereira, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a selo(s).
Em, 09/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: BRENNO SILVA DA COSTA			
RG: 6952976	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 021.529.962-08	
Endereço: RUA JACI IGREJA			Nº 68
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Brenno Silva da Costa

BRENNO SILVA DA COSTA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


Brenno Silva da Costa


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
021.529.962-08
Nome
BRENNO SILVA DA COSTA
Nascimento
14/12/1992


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6952976 1 VIA 14/04/2010
BRENNO SILVA DA COSTA
BENONY CABRAL DA COSTA
SOLANGE SILVA DA COSTA
DATA DE NASCIMENTO
14/12/1992
BELEM PA
MATRICULA UNICA
501

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

BRENNO SILVA DA COSTA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 6952976 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 021.529.962-08 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 68 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Brenno Silva da Costa

BRENNO SILVA DA COSTA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.006

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Benes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: FELIPE GOMES DO VALE			
RG: 8045174	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 048.211.242-54	
Endereço: RUA JACI IGREJA			Nº 35
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

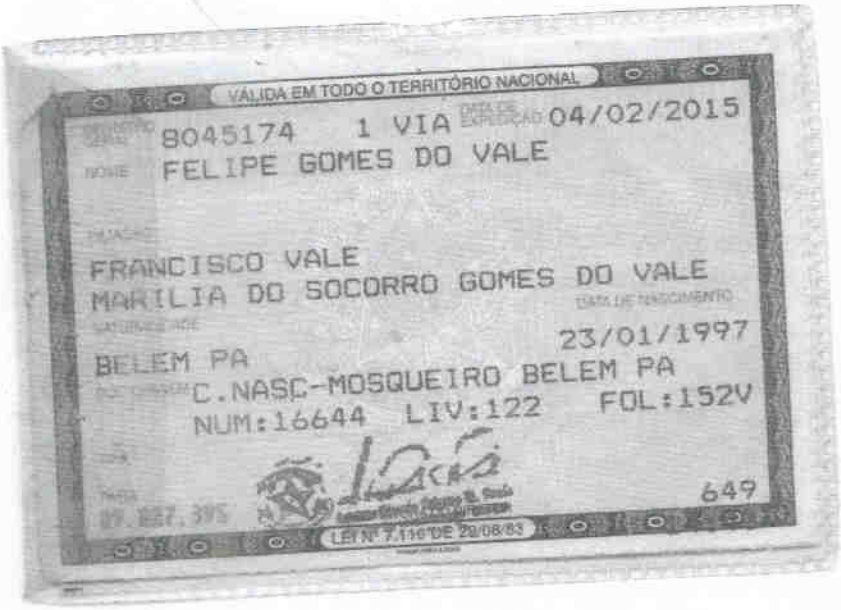
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Felipe gomes do Vale

FELIPE GOMES DO VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8045174 1 VIA 04/02/2015

FELIPE GOMES DO VALE

FRANCISCO VALE
MARILIA DO SOCORRO GOMES DO VALE

23/01/1997

BELEM PA

C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:16644 LIV:122 FOL:152V

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
048.211.242-54

Nome
FELIPE GOMES DO VALE

Nascimento
23/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

DATILOSCOPISTA

x FELIPE GOMES do VALE
11.225.441

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

FELIPE GOMES DO VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045174 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 048.211.242-54 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 35 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Felipe Gomes do Vale

FELIPE GOMES DO VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.007

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 09/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: RENNAN DA SILVA VALE			
RG: 7597552	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 041.401.152-03	
Endereço: RUA DO OPERARIO			Nº 17
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Rennan da Silva Vale

RENNAN DA SILVA VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Rennan da Silva Vale
ASSINATURA DO TITULAR

10.148.410

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

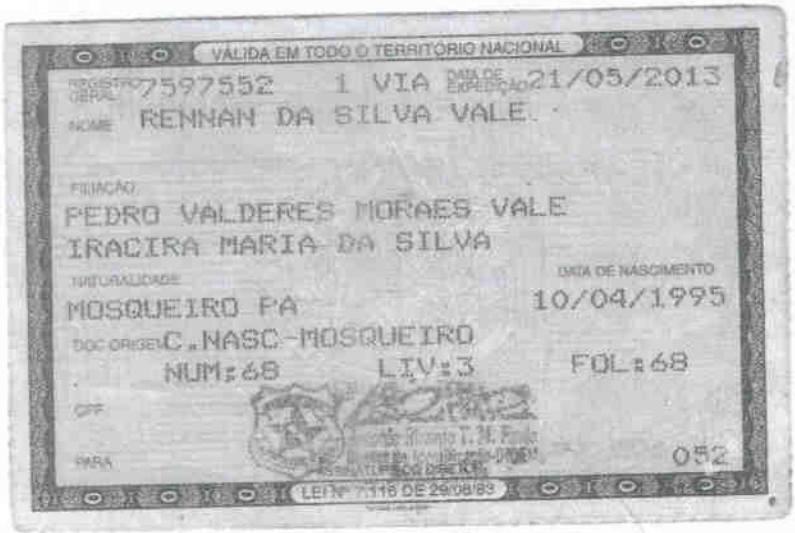
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
041.401.152-03

Nome
RENNAN DA SILVA VALE

Nascimento
10/04/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7597552 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2013

NOME RENNAN DA SILVA VALE

FILIAÇÃO
PEDRO VALDERES MORAES VALE
IRACIRA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1995

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:68 LIV:3 FOL:68

CPF

PARÁ

052

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RENNAN DA SILVA VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7597552 SSP/PA na cidade de Belém-Pa. pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº041.401.152-03 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 17 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Rennan da Silva Vale

RENNAN DA SILVA VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.008

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seia(s).
Em 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA			
RG: 5584919	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 897.850.702-63	
Endereço: PASSAGEM SÃO LUCAS			Nº: 05
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

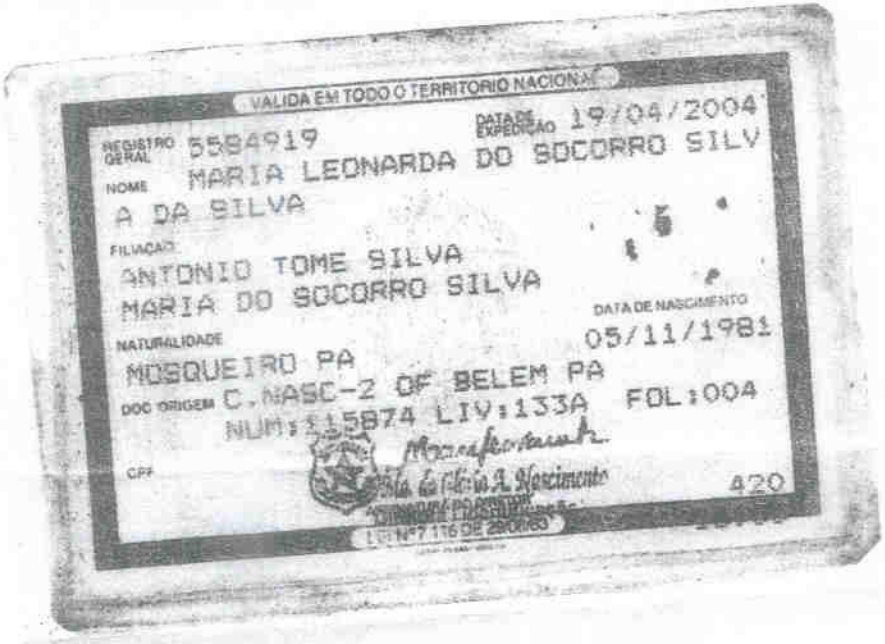
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva
MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5584919
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2004
NOME MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILV
A DA SILVA
FILIAÇÃO
ANTONIO TOME SILVA
MARIA DO SOCORRO SILVA
DATA DE NASCIMENTO
05/11/1981
NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA
DOC ORIGEM C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:115874 LIV:133A FOL:004
CPF
420
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CPF
897.850.702-63
MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
05/11/1981

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 5584919 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 897.850.702-63 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem São Lucas nº 05 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO AMEIRA

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva

MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.007

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 8/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: MARIA EDUARDA GOMES DO VALE			
RG: 7053030	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 031.745.292-47	
Endereço: RUA			Nº 39
Bairro: SUCURIJUQUARA			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Maria Eduarda gomes do Vale
MARIA EDUARDA GOMES DO VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

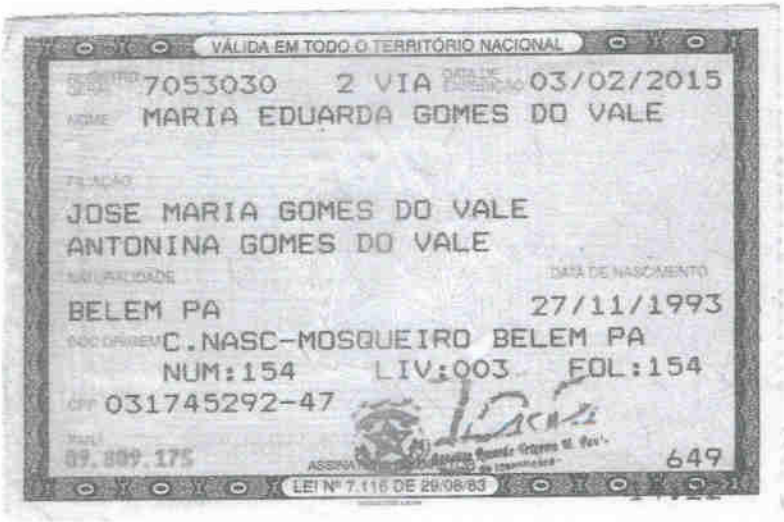

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

MARIA EDUARDA GOMES DO VALE
11.225.468

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7053030 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015

NOME MARIA EDUARDA GOMES DO VALE

FILIAÇÃO
JOSE MARIA GOMES DO VALE
ANTONINA GOMES DO VALE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 27/11/1993

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:154 LIV:003 FOL:154

CPF 031745292-47

PAI
09.809.175

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARIA EDUARDA GOMES VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7053030 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 031.745.292-47 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 39 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Maria Eduarda Gomes do Vale

MARIA EDUARDA GOMES VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: P
Nº 018.353.010

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a selo(s).
Em, 18 / 1 / 2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: ERICA SOANY DO VALE			
RG: 5331563	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 029.021.582-03	
Endereço: RODOVIA BL 13			Nº: 624
Bairro: SUCURIJUQUARA			CEP: 66.933-010

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

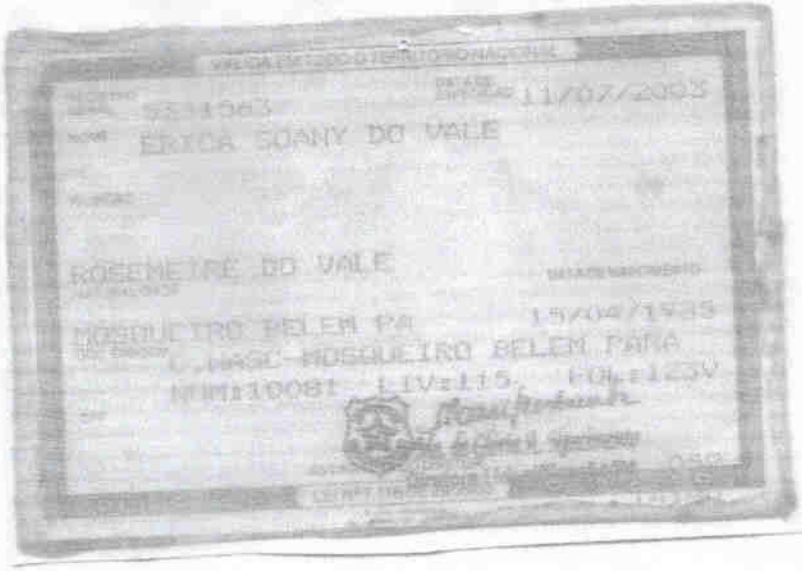
SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

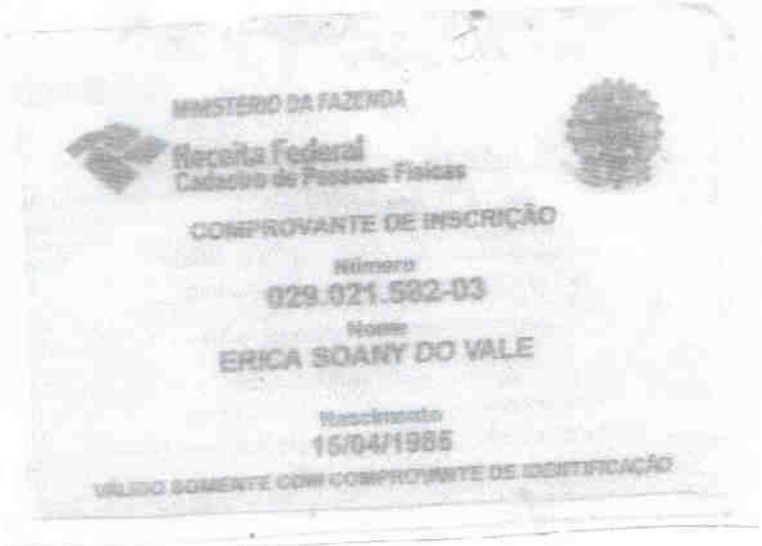
Erica Soany do Vale

ERICA SOANY DO VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


GOVERNO DO ESTADO DO PARA


11/07/2003
ERICA SOANY DO VALE
ROSEMEIRE DO VALE
MOSQUEIRO BELEM PA
15/04/1985
MOSQUEIRO BELEM PARA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
029.021.582-03
Nome
ERICA SOANY DO VALE
Nascimento
15/04/1985
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ERICA SOANY DO VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 5331563 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 029.021.582-03 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 624 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO AMFIRA

Erica Soany do Vale

ERICA SOANY DO VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.011

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seis(s).
Em, 18/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA			
RG: 3250009	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 748.972.252-72	
Endereço: PASSAGEM SÃO LUCAS			Nº 05
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Carlos Augusto Nascimento de Almeida
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

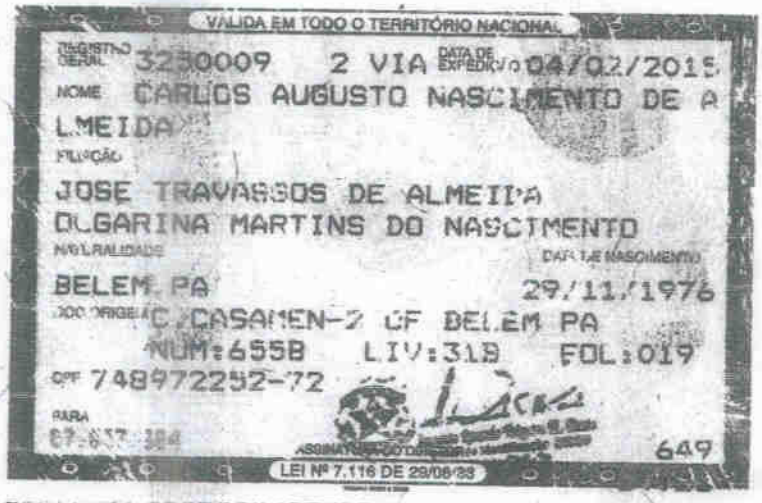
PROIBIDO PLASTIFICAR

Carlos Augusto Nascimento de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

11.225.427

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3230009 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

JOSE TRAVASSOS DE ALMEIDA

OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 29/11/1976

DOC ORIGEM C CASAMEN-2 CF BELEM PA

NUM:655B LIV:31B FOL:019

CPF 748972252-72

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3250009 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 748.972.252-72 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem São Lucas nº 05 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Carlos Augusto Nascimento de Almeida

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.012

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s)
Em, 18/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: DOUGLAS VALE CHAGAS			
RG: 3987031	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 889.174.872-20	
Endereço: RODOVIA BL 13			Nº 649
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

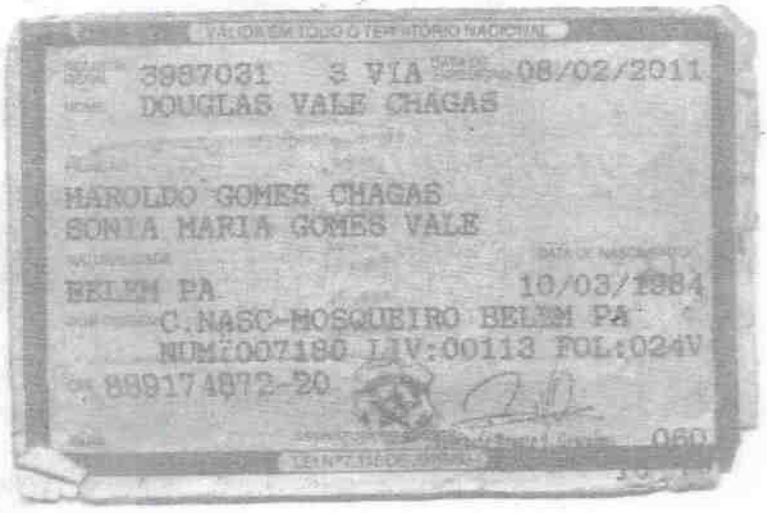
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Douglas Vale Chagas

DOUGLAS VALE CHAGAS

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3937031 3 VIA 08/02/2011

DOUGLAS VALE CHAGAS

HAROLDO GOMES CHAGAS

SONIA MARIA GOMES VALE

BELEM PA 10/03/1984

C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:007180 LIV:00113 FOL:024V

888917 4872-20

060


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DOUGLAS VALE CHAGAS Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3987031 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 889.174.872-20 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 649 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Douglas Vale Chagas

DOUGLAS VALE CHAGAS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.013

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a selo(s).
Em, 12/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: JOSSELY LOPES VALE			
RG: 3604714	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 835.294.382-00	
Endereço: RUA JACI IGREJA			Nº 18
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

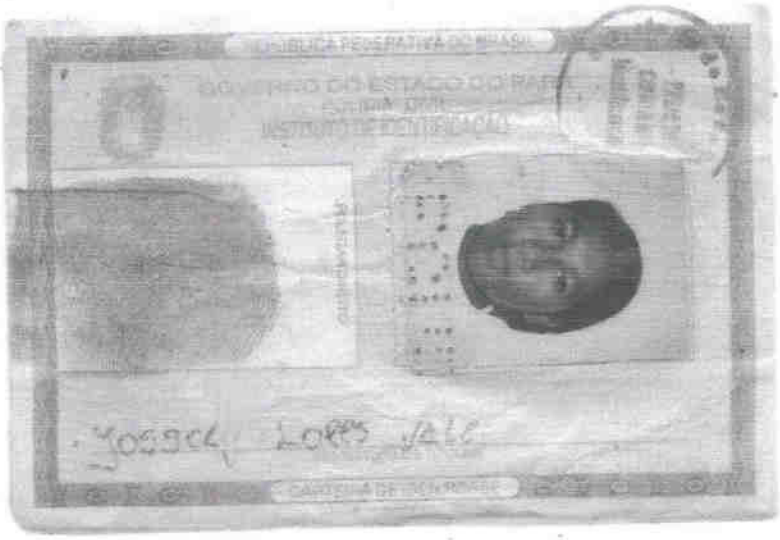
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

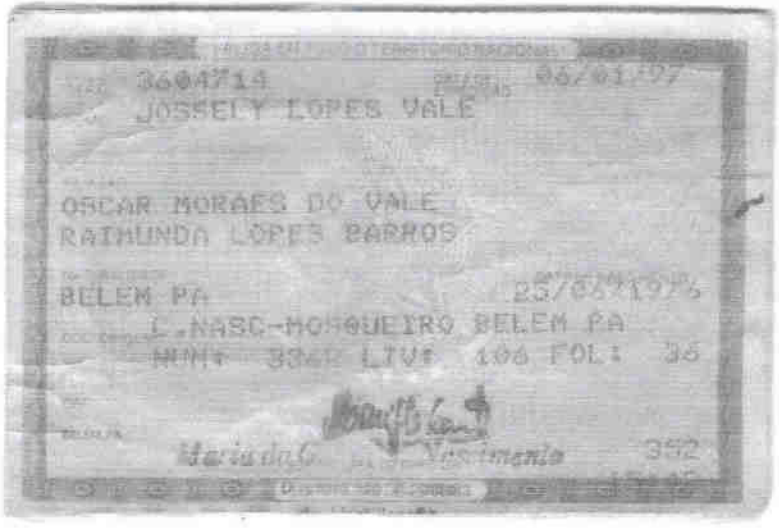
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL ,_____/_____ 2018

Josselly Lopes Vale
JOSSELY LOPES VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


JOSSELY LOPES VALE


3604714
JOSSELY LOPES VALE
OSCAR MORAES DO VALE
RAIMUNDA LOPES BARROS
BELEM PA
L.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
Maria do S. Nascimento
352


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
835.294.382-00
Nome
JOSSELY LOPES VALE
Nascimento
25/06/1976

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSSELY LOPES VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3604714 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 835.294.382-00 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua jaci Igreja nº 18 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) _____de Janeiro de 2018

CARTÓRIO AMFIRA

Josselly Lopes Vale

JOSSELY LOPES VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.014

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: ROSIETE MARIA GOMES VALE			
RG: 4540264	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 001.976.162-75	
Endereço: RUA DO OPERÁRIO			Nº 88
Bairro: SUCURIJUQUARA		CEP: 66.933-010	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS ACUV, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO BELÉM (PA) BRASIL, 09 / 01 2018

Rosiete Maria Gomes Vale.

ROSIETE MARIA GOMES VALE

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRENDEDOR PLÁSTIFICAR
Rosiete Maria Gomes Vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
001.976.162-75
Nome
ROSIETE MARIA GOMES VALE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4540264 2 VIA 03/02/2015
ROSIETE MARIA GOMES VALE
EVANDRO VALE
MARIA MARGARIDA GOMES VALE
BELEM PA
02/02/1983
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:12903 LIV:119 FOL:115
001976162-75
649

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ROSIETE MARIA GOMES VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 4540264 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 001.976.162-75 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 88 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Rosiete Maria Gomes Vale.

ROSIETE MARIA GOMES VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.015
Tv. Carlos Santos, s/nº - Mosqueiro Belém - Pará

CARTORIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA,** na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. Não foi possível identificar, nos sistemas utilizados por este Ministério, o endereço proposto para instalação do sistema irradiante Rodovia BL 13 n°86, esquina com a rua do operário - Estrada da Baia do Sol - Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro. Dessa forma, esta coordenação solicita a apresentação de planta de arruamento ou mapa que indique:

a)escala compatível com a área de execução do serviço;

b) nomes das ruas;

c) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d) localização das residências dos dirigentes da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 07/02/2018, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO		
Cargo: DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	TÍTULO ELEITOR : 054512981309	
RG : 3991802 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 902.908.012-49	
Endereço: RUA DO OPERÁRIO Nº 14 –A		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 3,85 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 04,1 oeste
Assinatura Oneide Francisca Da Silva Pinheiro		

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a(s) seta(s).
Em 16/12/2018 Para uso exclusivo

Endereço de Correspondência : RUA DO OPERÁRIO Nº 14 –A	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº. 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: LILIAN CARLA CHAVES VALE		
Cargo: VICE DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	TÍTULO ELEITOR : 045481991376	
RG : 4136992 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 806.629.512-04	
Endereço: RUA DO OPERÁRIO Nº 14 –B		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) 01 ' 05 " 08,1 sul	
	Longitude : ° W 048 ' 22 " 03,1 oeste	
Assinatura • Lilian Carla Chaves Vale		

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Série: 1A – Nº 018.473.049

CARTÓRIO LAMEIRA – Reconheço (em) a(s) firma(s) com a(s) data(s). Em 16/11/2018 – VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Endereço de Correspondêncial : RUA DO OPERÁRIO Nº 14 –B	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

Associação Comunitária Unidos Venceremos - ACUV
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Cep: 66.933.010 – Email : benepaixaodoliveira@gmail.com
Telefones : 091 3618-3018 / 98846-2344 / 99352-3307
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 , Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro / Belém-Pará-Brasil

Ofício nº 62/2018 - ACUV

Ministério da Ciencia , Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa Comunitária e de Fiscalização

Assunto:
Resposta ao Despacho Inicial – Técnica em 07/02/2018 , por esta Coordenação Geral.

Prezado Senhor CLEYSON VASCONCELOS SILVA – Técnico de Nível Superior – do MCTIC ,

Pelo presente ofício, estamos encaminhando os seguintes documentos em anexo :

- Planta de Arruamento do bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém – PA – Brasil , o mesmo, sendo fornecido pela Agencia Distrital de Mosqueiro , Prefeitura Municipal de Belém –PMB-PARÁ , sobre os cuidados da Direção de Operações desta Agencia Distrital , documento este , assinado pelo funcionário público e Diretor de Operações da ADMO , planta de arruamento do bairro sucurijuquara que está indicando nomes das Ruas da Comunidade , bem como a localização das residências dos dirigentes da Entidade , bem como o endereço correspondente, e com as coordenadas geográficas do local de cada dirigente da ACUV, conforme Anexo II – requerimento de Outorga Radiodifusão Comunitária , no requerimento de Outorga, temos as seguintes descrições :
  1: Qualificação da Entidade : 2 : Localização Proposta para instalação do sistema irradiante : 3: Nome do dirigente : 4: Coordenadas geográficas da residência de cada um : 5: Endereço de correspondência : 6: Documentos reconhecidos no Cartório Lameira - localizado em Mosqueiro – Belém - Pará

Sucurijuquara - Mosqueiro – Belém(PA) 16 / 02 /2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal - A.C.U.V.
benepaixaodoliveira@gmail.com

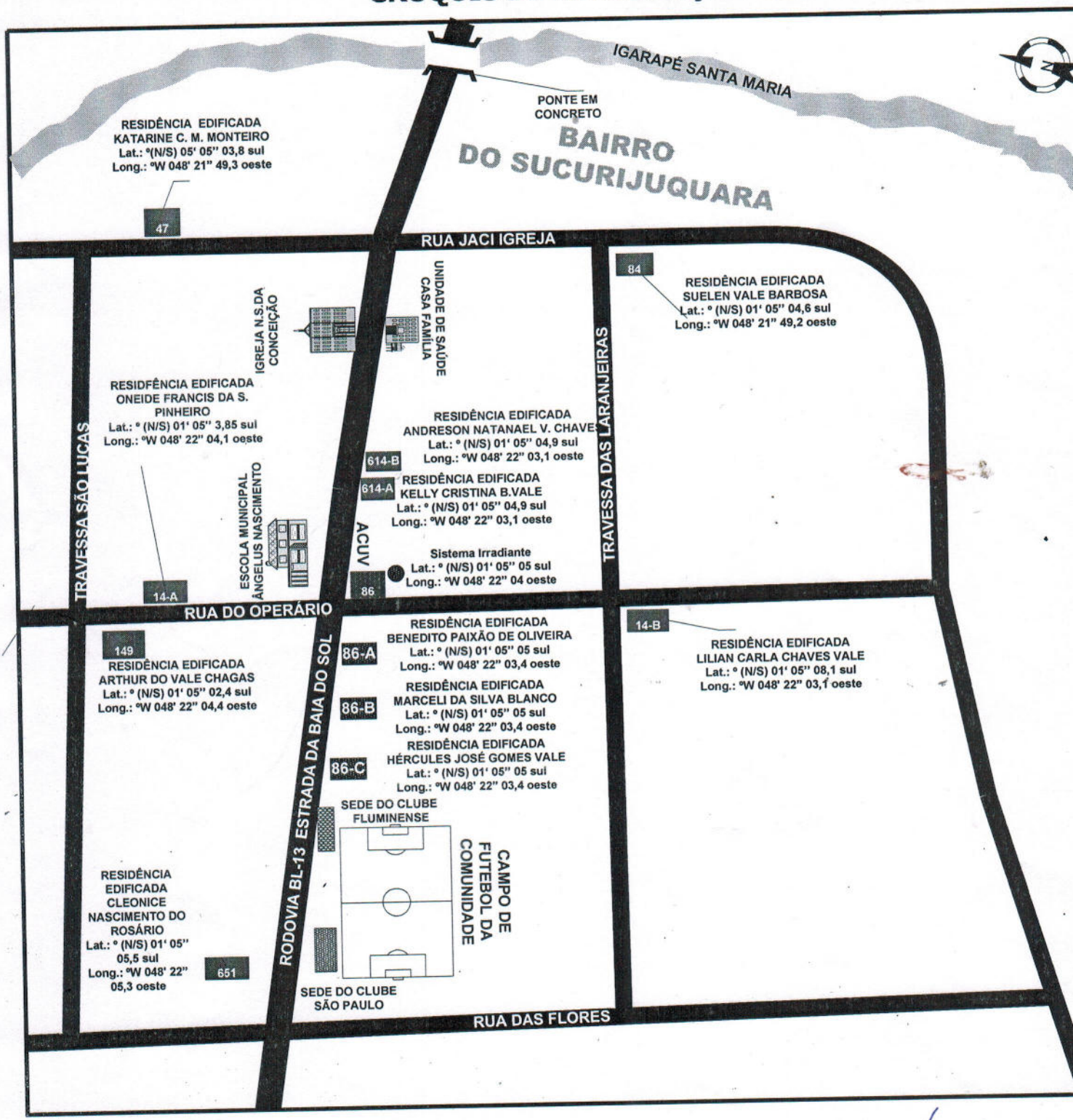
CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 16/02/2018

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

PARTE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV
NATUREZA DO SERVIÇO: LOCALIZAÇÃO DE ÁREA
LOCAL: RODOVIA BL-13, Nº 86 ESQUINA COM A RUA DO OPERÁRIO (ESTRADA DA BAIA DO SOL)
DISTRITO DE MOSQUEIRO, BELÉM/PA. CEP: 66.933-010

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA



ALDO CÉSAR DOS SANTOS
SEÇÃO DE OBRAS /ADMO

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nome Fantasia: A.C.U.V.
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO

M UF: PARÁ Cidade: BELÉ

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços.abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "l" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA		
ENTE / REPRESENTANTE LEGAL	TITULO ELEITOR : 13559291309	Cargo: PRESID
Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 268.665.282-91	RG : 1599916
OVIA BL 13 Nº 86-A - ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		Endereço: ROD
IUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	Bairro: SUCURI
eográficas da residência GS 84):	Latitude: ° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul	Coordenadas g (Padrão GPS-W
	Longitude : ° W 048 ' 22 " 03,4 oeste	
		Assinatura

Firma(s) com a seta(s). VÁLIDO SOMENTE COM O SE DE SEGURANÇA

CARTÓRIO

orrespondência : RODOVIA BL 13 nº 86 –A ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO -ESTRADA DA BAIA DO SOL	Endereço de C
RIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010 / Bairro : SUCUI
	UF: PARÁ / Cidade: BELÉM

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: SUELEN VALE BARBOSA		
Cargo: 2º TESOUREIRO	TÍTULO ELEITOR : 044963201333	
RG : 4716495 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 787.082.902-10	
Endereço: RUA JACI IGREJA Nº 84		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 04,6 sul
	Longitude :	° W 048 ' 21 " 49,2 oeste
Assinatura Suelen Vale Barbosa		

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.473.044

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Cons Banhos, S/Nº

Endereço de Correspondência : : RUA JACI IGREJA Nº 84	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nome Fantasia: A.C.U.V.
CNPJ: 13.520.468/0001.59
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL
CEP: 66.933-010 | Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO
Telefone(s): [illegible] | Cidade: BELÉM
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
CEP: 66.933-010	Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	
UF: PARÁ	Cidade : BELÉM	
' 05 " 05 sul	Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude ° (N/S) 01
' 22 " 04 oeste		Longitude ° W 048

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/201
Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO CO**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem
as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da le
Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o proces

Declaram, todos eles localizados na área da co
munidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transit
ada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, "e", "q" da lei Complementar nº
64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "I" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação
alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE		
Cargo: VICE PRESIDENTE	TÍTULO ELEITOR : 065445161333	
RG : 3955389 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 852.310.292-20	
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 614-A – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) 01 ' 05 " 04,9 sul	
	Longitude : ° W 048 ' 22 " 03,1 oeste	
Assinatura Kelly Cristina Barbosa Vale		

CARTÓRIO LAMEIRA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.473.040

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 nº 614 – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010	
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ	

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 16/12/2021
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO		
Cargo: 1º SECRETÁRIO	TÍTULO ELEITOR : 062695221333	
RG : 6465207 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 887.152.132-34	
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 651 – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 05,5 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 05,3 oeste
Assinatura Cleonice Nascimento do Rosário		

CARTÓRIO AMFIRA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.473.041

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com a(s) seguinte(s):
Em, 26/12/2019
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 nº 651 – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO		
Cargo: 2º SECRETÁRIO	TÍTULO ELEITOR : 071912221333	
RG : 7269183 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 046.071.812-69	
Endereço: RUA JACI IGREJA Nº 47		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 05 ' 05 " 03,8 sul
	Longitude :	° W 048 ' 21 " 49,3 oeste
Assinatura Katarine Cristine Martins Monteiro		

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.473.042

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com o selo(s).
Em 16/12/2016

VALIDO SOMENTE COM O SELO

Endereço de Correspondência : : RUA JACI IGREJA Nº 47	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t" e "u", da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "I" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

A BLANCO	
	TÍTULO ELEITOR : 049331801392
/PA	CPF : 897.506.242-20
- ESTRADA DA BAIA DO SOL	
E MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010
Latitude: ° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul	
Longitude : ° W 048 ' 22 " 03,4 oeste	

Silva Blanco

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Série: H – Nº 018.473.043

CARTÓRIO LAMEIRA – Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s). Em 18/04/2016

Nome do dirigente: MARCELI DA SILVA
Cargo: 1º TESOUREIRO
RG : 5174220 Órgão Emissor: SSP
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 86 – B
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):
Assinatura Marceli da

VIA BL 13 Nº 86 – B – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
	UF: PARÁ

Endereço de Correspondência : RODOV
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO D
Cidade: BELÉM

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: SUELEN VALE BARBOSA		
Cargo: 2º TESOUREIRO	TÍTULO ELEITOR : 044963201333	
RG : 4716495 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 787.082.902-10	
Endereço: RUA JACI IGREJA Nº 84		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 04,6 sul
	Longitude :	° W 048 ' 21 " 49,2 oeste
Assinatura Suelen Vale Barbosa		

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H

Endereço de Correspondência : : RUA JACI IGREJA Nº 84
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO
Cidade: BELÉM

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE		
Cargo: DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	TÍTULO ELEITOR : 043460061325	
RG : 4330049 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 764.407.702-25	
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 86-C - ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul	
	Longitude : ° W 048 ' 22 " 03,4 oeste	
Assinatura Hércules José Gomes Vale		

CARTÓRIO LAMEIRA Reconheço por semelhança a firma(s) com assinatura(s). Em 12/12/2018

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA Série: H Nº 018.473.046

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 Nº 86-C - ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	
Nome Fantasia: A.C.U.V.	
CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL	
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): benepaixaodoliveira@gmail.com	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		CEP: 66.933-010
Cidade : BELÉM		UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC Publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em especial da lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º , inciso I , alíneas "b", "c" ,"d", "e" , "f" , "g" , "h", "i" "j", "k", "l" , "m" , "n", "o", "p", "e", "q" da lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Com base no artigo 38, alínea "l" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 com redação alterada pela lei nº 13424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis á aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES		
Cargo: VICE DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	TÍTULO ELEITOR : 072882401392	
RG : 8043232 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 048.209.562-80	
Endereço: RODOVIA BL 13 Nº 614-B - ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Bairro: SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA	CEP: 66.920-030/ 66.933-010	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 01 ' 05 " 04,9 sul
	Longitude :	° W 048 ' 22 " 03,1 oeste
Assinatura Anderson natanael Vale Chaves		

Endereço de Correspondência : RODOVIA BL 13 , Nº 614 –B - ESTRADA DA BAIA DO SOL :	
Bairro : SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO	CEP: 66.933-010
Cidade: BELÉM	UF: PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – RECONHECIMENTO DE FIRMA – Série: H – Nº 018.473.047

CARTÓRIO LAMEIRA – Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s) – VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2638094** e o código CRC **44C29264**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**

Número do Processo: **53900.035003/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
0.00	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
0.00	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2204	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
2.79	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
4.12	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
4.40	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
4.57	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
8.80	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
10.30	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM

Anexo Relatório Vizinhos (2892651) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 359

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.67	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
12.49	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
14.55	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
14.55	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
17.46	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COLEIPA
17.92	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
17.92	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
19.04	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO
20.49	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
20.49	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
20.49	PA	COLARES	53000.066146/2013	4	00S5505	48W1723	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES

1/9 Exibir : 20

Anexo Relatório Vizinhos (2892651) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 360

DESPACHO

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA, Benedito Paixão de Oliveira, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/04/2018, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2892659** e o código CRC **6D1714A0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 2892659

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **13.520.468/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:49:46 do dia 25/04/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (2921949) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 370

Anexo Anatel (2921949) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 371

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.520.468/0001-59
Certidão nº: 148924159/2018
Expedição: 25/04/2018, às 17:32:14
Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.520.468/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.035003/2016 Localidade / BELÉM/PA
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANDERSON NATANAEL VALE CHAVES	048.209.562-80	Outros	05/04/2016 05/04/2020	
CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO	887.152.132-34	1º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
KATERINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO	046.071.812-69	2º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	902.908.012-49	Diretor de Cultura e Comunicação Social	05/04/2016 05/04/2020	
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA	268.665.282-91	Presidente	05/04/2016 05/04/2020	(91) 991807024 (91) 36183018 (91) 991807024 (91) 36183018 ( ) ( ) (9) 99180702 (9) 36183018
LILIAN CARLA CHAVES VALE	806.629.512-04	Outros	05/04/2016 05/04/2020	
HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE	764.407.702-25	Diretor de Programação	05/04/2016 05/04/2020	
ARTHUR DO VALE CHAGAS	860.823.612-53	Diretor de Patrimônio	05/04/2016 05/04/2020	
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE	852.310.292-20	Vice-Presidente	05/04/2016 05/04/2020	
MARCELI DA SILVA BLANCO	897.506.242-20	1º Tesoureiro	05/04/2016 05/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.035003/2016-52 CNPJ 13.520.468/0001-59
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nº do edital/ano: 169/2016

Checklist RADCOM (2921177) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 373

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 01/06/2016 - f. 109 (1171944)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3, 10. 17, 24, 30, 37 (1171935) (2584242)
4. Estatuto Social: f. 57/78 (1171935) fl. 3/18 (2584240)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 84/87 (1171935)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 79/83 (1171935) fl. 23/27 (2584240)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA ? Presidente ? f.4/5 (1339625)
      DIRETOR 2: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE ? Vice-Presidente?f. 2/3 (1339625)
      DIRETOR 3: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO ? 1ª Secretária ?f.29/30 (1339625)
      DIRETOR 4: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO?2ªSecretária ?f. 6/7 (1339625)
      DIRETOR 5: MARCELI DA SILVA BLANCO ? 1º Tesoureiro ? f.8/9 (1339625)
      DIRETOR 6: SUELEN VALE BARBOSA ? 2º Tesoureiro ? f. 10/11 (1339625)
      DIRETOR 7: ARTHUR DO VALE CHAGAS ? Dir. Patrimônio ? f. 12 (1339625)
      DIRETOR 8: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE ? Dir. Programação ? f. 13/14 (1339625)
      DIRETOR 9: ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES ? Vice-Dir. Programação - f. 15/16 (1339625)
      DIRETOR 10: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO - Dir. Cult.Com.Social?f. 17/18 (1339625)
      DIRETOR 11: LILIAN CARLA CHAVES VALE ? Vice-Dir.Cult.Com.Social- f.19(1339625)
8. Manifestações em apoio: (1778387 e 1778388) apresentadas corretamente em 31/03/2017
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de recolhimento: f.136 (1171935)

OBSERVAÇÕES:

1. Documento de identidade de CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO está ilegível.
2. Manifestações em apoio inválidas, pois desacompanhadas de comprovante de endereço, não pode ser aceita declaração firmada pelo Presidente da Entidade.
3. 20/03/2017: enviou documento de CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO, mas não enviou comprovante de endereço das manifestações em apoio, apenas ?declaração de residência?, o que não está de acordo com o art. 34, II, Portaria 4334/2015. INABILITADA.
4. 19/12/2017: Recurso acatado. Anexo 2 completo; comprovantes de endereço dos dirigentes, se for por meio de declaração, cada um deve assinar a sua.
5. NT 29175/2017: recebida em 28/12/2017 CADSEI, resposta em 18/01/2018: Anexo 2 e declarações de residência ok. Para verificação de coordenadas.
6. 25/04/2018: coordenadas ok. Para instrução: estatuto social: art. 3º, B-aprovação dos sócios pela diretoria; 16, XII-Conselho Comunitário não pode integrar a estrutura administrativa; 18-reeleição; 20, XVIII-apreciar pedidos de admissão; 28-Conselho

Comunitário-entidades regularmente constituídas.
7. Certidões TRF 1ª Região-pesquisa ok. Apresentar certidões INSS, FGTS e Dívida Ativa da União.

Alice Lorena de Barros Santos

Checklist RADCOM (2921177) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 375

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9389/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.035003/2016-52**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Em razão da habilitação, convoca-se a Interessada a apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
			A Entidade deverá apresentar o Formulário

	Art. 39, II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo 2921169 **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
			Em análise do estatuto

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	social da Entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 3º, B do estatuto social está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que é expressamente vedado que o ingresso de associados dependa de aprovação da diretoria, ou mesmo indicação de outro associado. b. O art. 16, XII do estatuto social está em desacordo com o art. 113 da Portaria, uma vez que o Conselho Comunitário deve ser "***um órgão autônomo de fiscalização***", portanto, não pode integrar a administração da entidade. c. Ainda quanto ao Conselho Comunitário, o art. 28 do estatuto social está em desacordo com o art. 114 da Portaria, devendo constar, expressamente, que as entidades o que compõem, devem ser **legalmente instituídas.** d. O art. 18 do estatuto social está em desacordo com o art. 40, V, b da Portaria, devendo constar, expressamente, que só é admitida uma recondução (reeleição, consecutiva ou não), e, após, é vedada a permanência na diretoria, mesmo que em cargos diversos. e. O art. 20, XVIII do estatuto social está em desacordo com o art. 40,

			II da Portaria, uma vez que não pode ser atribuição da diretoria "apreciar pedidos de admissão". Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa à Seguridade Social.	Em consulta ao sítio da Dataprev, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão

		Receita Federal.	da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> **II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;**
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> **b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

8. Além de o estatuto social da Entidade conter as disposições do art. 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, deve estar de acordo com o Código Civil. Dito isso, após análise do estatuto verificou-se que está de acordo com os artigos 54 a 61 do dispositivo legal.

9. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (2921167) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

10. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

11. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

12. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

13. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

14. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/04/2018, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/04/2018, às 13:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2921181** e o código CRC **E2B07C35**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 2921167

Anexo 6 2921169

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 2921181

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16658/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** (CNPJ n° 13.520.468/0001-59)

Rodovia BL 13 - Esquina com Rua do Operário - Estrada Baia do Sol, nº 86 - Mosqueiro

66933-010 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.035003/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.035003/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9389/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/04/2018, às 13:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2921844** e o código CRC **74A91928**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 16658/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.035003/2016-52 - Nº SEI: 2921844

Associação Comunitária Unidos Venceremos - A.C.U.V.
Fundada em 08/11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001-59
Contato: (91) 3618-3018 / 99352-3307 - Email: benepaixaodoliveira@gmail.com
Endereço: Rodovia BL 13 Nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol
CEP: 66.933-010 - Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

Ofício Nº 63/2018 – ACUV

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa Comunitária e de Fiscalização
Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação – Geral de Radiodifusão Comunitária

Assuntos: Respostas ao Ofício de Nº 16658/2018/SEI-MCTIC Processo de Nº 53900.035003/2016-52 – Nº -SEI: 2921844 – Respostas sobre a Nota Técnica Nº 9389/2018/SEI-MCTIC

Pelo presente Ofício Nº 63/2018, estamos encaminhando os seguintes documentos em anexo:

01 – Anexo 2 Requerimento de Outorga – RADCOM. Com assinatura de 11 Dirigentes registrado no Cartório contendo RG/ CPF/ TITULO/ com declaração de residência assinado por cada Diretor.
02 – Estatuto Social Reformado, com as alterações Estatutárias, registrado no Cartório de Registro Civil Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, de acordo com a Portaria Nº 4.334/2015/SEI-MC- e alterada pela Portaria Nº 1.909/2018/SEI-MCTIC.
03 – Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registrado no Cartório.
04 – ATA de Eleição para alterações Estatutárias e Adequações no Estatuto Social Reformado da ACUV- Registrado no Cartório.
05 – ATA de Eleição dos Atuais Dirigentes – Registrado no Cartório.
06 – ATA de Assembleia Geral de Constituição Fundação – Registrado no Cartório.
07 – Prova de que todos os Dirigentes são Brasileiros.
08 – Comprovante de Maioridade.
09 – Certidão Conjunta Negativa Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – Receita Federal.
10 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
11 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
12 – CNPJ – Ativa – Receita Federal
13 – Anotação de responsabilidade Técnica – ART-CREA-PA , com o Comprovante de Pagamento de Títulos.
14 – Comprovante de Pagamento da Taxa de Cadastramento – 19/04/2016.
15 – Croquis de Localização de Área – Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém/PA
16 – Anexo 6 – Formulário de dados de Funcionamento da Estação de Radiodifusão Comunitária.
17 – Anexo 4 – Modelo de Manifestação em Apoio de Pessoa Física com RG/CPF/Declaração de Residência assinada por cada manifestante.

OBS: Os documentos da CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO, está legível na Carteira de Trabalho e Previdência Social, já foi entregue ao MCTIC, mais estamos enviando novamente.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém/PA – Brasil, 05 de Maio de 2018

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal –A.C.U.V.
benepaixaodoliveira@gmail.com

Nome do dirigente: MARCELI DA SILVA BLANCO		
Cargo: 1º TESOUREIRO	TÍTULO ELEITOR : 049331801392	
RG : 5174220 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 897.506.242-20	
Endereço: RODOVIA BL 13 N. 86-B - ESTRADA BAIA DO SOL		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município.: Belém	UF :PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Marceli da Silva Blanco		

CARTÓRIO LAMEIRA

Nome do dirigente: SUELEN VALE BARBOSA		
Cargo: 2º TESOUREIRO	TÍTULO ELEITOR : 044963201333	
RG : 4716495 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 787.082.902-10	
Endereço: RUA JACI IGREJA N. 84		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF :PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Suelen Vale Barbosa		

CARTÓRIO LAMEIRA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 019.418.598
Nº 019.418.597
Nº 019.418.596
Nº 019.418.595

Nome do dirigente: ARTHUR DO VALE CHAGAS		
Cargo: DIRETOR DE PATRIMÔNIO	TÍTULO ELEITOR : 030417511317	
RG : 2633332 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 806.823.612-53	
Endereço: PASSAGEM SÃO LUCAS N. 149		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF :PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Arthur do Vale Chagas		

CARTÓRIO LAMEIRA

Nome do dirigente: HERCULES JOSE GOMES VALE		
Cargo: DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	TÍTULO ELEITOR : 043460061325	
RG : 4330049 Órgão Emissor: SSP/PA	CPF : 764.407.702-25	
Endereço: ROD BL 13 N. 86-C – ESTRADA BAIA DO SOL		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF : PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Hércules José Gomes Vale		

CARTÓRIO LAMEIRA

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Cel. Nunes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 16/5/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA		
Cargo: PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL		TÍTULO ELEITOR : 13559291309
RG : 1599916 Órgão Emissor: SSP/PA		CPF : 268.665.282-91
Endereço: RODOVIA BL 13 N. 86-A – ESQUINA C/ RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA BAIA DO SOL		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO		
Município : Belém	UF :PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Benedito Paixão de Oliveira		

Nome do dirigente: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE		
Cargo: VICE PRESIDENTE		TÍTULO ELEITOR : 065445161333
RG : 3955389 Órgão Emissor: SSP/PA		CPF : 852.310.292-20
Endereço: RODOVIA BL 13 N. 614-A – ESTRADA BAIA DO SOL		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF : PA	CEP :66. 933-010
Assinatura : Kelly Cristina Barbosa Vale		

Nome do dirigente: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO		
Cargo: 1º SECRETARIO		TÍTULO ELEITOR : 062695221333
RG : 6465207 Órgão Emissor: SSP/PA		CPF : 887.152.132-34
Endereço: RODOVIA BL 13 N. 651 – ESTRADA BAIA DO SOL		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF :PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Cleonice Nascimento do Rosário		

Nome do dirigente: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO		
Cargo: 2º SECRETARIO		TÍTULO ELEITOR : 071912221333
RG : 7269183 Órgão Emissor: SSP/PA		CPF : 046.071.812-69
Endereço: RUA JACI IGREJA N. 47		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF :PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Katarine Cristine Martins Monteiro		

CARTÓRIO AMEIRA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 019.418.594
019.418.593
019.418.592
019.418.591

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a(s) selo(s) de autenticidade
Em 05/12/2019
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Cristo Redentor, s/nº
Mosqueiro Belém-Pará

Nome do dirigente: ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES		
Cargo: VICE DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO		TÍTULO ELEITOR : 072882401392
RG : 8043232 Órgão Emissor: SSP/PA		CPF : 048.209.562-80
Endereço: ROD BL 13 N. 614-B - ESTRADA BAIA DO SOL		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF : PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Andreson Natanael Vale Chaves		

Nome do dirigente: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO		
Cargo: DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		TÍTULO ELEITOR : 054512981309
RG : 3991802 Órgão Emissor: SSP/PA		CPF : 902.908.012-49
Endereço: RUA DO OPERARIO N. 14- A		
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF :PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Oneide Francisca da Silva Pinheiro		

Nome do dirigente: LILIAN CARLA CHAVES VALE		
Cargo: VICE DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		TÍTULO ELEITOR : 045481991376
RG : 4136992 Órgão Emissor: SSP/PA		CPF : 806.629.512-04
Endereço: RUA DO OPERARIO N. 14 - B		
SUCURIJUQUARA DISTRITO DE MOSQUEIRO - BELÉM – PA		
Município : Belém	UF :PA	CEP : 66.933-010
Assinatura : Lilian Carla Chaves Vale		

CARTÓRIO LAMEIRA

ATENÇÃO

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no Art.22 da Portaria n. 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no Art. 39 da da Portaria n. 4.334, de 2015.
-Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 019.418.590
019.418.589
Nº 019.418.588

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a(s) seta(s).
Em 23/5/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da Entidade				
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS				
Nome Fantasia: A.C.U.V.			CNPJ: 13.520.468/0001.59	
Endereço de Sede: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL				
Município : BELÉM	UF :	PA	CEP:	66.933-010
SUCURIJUQUARA - DISTRITO DE MOSQUEIRO				
Nome do Representante Legal : BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA				
Endereço eletrônico (e-mail):	benepaixaodoliveira@gmail.com			
Endereço de Correspondência :	RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA BAIA DO SOL			
Município : BELÉM	UF : PA	CEP	: 66.933-010	

Localização Proposta para Instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: RODOVIA BL 13 nº 86 ESQUINA C/ A RUA DO OPERÁRIO – ESTRADA DA BAIA DO SOL		
Municipio : BELÉM UF : PARÁ CEP : 66.933-010		
SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	° (N/S) 01 ' 05 " 05 sul
	Longitude	° W 048 ' 22 " 04 oeste

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência , tecnologia, Inovações e Comunicações ,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MC, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II- a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. IX

IX- a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

CARTÓRIO LAMEIRA
Ana Luzia V. Lameira
OFICIAL
Carlos Bentes s/n
MOSQUEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

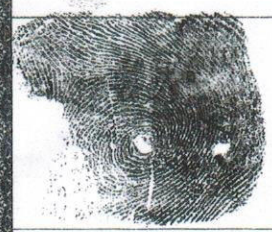
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



13.347.847

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/11/1961	0135 5929 1309		030	0343

MUNICÍPIO / UF: BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2017

JUIZ ELEITORAL

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1599916 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2013

NOME BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCA SILVA DA PAIXAO

NATURALIDADE: MARAPANIM PA — DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1961

DOC ORIGEM C.CASAMEN-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:000580 LIV:00028 FOL:0020

CPF 268665282-91 PARA

FATOR RH 12.177.089

Antonio Ricardo Teixeira M. Paula
Diretor de Identificação DIDEM

ASSINATURA DO DIRETOR

052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Gráfica Brasileira

PROIBIDO PLASTIFICAR

769272900

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

769272900





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

doador de órgãos e tecidos

Kelly Cristina Barbosa Vale
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
01/06/1978	0654 4516 1333		030	0725

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	31/01/2011

JUIZ ELEITORAL
Jocir Jose Araujo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
852.310.292-20

Nome
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

Nascimento
01/06/1978

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3955389

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/78

NOME KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

FILIAÇÃO

MANOEL GOMES DO VALE

MARIA ONDINA BARBOSA DO VALE

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MOSQUEIRO BELEM PA 01/06/1978

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQ BELEM PA

NUM:12133 LIV: 11B FOL: 15

OFF

ASSINATURA DO DIRETOR

052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

Kelly Cristina Barbosa Vale

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE Portador(a) da Carteira de Identidade nº 3955389 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 852.310.292-20 , brasileiro (a), paraense,solteira (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL 13 nº 614 -A no bairro do Sucrijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Kelly Cristina Barbosa Vale

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.120

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em: 17/1/2018

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
TO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CA FEDERATIVA DO BRASIL
EIRA DE IDENTIDADE
NATURAL DO TITULAR
Cleonice do Rosário

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 209.39099.40-8

2622133 003-0 PA

Cleonice Nascimento do Rosário

ASSINATURA DO TITULAR

K Cleonice

03

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO

MIGUEL HENRIQUES DO ROSARIO

QUALIFICAÇ

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4465207 PC PA

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2007

NOME CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO

FILIAÇÃO MIGUEL HENRIQUES DO ROSARIO
OLGARINA MARTINS NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO 05/09/1989

NATURALIDADE MOSQUEIRO DE BELEM PARA

DOC ORIGEM NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA FOLHA 052
NUM: 12678 LIV: 17

CPF

PARA

ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OLGARINA MARTINS NASCIMENTO
NASCIMENTO....: 05/09/1989 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MOSQUEIRO - BELEM - PA
DOCUMENTO.....: R.G. 6465207 PC PA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 887.152.132-34 CNH:
TIT. ELEITOR: 062695221333 SEÇÃO: 0343 ZONA: 030
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PA - 01/07/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

ÃO CIVIL - BRASILEIRO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO Portador(a) da Carteira de Identidade nº 6465207 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 887.152.132-34 , brasileiro (a), paraense, solteira (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL 13 nº 651 no bairro do Sucrijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Cleonice Nascimento do Rosário

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: H
Nº 018.162.122

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.071.812-69

Nome
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

Nascimento
02/10/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7269183 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2011

NOME KATARINE CRISTINE MARTINS MONT
EIRO

FILIAÇÃO
CARLOS MIGUEL COELHO MONTEIRO
NELMA JANILDES GOMES MARTINS

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1994

NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:15007 LIV:121 FOL:40V

CPF

PARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1994

Nº INSCRIÇÃO
0719 1222 1333

D.V.

ZONA
030

SEÇÃO
0345

MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA

DATA DE EMISSÃO
06/05/2014

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SEM RASURAS

PRESIDENTE DO TRE-PA

CÓDIGO DE CONTROLE
DOC9.98BC.0ECF.0719

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:29:29 do dia 13/02/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Katarine Cristine Martins Monteiro
ASSINATURA DO TITULAR

008787386

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Katarine Cristine Martins Monteiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 1599916 2. Via SSP/PA expedida em 06/09/2005 na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 268.665.282-91 , brasileiro (a), paraense, casado (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL 13 nº 86 A – esquina com Rua do Operário – Estrada da Baia do Sol no bairro do Sucrijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMFIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.118

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO Portador(a) da Carteira de Identidade nº 7269183 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 046.071.812-69 , brasileiro (a), paraense, solteira (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Alameda Jaci Igreja nº 47 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMFIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Katarine Cristine Martins Monteiro

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.124

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCELI DA SILVA BLANCO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/02/1986	049331801392		30	494

MUNICÍPIO / UF: BELEM/PA

DATA DE EMISSÃO: 09/04/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5174220 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2014

NOME MARCELI DA SILVA BLANCO

FILIAÇÃO

MANOEL GARCIA BLANCO

ICILMA DA SILVA BLANCO

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

15/02/1986

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

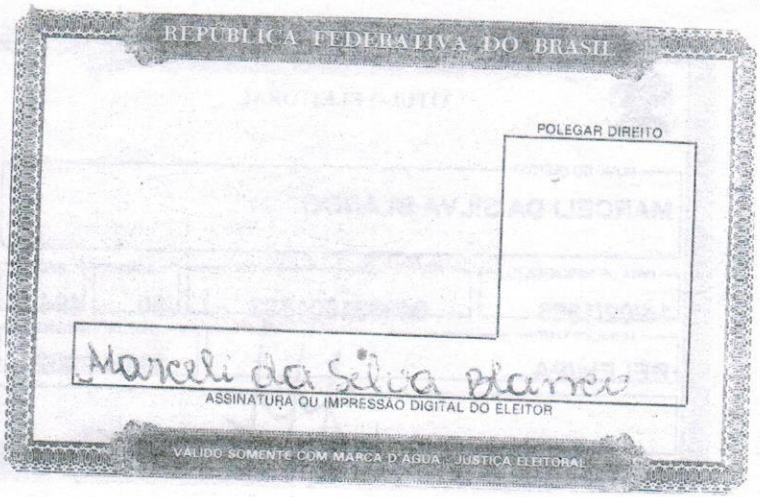
NUM:9073 LIV:114 FOL:91V

CPF 897506242-20

162 207

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Marceli da Silva Blanco
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Marceli da Silva Blanco
10.425.564
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GFJG & SONS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARCELI DA SILVA BLANCO Portador(a) da Carteira de Identidade nº 5174220 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 897.506.242-20 , brasileiro (a), paraense, solteira (a) , DECLARO , para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado sito á Rodovia BL 13 nº 86 - B no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Marceli da Silva Blanco

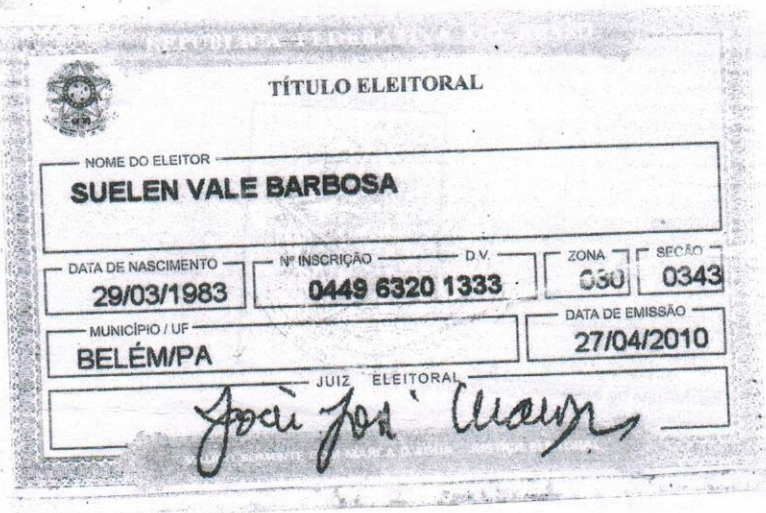
MARCELI DA SILVA BLANCO

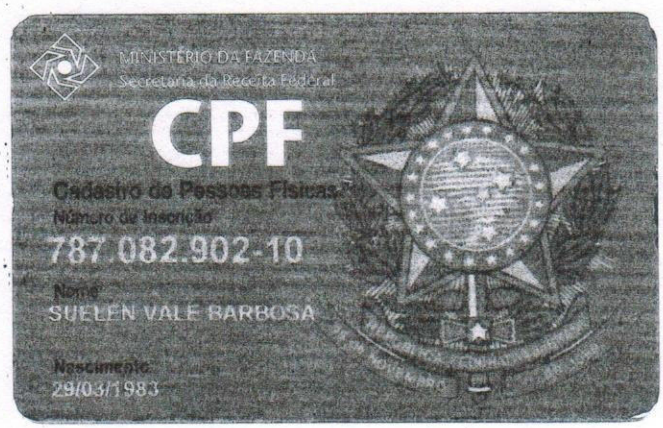
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.126

CARTÓRIO LAMEIRA
Av. Carlos Bentes, S/Nº
Mosqueiro-Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 11 / 1 / 2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Suelen Vale Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
SUELEN VALE BARBOSA
DATA DE NASCIMENTO
29/03/1983
Nº INSCRIÇÃO
0449 6320 1333
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELÉM/PA
DATA DE EMISSÃO
27/04/2010
JUIZ ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
787.082.902-10
Nome
SUELEN VALE BARBOSA
Nascimento
29/03/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4716495 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2001

NOME SUELEN VALE BARBOSA

FILIAÇÃO
JOAO DO VALE BARBOSA
MARIA JOSE MORAES VALE

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 29/03/1983

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 7132 LIV: 113 FOL: 06V

CPF

300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

SUELEN VALE BARBOSA Portador(a) da Carteira de Identidade nº 4716495 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 787.082.902-10 , brasileiro (a), paraense, solteira (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem Jaci Igreja nº 84 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMFIRA

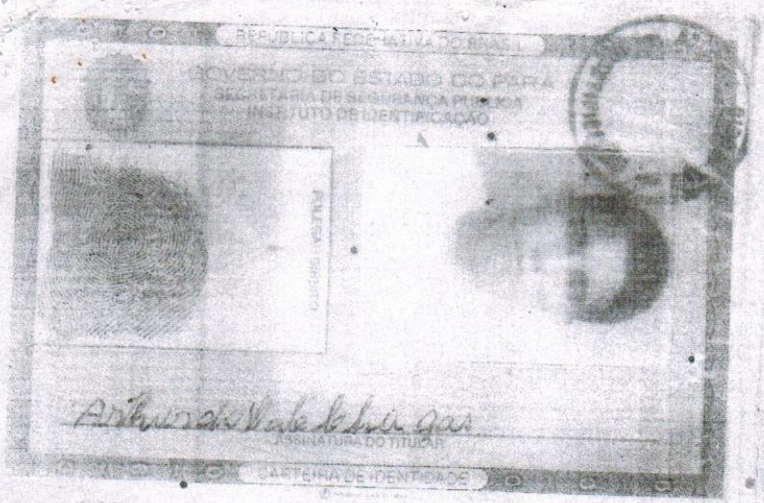
Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

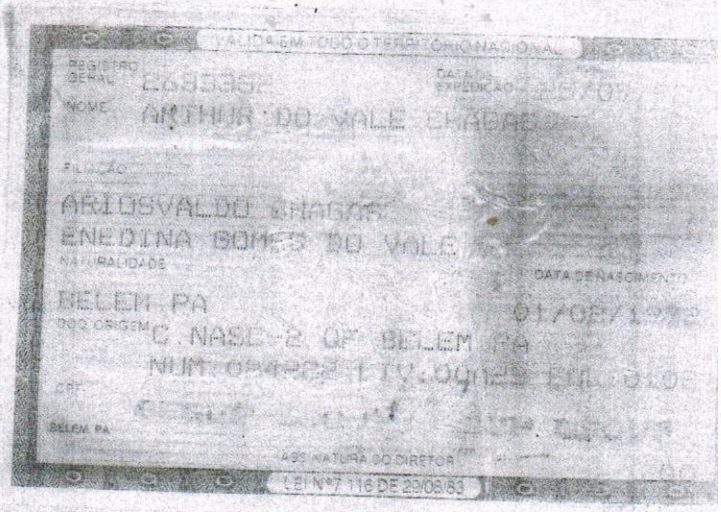
Suelen Vale Barbosa

SUELEN VALE BARBOSA

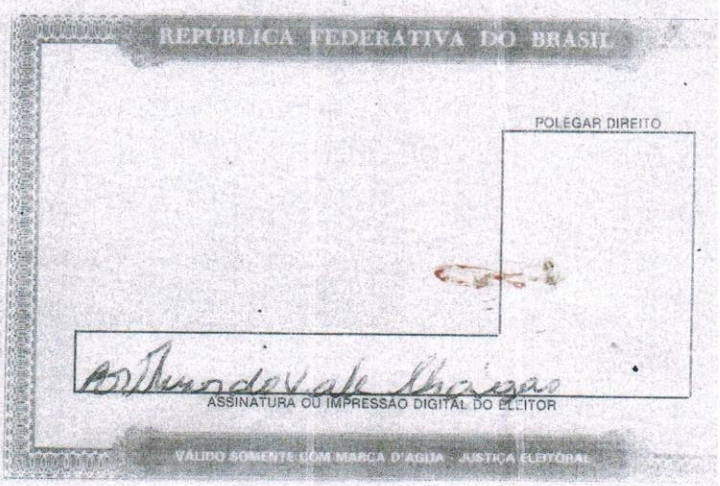
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.128

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/11/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
NOME
ARTHUR DO VALE CHAGAS
FILIAÇÃO
ARIOSVALDO CHAGAS
ENEDINA GOMES DO VALE
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
01/02/1972
DOC ORIGEM
C. NASC-2 OF BELEM PA
CPF
BELEM PA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ARTHUR DO VALE CHAGAS
DATA DE NASCIMENTO
01/02/1972
Nº INSCRIÇÃO
0304 1751 1317
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0343
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
15/04/2004
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
860.823.612-53
Nome
ARTHUR DO VALE CHAGAS
Nascimento
01/02/1972

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ARTHUR DO VALE CHAGAS Portador(a) da Carteira de Identidade nº 2633332 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 860.823.612-53 , brasileiro (a), paraense, solteiro (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 149 – Passagem São Lucas no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Arthur do Vale Chagas

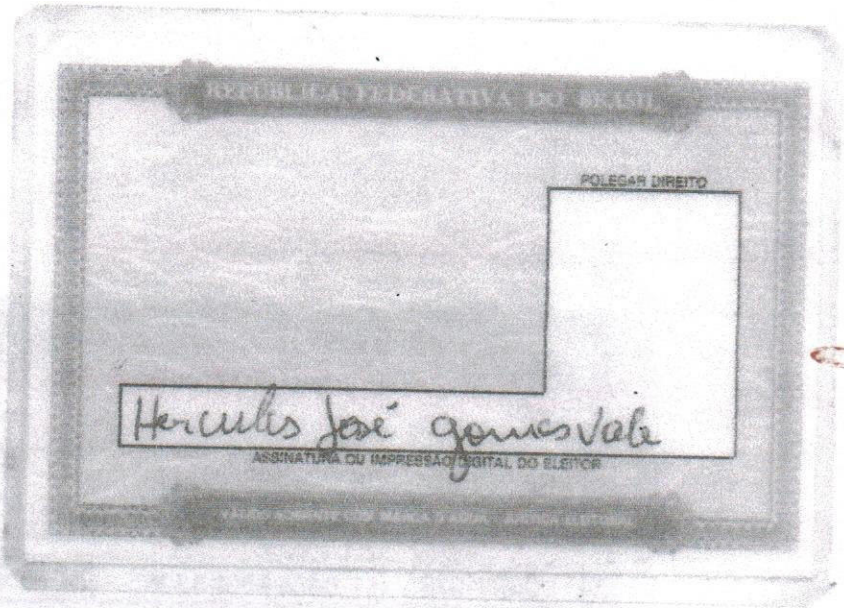
ARTHUR DO VALE CHAGAS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.130

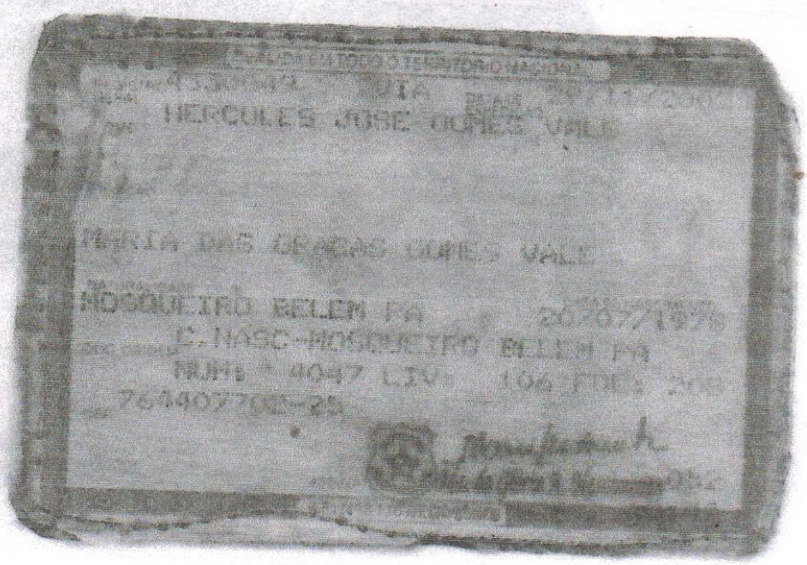
CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

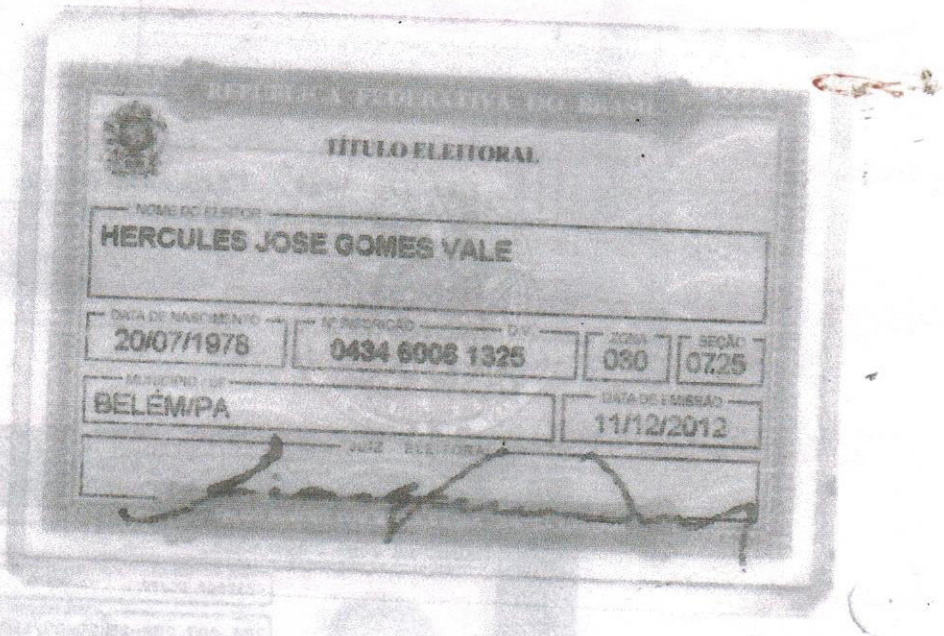
CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Celso Bentes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

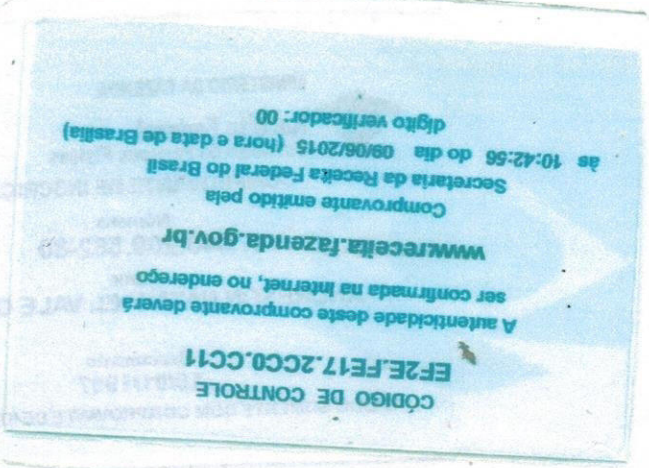

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Hercules José gomes Vale
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
HERCULES JOSE GOMES VALE
4330049 PC/PA
764.407.702-25
20/07/1978
MARIA DAS GRACAS GOMES VALE
03451496906
10/12/2004
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA
BELEM, PA
15/09/2015
14745632051
PA244254001
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1208546680


HERCULES JOSE GOMES VALE


TÍTULO ELEITORAL
HERCULES JOSE GOMES VALE
20/07/1978
0434 6006 1325
030
0725
BELÉM/PA
11/12/2012


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Andreson nataneL valeCHAVES
11.275.187
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CÓDIGO DE CONTROLE
EF2E.FE17.2CC0.CC11
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:56 do dia 09/06/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8043232 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2015

NOME ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

FILIAÇÃO

VINICIUS NATANAEL GOMES CHAVES

ROSALIA DE NAZARE VALE

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1997

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06695101552001100123097000037419

CPF

PARÁ

09.780.598

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

052



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.209.562-80

Nome

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

Nascimento

10/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
10/01/1997	0728 8240 1392	090	0725

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BELÉM/PA	08/06/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES Portador (a) da Carteira de Identidade nº 8043232 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 048.209.562-80 , brasileiro (a), paraense, solteiro (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 614- B no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMFIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Anderson natanael vale chaves

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

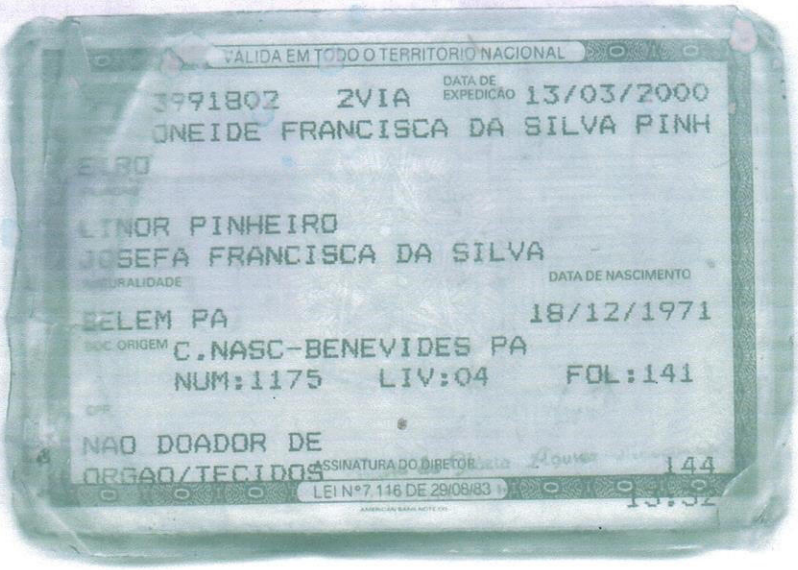
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: HPB
Nº 018.162.134

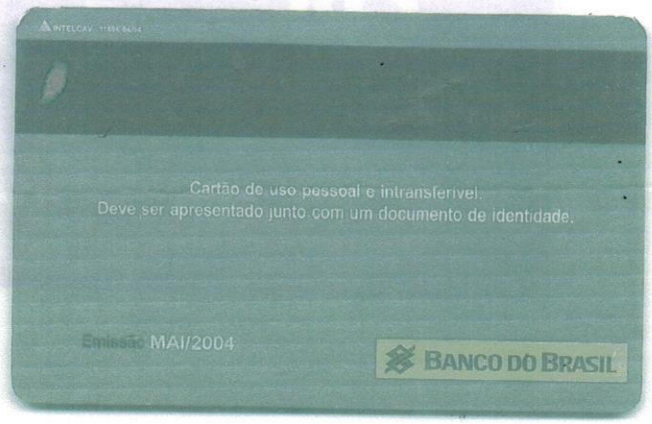
CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/11/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

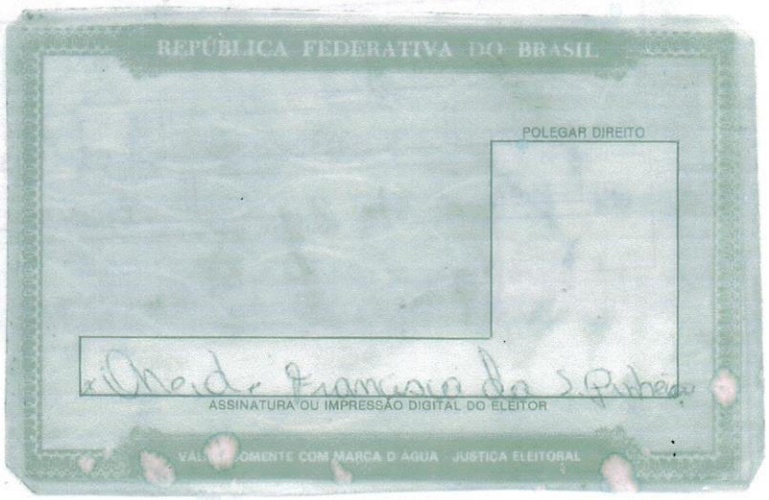

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
902.908.012-49
Nome
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Nascimento 18/12/1971
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO de 1889


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
DATA DE NASCIMENTO
18/12/1971
Nº INSCRIÇÃO
054512981309
D.V.
ZONA
30
SEÇÃO
343
MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA
DATA DE EMISSÃO
05/05/2004
JUIZ ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
3991802 2VIA
DATA DE EXPEDICAO 13/03/2000
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINH
LINOR PINHEIRO
JOSEFA FRANCISCA DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA
18/12/1971
C.NASC-BENEVIDES PA
NUM:1175 LIV:04 FOL:141
NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão MAI/2004
BANCO DO BRASIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
JUSTIÇA ELEITORAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3991802 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 902.908.012-49 , brasileiro (a), paraense, solteiro (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem do Operário nº 14 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA PARÁ

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Oneide Francisca da Silva Pinheiro

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO

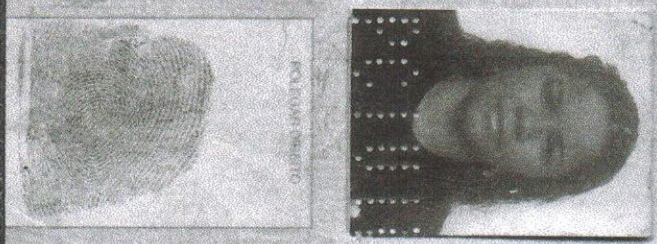
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.136

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Benlas, S/Nº
Mosqueiro - Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 12/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Lilian Carla Chaves Vale

11.225.467

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LILIAN CARLA CHAVES VALE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
28/10/1982	0454 8199 1376		030	0343

MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA

DATA DE EMISSÃO
19/01/2005

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4136992 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015

NOME LILIAN CARLA CHAVES VALE

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS GOMES VALE
MARIA IRACEMA GOMES VALE

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1982

DOC. ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 11544 LIV: 117 FOL: 63

CPF 806629512-04

PARÁ
09.809.174

649

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lilian Carla chaves Vale

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

LILIAN CARLA CHAVES VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 4136992 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 806.629.512-04 , brasileiro (a), paraense, solteiro (a) , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem do Operário nº 14 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO AMEIRA

Lilian Carla Chaves Vale

LILIAN CARLA CHAVES VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.138

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma (s) com a seta (s).
Em, 12/1/2018

CARTÓRIO LAMEIRA Tv. Cairu Esquina Sinimbu Mosqueiro Belém-Pará

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - A.C.U.V

ESTATUTO SOCIAL REFORMADO DA A.C.U.V

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede , Fins e Duração.

Art. 1º - A Associação Comunitária Unidos Venceremos , doravante denominada A.C.U.V , fundada em 08 de novembro de 2010, constituída á Associação Comunitária com sede definitiva , localizada na Rodovia BL 13 nº 86, esquina com a Rua do Operário, Estrada Baia do Sol, Bairro do Sucurijuquara , Distrito de Mosqueiro, com foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

Associação Comunitária, sem fins lucrativos , políticos ,partidários , filantrópicos e religiosos, constituída por sócios ilimitados , pessoas físicas, jurídicas, domiciliados e residentes no Bairro Sucurijuquara, sem distinção de classe social, nacionalidade, naturalidade, religião , sexo , cor, raça , convicções filosóficas , políticas,partidárias e orientação sexual.

Parágrafo : 1º - A A.C.U.V terá duração por tempo indeterminado , e se regerá pelo presente Estatuto Social reformado.

Parágrafo : 2º - É vedada a utilização do nome e da Sede Associação Comunitária para fins pessoais, políticos, partidários, bem como para campanhas ou promoção que não sejam do interesse da Associação Comunitária.

Art. 2º - A Associação Comunitária Unidos Venceremos têm por finalidades :

I - Indicação da finalidade de executar o serviço de Radiodifusão.

II - Contribuir pela democratização do direito de comunicar.

III - Dando oportunidades á difusão , relacionados á cultura , tradições , hábitos da comunidade, divulgando as músicas nacionais, além do intercâmbio entre várias comunidades organizadas.

IV - Prestar serviços de utilidades públicas , integrando á defesa civil sempre que necessário .

V – Devendo coletar, pesquisar , elaborar, divulgar nos meios de comunicações locais, regionais, nacionais, informações de cunho políticos, sociais, econômicos , culturais, desportivos , relacionados aos interesses das comunidades .

VI - Promover cursos de capacitações radiofônicas , observadas as legislações vigentes.

VII - Prestar assessorias nas áreas de comunicações radiofônicas as entidades sindicais.

VIII - Organizar arquivos públicos com registros sonoros- econográficos, audiovisuais, depoimentos, fotos, produzidas ou colhidas nas comunidades.

VIIII - Promover continuamente os debates objetivando os avanços dos projetos das Comunidades.

X - Trabalhar em prol das comunidades com as políticas públicas de interesses Comunitários , garantidos os direitos a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira.

XI - Promoções de atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas para as comunidades.

XII- Manter as mais amplas cordialidades entre os associados.

XIII- Representar as defesas dos direitos dos cidadãos das comunidades.

XIV- Celebrar convênios, parcerias com Associações congêneres, entidades religiosas , civis, autarquias, empresas públicas e órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

XV- Preservar o Meio Ambiente.

XVI- Elaborar e executar projetos ambientais entre outros.

XVII- Colaborar nas realizações de pesquisas sócios-econômicas dos moradores , observando os problemas existentes nas áreas de saúde, educação , lazer, segurança, habitação , transportes, esportes ,trabalhos escravos nas comunidades.

XVIII- Promover o bem estar social e amparar a população de baixa renda, dando as, assistências efetivas aos mais necessitados.

XIX - Fundar creches , bem como estabelecer convênios e parcerias com Instituições Educacionais , Órgãos Governamentais , Federais, Estaduais, Municipais.

XX- Fundar escolinhas de futebol em benefícios das comunidades..

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
SELMA
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

Do Quadro Social

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Art. 3º - Os Associados serão divididos nas seguintes categorias

A) Os Fundadores – São aqueles que participam da fundação da Associação de acordo com o registro em ATA.
B) Garantia de Ingresso Gratuito, como associado de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso á aprovação pela Diretoria ou á indicação por outro associado.
C) Beneméritos – São aqueles que contribuem com doações , patrocínios e outras a A.C.U.V ou que prestarem relevantes serviços a comunidade , devidamente comprovados pela diretoria.

Parágrafo 1º - Os associados e fundadores devem contribuir de modo voluntário a manutenção a associação.

Parágrafo 2º - É vedada aos associados , o pedido de doações em nome da associação sem autorização da diretoria.

Parágrafo 3º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome da entidade.

SEÇÃO II

Da Admissão

Art. 4º - A admissão no quadro social dar-se-á por meio de preenchimento de ficha associativa, onde constarão os dados relacionados ao associado, sua assinatura e a do presidente , considerando os seguintes critérios :

I - Apresentação da Carteira de Identidade , CPF, no caso maior de 18 anos e a partir de 16 anos, com autorização dos pais ou responsáveis.
II- Concordância com o presente estatuto social reformado.

III- Comprovante de domicilio e residência do associado no Bairro do Sucurijuquara.

SEÇÃO III

Dos Direitos

Art. 5º - São direitos dos Associados da A.C.U.V

I – Garantia as pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção e as pessoas jurídicas do direito de votarem aos cargos diretivos.

II - Receber assistência e orientação adequadas, no que for possível.

III- Participar de atividades desenvolvidas pela A.C.U.V, bem como sugerir outras atividades.

IV- Solicitar seu desligamento do quadro social em qualquer época.

V- Propor medidas á diretoria ou a assembleia geral , que visem a consolidação e o desenvolvimento da A.C.U.V.

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

VI- Convocar assembleia geral, garantindo 1/5 dos associados o direito de Promovê-la.

VII- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade , inclusive ao cadastro de Funcionários e participantes simpatizantes com o projeto , mediante solicitação por escrito á diretoria executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais , exceto se aprovado em reunião de diretoria.

VIII- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou por meio de convênios.

SEÇÃO IV

Dos Deveres

Art. 6º - São deveres dos associados da A.C.U.V

I – Cumprir e fazer cumprir o estatuto social reformado e o regimento interno da A.C.U.V.

II- Comparecer assiduamente ás assembleias gerais.

III Respeitar as decisões das assembleias gerais.

IV- Votar nas assembleias gerais.

V- Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos ou nomeados , salvo motivo de força maior.

VI- Zelar pelo patrimônio moral e material da entidade.

SEÇÃO V

Da Demissão

Art. 7º - Os associados serão demitidos do quadro social quando :

I – Formalizar o pedido de demissão espontâneo junto ao 1º secretário .

II – Infringir as normas estatutárias e regimentais.

III – Desacatar as deliberações da assembleia geral.

VI – Faltar mais de (06) seis assembleias gerais consecutivas ou (10) dez intercaladas, Sem justificativa apresentada á diretoria.

Parágrafo Único – Os associados que se desligarem da A.C.U.V não terão o direito a qualquer tipo de restituição ou indenização.

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

SEÇÃO VI

Das Penalidades

Art. 8º - O associado que infringir as disposições estatutárias e regimentais , praticar atos que desabonem o nome da A.C.U.V ou perturbar a sua ordem, é passível das seguintes penalidades :

I – Advertência.

II – Suspensão.

III – Exclusão.

Parágrafo 1º - A advertência será verbal e por escrito mantido em sigilo.

Parágrafo 2º - Haverá a suspensão do associado , com sua ciência por (60) sessenta dias na reincidência das faltas cometidas , sempre mantendo em registro dos fatos, com assinatura do associado envolvido, e das testemunhas.

Parágrafo 3º - A exclusão dar-se-á nos casos abaixo, havendo justa causa assim reconhecida, após análise profunda da diretoria , e aprovado em assembleia geral extraordinária.

A – Difamação do nome da Associação , de seus diretores e associados e prática de outras faltas em dissonância com as leis do País.

B – Atividades que contrariem as decisões da assembleia geral.

C – Desvio dos bons costumes, por conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

D – Recusa injustificada de prestação de contas do acervo associação .

E – Retenção abusiva ou extravio de documentos e bens da entidade.

Parágrafo 4º - Todas as penalidades serão precedidas de ampla defesa por parte do associado, cabendo recursos a diretoria , em nome do presidente, no prazo de (15) quinze dias, a partir da notificação.

Parágrafo 5º - Os associados excluídos do quadro social por desvio de conduta , só poderão ser readmitidos a partir da mudança do referido comportamento.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio Social e Fontes de receitas

Art. 9º - O patrimônio social e fontes de receita serão assim constituídos :

A – Bens móveis e imóveis, equipamentos em geral , livros e outros bens adquiridos.

B – Contribuições voluntárias dos associados.

C – Doações de pessoas físicas e jurídicas.

D – Atividades culturais e sociais promovidas pela associação.

E – De patrocínios na reforma de apoio cultural para os programas a serem transmitidos e restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida. Em consonância com o Artigo 18 da lei 9.612/98.

Parágrafo Único – As despesas da associação constituem em gastos ordinários para o seu funcionamento , manutenção da sede social e para fazer face as demais despesas inerentes a sua finalidade, de acordo com o estatuto social reformado da A.C.U.V

SEÇÃO I

Das Assembleias Gerais

Art. 10º - Do órgão administrativo da entidade.

I – As assembleias gerais.

II – A diretoria executiva.

III – Conselho fiscal.

Art. 11º - As assembleias gerais dividem-se em ordinárias e extraordinárias, constituem o órgão soberano da A.C.U.V tendo poderes para deliberar e suas decisões obrigam a todos os associados , ainda que ausentes ou discordantes, a cumprirem as suas deliberações.

Art. 12º - As assembleias gerais tanto as ordinárias como as extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou substituto, com antecedência mínima de (15) quinze dias, antes do término do mandato , ou por requerimento fundamentado de 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-la, extraordinariamente se estiverem em dia com as obrigações estatutárias , e será presidida por um dos associados indicado pela maioria presente.

Art. 13º - As convocações serão feitas por meio de edital (aviso convocativo) afixado em locais públicos e visíveis dos associados no Bairro do Sucurijuquara, sendo permitido como complemento de comunicação , outros meios eficazes , e , no edital deverá constar :

A – A forma da assembleia , se ordinária ou extraordinária.

B – A data e horário da assembleia.

C – Modo de convocação .

D – Endereço completo do local em que ocorrerá a assembleia.

E – O assunto ou os assuntos que comporão a ordem do dia.

F – A denominação da entidade local, data da publicação do edital e a assinatura do responsável.

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Art. 14º - Compete a assembleia geral ordinária :

I – Eleger a cada (04) quatro anos , a diretoria executiva da associação.

II – O mandato do conselho fiscal será de igual duração ao da diretoria.

III – Deliberar no máximo (60) sessenta dias após o ano civil antecedente , sobre o balanço geral do exercício findo, relatório anual de prestação de contas do acervo , atividades desenvolvidas e previsão orçamentária para o ano subseqüente .

Parágrafo 1º - A assembleia geral ordinária se instalará com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados , em primeira convocação ou em segunda convocação, meia hora depois com qualquer número de associados.

Parágrafo 2º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos , os quais poderão ser dados pelos associados presentes, de forma nominal ou secreta.

Art. 15º - Compete a assembleia geral extraordinária :

I – Destituir a diretoria.

II – Alterar o estatuto.

III – Dissolver a associação.

IV – Excluir associados.

V – Deliberar sobre outros assuntos que lhe seja submetido pela diretoria ou, por 1/5 um quinto) dos associados com direito de promovê-la.

Parágrafo 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos I e II á assembleia geral extraordinária será convocada especialmente para esse fim e se instalará com quorum de 50% (cinqüenta por cento) mais um, dos associados , cujas deliberações serão tomadas por maioria dos votos da assembleia , podendo ser formada nominal ou secreta.

Parágrafo 2º - Com referência aos incisos III e V , a assembleia geral extraordinária será instalada em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda chamada meia hora depois com 1/3 (um terço) dos associados , em terceira chamada com os associados presentes , e as deliberações serão tomadas pelos votos da maioria, podendo ser de forma nominal ou secreta.

SEÇÃO II

Da Diretoria

Art. 16º - Aos cargos que compõem a estrutura administrativa bem como as suas respectivas atribuições

I – Presidente e representante legal.

II – Vice – Presidente

III – Primeiro secretário

IV – Segundo sècretário

V – Primeiro tesoureiro

VI – Segundo tesoureiro

VII – Diretor de patrimônio

VIII – Diretor de programação

VIIII – Vice diretor de programação

X – Diretor cultural e de comunicação social

XI – Vice diretor cultural e de comunicação social

XII- Conselho fiscal

XIII – Primeiro membro do conselho fiscal titular

XIV – Segundo membro do conselho fiscal titular

XV – Terceiro membro do conselho fiscal titular

XVI – Primeiro membro do conselho fiscal suplente

XVII – Segundo membro do conselho fiscal suplente

XVIII – Terceiro membro do conselho fiscal suplente

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

PARÁGRAFO 1º - Ocorrendo vacância em qualquer cargo da diretoria , o substituto será eleito pela primeira assembleia geral extraordinária, convocada imediatamente para esta finalidade, e será instalada com o quorum de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados , ou em segunda chamada, meia hora após com qualquer número , podendo ser aprovado por aclamação.

PARÁGRAFO 2º - A administração da A.C.U.V compete aos diretores, conjunta e isoladamente com as atribuições previstas neste estatuto social reformado.

Art. 17º - Os componentes da diretoria serão eleitos pela assembleia geral ordinária em votação direta e secreta ou aclamação , da qual participarão como eleitores , todos os associados .

Art. 18º - A tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria limitando ao Maximo de 04anos,sendo admitida uma recondução, reeleição consecutiva ou não,e,após é vedada a permanência na diretoria, mesmo que em cargo diversos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de que se trata este artigo será permitido tanto a diretoria em seu conjunto quanto a qualquer de seus membros.

Art. 19º - Os membros da diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado no entanto, o direito de ressarcimento pó qualquer despesa efetuada , desde que devidamente autorizada e comprovada .

Art. 20º - São atribuições da Diretoria :

I – Resolver os casos não previstos neste estatuto social reformado .

II – Elaborar e executar o programa anual de atividades .

III – Convocar e dirigir as assembléias gerais.

IV – Convocar o conselho fiscal sempre que se fizer necessário.

V – Apreciar os pareceres do conselho fiscal , tomando as decisões necessárias.

VI – Receber e responsabilizar –se por todos os bens , subvenções, benefícios e tudo o que for legalmente doado a A.C.U.V

VII – Opinar sobre a admissão , dispensa e remuneração de empregados , quando contratados pelo presidente da A.C.U.V

VIII – Elaborar o regimento da associação.

VX – Examinar relatórios anuais e o balanço geral sobre o exercício findo e encaminhá-los á assembleia geral , acompanhados do parecer do conselho fiscal .

X – Primar pelo cumprimento das normas da A.C.U.V

XI – Elaborar os atos normativos que se fizerem necessários.

XII – Administrar o patrimônio geral da A.C.U.V em consonância com este estatuto social reformado.

XIII – Passar para a nova diretoria cópia do estatuto entre outros documentos e os livros da A.C.U.V , assim como prestar contas de todos os bens materiais da associação.

XIV – Fazer cumprir o Art. 8º do estatuto social reformado

XV – Fixar valores contribuições dos associados.

XVI – Reconhecer de quaisquer reclamação do associado , tomando as medidas cabíveis.

XVII – Designar a comissão eleitoral .

XVIII – Delegar funções na falta dos titulares.

XIX – Acatar sugestões quando as medidas forem necessárias.

Art. 21º - A diretoria reunir-se-á ordinariamente , pelo menos uma vez por mês deliberando por maioria simples de votos , com a presença mínima de (04) quatro dos diretores em exercício.

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

SUBSEÇÃO

Da Competência do Presidente

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Art. 22º - Compete ao Presidente :

I – Convocar eleições.

II – Presidir reuniões.

III–Representar a associação judicial e extrajudicialmente ativa ou passivamente.

IV–Assinar todos os documentos e correspondências da associação atinente á secretaria , juntamente com os secretários.

V – Executar e fazer o estatuto e regimento da A.C.U.V

VI – Coordenar a elaboração dos planos de atividades da A.C.U.V

VII–Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da associação e documentos constitutivos de obrigações.

VIII – Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da associação e rubricar todas as folhas , como encaminhar a diretoria o relatório circunstanciado de quaisquer perícias feitas pelo conselho fiscal.

IX – Supervisionar e responsabilizar-se pelas atividades da A.C.U.V , pelos serviços de divulgação e articulação.

X – Representar á assembleia geral ordinária juntamente com o tesoureiro o relatório anual de prestação de contas do acervo .

XI – Assinar documentos e correspondências juntamente com o secretário.

XII – - Receber voluntários ou estagiários assinando termos próprios.

XIII – Participar de reuniões e festividades comunitárias e em órgãos públicos.

XIV – Defender junto aos órgãos públicos , as reivindicações comunitárias.

XV- Cumprir todas as atribuições da diretoria atinente a sua competência.

XVI- Delegar funções.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao vice presidente compete substituir o presidente em suas faltas e impedimentos , assim como exercer funções delegadas.

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

SUBSEÇÃO II

Da Competência do Secretário

Art. 23º - Compete ao primeiro Secretário :

I – Dirigir os serviços administrativos da secretaria.

II – Receber todas as correspondências dirigidas a associação , dando-lhe destino certo.

III- Assinar correspondências juntamente com o presidente .

IV – Manter atualizados o cadastro de associados

V – Elaborar plano de atividades e relatório anual.

VI – Elaborar e ler as atas das reuniões da diretoria e de assembléias gerais.

VII – Manter sob sua guarda os livros e documentos da A.C.U.V

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao 2º secretário cabe substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos , assim como exercer funções delegadas.

SUBSEÇÃO III

Da Competência do Tesoureiro

Art. 24º - Ao 1º Tesoureiro compete :

I – Arrecadar dos associados as doações para a associação e responsabilizar-se por elas , enquanto não lhe der destino regulamentar.

II – Fazer pagamentos para os quais tiver a devida autorização por escrito pelo presidente.

III – Escriturar e fechar o livro de doações voluntárias feitas pelos associados, apresentando-o á diretoria na primeira reunião que se realizar.

IV – Catalogar todos os bens da associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao 2º tesoureiro cabe substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas.

SUBSEÇÃO IV

Da Competência do Diretor de Patrimônio

Art. 25º - Caberá ao Diretor de Patrimônio :

A – Manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade que sejam bens móveis e imóveis , materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral.

B – Implementar o arquivo histórico da entidade.

SUBSEÇÃO V

Da competência do Diretor de Operações

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Art. 26º - Caberá ao diretor de operações :

A – Participar ativamente das reuniões de diretoria contribuindo com as suas funções coletivas.

B – Implementar e supervisionar a programação , respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao vice diretor de operações :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria , contribuindo com suas funções coletivas.

B – Substituir o diretor de operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

SUBSEÇÃO VII

Da Competência do Diretor Cultural e de Comunicação Social

Art. 27º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria contribuindo com suas funções coletivas.

B – Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral.

C – Promover a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade.

D – Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade , bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto , regimentos internos e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao vice diretor cultural e de comunicação social :

A – Participar ativamente das reuniões da diretoria , contribuindo com suas funções coletivas.

B – Substituir o diretor cultural e de comunicação social , em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

SUBSEÇÃO VIII

Conselho Comunitário

Art. 28º - O Conselho Comunitário é um órgão autônomo de fiscalização:

É encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e principios do serviço de radiodifusão comunitária, estabelecidos nos artigos 3º e 4º da lei nº 9.612/1998, a entidade autorizada deverá instituir um conselho comunitário, composto por representantes de, no mínimo, 05 entidades legalmente instituídas.

§1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a administração pública direta e indireta.

§2º - As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participants do conselho comunitário, não poderão ser associados a entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas ressalvados os informes pontuais á comunidade.

§3º - Cada entidade que tenha a intenção de indicar componentes para o conselho comunitário poderá apresentar apenas um, representante, ressalvada hipótese de inexistir um numero mínimo de entidades que iram participar do conselho sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante até totalizar, no mínimo, 05 conselheiros comunitários,

§4º - A entidade autorizada deverá encaminhar cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ de cada entidade que vier a compor o conselho,

Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I- Fiscalizar a programação da emissora

II- Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes á gestão das atividades, área, editorial, direção da programação dentre outros.

III- Fazer recomendações ao órgão de direção de entidade autorizada;

IV- Realizar pesquisa de satisfação o u opinião junto a comunidade atendida

V- Receber reclamações, denuncias e elogios;

VI- Submeter ao ministério das comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado a cerca da programação,

VII- Sempre que solicitado pelo ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações.,a entidade deverá apresentar relatório, elaborado pelo conselho comunitário, contendo agrade de programação com a descrição e avaliação dos programadas vinculados, considerando as finalidades legais do serviço de radiodifusão comunitária

§ único – O relatório deverá ser assinado por todos os conselheiros comunitários e devem está indicadas as entidades representadas por cada um deles,

Conforme estabelece a legislação e também as normas e portarias que regulamentam o serviço de RADCOM, conforme a Constituição da Republica Federativa do Brasil, lei Nº 9.612/1998, lei do serviço de radiodifusão comunitária, decreto nº 2.615/1998, regulamenta a lei nº 9.612/1998, e portaria Nº 4.334/2015/SEI-MC. Alterada pela portaria Nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, norma 01/2015, regulamenta no âmbito do Ministério das Comunicações o serviço de outorga para obter uma autorização para prestar o serviço de RADCOM;

1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 29º - O conselho fiscal é composto de (03) três membros efetivos e (03) três membros suplentes, eleitos pela assembleia geral ordinária , juntamente com a diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato do conselho fiscal é de (04) quatro anos , permitida a reeleição no mesmo mandato.

Art. 30º - Compete ao conselho fiscal

I – Fiscalizar todo movimento financeiro da diretoria que seja receita ou despesas .

II – Fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com observâncias das normas constantes do presente estatuto social reformado.

III – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e se estão bem guardados.

IV – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando uma cópia á diretoria através do presidente , para explicar sobre as irregularidades encontradas na A.C.U.V

PARÁGRAFO 1º - O conselho fiscal reunir-se-á (02) duas vezes por ano, para examinar as contas da A.C.U.V e as decisões serão tomadas por maioria simples.

PARÁGRAFO 2º - Extraordinariamente o conselho fiscal será convocado pela diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, sempre que se fizer necessário para conhecer e dar parecer sobre irregularidades financeiras ocorridas na administração.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Art. 31º - A eleição para preenchimento de cargos eletivos realizar-se-á no dia da eleição da diretoria executiva para os membros do conselho fiscal com mandato de (04) quatro anos , devendo os eleitos tomar posse no mesmo dia da posse da diretoria.

Art. 32º - São direitos dos moradores da comunidade

A –Garantias do direito de voz e voto ao associados nas instancias deliberativas.

B – Pessoas que tenham casa no bairro , mais que só venham em épocas festivas.

C – Moradores maiores de 18 (dezoito anos)

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

PARÁGRAFO 1º - Só poderão pleitear cargos na A.C.U.V , os associados que estiverem morando a mais de (06) seis meses no Bairro Sucurijuquara.

Art. 33º - As eleições serão realizadas em local público , por convocação do presidente , ou por 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-las através do edital onde constará data da eleição , prazo para registro das chapas e, a data para formação da comissão eleitoral, e, de acordo com este estatuto social reformado.

Art. 34º - A eleição será dirigida por uma comissão designada pela diretoria , formada por 1 (um) membro da diretoria , 1 (um) membro de cada chapa inscrita , e, poderá ser convidado um membro de uma entidade superior a A.C.U.V que dividirão entre si as atribuições.

Art. 35º - Não poderá votar :

A – Menores de (18) dezoito anos de idade.

B – Que não residam no Bairro Sucurijuquara.

Art. 36º - Não será permitido aos concorrentes ao pleito.

A – Fazer campanha em frente ao local de votação.

B – Fazer transporte de eleitores para votarem.

C – Que os concorrentes fiquem menos de (100) cem metros do local de votação.

D – Fazer campanha no dia da eleição.

CAPÍTULO VI

Da Dissolução da Associação

Art. 37º - A associação somente se dissolverá por deliberação da assembleia geral extraordinária , de acordo com este estatuto social reformado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dissolvida a associação , seus bens patrimônios serão doados a outras entidades de acordo com decisão da assembleia geral

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.38º - Os casos omissos , devem ser decididos pela diretoria , cabendo recursos a assembleia geral extraordinária dentro de (15) quinze dias da notificação ou divulgação da resolução.

Art. 39º - Este Estatuto Social Reformado entrará em vigor na data de sua aprovação, na reunião de assembleia geral extraordinária da Associação Comunitária Unidos Venceremos , que se dará com efetivo registro no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas , Títulos e Documentos de Belém do Pará.

Sucurijuquara , Mosqueiro – Belém do Pará

05 de Maio de 2018.

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal
CPF nº 268.665.282-91

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 008.399.511

Kelly Cristina Barbosa Vale
Vice-Presidente
CPF nº 852.310.292-20

Cleonice Nascimento do Rosário
Primeiro Secretário
CPF nº 887.152.132-34

Marceli da Silva Blanco
Primeiro Tesoureiro
CPF nº 897.506.242-20

Raimundo Pereira Cavalcante
OAB/PA Nº 3776.

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 18/05/2018 para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem **00011060** do Protocolo Livro **A-15** nº **15** Registrados sob o nº de ordem **00011060** do livro **B** nº **122** de Registro de Títulos e Documentos Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº **008399511**. Belém do Pará em, 18 de maio de 2018

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PALÁCIO DA JUSTIÇA– FÓRUM
Praça Felipe Patroni
REGINA CÉLIA MARTINS NUNES
Oficial
WILMA BAHIA LOBATO
Sub-Oficial
Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Telefone: 3205-2843 / 3205-2116
Belém-Pará

REGINA CÉLIA MARTINS NUNES, oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e outros papéis da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Etc.....

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança PARÁ
CERTIDÃO
Série: H
Nº 000.515.775

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de atribuições que lhe confere a Lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que do Livro A-122, de **Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório**, consta sob o número de ordem **00011060**, o Registro do **ESTATUTO SOCIAL REFORMADO** da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - A.C.U.V"**, com Sede nesta Cidade Belém, à **RODOVIA BL 13 Nº 86, ESQUINA COM A RUA DO OPERÁRIO, ESTRADA BAIA DO SOL, BAIRRO DO SUCURIJUQUARA, DISTRITO DE MOSQUEIRO**, feito o Registro em 18/05/2018, e apontado sob o número

nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará,

18 de maio de 2018. - É por ser Verdade

presente que subscrevo e assino,

República Federativa do Brasil, em

dou Fé.

Vânia Martins Nunes

a Vânia Martins Nunes
PJ: 04.978.524/0001-02

Lena Vânia M. N.
Escrevente Juramentada

Lena

Le
CN

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 /99352-3307
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

ATA DE ELEIÇÃO PARA ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E ADEQUAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL REFORMADO DA A.C.U.V.

Aos 05 dias do mês de Maio de 2018, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, os Associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para aprovar as alterações estatutárias no estatuto social reformado da Associação Comunitária Unidos Venceremos do bairro Sucurijuquara , Distrito de Mosqueiro, Comarca de Belém , Estado do Pará. Na reunião os associados aprovaram as alterações estatutárias e também os seus artigos e incisos para efeitos da lei que passará a vigorar de acordo com esta ATA de Assembléia Geral . O mesmo entrará em vigor na data de aprovação pelos associados que estavam presentes na reunião. Deram o maior apoio na legalização das alterações estatutárias, no estatuto social reformado da A.C.U.V, e de sua aprovação que se dará com efetivo registro no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos de Belém do Pará. Em ato contínuo, foi aprovado as alterações estatutárias e os artigos e incisos no estatuto social reformado da associação comunitária unidos venceremos , ficando livre a palavra a todos os presentes na reunião, e como ninguém se pronunciou , o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA que aprovou as alterações estatutárias e os artigos e incisos no estatuto social reformado da ACUV, a qual segue assinada pelo Presidente da Assembléia Geral , por mim Secretário e todos os demais presentes que passam efetivamente a serem considerados membros da Associação Comunitária

Benedito Paixão de Oliveira

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA

Kelly Cristina Barbosa Vale

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE

Cleonice Nascimento do Rosário
CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Katarine Cristine Martins Monteiro
KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO

Luciane Vale da Silva
LUCIANE VALE DA SILVA

Márcia Vale da Silva
MARCIA VALE DA SILVA

Marceli dva Silva Blanco
MARCELI DA SILVA BLANCO

Juliana do Socorro Vale Barbosa
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA

Suelen Vale Barbosa
SUELEN VALE BARBOSA

Josiane nascimento de Almeida
JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Arthur Vale Chagas
ARTHUR DO VALE CHAGAS

Rita de Nazaré Costa Miranda
RITA DE NAZARÉ COSTA MIRANDA

Geise da Silva Pinheiro
GEISE DA SILVA PINHEIRO

Suziane do Nascimento Moraes
SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES

Andreson natanael Vale Chaves
ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

Eliane da Silva Vale
ELIANE DA SILVA VALE

Oneide Francisca da Silva Pinheiro
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
ELENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Rosiete Maria Gomes Vale
ROSIETE MARIA GOMES VALE

Lilian Carla Chaves Vale
LILIAN CARLA CHAVES VALE

Fabiany Vale Alves
FABIANY VALE ALVES

Joseane Martins do Vale
JOSEANE MARTINS DO VALE

Aparecida do Socorro Martins Rocha
APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA

Maria Eduarda Gomes do Vale
MARIA EDUARDA GOMES DO VALE

RAFAEL BORGES DOS SANTOS
RAFAEL BORGES DOS SANTOS

Erica Soany do Vale
ERICA SOANY DO VALE

Dayane Carvalho dos Santos
DAYANI CARVALHO DOS SANTOS

Elen cristine da silva moraes gomes
ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES

JOSSELY LOPES VALE
JOSSELY LOPES VALES

LUCIANA DOS SANTOS COSTA
LUCIANA DOS SANTOS COSTA

Carlos Augusto Nascimento de Almeida
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Felipe Gomes do Vale
FELIPE GOMES DO VALE

Cecilia cris gomes vinhas
CECILIA CRIS GOMES VINHAS

RENNAN DA SILVA VALE
RENNAN DA SILVA VALE

MAYARA BRUNA VALE SILVA
MAYARA BRUNA VALE SILVA

Gleidson Vitor da Silva Pinheiro
GLEIDSON VITOR DA SILVA PINHEIRO

Gilberto nascimento do vale
GILBERTO NASCIMENTO DO VALE

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA
JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

Klebersson Christian Martins Vale
KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE

Douglas Vale Chagas
DOUGLAS VALE CHAGAS

Brenno Silva da Costa
BRENNO SILVA DA COSTA

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva
MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

GENILDA AMARAL DOS SANTOS
GENILDA AMARAL DOS SANTOS

Marilda da Silva Nascimento
MARILDA DA SILVA NASCIMENTO

OAB/PA nº 3776

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
nº 008.399.512

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Apresentados no dia 18/05/2018 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00011061 do Protocolo Livro A-15 nº 15 Registrados sob o nº de ordem 00011061 do livro B nº 122 de Registro de Títulos e Documentos. Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 008399512. Belém do Pará em: 18 de maio de 2018
Lena Vania Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Lista de Presença

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Geise da Silva Pinheiro
Gleichon Vitor da Silva PINHEIRO
Dorjane Carvalho dos Santos
Rosiete Maria gomes Vale.
Oneide Francisca da Silva Pinheiro
Márcia Vale da Silva
Marilda da Silva Nascimento
Cleonice Nascimento do Rosário
Maria Leonarda do socorro silva da Silva
Carlos Augusto Nascimento de Almeida
Josiane Nascimento de Almeida
Ellen Cristine da silva moraes gomes
Douglas Vale Chagas
Kleberson Christian Martins Vale
Benedito Paulo de Oliveira
Rafael BORGES DOS SANTOS
Maria Eduarda f. Vale
Felipe gomes do Vale
Keilian Costa Chaves Vale
Suzana do Nascimento Moreira
Katarine Cristine Martins Monteiro
Ruglen Vale Barbosa
Arthur de Vale Chagas

- Erica soary do Vale
- Gilberto nascimento do vale.
- juliana do socorro vale Barbosa
- Brenno Silva da Costa
- Kennan Da Silva Vale.
- Eliane da silva vale
- Cecilia cris gama Linhas
- Aparecida do socorro M. Rocha
- YOSSELY LOPES VALE
- MAYARA BRUNA VALE SILVA
- GENILDA AMARAL DOS SANTOS
- Anderson natanael Vale Chaves
- Marceli da silva Blanco
- Kelly Cristina barbosa Vale
- Luciane Vale da Silva
- Rita de nazaré Costa miranda
- LUCIANA DOS SANTOS COSTA
- JOSEANE MARTINS do VALE
- JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

Registro Civil Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Associação Comunitária Unidos Venceremos
A.C.U.V.
Fundada em 08 / 11/2010
CNPJ : 13.520.468/0001.59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20.05.09-2
CEP : 66.933.010
Telefones : 091 – 3618-3018 / 98846-2344 / 99180-7024
Endereço : Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário - Estrada da Baia do Sol.
Bairro : Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
LENA VANIA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VANIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

ATA DE ELEIÇÃO DOS ATUAIS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS – A.C.U.V.

Aos 05 dias do Mês de Abril de 2016, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária , os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para eleger a nova Diretoria Executiva e também os novos membros da Associação Comunitária Unidos Venceremos , para um mandato de quatro anos na direção da associação , de acordo com o novo Estatuto Social Reformado , para ocuparem os seguintes cargos na A.C.U.V : Presidente e representante legal / Vice Presidente / Primeiro Secretário / Segundo Secretário / Primeiro Tesoureiro / Segundo Tesoureiro / Diretor de Patrimônio / Diretor de Programação / Vice Diretor de Programação / Diretor Cultural e de Comunicação Social / Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social / Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular / Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular / Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular/ Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente / Segundo membro do Conselho Fiscal Suplente / Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente. Foram eleitos na reunião , as seguintes pessoas para ocuparem seus cargos na direção executiva da associação comunitária unidos venceremos , de acordo com esta ATA da Assembléia Geral Extraordinária , que aprovou a nova diretoria executiva da A.C.U.V, de acordo com o que estabelece o novo Estatuto Social Reformado.

- BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Presidente e Representante Legal
RG nº 1599916 SSP/PA - CPF nº 268.665.282-91 – Titulo Eleitor nº 13559291309

- KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Vice-Presidente
RG nº 3955389 SSP/PA- CPF nº 852.310.292-20 – Título de Eleitor nº 065445161333

- CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Primeiro Secretário
RG nº 6465207 SSP/PA – CPF nº 887.152.132-34 – Título de Eleitor nº 062695221333

- KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO
Segundo Secretário
RG nº 7269183 SSP/PA – CPF nº 046.071.812-69 – Título de Eleitor nº 071912221333

-MARCELI DA SILVA BLANCO
Primeiro Tesoureiro
RG nº 5174220 SSP/PA – CPF nº 897.506.242-20 – Título de Eleitor nº 049331801392

- SUELEN VALE BARBOSA
Segundo Tesoureiro
RG nº 4716495 SSP/PA – CPF nº 787.082.902-10 – Título de Eleitor nº 044963201333

- ARTHUR DO VALE CHAGAS
Diretor de Patrimônio
RG nº 2633332 SSP/PA – CPF nº 860.823.612-53 – Título de Eleitor nº 030417511317

- HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE
Diretor de Programação
RG nº 4330049 SSP/PA - CPF nº 764.407.702-25 - Título de Eleitor nº 043460061325

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

- ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
Vice Diretor de Programação
RG nº 8043232 SSP/PA - CPF nº 048.209.562.80 - Título de Eleitor nº 072882401392

- ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 3991802 SSP/PA – CPF nº 902.908.012-49 – Título de Eleitor nº 054512981309

- LILIAN CARLA CHAVES VALE
Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 4136992 SSP/PA – CPF nº 806.629.512-04- Título de Eleitor nº 045481991376

- FABIANY VALE ALVES
Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 5565439 SSP/PA – CPF nº 990.122.192-72 - Título de Eleitor nº 057065741384

- APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 4148410 SSP/PA – CPF nº 726.417.112-49 - Título de Eleitor nº 040818821392

- RAFAEL BORGES DOS SANTOS
Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 8045166 SSP/PA – CPF nº 703.841.452-64 - Título de Eleitor nº 073590461309

- ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6732970 SSP/PA – CPF nº 023.558.722-28 - Título de Eleitor nº 065443561309

- LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Segundo Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6445232 SSP/PA - CPF nº 013.132.792-50 - Título de Eleitor nº 059605271384

- CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 4942487 SSP/PA - CPF nº 824.063.242-49 - Título de Eleitor nº 049474341309

A Associação Comunitária Unidos Venceremos - A.C.U.V , em ato contínuo, foi dado aos eleitos a respectiva posse para suas funções e atribuições estatutárias, que se iniciam nesta data, ficando livre a palavra , e como ninguém se pronunciou, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA dos atuais dirigentes da Associação A.C.U.V , que procede assinada pela nova Diretoria Executiva, pelo Presidente da Assembléia Geral , por mim Secretário e, todos o demais membros eleitos com seus nomes na ATA de Eleição dos atuais dirigentes da A.C.U.V, de acordo com o novo estatuto social reformado para um mandato de quatro anos a cumprirem suas funções na direção da A.C.U.V, que os mesmos passam efetivamente a serem considerados membros da Associação Comunitária Unidos Venceremos.

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA
Cargo : Presidente e Representante Legal
RG nº 1599916 SSP/PA - CPF nº 268.665.282-91 – Titulo Eleitor nº 13559291309
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol
Bairro : Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará – Brasil - CEP: 66933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

KELLY CRISTINA BARBOSA VALE
Cargo: Vice-Presidente
RG nº 3955389 SSP/PA- CPF nº 852.310.292-20 – Título de Eleitor nº 065445161333
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Cargo : Primeiro Secretário
RG nº 6465207 SSP/PA – CPF nº 887.152.132-34 – Título de Eleitor nº 062695221333
End: Rodovia BL 13 nº 651 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará –Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO
Cargo : Segundo Secretário
RG nº 7269183 SSP/PA – CPF nº 046.071.812-69 – Título de Eleitor nº 071912221333
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém- Pará –Brasil - Cep: 66.910-320 / 66.933-010

MARCELI DA SILVA BLANCO
Cargo : Primeiro Tesoureiro
RG nº 5174220 SSP/PA – CPF nº 897.506.242-20 – Título de Eleitor nº 049331801392
End: Rodovia BL 13 nº 86 - Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

SUELEN VALE BARBOSA
Cargo : Segundo Tesoureiro
RG nº 4716495 SSP/PA – CPF nº 787.082.902-10 – Título de Eleitor nº 044963201333
End: Passagem Jaci Igreja nº 84 - Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Arthur do Vale Chagas

ARTHUR DO VALE CHAGAS
Cargo: Diretor de Patrimônio
RG nº 2633332 SSP/PA – CPF nº 860.823.612-53 – Título de Eleitor nº 030417511317
End: Rodovia BL 13 nº 149 – Pass. São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém-Pará – Brasil - Cep: 66920-030 / 66.933-010

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Hercules José gomes Vale

HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE
Cargo : Diretor de Programação
RG nº 4330049 SSP/PA - CPF nº 764.407.702-25 - Título de Eleitor nº 043460061325
End: Rodovia BL 13 nº 86 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933/010

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES

ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES
Cargo : Vice Diretor de Programação
RG nº 8043232 SSP/PA - CPF nº 048.209.562.80 - Título de Eleitor nº 072882401392
End: Rodovia BL 13 nº 614 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep: 66.920-030 / 66.933-010

Oneide Francisca Da Silva Pinheiro

ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO
Cargo : Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 3991802 SSP/PA – CPF nº 902.908.012-49 – Título de Eleitor nº 054512981309
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Lilian Carla Chaves Vale

LILIAN CARLA CHAVES VALE
Cargo : Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
RG nº 4136992 SSP/PA – CPF nº 806.629.512-04- Título de Eleitor nº 045481991376
End: Pass. Do Operário nº 14 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará-Brasil - Cep: 66.920-000 / 66.933-010

Fabiany Vale Alves

FABIANY VALE ALVES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 5565439 SSP/PA – CPF nº 990.122.192-72 - Título de Eleitor nº 057065741384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém –Pará – Brasil - Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Aparecida do socorro Martins Rocha

APARECIDA DO SOCORRO MARTINS ROCHA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 4148410 SSP/PA – CPF nº 726.417.112-49 - Título de Eleitor nº 040818821392
End: Pass. das Flores, Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

RAFAEL BORGES DOS SANTOS

RAFAEL BORGES DOS SANTOS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Titular
RG nº 8045166 SSP/PA – CPF nº 703.841.452-64 - Título de Eleitor nº 073590461309
End: Alameda Jaci Igreja nº 47 – Bairro Sucurijuquara - Distrito de Mosqueiro – Belém –Pará-Brasil
Cep: 66.933.-030 / 66.933-010

Elen Cristine da Silva Moraes Gomes

ELEN CRISTINE DA SILVA MORAES GOMES
Cargo : Primeiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6732970 SSP/PA – CPF nº 023.558.722-28 - Título de Eleitor nº 065443561309
End: Rodovia BL 13 , Pass. Jaci Igreja nº 84 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil - Cep : 66.920-000 / 66.933-010

LUCIANA DOS SANTOS COSTA

LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Cargo : Segundo Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 6445232 SSP/PA - CPF nº 013.132.792-50 - Título de Eleitor nº 059605271384
End: Pass. das Flores , Olinda I nº 12 – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.933-030 / 66.933-010

Cecilia cris gomes Vinhas

CECILIA CRIS GOMES VINHAS
Cargo : Terceiro Membro do Conselho Fiscal Suplente
RG nº 4942487 SSP/PA - CPF nº 824.063.242-49 - Título de Eleitor nº 049474341309
End: Rodovia BL 13 nº 06 – Passagem São Lucas – Bairro Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro
Belém – Pará – Brasil – Cep : 66.920-030 / 66.933-010

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005.911.377
Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM - PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 005.911.378

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia **04/05/2016** para **Registro Integral** e apontados sob nº de ordem **00006212** do Protocolo Livro **A-12** nº **12** Registrados sob o nº de ordem **00006212** do livro **B** nº **62** de Registro de Títulos e Documentos.Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº **005911377,005911378.** Belém do Pará em, 4 de maio de 2016.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "UNIDOS VENCEREMOS" – A.C.U.V. SUCURIJUQUARA-MOSQUEIRO/PA

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, realizou-se às quatorze horas na residência do senhor BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA, sito à rodovia BL-13, número oitenta e seis, esquina com a rua do Operário, no bairro do Sucurijuquara, distrito de Mosqueiro, Comarca de Belém – Estado do Pará. A Assembléia Geral de Constituição, Fundação e Posse da Diretoria Executiva da Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A. C. U. V., foram convidados para essa Assembléia Geral pelo senhor Benedito Paixão de Oliveira as seguintes pessoas: Robson José Valois da Silva, Kelly Cristina Barbosa Vale, Lourdesmar Pamplona Amador, Heliana Maria Dias Pereira Lima, Francisca Vale, Manoelita da Silva Carvalho, Berenice Chaves do Vale, Benilda Adriana Chaves de Oliveira, Pedro Hamilton de Oliveira Nery, Nádia Janice Martins Chagas, Rosália de Nazaré Vale, Maria do Espírito Santo Gomes, Dorilene Gomes do Vale, Delinéia da Silva, Ana Nery Chaves de Oliveira, Benelson Adriano Chaves de Oliveira, Bruno Alexandre Chaves de Oliveira, Breno Alan Chaves de Oliveira, Pedro Paixão de Oliveira, Raimundo Paixão de Oliveira. O senhor Benedito Paixão de Oliveira convidou a mim Robson José Valois para secretariar a sessão e eu aceitei. Em seguida, e antes mesmo de discutir sobre a pauta da Assembléia Geral o presidente, a título de referência no bairro do Sucurijuquara, Benedito Paixão de Oliveira, esclareceu que a entidade que ora se constituía, veio para lutar em defesa da comunidade como um todo, pediu ao secretário que fosse lida a ordem do dia para qual fora convocada essa Assembléia Geral e que consta o seguinte teor: A) Discussão do Estatuto; B) Constituição e Fundação da Entidade; C) Eleição da Diretoria Executiva para um mandato de quatro (04) anos, e; D) O que ocorrer. Iniciando os trabalhos, o presidente solicitou-me que fosse feito a leitura do Estatuto, cuja cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes – finda a leitura, o presidente submeteu o referido em votação, artigo por artigo a unanimidade após, efetuada as devidas emendas e modificações. Feito isso, o presidente da Assembléia Geral declarou definitivamente Fundada e Constituída a Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A.C.U.V., procedeu-se então, a eleição da Diretoria Executiva para cumprir o mandato de quatro (04) anos, apurando-se os seguintes resultados: **Presidente: Benedito Paixão de Oliveira**, de nacionalidade brasileira, paraense, casado, funcionário público, portador do RG 1599916 e do CPF 268.665.282-91, residente e domiciliado neste distrito de Mosqueiro, sito a rodovia BL-13, nº 86, no bairro do Sucurijuquara; **Vice-Presidente: Kelly Cristina Barbosa Vale**, brasileira, natural de Belém-Pa, do lar, solteira, RG 3955389; CPF 852.310.292-20, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n, Sucurijuquara; **Primeiro-Secretário: Robson José Valois**, brasileiro, natural de Belém-Pa, solteiro, vigilante, residente e domiciliado neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, passagem Rua Nova, s/n – Sucurijuquara, RG 1970848, CPF 362.669.432-87; **Segundo-Secretário: Lourdesmar Pamplona Amador**, brasileira, natural de Belém, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; RG 1885470, CPF 264.558.462-49; **Primeiro-Tesoureiro: Heliana Maria Dias Pereira Lima**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 1630893, CPF 166.847.612-68; **Segundo-Tesoureiro: Francisca Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 1532521, CPF 327.212.422-53; **Relações Públicas: 1º - Manoelita da Silva Carvalho**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 3532171, CPF 099.246.982-15; **2º - Berenice Chaves do Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; RG 4938700, CPF 148.196.272-87; **3º - Benilda Adriana Chaves de Oliveira**, brasileira, paraense, solteira, operadora de monitoração, RG 3986933, CPF 874.905.442-20; **Assessoria**

Jurídica: Pedro Hamilton de Oliveira Nery, brasileiro, paraense, casado, advogado, residente nesta ilha de Mosqueiro/PA, OAB-PA 4553; **Conselho Fiscal: Conselheira titular : Nádia Janice Martins Chagas**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à travessa Jacy Igreja, s/n – Sucurijuquara, RG 1500339, CPF 235.634.272-91; **Conselheira Titular: Rosália de Nazaré Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à rua do Operário, s/n – Sucurijuquara, RG 4224816, CPF 426.945.662-00; **Conselheira Titular: Maria do Espírito Santo Gomes**, brasileira, paraense, solteira, do lar, residente e domiciliada neste distrito de Mosqueiro, sito à travessa das Laranjeiras, s/n – Sucurijuquara, RG 2633353, CPF 853.327.712-15; **Conselheira Suplente: Dorilene Gomes do Vale**, brasileira, paraense, solteira, funcionária pública, residente à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara; **Conselheira Suplente: Ana Nery Chaves de Oliveira**, brasileira, paraense, casada, funcionária pública, residente nesta ilha de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara, RG 2140635, CPF 592.367.012-72; **Conselheira Suplente: Delinéia da Silva**, brasileira, paraense, viúva, pensionista, residente nesta ilha de Mosqueiro, sito à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 2307165, CPF 364.084.332-00. **Áreas Desportivas: Benelson Adriano Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, funcionário público, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara; RG 4728275, CPF 884.538.982-00; **Bruno Alexandre Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurjuquara, RG 4728274, CPF 930.258.232-91; **Breno Alan Chaves de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara; **Pedro Paixão de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, residente à rodovia BL-13, s/n – Sucurijuquara, RG 2088146, CPF 398.056.702-87; **Raimundo Paixão de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, funcionário público, residente à rodovia BL-13, 86 – Sucurijuquara, RG 2195576, CPF 368.436.602-15. Em ato contínuo foi dado aos eleitos a respectiva posse para suas funções e atribuições Estatutárias que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém se pronunciou o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, o que procedi, a qual segue assinada pelo presidente da Assembléia Geral, por mim Secretário, e todos os demais presentes que passam efetivamente a serem considerados membros fundadores da Associação Comunitária "Unidos Venceremos" – A.C.U.V.

Sucurijuquara-Mosqueiro/PA, 08 de novembro/2010

REC

+ Bruno Paixão de Oliveira

Presidente

REC

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança

000.838.643
000.838.642
000.838.641

1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

Registro de Títulos e Documentos

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 4/2/2011
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Vice-Presiden

REC

Robson José Vafois

Primeiro Secreta

2

Lourdes mar Pamplona Amador
Segundo Secretário

Heliana Maria Dias Pereira Lima
Primeiro Tesoureiro

Francisca Vale.
Segundo Tesoureiro

Marcelita da Silva Carvalho.
1º - Relações Públicas

Berenice Chaves do Vale
2º - Relações Públicas

Benilda Adriana Chaves de Oliveira
3º - Relações Públicas

- OAB: 4553 Pa.
Assessoria Jurídica

Nadia Janice Martins Chagas
Conselho Consultivo e Fiscal – Titular

Rosalia de Nazare Vale.
2º - Titular

Maria do Espirito Santo Gomes do Vale
3º - Titular

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
REGINA CELIA MARTINS NUNES
Oficial
WILMA BAHIA LOBATO
2ª Oficial
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
Escrevente Juramentada
BELÉM – PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: F
Nº 000.838.653
Nº 000.838.652
Nº 000.838.651
Nº 000.838.650
Nº 000.838.649
Nº 000.838.645
Nº 000.838.648
Nº 000.838.647
Nº 000.838.646
Nº 000.838.644

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma (s) com a seta (s).
Em 4/9/2020
Belém - Pará
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Conselho Consultivo e Fiscal – Suplente

2º - Suplente

3º - Suplente

Áreas Desportivas

2º

3º

4º

5º

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: F
Nº 000.473.643

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
REGINA CÉLIA [illegible] NUNES
Oficial
WILMA BAHIA LOBATO
Substituta
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
Escrevente Juramentada
BELÉM – PARÁ

1.º OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Apresentado no dia 21 para REGISTRO
e apontado sob o nº de ordem 300574
do Protocolo Livro A nº 01 Registrado
sob o nº de ordem 11.246 livro A
do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas
Belém do Pará em 21 FEVEREIRO 201
Oficial

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: F
000.838.661
000.838.660
000.838.659
000.838.658
000.838.657
000.838.656
000.838.655
000.838.654

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 4/2/2011
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
CARTÓRIO LAMEIRA
TV. Carlos Gomes, 1126, S/Nº
Mosqueiro - Belém - Pará

Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

Registro de Títulos e Documentos
1º OFÍCIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
ESCREVENTE JURAMENTADA
BELÉM-PARÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
CNPJ: 13.520.468/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:42 do dia 25/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2018.
Código de controle da certidão: **43BC.972C.038A.33AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13520468/0001-59
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
Nome Fantasia: ACUV
Endereço: RR RODOVIA BL13 86 / SUCURIJUQUARA / BELEM / PA / 66933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052514222127619930

Informação obtida em 25/05/2018, às 18:26:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.520.468/0001-59
Certidão nº: 150851073/2018
Expedição: 25/05/2018, às 18:34:10
Validade: 20/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.520.468/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.520.468/0001-59 MATRIZ		**21/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A C U V	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODOVIA B L 13	**86**	**MOSQUEIRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.933-010	**SUCURIJUQUARA**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 8831-1449 / (91) 8733-2196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/05/2018** às **18:35:44** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CNPJ: 05.065.511/0001-05

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

CEP: 66.035-080

Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ASSSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

CPF/CNPJ
13.520.468/0001-59

Registro CREA

Endereço
LOTEAMENTO PARQUE TEIXEIRA CRUZ, 86, Rodovia BL 13
SUCURIJUQUARA (MOSQUEIRO) - BELÉM - PA - 66933010

Representação numérica: 00190.00009 03046.846006 04314.196173 9 75430000008294

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
1686-1 / 139700-1	30468460004314196-3	23/05/2018	02/06/2018

Parcela
1/1

Valor do Documento
R$ 82,94

Detalhes da Cobrança

ART FAIXA 1

PA20180292348 R$ 82,9

```
t{       COBAN:35605 LOJA:104 PDV:0001
23/05/2018    BANCO DO BRASIL          13:15:56
143628494                                0249

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

================================================
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
------------------------------------------------
00190000090304684600604314196173975430000008294
NR. DOCUMENTO                        1.040.001
NOSSO NUMERO                 30468460004314196
CONVENIO                             03046846
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AG/COD. BENEFICIARIO                 1674/00139700
DATA DE VENCIMENTO                   04/06/2018
DATA DO PAGAMENTO                    23/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO                         82,94
VALOR COBRADO                              82,94
================================================
NR.AUTENTICACAO          E.B28.327.18D.81E.DC8
```

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação Comunitária Unidos Venceremos ACUV**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.520.468/0001-59
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE0CFBE9D8C6BB81FA387D10414F4689D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182135-0 20468000159-5



19/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:36:50
781219137 0081

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 200002541885
Codigo de Barras 858000000003 20000254188-5
220491821350 20468000159-5

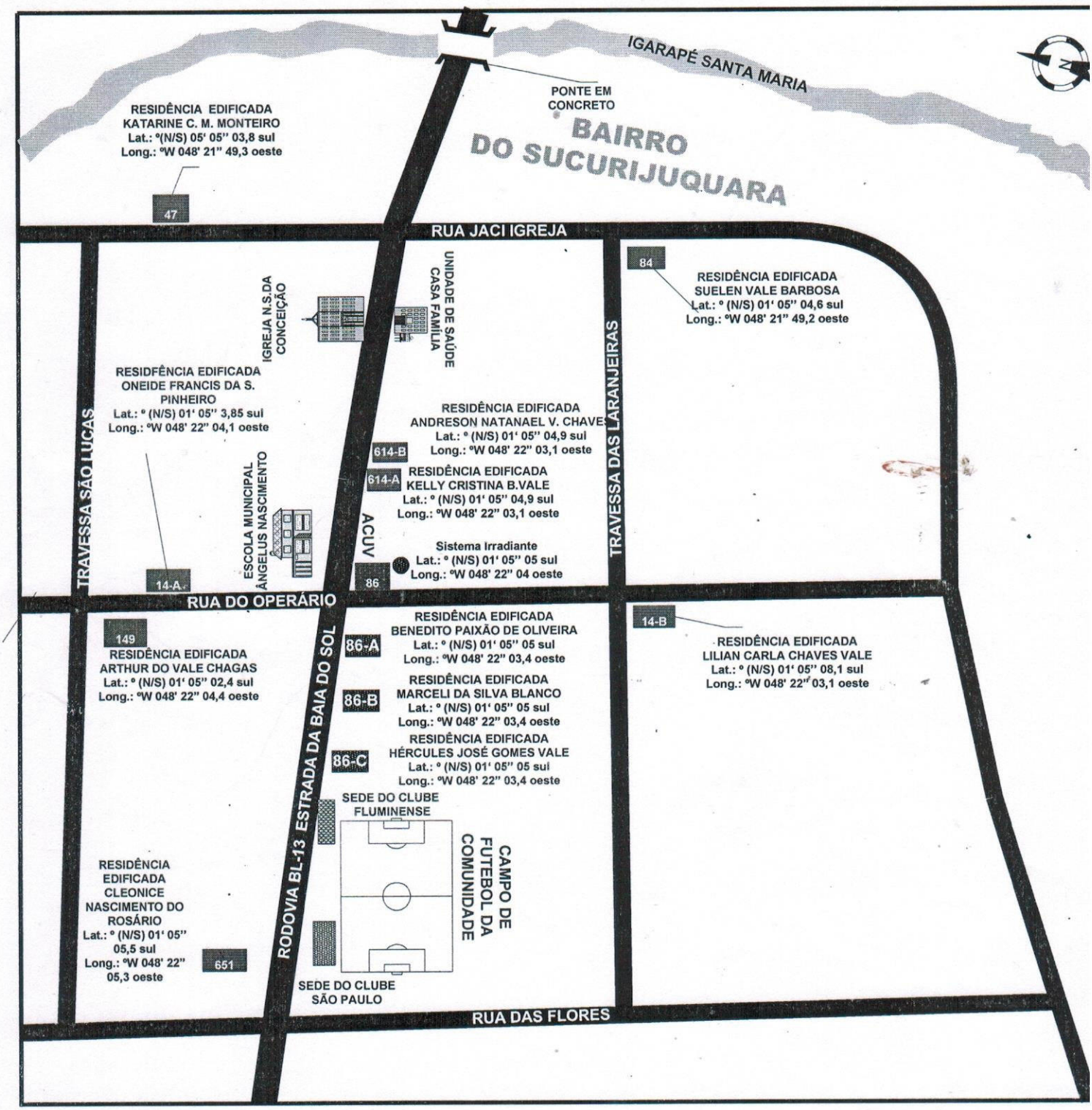
Data do pagamento 19/04/2016
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO 0.F49.7E9.103.EA5.E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

PARTE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV
NATUREZA DO SERVIÇO: LOCALIZAÇÃO DE ÁREA
LOCAL: RODOVIA BL-13, Nº 86 ESQUINA COM A RUA DO OPERÁRIO (ESTRADA DA BAIA DO SOL)
DISTRITO DE MOSQUEIRO, BELÉM/PA. CEP: 66.933-010

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA



ALDO CÉSAR DOS SANTOS
SEÇÃO DE OBRAS /ADMO

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VEN-

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
CEREMOS

CNPJ
13.520.468/0001-59

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
ROD. BL13 ESTRADA DA BAIA DO SOL, 86

BAIRRO
MOSQUEIRO

CIDADE
BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Latitude: N - Norte ou S - Sul)

UF
PA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da
01°05'05"S 48°22'03"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
ROD. BL13 ESTRADA DA BAIA DO SOL, 86

BAIRRO
MOSQUEIRO

CIDADE
BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Latitude: N - Norte ou S - Sul)

UF
PA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da
01°05'05"S 48°22'03"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
ROD. BL13 ESTRADA DA BAIA DO SOL, 86

BAIRRO
MOSQUEIRO

CIDADE
BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

									UF																							
									PA	0	1	°	0	5	'	0	5	"	S	4	8	°	2	2	'	0	3	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P	.	E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S		L	T	D	A

MODELO HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO | POTÊNCIA | Nº

S	P	5	0	2	5								2	5	,	0	W	0	0	6	8	0	0	3	0	0	5	2	8			

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P	.	E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S		L	T	D	A

MODELO

POLARIZAÇÃO

	P	T	0	d	B																											

V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO

P	L	A	N	O		T	E	R	R	A		1	/	4		D	E		O	N	D	A										

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

		0	,	0	dBd	3	0	,	0	m	3	0	,0	m				8	,	0	m											

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO

K	M	P		P	I	R	E	L	L	I									R	G	C	-	2	1	3						

COMPRIMENTO (L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

	3	5	,	0	m	3	,	0		dB	1	,	0	5	dB			0	,	7	8	5										

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x 0,785) = - 17,0719 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 – 17,0719 - 20 log 1 = 89,9281 dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Dirigente da associação : Benedido Paixao de Oliveira
Cargo : Presidente e Representante Legal
End. Rodovia BL- 13, No 86ª, Esquina com a Rua do Operario, Estrada Baia do Sol, Sucurijuquara, Distrito de Mosqueiro. Belém-PA
Coordenadas Geograficas : Lat. 01*05"05 Sul – Long. 048*22'3.4"Oeste.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: DANIEL COSTA RODRIGUES

REG.CREA: 151312395-5

ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, 2190

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: MARCO

CIDADE
UF
BELÉM PA

CEP
66093-034

TELEFONE
91-981161330

FAX

E-MAIL
daniel@tvrba.com.br

LOCAL
BELÉM-PARÁ

DATA
22/05/2018

ASSINATURA
Daniel Pinto Rodrigues

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA

LOCAL
BELÉM-PARÁ

DATA
22/05/2018

ASSINATURA
Benedito Paixão de Oliveira

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Associação Comunitária Unidos Venceremos - A.C.U.V.
Fundada em 08/11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001-59
Contato: (91) 3618-3018 / 99352-3307 - Email: benepaixaodoliveira@gmail.com
Endereço: Rodovia BL 13 Nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol
CEP: 66.933-010 - Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

- A cota do Terreno (solo) no local de Instalação do Sistema Irradiante não é Superior a 30 (trinta) Metros, com relação à cota de qualquer ponto do Terreno no Raio de um quilômetro em torno do local do Sistema Irradiante.

- Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de Intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.

- A Emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria Nº .256-GC5, de 13 de Maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

- O contorno de 91 dBu da Emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

- A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população à campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém/Pará, Brasil 24 de Maio de 2018.

Benedito Paixão de Oliveira :
Presidente e Representante Legal – A.C.U.V
benepaixaodoliveira@gmail.com

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180292348

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL COSTA RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **151312395-5**

2. Contratante

Contratante: **ASSSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS** CPF/CNPJ: **13.520.468/0001-59**
LOTEAMENTO PARQUE TEIXEIRA CRUZ Nº: **86**
Complemento: **Rodovia BL 13** Bairro: **SUCURIJUQUARA (MOSQUEIRO)**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66933010**
País: **Brasil**
Telefone: **(91) 99352-3307** Email: **benepaixaodoliveira@gmail.com**
Contrato: **01** Celebrado em: **14/05/2018**
Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS** CPF/CNPJ: **13.520.468/0001-59**
LOTEAMENTO PARQUE TEIXEIRA CRUZ Nº: **86**
Complemento: **Rodovia BL 13** Bairro: **SUCURIJUQUARA (MOSQUEIRO)**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66933010**
Telefone: **(91) 99352-3307** Email: **benepaixaodoliveira@gmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 01°5'48.49"S Longitude: 48°23'10.86"W**
Data de Início: **18/05/2018** Previsão de término: **20/05/2018**
Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - ELABORAÇÃO 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> PROCESSAMENTO DE RADIODIFUSÃO -> #1977 - DE SOM	25,00	w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execucao de Formulario de dados de funcionamento de estacao de Radio Comunitaria.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- DECLARO QUE ESTOU CUMPRINDO AS REGRAS DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA LEGÍVEL E VISÍVEL AO PÚBLICO ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BELEM 24 de MAIO de 2018
Local data

DANIEL COSTA RODRIGUES - CPF: 266.518.312-91

ASSSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS - CNPJ: 13.520.468/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Pago em: **23/05/2018** Nosso Número: **4314196**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Eliane da Silva vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Numero de Inscrição
014.431.812-18
Nome
ELIANE DA SILVA VALE
Nascimento
06/1981


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3604826 2VIA 28/07/2005
ELIANE DA SILVA VALE
PEDRO VALDERES GOMES VALE
MARIA JACIRA DA SILVA VALE
27/06/1981
BELEM PA
C.NASC-2 CART BELEM PA
NUM:115868 LIV:133A FOL:2
652
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSIETE MARIA GOMES VALE					
Endereço:	RUA DO OPERARIO N. 88					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	4540264	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	001.976.162-75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosiete Maria Gomes Vale.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ROSIETE MARIA GOMES VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 4540264 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 001.976.162-75 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 88 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Rosiete Maria gomes Vale.

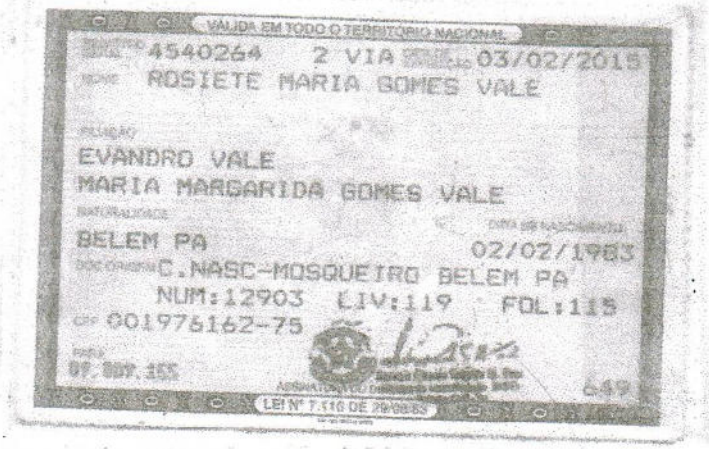
ROSIETE MARIA GOMES VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.015
1º Cartório Santos
Mosqueiro Belém - Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a sela(s).
Em, 18/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rosiete Maria Gomes Vale
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
001.976.162-75
Nome
ROSIETE MARIA GOMES VALE
Nascimento


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4540264 2 VIA 03/02/2015
ROSIETE MARIA GOMES VALE
EVANDRO VALE
MARIA MARGARIDA GOMES VALE
BELEM PA
02/02/1983
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:12903 LIV:119 FOL:115
001976162-75
649

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA EDUARDA GOMES DO VALE					
Endereço:	RUA JACI IGREJA N. 39					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	7053030	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	031.745.292-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MARIA EDUARDA GOMES DO VALE

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARIA EDUARDA GOMES VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7053030 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 031.745.292-47 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 39 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Maria Eduarda Gomes do Vale

MARIA EDUARDA GOMES VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: [illegible]
Nº 018.353.010
CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a selo(s).
Em, 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

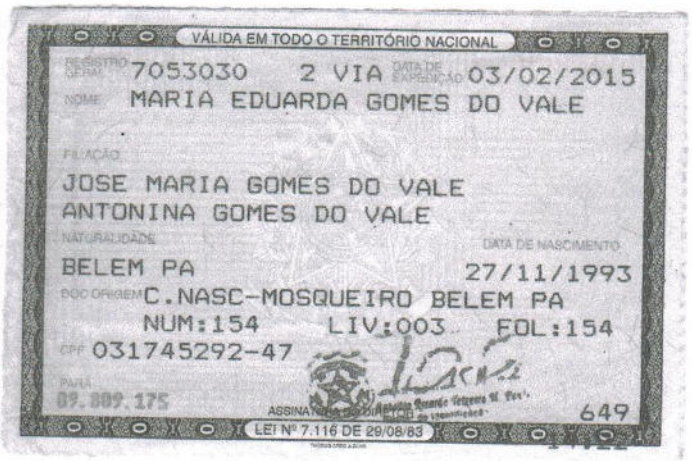

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

MARIA EDUARDA GOMES DO VALE
11.225.468

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7053030 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015

NOME MARIA EDUARDA GOMES DO VALE

FILIAÇÃO
JOSE MARIA GOMES DO VALE
ANTONINA GOMES DO VALE

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 27/11/1993

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:154 LIV:003 FOL:154

CPF 031745292-47

PAI

09.809.175

ASSINATURA DO DIRETOR

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ERICA SOANY DO VALE					
Endereço:	RODOVIA BL 13 N. 624					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	5331563	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	029.021.582-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Erica Soany do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ERICA SOANY DO VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 5331563 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 029.021.582-03 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e. domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 624 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

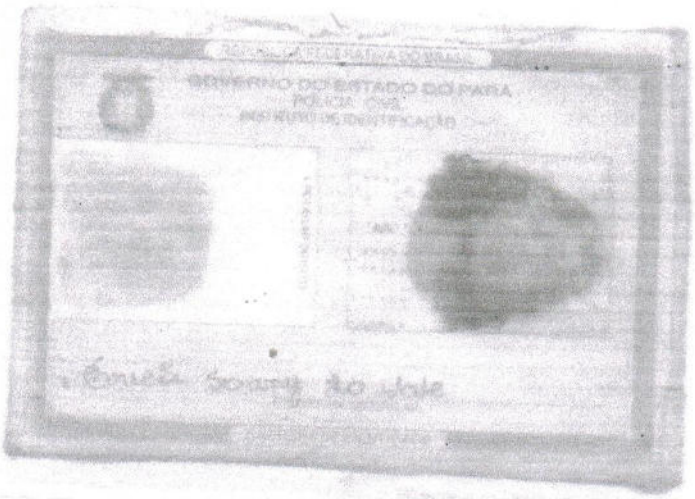
CARTÓRIO LAMEIRA

Erica Soany do Vale

ERICA SOANY DO VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.011

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5334963
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2003
ERICA SOANY DO VALE
ROSENEIRE DO VALE
DATA DE NASCIMENTO
MOSQUEIRO BELEM PA 15/04/1985
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PARA
NUM:10081 LIV:115 FOL:123V


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
029.021.592-03
Nome
ERICA SOANY DO VALE
Nascimento
15/04/1985
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSSELY LOPES VALE						
Endereço:	RUA JACI IGREJA N.18						
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ						
RG:	3604714	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	835.294.382-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josselly Lopes Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSSELY LOPES VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3604714 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 835.294.382-00 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua jaci Igreja nº 18 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se. O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 9 de Janeiro de 2018

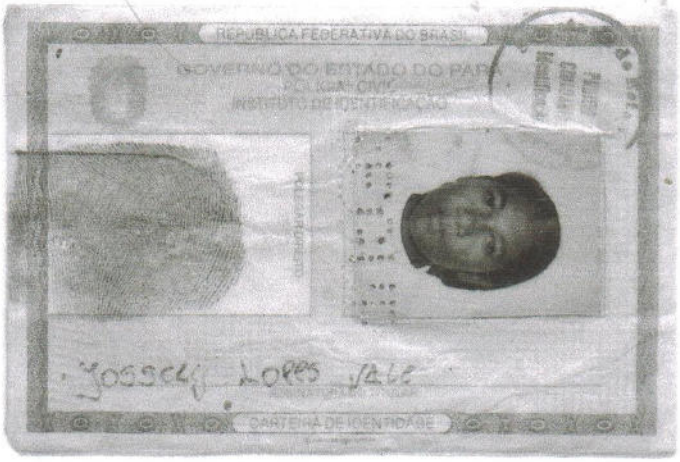
CARTÓRIO AMEIRA

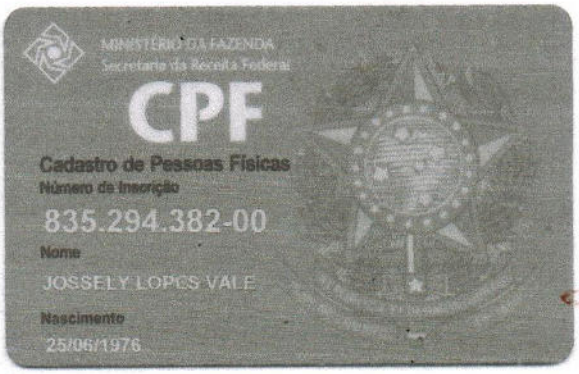
Josselly Lopes Vale

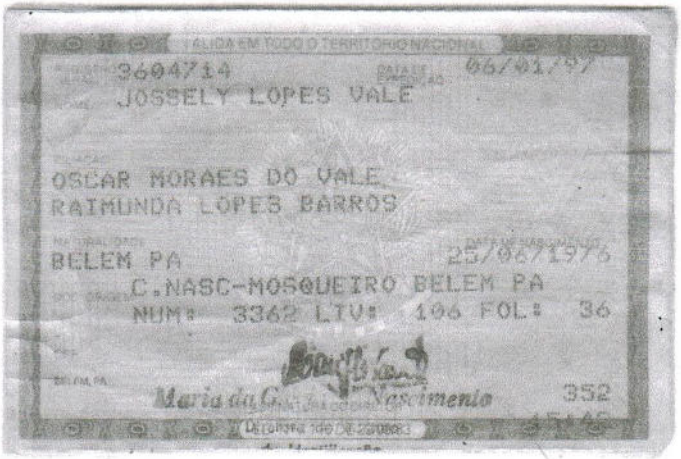
JOSSELY LOPES VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.014

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta (s).
Em, 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JOSSELY LOPES VALE
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
835.294.382-00
Nome
JOSSELY LOPES VALE
Nascimento
25/06/1976


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3604714
JOSSELY LOPES VALE
OSCAR MORAES DO VALE
RAIMUNDA LOPES BARROS
BELEM PA
25/06/1976
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 3362 LIV: 106 FOL: 36
352

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FELIPE GOMES DO VALE					
Endereço:	RUA JACI IGREJA N. 35					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	8045174	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	048.211.242-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Felipe Gomes do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

FELIPE GOMES DO VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045174 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 048.211.242-54 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 35 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Felipe Gomes do Vale

FELIPE GOMES DO VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.007

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 19/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8045174 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME FELIPE GOMES DO VALE

FILIAÇÃO

FRANCISCO VALE

MARILIA DO SOCORRO GOMES DO VALE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 23/01/1997

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:16644 LIV:122 FOL:152V

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.211.242-54

Nome

FELIPE GOMES DO VALE

Nascimento

23/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

x FELIPE GOMES do VALE

11.225.441

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RENNAN DA SILVA VALE					
Endereço:	RUA DO OPERÁRIO N. 17					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	7597552	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	041.401.152-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o me apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ N 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interess em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rennan da Silva Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RENNAN DA SILVA VALE Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7597552 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº041.401.152-03 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 17 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Rennan da Silva Vale

RENNAN DA SILVA VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.008

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rennan da Silva Vale
10.148.410
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
041.401.152-03
Nome
RENNAN DA SILVA VALE
Nascimento
10/04/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7597552 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2013
NOME RENNAN DA SILVA VALE
FILIAÇÃO
PEDRO VALDERES MORAES VALE
IRACIRA MARIA DA SILVA
NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA
DATA DE NASCIMENTO
10/04/1995
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:68 LIV:3 FOL:68
CPF
PARA
ASSINATURA DO DIRETOR
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GLEYCIANE PINHEIRO DA SILVA					
Endereço:	RUA JACI IGREJA N. 33					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	8045179	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	062.315.982-17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gleyciane Pinheiro DA Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, GLEYCIANE PINHEIRO DA SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045179 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 062.315.982-17 brasileiro (a), paraense, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua jaci Igreja n. 33 no bairro do sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 05 de Maio de 2018

Gleyciane Pinheiro da Silva

GLEYCIANE PINHEIRO DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gleyciane Pinheiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

11.225.466

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8045179 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015

NOME GLEYCIANE PINHEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO
CLEYDIVAL SAMPAIO DA SILVA / ONEI
DE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO

NATURALIDADE
ANANINDEUA PA

DATA DE NASCIMENTO
29/09/1997

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06562301551998100043133003247611

CPF

PARÁ

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
062.315.982-17

Nome
GLEYCIANE PINHEIRO DA SILVA

Nascimento
29/09/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	GENILDA AMARAL DOS SANTOS						
Endereço:	RODOVIA BL 13. N. 51						
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ						
RG:	8045185	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	053.178.442.82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

GENILDA AMARAL DOS SANTOS

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, GENILDA AMARAL DOS SANTOS , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045185 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 053.178.442-82 brasileiro (a), paraense, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 n. 51 no bairro do sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

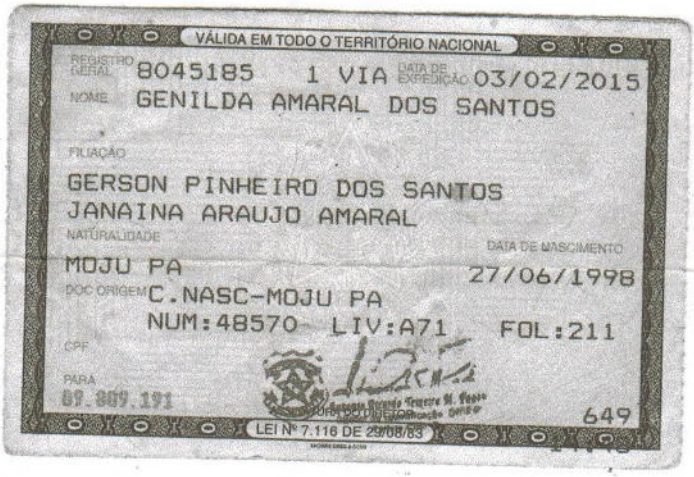
> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 05 de Maio de 2018

GENILDA AMARAL DOS SANTOS

GENILDA AMARAL DOS SANTOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
GENILDA AMARAL DOS SANTOS
11.225.484
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8045185 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015
NOME GENILDA AMARAL DOS SANTOS
FILIAÇÃO
GERSON PINHEIRO DOS SANTOS
JANAINA ARAUJO AMARAL
NATURALIDADE
MOJU PA
DATA DE NASCIMENTO
27/06/1998
DOC ORIGEM C.NASC-MOJU PA
NUM:48570 LIV:A71 FOL:211
CPF
PARA
69.809.191
649
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
063.178.442-82
Nome
GENILDA AMARAL DOS SANTOS
Nascimento
27/06/1998
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA CRISTINA MORAES LOBATO					
Endereço:	RODOVIA BL 13 N. 72					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	3935490	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	853.274.922-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Cristina Moraes Lobato

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ADRIANA CRISTINA MORAES LOBATO , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3935490 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 853.274.922-49 brasileiro (a), paraense, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL n. 72 no bairro do sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

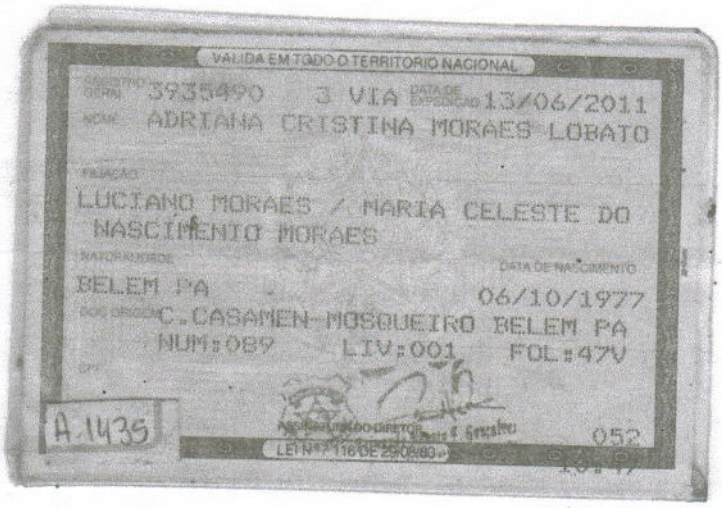
> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 05 de Maio de 2018

Adriana cristina Moraes Lobato

ADRIANA CRISTINA MORAES LOBATO




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
3935490 3 VIA 13/06/2011
ADRIANA CRISTINA MORAES LOBATO
LUCIANO MORAES / MARIA CELESTE DO NASCIMENTO MORAES
BELEM PA
06/10/1977
C.CASAMEN-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:089 LIV:001 FOL:47V
A.1435
052


MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
853.274.922-49
Nome
ADRIANA CRISTINA MORAES LOBATO
Nascimento
06/10/1977
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAYARA BRUNA VALE SILVA					
Endereço:	RUA JACI IGREJA N. 18					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	8045163	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	046.450.722-77	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MAYARA BRUNA VALE SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MAYARA BRUNA VALE SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045163 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 046.450.722-77 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua jaci Igreja nº 18 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) _____de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

MAYARA BRUNA VALE SILVA

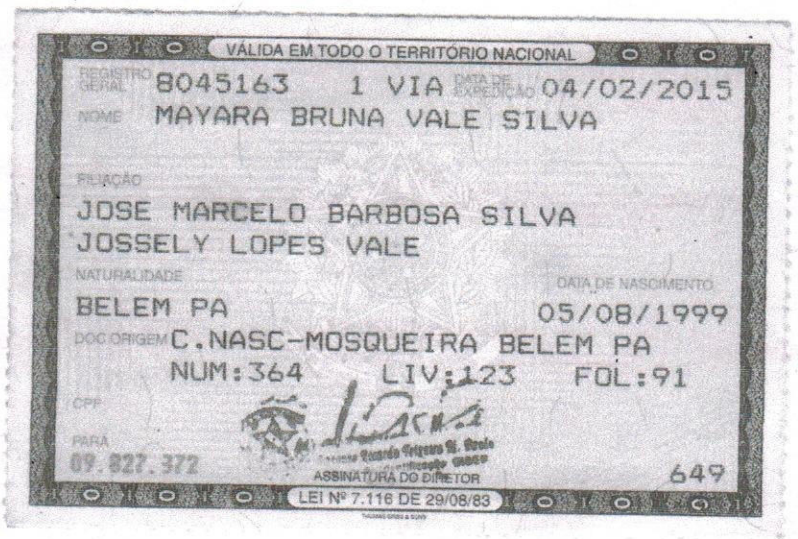
MAYARA BRUNA VALE SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.017

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
x MAYARA BRUNA VALE SILVA
11.225.419
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8045163 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME MAYARA BRUNA VALE SILVA

FILIAÇÃO
JOSE MARCELO BARBOSA SILVA
JOSSELY LOPES VALE

NATURALIDADE
BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1999

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRA BELEM PA
NUM:364 LIV:123 FOL:91

CPF
PARÁ
09.827.372

ASSINATURA DO DIRETOR

649

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.450.722-77

Nome
MAYARA BRUNA VALE SILVA

Nascimento
05/08/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARILDA DA SILVA NASCIMENTO					
Endereço:	RODOVIA BL 13 N. 83					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	3604981	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	723.134.632-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marilda da Silva Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, MARILDA DA SILVA NASCIMENTO , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3604981 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 723.134.632-49 brasileiro (a), paraense, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL n. 83 no bairro do sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 05 de Maio de 2018

Marilda da Silva Nascimento

MARILDA DA SILVA NASCIMENTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3604981 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME MARILDA DA SILVA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
MARIA THEREZA VALE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1980

NATURALIDADE BELEM PA

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06695101552011200002026000036401

CPF 723134632-49

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

649

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marilda da Silva Nascimento

1.225.406

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA					
Endereço:	RUA JACI IGREJA N. 18					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	2498503	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	443.046.412-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSÉ MARCELO B. SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 2498503 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 443.046.412-04 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 18– Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.144

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

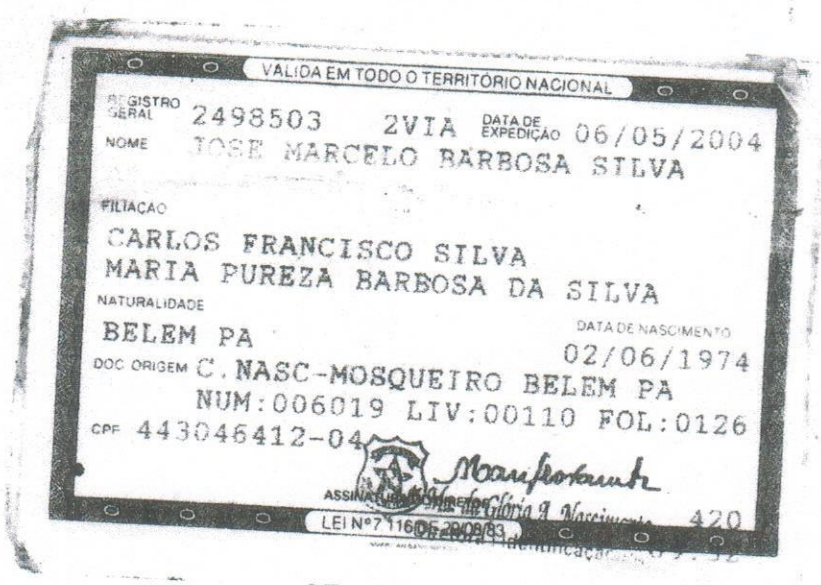
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOSÉ MARCELO BARBOSA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2498503 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2004

NOME JOSE MARCELO BARBOSA SILVA

FILIAÇÃO

CARLOS FRANCISCO SILVA

MARIA PUREZA BARBOSA DA SILVA

NATURALIDADE

BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1974

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM:006019 LIV:00110 FOL:0126

CPF 443046412-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

420

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES DO VALE					
Endereço:	TRAVESSA DAS LARANJEIRAS N. 182					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	2633353	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	853.327.712-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Espirito Santo Gomes do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES DO VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 2633353 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 853.327.712-15 brasileiro (a), paraense, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á no bairro do sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 05 de Maio de 2018

Maria do Espirito Santo Gomes do Vale

MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES DO VALE


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2633353
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/92
MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES DO VALE
MANOEL DE JESUS VALE
MARIA DE ASSUNCAO GOMES DO VALE
NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA
DATA DE NASCIMENTO
06/12/1972
DOC ORIGEM C. NASC-MOSQUEIRO-PA
NUM.009935 LIV.00115 FOL.0062
CPF
BELÉM, PA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
853.327.712-15
MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES DO VALE
06/12/1972

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GILBERTO NASCIMENTO DO VALE					
Endereço:	RUA JACI IGREJA N. 156					
Município:	BELEM		UF:	PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	7723108	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	041565742-37

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto nascimento do vale.

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

GILBERTO NASCIMENTO DO VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7723108 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 041.565.742-37, brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 156 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, oú nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO AMFIRA

Gilberto nascimento do vale

GILBERTO NASCIMENTO DO VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.145

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bonlar. S/Nº
Mosqueiro Belém. Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 17/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Gilberto nascimento do vale.
ASSINATURA DO TITULAR

10.217.567

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAZ GREG & GUNS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
041.565.742-37

Nome
GILBERTO NASCIMENTO DO VALE

Nascimento
21/12/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7723108 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2013

NOME GILBERTO NASCIMENTO DO VALE

FILIAÇÃO

GERALDO GOMES DO VALE / LAURA LUC
IA MARTINS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MOSQUEIRO PA 21/12/1995

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO
NUM:173 LIV:1 FOL:173

CPF

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA					
Endereço:	PASSAGEM SÃO LUCAS N. 05					
Município:	BELÉM			UF:	PA	CEP: 66933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA					
RG:	5584919	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	897.850.702-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 5584919 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 897.850.702-63 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem São Lucas nº 05 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva

MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.009

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 8/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

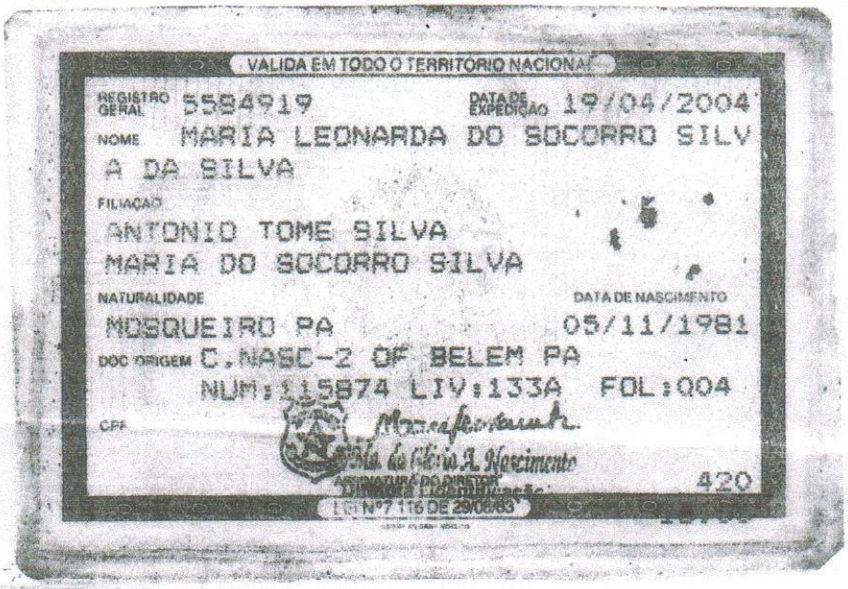

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Leonarda do Socorro Silva da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5584919

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2004

NOME MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILV
A DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO TOME SILVA
MARIA DO SOCORRO SILVA

NATURALIDADE
MOSQUEIRO PA

DATA DE NASCIMENTO
05/11/1981

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:115874 LIV:133A FOL:004

CPF

Maria Leonarda

Maria Leonarda do Socorro A. Nascimento

420

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

897.850.702-63

MARIA LEONARDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

05/11/1981

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCIA VALE DA SILVA					
Endereço:	RUA JACI IGREJA N. 53					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	3604743	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	840.471.782-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARCIA VALE DA SILVA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3604743 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 840.471.782-68 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 53 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Márcia Vale da Silva

MARCIA VALE DA SILVA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 018.353.004

CARTÓRIO LAMEIRA
Pr. Carlos Bentes, 814
Mosqueiro Belém - Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
3604743 2VIA
20/03/2002
MARCIA VALE DA SILVA
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
MARIA THEREZA VALE DA SILVA
BELEM PA
28/06/1978
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM: 3209 LIV: 105 FOL: 196V
Diretor Identificação
052
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
840.471.782-68
Nome
MARCIA VALE DA SILVA
Nascimento
28/06/1978


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Márcia Vale da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RITA DE NAZARÉ COSTA MIRANDA					
Endereço:	RODOVIA BL 13 N. 76					
Município:	BELEM		UF:	PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	1940210	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	354.298.792-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita de Nazaré Costa Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RITA DE NAZARÉ COSTA MIRANDA Portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1940210 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 354.298.792-15 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 76 no bairro do Sucurijuquara , CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Rita de Nazaré C. Miranda

RITA DE NAZARÉ COSTA MIRANDA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.016

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, 474
Mosqueiro Belém - Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Rita de Nazare C. Miranda
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1940210 2VIA 26/03/2008
RITA DE NAZARE COSTA MIRANDA
ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA
HERMINIA COSTA DE MIRANDA
BELEM PA 27/10/1961
C.NASC-3 OF BELEM PA
NUM:104878 LIV:00095 FOL:282V
354298792-15
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSEANE MARTINS DO VALE					
Endereço:	RODOVIA BL 13 N. 76					
Município:	BELEM		UF:	PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	7568134	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	006.564.352-67

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joseane Martins do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSEANE MARTINS DO VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 7568134 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 006.564.352-67 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 76– Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Joseane Martins do Vale

JOSEANE MARTINS DO VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.149

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 11/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Joseane Martins do Vale

11.918.283

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7568134 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2016

NOME JOSEANE MARTINS DO VALE

FILIAÇÃO

JOSE MARIA SOUZA MARTINS

RITA DE NAZARE COSTA MIRANDA

NATURALIDADE ANANINDEUA PA

DATA DE NASCIMENTO 26/04/1996

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA

06695101552015200033027000217627

CPF 006564352-67

PARÁ

10.671.668

Antonio Ricardo T. M. Pau

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA						
Endereço:	PASSAGEM SÃO LUCAS N. 05						
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ						
RG:	3250009	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	748.972.252-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade què está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Augusto Nascimento de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3250009 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 748.972.252-72 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem São Lucas nº 05 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Carlos Augusto Nascimento de Almeida

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.012

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bonfim, S/Nº
Mosqueiro Belém - Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/01/2018

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Carlos Augusto Nascimento de Almeida

11.225.427

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3250009 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2015

NOME CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE A
LMEIDA

FILIAÇÃO

JOSE TRAVASSOS DE ALMEIDA

OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 29/11/1976

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF BELEM PA

NUM:655B LIV:318 FOL:019

CPF 748972252-72

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

649

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE					
Endereço:	TRAV SÃO LUCAS N. 148					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	6696748	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	012.834.622-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kleberson Christian Martins Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 6696748 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 012.834.622-14, brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Travessa São Lucas nº 148 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO AMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Kleberson Christian Martins Vale

KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.148

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Benites, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6696748 2 VIA 19/01/2016

KLEBERSON CHRISTIAN MARTINS VA
LE

EDUARDO GOMES VALE

ROSANGELA MARIA VALE MARTINS

05/06/1990

BELEM PA

C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA

NUM: 14026 LIV: 120 FOL: 94V

012834622-14

301

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

OK

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3935467 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 040.637.822-39 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 64 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Suziane do N. Moraes

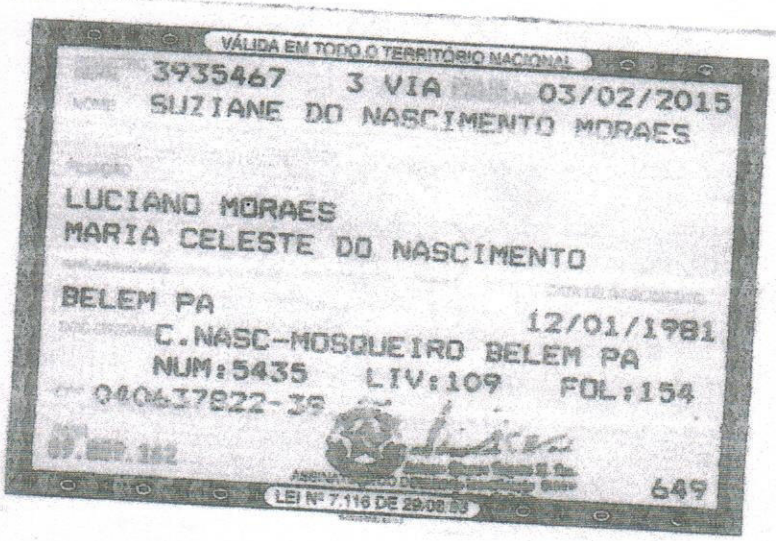
SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.003

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Santos, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em 18/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Suziane do N. Moraes
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3935467 3 VIA 03/02/2015
SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES
LUCIANO MORAES
MARIA CELESTE DO NASCIMENTO
BELEM PA 12/01/1981
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:5435 LIV:109 FOL:154
040637822-39
649
LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SUZIANE DO NASCIMENTO MORAES					
Endereço:	RUA JACI IGREJA Nº 64					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	3935467	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	040.637.822-39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Suziane do Nascimento Moraes

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DOUGLAS VALE CHAGAS					
Endereço:	RUA BL 13 N. 649					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	3987031	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	889.174.872-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Douglas Vale Chagas

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DOUGLAS VALE CHAGAS Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3987031 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 889.174.872-20 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 649 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

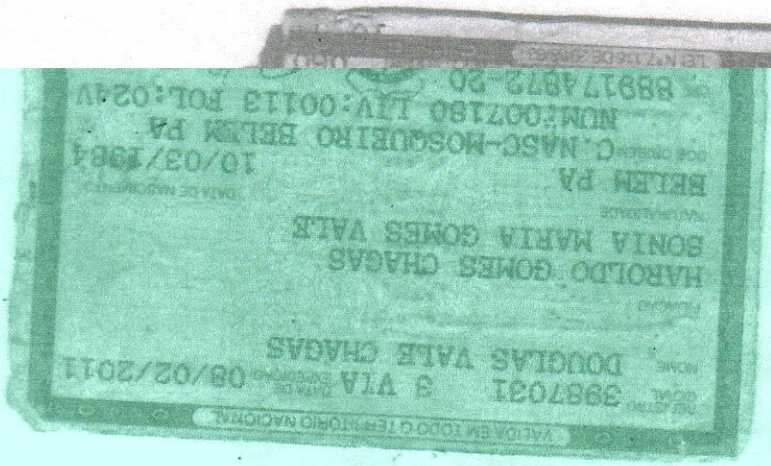
Douglas Vale Chagas.

DOUGLAS VALE CHAGAS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018 353 013
CARTÓRIO LAMEIRA Tv. Carlos Santos, s/nº Mosqueiro Belém. Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3987031 3 VIA
DOUGLAS VALE CHAGAS
08/02/2011
HAROLDO GOMES CHAGAS
SONIA MARIA GOMES VALE
BELEM PA
10/03/1984
C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:007180 LIV:00113 FOL:024V
889174972-20

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	BRENNO SILVA DA COSTA					
Endereço:	RUA JACI IGREJA N. 68					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	6952976	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	021.529.962-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Brenno Silva da Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

BRENNO SILVA DA COSTA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 6952976 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 021.529.962-08 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua Jaci Igreja nº 68 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Brenno Silva da Costa

BRENNO SILVA DA COSTA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.006

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Santos, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 18/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

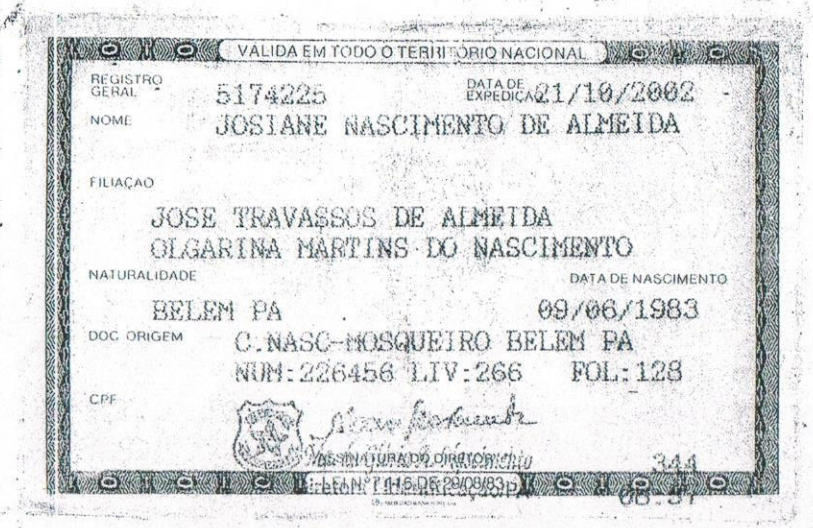

Brenno Silva da Costa


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
021.529.962-08
Nome
BRENNO SILVA DA COSTA
Nascimento
14/12/1992


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
6952976
1 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/2010
NOME
BRENNO SILVA DA COSTA
FILIAÇÃO
BENONY CABRAL DA COSTA
SOLANGE SILVA DA COSTA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA
14/12/1992
MATRICULA UNICA
CPF
PAI
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
501


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
877.070.632-87
Nome
JOSEANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Nascimento
09/06/1983


CARTEIRA DE IDENTIDADE
Josiane Nascimento de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5174225
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2002
NOME JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
FILIAÇÃO
JOSE TRAVASSOS DE ALMEIDA
OLGARINA MARTINS DO NASCIMENTO
NATURALIDADE
BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO
09/06/1983
DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO BELEM PA
NUM:226456 LIV:266 FOL:128
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GEISE DA SILVA PINHEIRO					
Endereço:	RODOVIA BL 13 N. 640					
Município:	BELEM			UF:	PA	CEP: 66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	4941197	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	810.571.212-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geise da Silva Pinheiro

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

GEISE DA SILVA PINHEIRO , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 4941197 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 810.571.212-15 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rodovia BL 13 nº 640 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Geise da Silva Pinheiro

GEISE DA SILVA PINHEIRO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.161.150

CARTÓRIO LAMEIRA
Tr. Carlos Bastos, S/Nº
Mosqueiro-Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 12/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4941197

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2001

NOME GEISE DA SILVA PINHEIRO

FILIAÇÃO

MANOEL RAMOS BARBOSA PINHEIRO

SANDRA SUELY DA SILVA

NATURALIDADE

MOSQUEIRO PA

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1983

DOC ORIGEM C.NASC-MOSQUEIRO PA

NUM:009807 LIV:00115 FOL:0045

OBS

Maria Helena Ribeiro do Nascimento

420

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

810.571.212-15

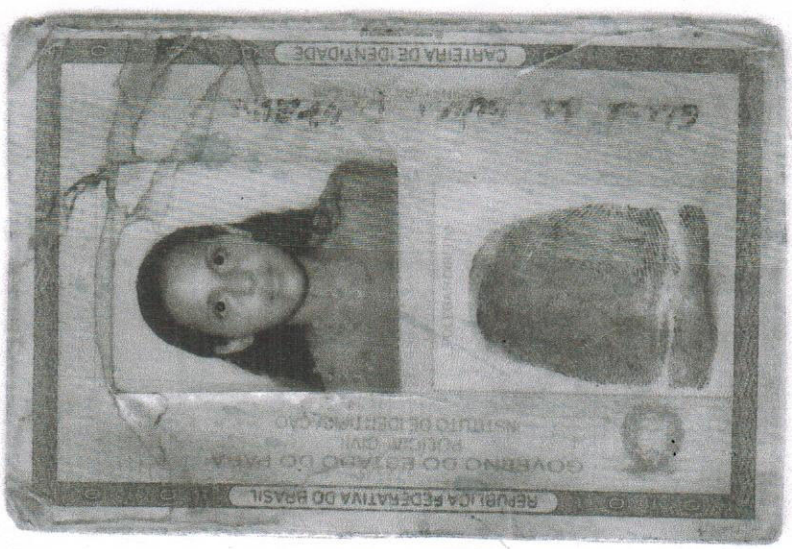
Nome

GEISE DA SILVA PINHEIRO

Nascimento

23/09/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA					
Endereço:	RUA DO OPERÁRIO N. 43					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	5128996	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	866.504.752-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade què está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do

Assinatura do(a) apoiador(a)

le 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

05 de Maio

da válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do
lereço do apoiador.

ATENÇÃO:
- Para ser considera
comprovante de en

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA Portador (a) da Carteira de Identidade nº 5128996 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 866.504.752-20 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 43 no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Juliana do Socorro Vale Barbosa

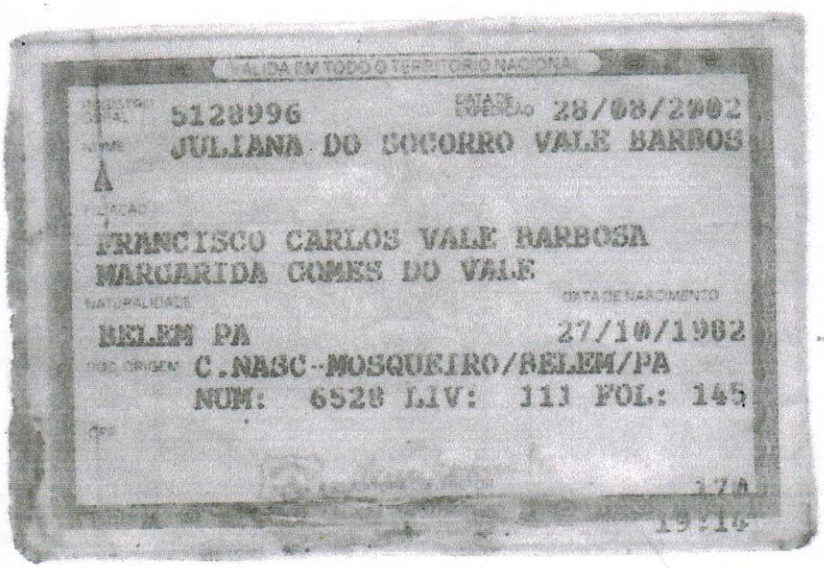
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.142
CARTÓRIO LAMEIRA Tv. Carlos Bentes, S/Nº Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 17/1/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Juliana do S. Vale Barbosa


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
866.504.752-20
Nome
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOSA
Nascimento
27/10/1982


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5128996
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2002
JULIANA DO SOCORRO VALE BARBOS
FRANCISCO CARLOS VALE BARBOSA
MARGARIDA GOMES DO VALE
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA
27/10/1982
C.NASC--MOSQUEIRO/BELEM/PA
NUM: 6528 LIV: 111 FOL: 145
19:16

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELIANE DA SILVA VALE					
Endereço:	RUA DO OPERARIO N. 82					
Município:	BELEM		UF:	PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	3604826	Órgão Emissor:	SSP/PA		CPF:	014.431.812-18

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane da Silva Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ELIANE DA SILVA VALE , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 3604826 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 014.431.812-18 brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Rua do Operário nº 82– Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO LAMEIRA

Eliane da Silva Vale

ELIANE DA SILVA VALE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.353.005

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Santos, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a selo(s).
Em, 09/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA					
Endereço:	PASSAGEM BOM JESUS N. 01					
Município:	BELEM			UF: PA	CEP:	66.933-010
Bairro:	SUCURIJUQUARA – DISTRITO DE MOSQUEIRO/BELÉM - PARÁ					
RG:	5174225	Órgão Emissor:	SSP/PA	CPF:	877.070.632-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS - ACUV, CNPJ Nº 13.520.468/0001-59 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josiane Nascimento de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Maio de 2018, Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro, Belém/Pará, Brasil

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA , Portador (a) da Carteira de Identidade nº 5174225 SSP/PA na cidade de Belém-Pa, pelo órgão expedidor SEGUP/PA , inscrito no CPF /MF sob o nº 877.070.632-87 , brasileiro (a), paraense, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83, que sou residente e domiciliado(a) sito á Passagem Bom Jesus nº 01 – Loteamento Parque Teixeira Cruz, no bairro do Sucurijuquara CEP : 66.933-010 no Distrito de Mosqueiro , na cidade de Belém no Estado do Pará

Declaro ainda , estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal , ***in verbis*** :

> ***" Art.299 - Omitir , em documento público ou particular , declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito , criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena : Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se O Documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos , se o documento é particular."***

CARTÓRIO LAMEIRA

Mosqueiro (PA) 09 de Janeiro de 2018

Josiane Nascimento de Almeida

JOSIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.162.143

CARTÓRIO LAMEIRA
Tv. Carlos Bentes, S/Nº
Mosqueiro Belém-Pará

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a firma(s) com a seta(s).
Em, 11/01/2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

DESPACHO

Processo nº: **53900.035003/2016-52**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.035003/2016-52, de interesse da Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA,** encontra-se com algumas pendências, a saber:

a) A informação referente à cota do terreno é ambígua. A entidade apresentou duas declarações, uma de que a mesma é inferior a 30 metros, e a segunda, indicando exatamente o contrário, que é superior a 30 metros. É necessário que a entidade encaminhe a informação correta, e caso a cota seja superior ao limite estabelecido, que seja apresentado estudo específico conforme art. 84 da Portaria 1909/2018.

b) Apresentar o comprovante de pagamento da ART.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/06/2018, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3095280** e o código CRC **215F8E02**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.035003/2016 Localidade / BELÉM/PA
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA	268.665.282-91	Presidente	05/04/2016 05/04/2020	(91) 991807024 (91) 36183018 (91) 991807024 (91) 36183018 ( ) ( ) (9) 99180702 (9) 36183018
HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE	764.407.702-25	Diretor de Programação	05/04/2016 05/04/2020	
KATERINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO	046.071.812-69	2º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
ARTHUR DO VALE CHAGAS	860.823.612-53	Diretor de Patrimônio	05/04/2016 05/04/2020	
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE	852.310.292-20	Vice-Presidente	05/04/2016 05/04/2020	
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	902.908.012-49	Diretor de Cultura e Comunicação Social	05/04/2016 05/04/2020	
MARCELI DA SILVA BLANCO	897.506.242-20	1º Tesoureiro	05/04/2016 05/04/2020	
LILIAN CARLA CHAVES VALE	806.629.512-04	Outros	05/04/2016 05/04/2020	
CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO	887.152.132-34	1º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
ANDERSON NATANAEL VALE CHAVES	048.209.562-80	Outros	05/04/2016 05/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.035003/2016-52 CNPJ 13.520.468/0001-59
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nº do edital/ano: 169/2016

Checklist RADCOM (3108314) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 385

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 01/06/2016 - f. 109 (1171944)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3, 10. 17, 24, 30, 37 (1171935) NOVO OK (3009555, 3009556, 3009557 E 3009558)
4. Estatuto Social: f. 57/78 (1171935) (3009587 a 3009596; 3009600 a 3009606)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 84/87 (1171935)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 79/83 (1171935) fl. 23/27 (2584240)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA ? Presidente ? f.4/5 (1339625)
      DIRETOR 2: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE ? Vice-Presidente?f. 2/3 (1339625)
      DIRETOR 3: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO ? 1ª Secretária ?f.29/30 (1339625)
      DIRETOR 4: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO?2ªSecretária ?f. 6/7 (1339625)
      DIRETOR 5: MARCELI DA SILVA BLANCO ? 1º Tesoureiro ? f.8/9 (1339625)
      DIRETOR 6: SUELEN VALE BARBOSA ? 2º Tesoureiro ? f. 10/11 (1339625)
      DIRETOR 7: ARTHUR DO VALE CHAGAS ? Dir. Patrimônio ? f. 12 (1339625)
      DIRETOR 8: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE ? Dir. Programação ? f. 13/14 (1339625)
      DIRETOR 9: ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES ? Vice-Dir. Programação - f. 15/16 (1339625)
      DIRETOR 10: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO - Dir. Cult.Com.Social?f. 17/18 (1339625)
      DIRETOR 11: LILIAN CARLA CHAVES VALE ? Vice-Dir.Cult.Com.Social- f.19(1339625)
8. Manifestações em apoio: (1778387 e 1778388) apresentadas corretamente em 31/03/2017
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de recolhimento: f.136 (1171935)
11. Anexo 6: 3009630 a 3009633 ART: 3009627 e 3009635

OBSERVAÇÕES:

1. 25/04/2018: coordenadas ok. Para instrução: estatuto social: art. 3º, B-aprovação dos sócios pela diretoria; 16, XII-Conselho Comunitário não pode integrar a estrutura administrativa; 18-reeleição; 20, XVIII-apreciar pedidos de admissão; 28-Conselho Comunitário-entidades regularmente constituídas.
2. Certidões TRF 1ª Região-pesquisa ok. Apresentar certidões INSS, FGTS e Dívida Ativa da União.
3. 28/06/2018: NT 9389/2018 recebida em 27/04/2018 CADSEI, resposta em 26/05/2018: Exigências jurídicas atendidas: anexo 2 ok. Certidão PGFN (3009623), FGTS (3009624), CNDT (3009625).Pendências técnicas. Quando atendidas, fazer nova pesquisa de vínculos e TRF para revisão final.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14887/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.035003/2016-52**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém/PA**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 9389/2018/SEI-MCTIC (2921181), a entidade foi convocada para apresentação dos documentos necessários à instrução do processo.

3. Os documentos de ordem jurídica, até esta data, estão conforme as disposições da Portaria 4334/2015, com a redação que lhe foi dada pela Portaria 1909, publicada no Diário Oficial da União em 19/04/2018.

4. Na análise dos documentos apresentados, restam pendências de ordem técnica, conforme Despacho 3095280:

> ***1. Informo que o processo n° 53900.035003/2016-52, de interesse da Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém / PA, encontra-se com algumas pendências, a saber:***
>
> ***a) A informação referente à cota do terreno é ambígua. A entidade apresentou duas declarações, uma de que a mesma é inferior a 30 metros, e a segunda, indicando exatamente o contrário, que é superior a 30 metros. É necessário que a entidade encaminhe a informação correta, e caso a cota seja superior ao limite estabelecido, que seja apresentado estudo específico conforme art. 84 da Portaria 1909/2018.***
>
> ***b) Apresentar o comprovante de pagamento da ART.***

5. Assim, a entidade deve apresentar novo Anexo 6 - Informações Técnicas, com as correções necessárias, para a devida instrução do processo. Os documentos devem ser apresentados, preferencialmente, em arquivo PDF, uma vez que, em JPG sua visualização pode ser prejudicada, e esta é a última oportunidade para correção dos documentos.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Salienta-se que esta solicitação será a **última** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, a o **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 130, § 4º c/c art. 132, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/06/2018, às 17:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**,

Técnico de Nível Superior, em 29/06/2018, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/07/2018, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3108264** e o código CRC **3D9508D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 25787/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** (CNPJ n° 13.520.468/0001-59)

Rodovia BL 13 - Esquina com Rua do Operário - Estrada Baia do Sol, nº 86 - Mosqueiro

66933-010 - BELÉM - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.035003/2016-52.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14887/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/07/2018, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3108301** e o código CRC **10699ED6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25787/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.035003/2016-52 - Nº SEI: 3108301

Correspondência Eletrônica - 3137822

Data de Envio:
10/07/2018 09:37:33

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
benepaixaodoliveira@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.035003/2016-52

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3108301.html
Nota_Tecnica_3108264.html

Associação Comunitária Unidos Venceremos - A.C.U.V.
Fundada em 08/11/2010
CNPJ: 13.520.468/0001-59
Contato: (91) 3618-3018 / 99352-3307 - Email: benepaixaodoliveira@gmail.com
Endereço: Rodovia BL 13 Nº 86 – Esquina com a Rua do Operário – Estrada Baia do Sol
CEP: 66.933-010 - Bairro: Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro / Belém – Pará – Brasil

Ofício Nº 64/2018 – ACUV

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa Comunitária e de Fiscalização
Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação – Geral de Radiodifusão Comunitária

Assuntos: Respostas ao Ofício de Nº 25787/2018/SEI-MCTIC Processo de Nº 53900.035003/2016-52 – Nº -SEI: 3108301 – Respostas sobre a Nota Técnica Nº 14887/2018/SEI-MCTIC

Pelo presente Ofício Nº 64/2018, estamos encaminhando os seguintes documentos em anexo:

01 – Anexo 6 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação de Rádiodifusão Comunitária – Já corrigido o Anexo 6.

02 – Estamos Reenviando o Comprovante de Pagamento de Títulos do Conselho Regional de Engenharia – ART. Foi feito o pagamento em 23/05/2018, Banco do Brasil.

OBS: As certidões negativas federais, já foram visualizadas pela internet. O comprovante de Pagamento do ART , já foi entregue através do Ofício Nº 63/2018, já está no MCTIC.

Sucurijuquara – Distrito de Mosqueiro – Belém/PA – Brasil, 11 de Julho de 2018

Benedito Paixão de Oliveira
Presidente e Representante Legal –A.C.U.V.
benepaixaodoliveira@gmail.com

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitaria e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

Solicitação de alteração de caracteristicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VEN-

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
CEREMOS 13.520.468/0001-59

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
ROD. BL 13 ESTRADA BAIA DO SOL 86

BAIRRO CIDADE
MOSQUEIRO BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°05'05"S 48°22'03"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
ROD. BL 13 ESTRADA BAIA DO SOL. 86

BAIRRO CIDADE
MOSQUEIRO BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
PA 01°05'05"S 48°22'03"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
ROD. BL 13 ESTRADA BAIA DO SOL. 86

BAIRRO CIDADE
MOSQUEIRO BELÉM

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

	PA	01°05'05"S	48°22'03"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO: SPS025 | POTÊNCIA: 25.0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 00680030052 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO: PTOdB | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: PLANO TERRA 1/4 DE ONDA

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0.0 dBd	30.0 m	30,0 m	8.0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP PIRELLI | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
350 m	3.0 dB	1.05 dB	0.785

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt. Ght. Gvt . \eta) = 10 \log (0{,}025 \times 1 \times 1 \times 0{,}785) = -17{,}0719 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom devera ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 - 17{,}0719 - 20 \log 1 = 89{,}9281 dBu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da area de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, devera ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não e superior a 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo maximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo especifico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagneticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagneticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Dirigente daassociação : BenedidoPaixao de Oliveira
Cargo : Presidente e Representante Legal
End. Rodovia BL- 13,No 86º, Esquina com a Rua do Operario, Estrada Baia do Sol, Sucurijuquara, Distrito de Mosqueiro, Belém-PA
CoordenadasGeograficas : Lat 01°05"05 Sul – Long 048°22'3 4"Oeste

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
DANIEL COSTA RODRIGUES

REG.CREA
15 13 12 39 5 - 5

ENDEREÇO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2190

ENDERECO(CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
MARCO

CIDADE
BELÉM

UF
PA

CEP
66093-034

TELEFONE
91 - 98116133 0

FAX

E-MAIL

d a n i e l @ t v r b a . c o m . b r

LOCAL

B E L E M - P A R Á

DATA

0 9 / 0 7 / 2 0 1 8

ASSINATURA

Daniel Porto Rodrigues.

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

B E N E D I T O P A I X A O D E O L I V E I R A

LOCAL

B E L E M - P A R Á

DATA

0 9 / 0 7 / 2 0 1 8

ASSINATURA

Benedito Paixão de Oliveira

ATENÇÃO:

Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Tecnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
CNPJ: 05.065.511/0001-05
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
CEP: 66.035-080
Tel: + 55 (91) 3219-3402

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
ASSSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

CPF/CNPJ | **Registro CREA**
13.520.468/0001-59

Endereço
LOTEAMENTO PARQUE TEIXEIRA CRUZ, 86, Rodovia BL 13
SUCURIJUQUARA (MOSQUEIRO) - BELÉM - PA - 66933010

Representação numérica: 00190.00009 03046.846006 04314.196173 9 75430000008294

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
1686-1 / 139700-1	30468460004314196-3	23/05/2018	02/06/2018

Parcela: 1/1
Valor do Documento: R$ 82,94

Detalhes da Cobrança

ART FAIXA 1 — **PA20180292348** — **R$ 82,94**

tí COBAN:35605 LOJA:104 PDV:0001
23/05/2018 BANCO DO BRASIL 13:15:56
14628494 0249

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

00190000090304684600604314196173975430000008294
NR. DOCUMENTO 1.040.001
NOSSO NUMERO 30468460004314196
CONVENIO 03046846
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AG/COD. BENEFICIARIO 1674/00139700
DATA DE VENCIMENTO 04/06/2018
DATA DO PAGAMENTO 23/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94

NR.AUTENTICACAO E.B28.327.1BD.81E.DC8

RECIBO DO PAGADOR — Autenticação Mecânica

tí COBAN:35605 LOJA:104 PDV:0001
23/05/2018 BANCO DO BRASIL 13:15:56
14628494 0249

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

00190000090304684600604314196173975430000008294
NR. DOCUMENTO 1.040.001
NOSSO NUMERO 30468460004314196
CONVENIO 03046846
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AG/COD. BENEFICIARIO 1674/00139700
DATA DE VENCIMENTO 04/06/2018
DATA DO PAGAMENTO 23/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94

NR.AUTENTICACAO E.B28.327.1BD.81E.DC8

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13520468/0001-59
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
Nome Fantasia: ACUV
Endereço: RR RODOVIA BL13 86 / SUCURIJUQUARA / BELEM / PA / 66933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070207270186310787

Informação obtida em 03/07/2018, às 11:48:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (3142721) SEI 01250.038784/2018-05 / pg. 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
CNPJ: 13.520.468/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:52 do dia 03/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2018.
Código de controle da certidão: **BBA0.D5ED.4428.BEDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.520.468/0001-59 MATRIZ		**21/02/2011**

NOME EMPRESARIAL	**ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**A C U V**
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**399-9 - Associação Privada**
LOGRADOURO	**R RODOVIA B L 13**
NÚMERO	**86**
COMPLEMENTO	**MOSQUEIRO**
CEP	**66.933-010**
BAIRRO/DISTRITO	**SUCURIJUQUARA**
MUNICÍPIO	**BELEM**
UF	**PA**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	**(91) 8831-1449 / (91) 8733-2196**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**21/02/2011**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **11:53:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Petição (3143726) SEI 01250.038784/2018-05 / pg. 9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.520.468/0001-59
Certidão nº: 153166801/2018
Expedição: 03/07/2018, às 11:49:45
Validade: 29/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.520.468/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**

Número do Processo: **53900.035003/2016**

Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BELÉM	53900.035003/2016	169	01S0505	48W2203	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
0.03	PA	BELÉM	53900.026610/2015	0	01S0505	48W2204	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
0.03	PA	BELÉM	53000.075903/2013	68	01S0505	48W2204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
2.80	PA	BELÉM	53000.064513/2005	20	01S0625	48W2246	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
4.14	PA	BELÉM	53900.038432/2016	169	01S0626	48W2350	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
4.42	PA	BELÉM	53000.000101/2003	20	01S0547	48W2420	ARQDEF	ASSOCIACAO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAIS DO CAJUEIRO
4.60	PA	BELÉM	53000.021448/2011	0	01S0547	48W2426	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
8.83	PA	BELÉM	53000.037923/2004	20	01S0716	48W2617	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E ECOTURISMO DE MOSQUEIRO
10.33	PA	BELÉM	53000.044033/2003	0	01S0711	48W2713	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. CIDADANIA FM

Anexo Relatório Vizinhos (3153645) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 394

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.70	PA	BELÉM	53000.004871/2004	20	01S0751	48W2707	LDE	AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIACAO PRAIANA
12.46	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.056256/2006	21	01S0746	48W1553	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
14.57	PA	BELÉM	53000.011731/2005	20	01S0950	48W2819	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
14.57	PA	BELÉM	53000.062673/2005	20	01S0950	48W2819	LDD	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA VIVA MOSQUEIRO
17.45	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53000.000573/2006	21	01S1325	48W1740	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COLEIPA
17.90	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53900.049996/2015	19	01S1338	48W1733	ADRREN	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
17.90	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	53720.000135/2002	19	01S1338	48W1733	LDE	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA
19.03	PA	COLARES	53720.000077/2001	0	00S5612	48W1654	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO
20.47	PA	COLARES	53720.000431/1998	4	00S5505	48W1723	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
20.47	PA	COLARES	53000.006539/2014	4	00S5505	48W1723	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES
20.47	PA	COLARES	53000.066146/2013	4	00S5505	48W1723	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLARES

1/9 Exibir : 20

Anexo Relatório Vizinhos (3153645) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 395

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.035003/2016 Localidade / BELÉM/PA
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
Aviso 169 Can 0

Endereço RODOVIA B L 13 Nº 86 - B. SUCURIJUQUARA BELÉM - PA

Endereço RODOVIA B L 13 Nº 86 - B. SUCURIJUQUARA BELÉM - PA
Endereço RODOVIA B L 13 Nº 86 - B. SUCURIJUQUARA BELÉM - PA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a.	Auad Correa Equipamentos		b.	SP5025	
c. Categoria	2H	d.	0680030528	e.	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a.			b.		
c. Categoria		d.		e.	
4. Dados da Antena					
a.	Auad Correa Equipamentos		b.	PT/0dB	
c.	30,0	d. Ganho	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.035003/2016-52**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.035003/2016-52, de interesse da Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d e **Belém / PA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3153645) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3153666).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/07/2018, às 15:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3153677** e o código CRC **A534F71C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.035003/2016 Localidade / BELÉM/PA
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA	268.665.282-91	Presidente	05/04/2016 05/04/2020	(91) 991807024 (91) 36183018 (91) 991807024 (91) 36183018 ( ) ( ) (9) 99180702 (9) 36183018
HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE	764.407.702-25	Diretor de Programação	05/04/2016 05/04/2020	
KATERINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO	046.071.812-69	2º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
ARTHUR DO VALE CHAGAS	860.823.612-53	Diretor de Patrimônio	05/04/2016 05/04/2020	
KELLY CRISTINA BARBOSA VALE	852.310.292-20	Vice-Presidente	05/04/2016 05/04/2020	
ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	902.908.012-49	Diretor de Cultura e Comunicação Social	05/04/2016 05/04/2020	
MARCELI DA SILVA BLANCO	897.506.242-20	1º Tesoureiro	05/04/2016 05/04/2020	
CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO	887.152.132-34	1º Secretário	05/04/2016 05/04/2020	
LILIAN CARLA CHAVES VALE	806.629.512-04	Outros	05/04/2016 05/04/2020	
ANDERSON NATANAEL VALE CHAVES	048.209.562-80	Outros	05/04/2016 05/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BELÉM/PA REVISÃO FINAL
Processo nº: 53900.035003/2016-52 CNPJ 13.520.468/0001-59
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Nº do edital/ano: 169/2016

Checklist RADCOM (3197709) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 398

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 01/06/2016 - f. 109 (1171944)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3, 10. 17, 24, 30, 37 (1171935) NOVO OK (3009555, 3009556, 3009557 E 3009558)
4. Estatuto Social: f. 57/78 (1171935) (3009587 a 3009596; 3009600 a 3009606)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 84/87 (1171935)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 79/83 (1171935) fl. 23/27 (2584240)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
      DIRETOR 1: BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA ? Presidente ? f.4/5 (1339625)
      DIRETOR 2: KELLY CRISTINA BARBOSA VALE ? Vice-Presidente?f. 2/3 (1339625)
      DIRETOR 3: CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO ? 1ª Secretária ?f.29/30 (1339625)
      DIRETOR 4: KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO?2ªSecretária ?f. 6/7 (1339625)
      DIRETOR 5: MARCELI DA SILVA BLANCO ? 1º Tesoureiro ? f.8/9 (1339625)
      DIRETOR 6: SUELEN VALE BARBOSA ? 2º Tesoureiro ? f. 10/11 (1339625)
      DIRETOR 7: ARTHUR DO VALE CHAGAS ? Dir. Patrimônio ? f. 12 (1339625)
      DIRETOR 8: HÉRCULES JOSÉ GOMES VALE ? Dir. Programação ? f. 13/14 (1339625)
      DIRETOR 9: ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES ? Vice-Dir. Programação - f. 15/16 (1339625)
      DIRETOR 10: ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO - Dir. Cult.Com.Social?f. 17/18 (1339625)
      DIRETOR 11: LILIAN CARLA CHAVES VALE ? Vice-Dir.Cult.Com.Social- f.19(1339625)
8. Manifestações em apoio: (1778387 e 1778388) apresentadas corretamente em 31/03/2017
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10.Comprovante de recolhimento: f.136 (1171935)
11. Anexo 6: 3142713, 3142714,3142716, 3142718 ART: 3009627, 3009635, 3142720

OBSERVAÇÕES:

1. 25/04/2018: coordenadas ok. Para instrução: estatuto social: art. 3º, B-aprovação dos sócios pela diretoria; 16, XII-Conselho Comunitário não pode integrar a estrutura administrativa; 18-reeleição; 20, XVIII-apreciar pedidos de admissão; 28-Conselho Comunitário-entidades regularmente constituídas.
2. Certidões TRF 1ª Região-pesquisa ok. Apresentar certidões INSS, FGTS e Dívida Ativa da União.
3. 28/06/2018: NT 9389/2018 recebida em 27/04/2018 CADSEI, resposta em 26/05/2018: Exigências jurídicas atendidas: anexo 2 ok. Certidão PGFN (3009623), FGTS (3009624), CNDT (3009625).Pendências técnicas. Quando atendidas, fazer nova pesquisa de vínculos e TRF para revisão final.
4. 25/07/2018: FGTS (3142721); PGFN (3142724); CNPJ (3142726); CNDT (3142727). Pesquisa de vínculos e TRF renovada, ok. Revisão final.

Alice Lorena de Barros Santos

Nº 1656951

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 268.665.282-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:46 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h46min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA (3197732) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 401

Nº 50047

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 268.665.282-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:55 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h55min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA (3197732) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 402

Nº 49994

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 268.665.282-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 13:48 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 13h48min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA (3197732) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 403

Nº 1658083

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 268.665.282-91**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 17:24 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 17h24min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA (3197732) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 404

Nº 50093

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 268.665.282-91**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h43min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão BENEDITO PAIXÃO DE OLIVEIRA (3197732) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 405

Nº 1657058

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **KELLY CRISTINA BARBOSA VALE** nem contra **o CPF: 852.310.292-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h53min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão KELLY CRISTINA BARBOSA VALE (3197754) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 406

Nº 50048

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **KELLY CRISTINA BARBOSA VALE** nem contra **o CPF: 852.310.292-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:58 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h58min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão KELLY CRISTINA BARBOSA VALE (3197754) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 407

Nº 49996

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **KELLY CRISTINA BARBOSA VALE** nem contra **o CPF: 852.310.292-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 13:50 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 13h50min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão KELLY CRISTINA BARBOSA VALE (3197754) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 408

Nº 1658057

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **KELLY CRISTINA BARBOSA VALE** nem contra o **CPF: 852.310.292-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 17:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 17h23min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão KELLY CRISTINA BARBOSA VALE (3197754) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 409

Nº 50091

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **KELLY CRISTINA BARBOSA VALE** nem contra o **CPF: 852.310.292-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:40 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h40min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão KELLY CRISTINA BARBOSA VALE (3197754) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 410

Nº 1657111

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO** nem contra **o CPF: 887.152.132-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h56min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO (3197756) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 411

Nº 50049

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO** nem contra **o CPF: 887.152.132-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:59 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h59min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO (3197756) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 412

Nº 49997

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO** nem contra **o CPF: 887.152.132-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 13:52 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 13h52min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO (3197756) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 413

Nº 1658027

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO** nem contra o **CPF: 887.152.132-34**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 17:21 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 17h21min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO (3197756) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 414

Nº 50090

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **CLEONICE NASCIMENTO DO ROSARIO** nem contra o **CPF: 887.152.132-34**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:38 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h38min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão CLEONICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO (3197756) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 415

Nº 1657204

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO** nem contra **o CPF: 046.071.812-69**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h04min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO (3197760) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 416

Nº 50050

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO** nem contra **o CPF: 046.071.812-69**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h01min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO (3197760) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 417

Nº 49998

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO** nem contra **o CPF: 046.071.812-69**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 13:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 13h54min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO (3197760) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 418

Nº 1658001

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO** nem contra o **CPF: 046.071.812-69**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 17:19 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 17h19min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO (3197760) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 419

Nº 50084

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO** nem contra o **CPF: 046.071.812-69**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:34 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h34min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão KATARINE CRISTINE MARTINS MONTEIRO (3197760) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 420

Nº 1657255

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELI DA SILVA BLANCO** nem contra **o CPF: 897.506.242-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h06min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão MARCELI DA SILVA BLANCO (3197768) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 421

Nº 50053

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELI DA SILVA BLANCO** nem contra **o CPF: 897.506.242-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:02 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h02min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão MARCELI DA SILVA BLANCO (3197768) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 422

Nº 50000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELI DA SILVA BLANCO** nem contra **o CPF: 897.506.242-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 13:57 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 13h57min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão MARCELI DA SILVA BLANCO (3197768) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 423

Nº 1657931

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **MARCELI DA SILVA BLANCO** nem contra o **CPF: 897.506.242-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 17:13 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 17h13min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão MARCELI DA SILVA BLANCO (3197768) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 424

Nº 50082

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **MARCELI DA SILVA BLANCO** nem contra o **CPF: 897.506.242-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:32 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h32min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão MARCELI DA SILVA BLANCO (3197768) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 425

Nº 1703074

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SUELEN VALE BARBOSA** nem contra **o CPF: 787.082.902-10**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 25/07/2018 às 14:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 25/07/2018, 14h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão SUELEN VALE BARBOSA (3197775) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 426

Nº 50054

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **SUELEN VALE BARBOSA** nem contra **o CPF: 787.082.902-10**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:04 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h04min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão SUELEN VALE BARBOSA (3197775) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 427

Nº 50001

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **SUELEN VALE BARBOSA** nem contra **o CPF: 787.082.902-10**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 13:59 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 13h59min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão SUELEN VALE BARBOSA (3197775) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 428

Nº 1703085

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **SUELEN VALE BARBOSA** nem contra o **CPF: 787.082.902-10**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Certidão Emitida em: 25/07/2018 às 14:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 25/07/2018, 14h37min. e 25/07/2018, 14h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão SUELEN VALE BARBOSA (3197775) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 429

Nº 50036

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **SUELEN VALE BARBOSA** nem contra o **CPF: 787.082.902-10**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:42 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h42min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão SUELEN VALE BARBOSA (3197775) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 430

Nº 1657348

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ARTHUR DO VALE CHAGAS** nem contra **o CPF: 860.823.612-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h38min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão ARTHUR DO VALE CHAGAS (3197783) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 431

Nº 50056

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **ARTHUR DO VALE CHAGAS** nem contra **o CPF: 860.823.612-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:05 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h05min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ARTHUR DO VALE CHAGAS (3197783) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 432

Nº 50002

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **ARTHUR DO VALE CHAGAS** nem contra **o CPF: 860.823.612-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:02 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h02min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ARTHUR DO VALE CHAGAS (3197783) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 433

Nº 1657890

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **ARTHUR DO VALE CHAGAS** nem contra o **CPF: 860.823.612-53**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 17:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 17h09min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão ARTHUR DO VALE CHAGAS (3197783) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 434

Nº 50075

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **ARTHUR DO VALE CHAGAS** nem contra o **CPF: 860.823.612-53**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:29 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h29min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ARTHUR DO VALE CHAGAS (3197783) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 435

Nº 1657403

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HERCULES JOSE GOMES VALE** nem contra **o CPF: 764.407.702-25**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:40 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h40min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão HERCULES JOSE GOMES VALE (3197788) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 436

Nº 50060

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **HERCULES JOSE GOMES VALE** nem contra **o CPF: 764.407.702-25**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:07 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h07min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão HERCULES JOSE GOMES VALE (3197788) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 437

Nº 50005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **HERCULES JOSE GOMES VALE** nem contra **o CPF: 764.407.702-25**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:07 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h07min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão HERCULES JOSE GOMES VALE (3197788) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 438

Nº 1657797

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **HERCULES JOSE GOMES VALE** nem contra o **CPF: 764.407.702-25**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 17:03 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 17h03min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão HERCULES JOSE GOMES VALE (3197788) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 439

Nº 50073

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **HERCULES JOSE GOMES VALE** nem contra o **CPF: 764.407.702-25**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:26 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h26min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão HERCULES JOSE GOMES VALE (3197788) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 440

Nº 1657451

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES** nem contra **o CPF: 048.209.562-80**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h41min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES (3197793) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 441

Nº 50062

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES** nem contra **o CPF: 048.209.562-80**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:09 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h09min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES (3197793) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 442

Nº 50007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES** nem contra **o CPF: 048.209.562-80**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:10 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h10min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES (3197793) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 443

Nº 1657755

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES** nem contra o **CPF: 048.209.562-80**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:59 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h59min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES (3197793) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 444

Nº 50068

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES** nem contra o **CPF: 048.209.562-80**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:19 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h19min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ANDRESON NATANAEL VALE CHAVES (3197793) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 445

Nº 50063

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO** nem contra **o CPF: 902.908.012-49**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h11min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO (3197802) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 446

Nº 50010

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO** nem contra **o CPF: 902.908.012-49**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h11min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO (3197802) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 447

Nº 1657712

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO** nem contra o **CPF: 902.908.012-49**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h56min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO (3197802) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 448

Nº 50043

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO** nem contra o **CPF: 902.908.012-49**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:48 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h48min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO (3197802) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 449

Nº 1707989

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO** nem contra **o CPF: 902.908.012-49**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/07/2018 às 09:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 26/07/2018, 09h32min. e 26/07/2018, 09h32min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão ONEIDE FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO (3197802) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 450

Nº 1657647

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LILIAN CARLA CHAVES VALE** nem contra **o CPF: 806.629.512-04**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h52min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão LILIAN CARLA CHAVES VALE (3197809) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 451

Nº 50064

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **LILIAN CARLA CHAVES VALE** nem contra **o CPF: 806.629.512-04**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:13 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h13min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão LILIAN CARLA CHAVES VALE (3197809) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 452

Nº 50011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **LILIAN CARLA CHAVES VALE** nem contra **o CPF: 806.629.512-04**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 14:13 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 14h13min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA. Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão LILIAN CARLA CHAVES VALE (3197809) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 453

Nº 1657680

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **LILIAN CARLA CHAVES VALE** nem contra o **CPF: 806.629.512-04**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 16:55 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 16h55min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Certidão LILIAN CARLA CHAVES VALE (3197809) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 454

Nº 50065

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** contra o nome **LILIAN CARLA CHAVES VALE** nem contra o **CPF: 806.629.512-04**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfpa.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/07/2018 às 15:16 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/07/2018, 15h16min.

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br

Certidão LILIAN CARLA CHAVES VALE (3197809) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 455

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.035003/2016-52, de interesse da **Associação Comunitária Unidos Venceremos,** na localidade de Belém/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2018, às 09:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3197875** e o código CRC **A7F1E3E5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16801/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 01/06/2016, às fls. 3, 10, 17, 24, 30 e 37 (1171935), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Benedito Paixão de Oliveira Vice-Presidente: Kelly Cristina Barbosa Vale 1ª Secretária: Cleonice Nascimento do Rosário 2ª Secretária: Katarine Cristine Martins Monteiro 1º Tesoureiro: Marceli da Silva Blanco 2º Tesoureiro: Suelen Vale Barbosa Diretor Patrimônio: Arthur do Vale Chagas Diretor Programação: Hércules José Gomes Vale Vice Dir. Programação: Andreson Natanael Vale Chaves Dir. Cult. Comunicação Social: Oneide Francisca da Silva Pinheiro Vice-Dir. Cult. Comunicação Social: Lilian Carla Chaves Vale

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, Belém, PA Coordenadas geográficas: 01°05’05”S de latitude e 48°22’03”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Endereço: Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3009558, 3009556, 3009555, 3009557
	Estatuto social	

2.	registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	3009587, 3009588, 3009589, 3009590, 3009591, 3009592, 3009593, 3009594, 3009595, 3009596, 3009600, 3009601, 3009602, 3009603, 3009604, 3009605 e 3009606
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 84/87 (1171935)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 79/83 (2584240)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 2/19 e 29 (1339625)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	1778387, 1778388
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 136 (1171935)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 3142713, 3142714, 3142716, 3142718 ART: 3009627, 3009635, 3142720
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3142726
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	2921949
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3142721

12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3142724
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3142727
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3197875

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e da respectiva Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme
certidões 3197732, 3197754, 3197756, 3197760, 3197768, 3197775, 3197783, 3197788, 3197793, 3197802 e 3197809.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Aprovo a Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)
INEZ JOFFILY FRANÇA
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.035003/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o

disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2018, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/07/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/07/2018, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 01/08/2018, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3197879** e o código CRC **B145A0CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PARECER n. 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belém/PA.

II – Pela regular prosseguimento do feito.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA.

2. Conforme constou na Nota Técnica 16801 (3197879) , o nº Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido por este Ministério aos 03 de junho de 2016, conforme consta às fls. 01 do Requerimento VOL. I (1171935).

3. Inicialmente, a entidade havia sido inabilitada, pois os documentos enviados não estavam adequados ao que exigia o art. 34, II, Portaria 4334/2015, *"uma vez que* ***não foram enviados comprovantes de endereço*** *das pessoas que firmaram as manifestações em apoio"* (Nota Técnica 6008 SEI 1745235) . Em sede recursal, a entidade informou que, *"fica inviável, o envio da comprovação de residência por parte dos moradores da localidade do Sucrijiquara, por não possuirmos nenhum documento comprobatório (energia - água) em nosso nome de endereço".* Assim, com base na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, cujo art. 1º prevê que *"a* ***declaração*** *destinada a fazer prova de vida,* ***residência****, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei,* ***presume-se verdadeira",*** a SERAD houve por bem admitir as declarações de residência em relação às manifestações de apoio e, assim, dar provimento ao recurso e continuidade ao processo (Nota Técnica 24580 SEI 2332790).

4. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, considerando o raio de quatro quilômetros, apenas esta estidade demonstrou interesse no serviço em questão, não havendo, pois, concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI 3197879).

5. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 3153666 conclui que está o *"processo tecnicamente instruído em segunda fase".*

6. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> *Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

9. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

10. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03 de junho de 2016, conforme consta às fls. 01 do Requerimento VOL. I (1171935).

11. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na Nota Técnica 16801 (3197879):

ITEM		FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3009558, 3009556, 3009555, 3009557
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	3009587, 3009588, 3009589, 3009590, 3009591, 3009592, 3009593, 3009594, 3009595, 3009596, 3009600, 3009601, 3009602, 3009603, 3009604, 3009605 e 3009606
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 84/87 (1171935) e fls. 28 e ss. (2584240)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 23 e ss. (2584240)
	Comprovantes relativos à	

5.	maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 2/19 e 29 (1339625)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	1778387, 1778388
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 136 (1171935)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 3142713, 3142714, 3142716, 3142718 ART: 3009627, 3009635, 3142720
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3142726
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	2921949
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3142721
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3142724
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título	3142727

	VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3197875

12. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 28 (fls. 12 3009602), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 3º, "b" consta a previsão do ingresso gratuito dos associados (SEI 3009589).

13. Constam também a a Ata de Constituição da entidade (fl. 84/87 SEI 1171935 e fls. 28 e ss. SEI2584240) e a Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício (fls. 23 e ss. SEI 2584240) - ambos registrados no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

14. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fl. 136 SEI 1171935); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (SEIs 3142713, 3142714, 3142716, 314271, 3009627, 3009635, 3142720).

15. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda Federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 16801 (3197879), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação.

16. Foram juntadas as manifestações de apoio à iniciativa (que constam nos SEIs 1778387, 1778388), cuja análise e contabilização são de competência da SERAD. Embora pudessem ser utilizadas como critério de desempate, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998, não houve entidade(s) concorrente(s) para a mesma área. Nesse ponto, destaque-se que foram juntadas declarações de residência em relação às manifestações de apoio, cuja viabilidade é admitida pelo art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, segundo o qual *"a **declaração** destinada a fazer prova de vida, **residência**, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, **presume-se verdadeira" -*** sendo, pois, aceitas pela SERAD (Nota Técnica 24580 SEI 2332790).

17. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida (SEIs 3009558, 3009556, 3009555, 3009557).

18. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 16801 (3197879), bem como o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 3153677), por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3153645) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3153666)".*

19. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

20. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT_3197875, constatou-se

que *"até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

21. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-**, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38[1]. .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

22. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"* . É exatamente a hipótese dos autos.

23. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***" (SEIs 3009558, 3009556, 3009555, 3009557). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

24. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist RADCOM (3197709), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga da requerente - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

26. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

27. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 16801 (3197879), **recomenda-se a inclusão do número de registro no CNPJ da entidade e o canal de operação**, de acordo com o §1º do art. 70 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. No mais, observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

28. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 17 de agosto de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 156124857 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 17-08-2018 18:20. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

DESPACHO n. 01244/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS¿
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Submeto à análise do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 160828024 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 20-08-2018 14:03. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

DESPACHO n. 01249/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS¿
ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 01244/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o **PARECER Nº 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 21 de agosto de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.2798, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 161266723 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 21-08-2018 10:28. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.035003/2016-52

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 21/08/2018, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3285358** e o código CRC **6D9F50C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 3285358

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.035003/2016-52

Referência:Nota Técnica 16801(3197879)

Interessado: Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA

Assunto: Outorga

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 21/08/2018, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3285541** e o código CRC **FF8DA1CB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.035003/2016-52.**

Entidade: **Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 3283999, constante do processo nº 53900.035003/2016-52, que deferiu o pedido de outorga da **Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém / PA**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2018, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3331771** e o código CRC **D59372E3**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos

Venceremos, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.035003/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do

processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com CNPJ nº 13.520.468/0001-59 e sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 3331771

PORTARIA Nº 4745/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com CNPJ nº 13.520.468/0001-59 e sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3363696** e o código CRC **034D1C8F**.

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.035003/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 08/11/2018, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3363690** e o código CRC **50726A8D**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/11/2018 10:31:04
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5060117
Data prevista de publicação: 21/11/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11244818	ATO PORTARIA Nº 4598 MIN EMP.rtf	b3719175a9cafbd5 1803d4a3fb16c3da	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244819	ATO PORTARIA Nº 4743 MIN EMP.rtf	055733f773c15775 bdd54b05029aa148	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244820	ATO PORTARIA Nº 4744 MIN EMP.rtf	e7cefbfd2de48b95 2343724425bca516	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244821	ATO PORTARIA Nº 4745 MIN EMP.rtf	1835ae1ed3c5d4b2 6f2da0900f3379d1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244822	ATO PORTARIA Nº 4746 MIN EMPR.rtf	5c9d5675f5c20cbe 528ff39f3e6b6be0	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244823	ATO PORTARIA Nº 4910 MIN EMPR.rtf	a8801e29d4e8d4af fd5b8b5de281e6e8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244824	ATO PORTARIA Nº 4911 MIN EMP.rtf	031ef66bed705849 3346b58814b5e8a8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244825	ATO PORTARIA Nº 5159 MIN EMP.rtf	ffeb14c1f57762f6 88b984ca5535f4e4	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244826	ATO PORTARIA Nº 5176 MIN EMP.rtf	cdeed2f703ad0567 1352a43472bb6467	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244827	ATO PORTARIA Nº 5177 MIN EMP.rtf	42902c133ac00c4e 2cfb2d13f87b91bc	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244828	ATO PORTARIA Nº 5178 MIN EMP.rtf	ad036d3abf96a9b1 6f04fa8708a5e198	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244829	ATO PORTARIA Nº 5179 MIN EMP.rtf	5da4801d01dd9582 382fbf9338a33363	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244830	ATO PORTARIA Nº 5180 MIN EMP.rtf	e5c490ebe6f532da 9a8f92f459ab4b9a	5,00	
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
11244831	ATO PORTARIA Nº 5197 MIN EMP.rtf	c6f7885182c5b11a 3a60b7e116e99f34	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244832	ATO PORTARIA Nº 5295 MIN EMP.rtf	765edac626a3ef09 d8fd12133ada68a2	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244833	ATO PORTARIA Nº 5454 MIN EMP.rtf	01ada6d589828618 a4591bb36932b3d4	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244854	ATO PORTARIA Nº 5589 MIN EMP.rtf	74c523ec864099f9 95498084ac5f7cc0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244855	ATO PORTARIA Nº 5590 MIN EMP.rtf	dd2fd6ae8f76c265 f64446a9d0945ef9	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
11244856	ATO PORTARIA Nº 5723 MIN EMP.rtf	a0ced295356ff035 4d2549a400ba3497	7,00	

	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
11244857	ATO PORTARIA Nº 5724 MIN EMP.rtf	6377a9cf51a8363f3e82a0ff4311eb19	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**129,00**	**R$ 4.262,16**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.598/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.743/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.744/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002993/2014-24, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, com CNPJ nº 19.536.26310001-48 e sede à Av. Josefa Alves da Cunha nº s/n - Bairro Buritirana, na localidade de Palmas /TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.745/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com CNPJ nº 13.520.468/0001-59 e sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.746/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.910/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023703/2016-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, com CNPJ nº 02.073.743/0001-17 e sede no Povoado Maracujá, Zona Rual, na localidade de Aldeias Altas/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.911/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027519/2012-43, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Pietatiana de Comunicação, com sede à Avenida Isabel Vieira nº 119 - Bairro - Centro, na localidade de Piedade de Caratinga / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.159/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068356/2013-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE JOSÉ BONIFÁCIO, com sede à Rodovia BR 153 Km 111 Nº S/N - Bairro Trevo de Mendonça, na localidade de JOSÉ BONIFÁCIO / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.176/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000042/2001 e nº 53000.014761/2014-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Genildo Melo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Severiano Melo/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.177/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000537/1998 e nº 53000.056245/2011-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dehoniana, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pindaré Mirim / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.178/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001051/1998 e nº 53900.017285/2015-25, resolve:

Comprovante PUB_DOU_PRT_4745_21/11/2018 (3588450) SEI 53900.035003/2016-52 / pg. 481

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**

Entidade: **Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4745 de 08 de novembro de 2018, no Diário Oficial da União de 21/11/2018, que autoriza a **Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém / PA**, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.035003/2016-52, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/11/2018, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3596167** e o código CRC **40E80A6D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.035003/2016-52
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Encaminhe-se à à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, para Ratificação das informações prestadas na Nota Técnica 16801 (3197879), tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 07/02/2019, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3829712** e o código CRC **529743E5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**

Entidade: **Associação Comunitária Unidos Venceremos**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Em atendimento ao Despacho (Evento SEI 3829712), encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/06/2019, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/06/2019, às 20:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 11/06/2019, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4277911** e o código CRC **5DFC9722**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob n° 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 16801/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4745, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.035003/2016-52
Interessado: Associação Comunitária Unidos Venceremos - PA

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminha-se a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro para providências subsrquentes, tendo em vista o que consta no despacho SECOM (4277911), e informa que a EM encontra-se disponível no bloco de assinatura nº **195326.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 17/06/2019, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4315658** e o código CRC **A827A800**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 4315658

EM nº 00726/2019 MCTIC

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob n° 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 16801/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4745, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37364/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.035003/2016-52.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4705025** e o código CRC **F51B1DF4**.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 SEI nº 4705025

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1658507

Usuário Externo (signatário): Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado: 200.130.17.1
Data e Horário: 09/01/2020 09:19:26
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 00001.000136/2020-61
Interessados:
Pedro Paulo Verano de Souza
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Documento Principal:
- Requerimento Outorga de radiodifusão 1658504
- Documentos Complementares:
- Anexo Parte_2_do_processo 1658506

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

EM nº 00726/2019 MCTIC

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob n° 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 16801/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 4745, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PARECER n. 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belém/PA.
II – Pela regular prosseguimento do feito.
III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA.

Conforme constou na Nota Técnica 16801 (3197879), o nº Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido por este Ministério aos 03 de junho de 2016, conforme consta às fls. 01 do Requerimento VOL. I (1171935).

Inicialmente, a entidade havia sido inabilitada, pois os documentos enviados não estavam adequados ao que exigia o art. 34, II, Portaria 4334/2015, *"uma vez que* ***não foram enviados comprovantes de endereço*** *das pessoas que firmaram as manifestações em apoio"* (Nota Técnica 6008 SEI 1745235). Em sede recursal, a entidade informou que, *"fica inviável, o envio da comprovação de residência por parte dos moradores da localidade do Sucrijiquara, por não possuirmos nenhum documento comprobatório (energia - água) em nosso nome de endereço".* Assim, com base na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, cujo art. 1º prevê que *"a* ***declaração*** *destinada a fazer prova de vida,* ***residência****, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei,* ***presume-se verdadeira"*****,** a SERAD houve por bem admitir as declarações de residência em relação às manifestações de apoio e, assim, dar provimento ao recurso e continuidade ao processo (Nota Técnica 24580 SEI 2332790).

Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, considerando o raio de quatro quilômetros, apenas esta estidade demonstrou interesse no serviço em questão, não havendo, pois, concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI 3197879).

O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 3153666 conclui que está o *"processo tecnicamente instruído em segunda fase"*.

Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

Dito isso, passa-se
ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03 de junho de 2016, conforme consta às fls. 01 do Requerimento VOL. I (1171935).

Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na Nota Técnica 16801 (3197879):

ITEM		FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3009558, 3009556, 3009555, 3009557
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	3009587, 3009588, 3009589, 3009590, 3009591, 3009592, 3009593, 3009594, 3009595, 3009596, 3009600, 3009601, 3009602, 3009603, 3009604, 3009605 e 3009606
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 84/87 (1171935) e fls. 28 e ss. (2584240)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 23 e ss. (2584240)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 2/19 e 29 (1339625)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	1778387, 1778388
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 136 (1171935)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 3142713, 3142714, 3142716, 3142718 ART: 3009627, 3009635, 3142720
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3142726
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	2921949
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3142721
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos	3142724

	federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3142727
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3197875

Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 28 (fls. 12 3009602), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 3º, "b" consta a previsão do ingresso gratuito dos associados (SEI 3009589).

Constam também a a Ata de Constituição da entidade (fl. 84/87 SEI 1171935 e fls. 28 e ss. SEI2584240) e a Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício (fls. 23 e ss. SEI 2584240) - ambos registrados no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fl. 136 SEI 1171935); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (SEIs 3142713, 3142714, 3142716, 314271, 3009627, 3009635, 3142720).

Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda Federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 16801 (3197879), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação.

Foram juntadas as manifestações de apoio à iniciativa (que constam nos SEIs 1778387, 1778388), cuja análise e contabilização são de competência da SERAD. Embora pudessem ser utilizadas como critério de desempate, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998, não houve entidade(s) concorrente(s) para a mesma área. Nesse ponto, destaque-se que foram juntadas declarações de residência em relação às manifestações de apoio, cuja viabilidade é admitida pelo art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, segundo o qual *"a **declaração** destinada a fazer prova de vida, **residência**,*

pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, ***presume-se verdadeira"*** **-** sendo, pois, aceitas pela SERAD (Nota Técnica 24580 SEI 2332790).

Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida (SEIs 3009558, 3009556, 3009555, 3009557).

De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 16801 (3197879), bem como o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 3153677), por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3153645) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3153666)".*

Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT_3197875, constatou-se que *"até esta data,* ***não existe****, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
(...)"Art. 38[1]. .....
j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º*

desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo". É exatamente a hipótese dos autos.

Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***" (SEIs 3009558, 3009556, 3009555, 3009557). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist RADCOM (3197709), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga da requerente - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 16801 (3197879), **recomenda-se a inclusão do número de registro no CNPJ da entidade e o canal de operação**, de acordo com o §1º do art. 70 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. No mais, observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 17 de agosto de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 156124857 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 17-08-2018 18:20. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01244/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS¿
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo o **PARECER n. 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

Submeto à análise do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 160828024 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 20-08-2018 14:03. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01249/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS¿
ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Aprovo o **DESPACHO Nº 01244/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o **PARECER Nº 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, que também aprovo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 21 de agosto de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.2798, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 161266723 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 21-08-2018 10:28. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16801/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 01/06/2016, às fls. 3, 10, 17, 24, 30 e 37 (1171935), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Benedito Paixão de Oliveira Vice-Presidente: Kelly Cristina Barbosa Vale 1ª Secretária: Cleonice Nascimento do Rosário 2ª Secretária: Katarine Cristine Martins Monteiro 1º Tesoureiro: Marceli da Silva Blanco 2º Tesoureiro: Suelen Vale Barbosa Diretor Patrimônio: Arthur do Vale Chagas Diretor Programação: Hércules José Gomes Vale Vice Dir. Programação: Andreson Natanael Vale Chaves Dir. Cult. Comunicação Social: Oneide Francisca da Silva Pinheiro Vice-Dir. Cult. Comunicação Social: Lilian Carla Chaves Vale

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, Belém, PA Coordenadas geográficas: 01°05’05”S de latitude e 48°22’03”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Endereço: Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3009558, 3009556, 3009555, 3009557

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	3009587, 3009588, 3009589, 3009590, 3009591, 3009592, 3009593, 3009594, 3009595, 3009596, 3009600, 3009601, 3009602, 3009603, 3009604, 3009605 e 3009606
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 84/87 (1171935)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 79/83 (2584240)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 2/19 e 29 (1339625)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	1778387, 1778388
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 136 (1171935)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 3142713, 3142714, 3142716, 3142718 ART: 3009627, 3009635, 3142720
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3142726
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	2921949
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3142721
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3142724
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3142727
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3197875

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e da respectiva Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões 3197732, 3197754, 3197756, 3197760, 3197768, 3197775, 3197783, 3197788, 3197793, 3197802 e 3197809.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Aprovo a Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)
INEZ JOFFILY FRANÇA
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.035003/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2018, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/07/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/07/2018, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 01/08/2018, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3197879** e o código CRC **B145A0CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 9 de janeiro de 2020.

AO PROTOCOLO DA SAJ, CGAP e SAG

Assunto: Belém/PA - RODCOM - Associação Comunitária Unidos Venceremos

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 726 2019 MCTIC.

Francisco de Assis Alves da Silva

Assistente DAS

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Alves da Silva**, **DAS**, em 09/01/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1658591** e o código CRC **7F6335B9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Nota Informativa nº 146/2020/AS/SAINF/SAG

Assunto: **Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Belém/PA**

Interessado**: Associação Comunitária Unidos Venceremos (CNPJ nº 13.520.468/0001-59)**

Referência: **EM nº 00726/2019 MCTIC, de 04/10/2019** – Processo nº **53900.035003/2016-52**

1. Trata-se da PORTARIA Nº 4745/2018/SEI-MCTIC, DE 08/11/2018[1], que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Belém/PA, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 285, sem direito a exclusividade, para a Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ(MF) sob o 13.520.468/0001-59, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19/02/1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. Os órgãos técnico e jurídico do Ministério se manifestaram favoráveis ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC, de 26/07/2018 (1658588), registra o posicionamento pelo deferimento do pedido de outorga da requerente e o Parecer Jurídico nº 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 17/08/2018 (1658589)[3], com o posicionamento pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga da requerente.

3. O Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belém/PA, foi colocado em seleção pública por meio do Edital nº 169/2016, de 15/04/2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 17/06/2016, na qual a Associação Comunitária Unidos Venceremos manifestou interesse de executar o serviço e foi habilitada.

4. Em consulta ao SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão verificou-se que não consta o registro, no campo Documentos Emitidos, do número e tipo do ato de outorga de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária e o de Autorização do Uso de Radiofrequência em favor da Associação Comunitária Unidos Venceremos por conseguinte há a necessidade de atualização dos registros no SRD.

5. Cabe registrar a divergência no número do canal que consta da seleção pública no Edital nº 169/2016, como sendo 285 e no SRD é identificado como canal 198, assim reforça a necessidade de atualização do SRD.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do Ministério e o *check-list* constante do **item 4** da Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC, e ponderando que a necessidade de atualização do SRD não impede o prosseguimento da matéria, esta assessoria não identificou óbices ao encaminhamento da matéria ao Senhor Presidente da República para posterior envio de mensagem ao Congresso Nacional, em conformidade com o § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4], uma vez que o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, observada a necessária oitiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos, em especial o que consta no **item 5** desta Nota.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020.

À consideração superior,

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

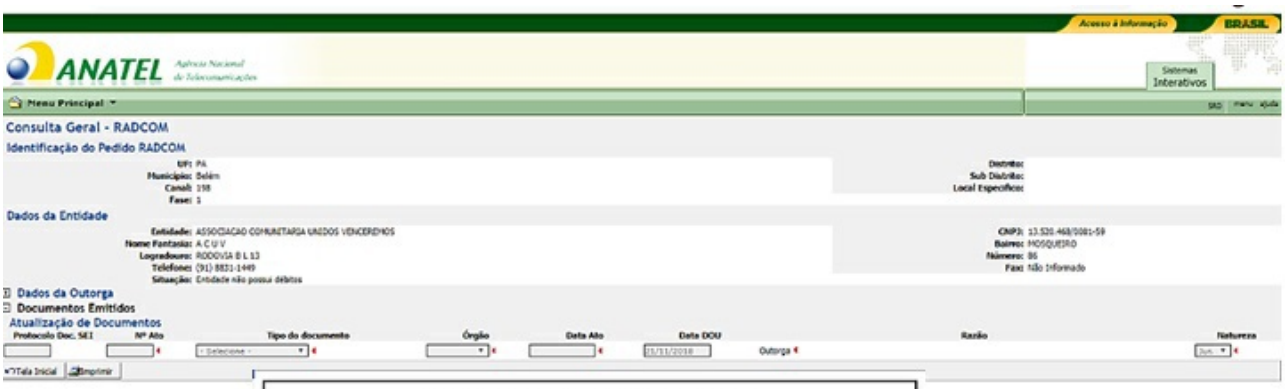
JOSÉ CRUZ FILHO
Subchefe Adjunto de Infraestrutura

Aprovo. Encaminhe-se à Subchefia para Assuntos Jurídicos,

RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES
Subchefe Adjunto Executivo

---

[1] Publicada no DOU em: 21/11/2018 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 28.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.
[3] Aprovado pelo Despacho nº 01249/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 21/08/2018, do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016.
[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017, combinado com a competência da Secretaria de Radiodifusão do MCTIC em coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, de pós-outorga e de renovação (Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.520.468/0001-59 MATRIZ		21/02/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A C U V	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODOVIA B L 13	86	MOSQUEIRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.933-010	SUCURIJUQUARA	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 8831-1449/ (91) 8733-2196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **14:10:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.520.468/0001-59
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/02/2020** às **14:11** (data e hora de Brasília).

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **ASSESSOR**, em 12/02/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Filho**, **Subchefe Adjunto (DAS 101.5)**, em 12/02/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Rodrigues**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 12/02/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1719961** e o código CRC **0C97183B** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Brasília, 06 de março de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

C E R T I D Ã O

Processo nº 53900.035003/2016-52.

Brasília, 06 de março de 2020.

Analisando os autos do Processo nº 53900.035003/2016-52, que versa sobre OUTORGA de serviços de radiodifusão, foram observados os seguintes documentos, que balizarão a análise por esta Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ:

- Exposição de Motivos nº: 00726/2019-MCTIC
- Tipo de Serviço:

  [x] Rádio Comunitária - Outorga

  [ ] Rádio Comercial FM – Outorga

  [ ] Rádio Educativa – Outorga

  [ ] Radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) – Outorga

  [ ] Outros casos

- Entidade: Associação Comunitária Unidos Venceremos

- CNPJ nº: 13.520.468/0001-59

- Número da Nota Técnica MCTIC, com posição favorável à outorga: 16801/2018/SEI-MCTIC

- Número do Parecer da Consultoria Jurídica do MCTIC, com posição favorável à outorga: 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

- Portaria MCTIC nº: 4745, de 08/11/2018.

- Data de publicação da Portaria MCTIC no DOU: 21/1/2018.

Uma vez presentes os documentos acima, o processo encontra-se em condições de ser enviado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

À consideração superior,

NEILA LUÍZA DE A. MELO SOUSA

Estagiária

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Neila Luiza de Araujo Melo Sousa**, **Estagiário(a)**, em 06/03/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1759033** e o código CRC **3CD5E801** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

De: Caroline Menicucci Salgado
Para: Daniel Christianini Nery
Cc: Wilson Diniz Wellisch; Guilherme Maciel Camioto
Assunto: ENC: processos de radiodifusão sonora não enviados ao Congresso
Data: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 16:43:39

Prezado Daniel,

De ordem, solicito a devolução dos processos em tela, para reavaliação da viabilidade e adequação por parte deste Ministério.

Atenciosamente,



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 12:17
Para: caroline.salgado@mctic.gov.br; Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>; Guilherme Maciel Camioto <guilherme.camioto@mcom.gov.br>
Cc: Daniela Ferreira Marques <daniela.marques@presidencia.gov.br>
Assunto: processos de radiodifusão sonora não enviados ao Congresso

Prezados, bom dia,

Conforme contato telefônico, indico a existência de 18 processos de radiodifusão sonora (rádios), que não foram encaminhados ao Congresso Nacional ao final do governo anterior.

Neste sentido, observando a mudança governamental e a nova equipe ministerial, **solicitamos manifestação** acerca do interesse na **devolução de referidos processos pelo sistema SIDOF**, para reavaliação da viabilidade e adequação por parte do Ministério das Comunicações.

Nº Processo SEI	EM	Tipo de Processo
53000.059284/2011-78	0090/2019-MCTIC	Renovação de Rádio Comunitária
53900.049980/2015-56	0597/2019-MCTIC	Renovação de Rádio Comunitária
53900.035003/2016-52	0726/2019-	Outorga de Rádio Comunitária

	MCTIC	
53900.017160/2015-03	1009/2019-MCOM	Renovação de Rádio Comunitária
53900.038310/2016-95	1103/2019-MCOM	Outorga de Rádio Comunitária
53000.000127/2013-18	0187/2020-MCOM	Outorga de Rádio Comunitária
53740.000559/2002-11	0007/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
53000.042414/2013-03	0040/2021-MCOM	Transferência de Rádio FM Comercial
53000.067387/2011-10	0061/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
53000.006772/2012-63	0125/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
01250.017676/2020-13	0146/2021-MCOM	Renovação de FM Comercial
53000.064018/2011-67	0149/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
53830.002384/2002-69	0244/2021-MCOM	Retirada de efeitos da outorga de Rádio Educativa (falta de documentação)
00001.005031/2022-61	0160/2022-MCOM	Renovação de FM Comercial
53900.008279/2015-87	0247/2022-MCOM	Renovação de FM Comercial
53000.049916/2013-57	0255/2022-MCOM	Renovação de FM Comercial
01250.059661/2018-08	0339/2022-MCOM	Outorga de Rádio Comunitária
01250.070507/2018-89	0348/2022-MCOM	Outorga de Rádio Comunitária

Aguardamos manifestação e desde logo nos colocamos à disposição.

At.te,

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor
SAJ – Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Presidência da República
(61) 3411-2863
daniel.nery@presidencia.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Secretaria Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

À Chefia de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos - GABIN/SAJ

À Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos - SALEG/SAJ

Assunto: **Processo nº 53900.035003/2016-52 - devolução da Exposição de Motivos, a pedido do Ministério das Comunicações.**

1. Trata-se do Processo SEI nº 53900.035003/2016-52, encaminhado pelo Ministério das Comunicações - MCOM, que versa sobre serviços de radiodifusão.

2. Considerando pedido do Ministério das Comunicações, feito por e-mail em 15/02/2023 (vide doc. SEI juntado aos autos), e devido à alteração na composição e titularidade dos Ministérios, encaminha-se o presente Processo SEI paradevolução da Exposição de Motivos e documentos pertinentes no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, bem como para encerramento e arquivamento do referido Processo no SEI, com vistas à reanálise do processo por parte do MCOM.

3. Solicita-se que o futuro reenvio e reinserção da presente proposta nos sistemas traga elementos que possam sanar os problemas acima apontados, bem como considere as regras e diretrizes previstas no Decreto nº 9.191/2017, para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 16/02/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3972674** e o código CRC **4ED1A658** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

Assunto: **DEVOLUÇÃO EXM**

1. Informo a devolução, via SIDOF, da EXM 726 2019 MCTI, para reavaliação da viabilidade e adequação por parte do MCOM, conforme despacho SAJ (3972674), nesta data.

GISELE VEZÚ R. DORESTE
Divisão de Publicação



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Vezú Ramos Doreste**, **Assessoria**, em 16/02/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3974342** e o código CRC **319C268F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob nº 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.745, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 19/05/2023, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913274** e o código CRC **3073F350**.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 Documento nº 10913274

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**

Entidade: **Associação Comunitária Unidos Venceremos** .

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 19/05/2023, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913276** e o código CRC **D419EBFF**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10913274).

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 Documento nº 10913276

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 30 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob nº 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.745, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/06/2023, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10930753** e o código CRC **6B837253**.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 Documento nº 10930753

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36682/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10930753)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC (3197879) e Parecer Jurídico nº 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU (3283999), encaminho a Exposição de Motivos (10930753), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 13/06/2023, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10930754** e o código CRC **83EED7A3**.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 Documento nº 10930754

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37676/2023/MCOM

Brasília, 20 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10930753)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10913276), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10930753), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 20/06/2023, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10963291** e o código CRC **1C119935**.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 Documento nº 10963291

EM nº 00308/2023 MCOM

Brasília, 20 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob nº 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.745, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 17023/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.035003/2016-52.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 22/06/2023, às 00:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10965364** e o código CRC **5C8EDF97**.

Referência: Processo nº 53900.035003/2016-52 Documento nº 10965364

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4757829

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 22/11/2023 14:58:15
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53900.035003/2016-52
Interessados:

Associação Comunitária Unidos Venceremos, Localidade Belém/PA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Minuta de Exposição de Motivos (SEI nº 1	4757822
- Despacho Coordenação de Outorga de Radiodifusão P	4757823
- Exposição de Motivos Outorga RadCom	4757824
- OFICIO nº 36682/2023/MCOM	4757825
- OFICIO nº 37676/2023/MCOM	4757826
- Exposição de Motivos nº 00308/2023 MCOM	4757827
- OFICIO Nº 17023/2023/MCOM	4757828

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

EM nº 00308/2023 MCOM

Brasília, 21 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob nº 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 852/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.745, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21/11/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

PARECER n. 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belém/PA.

II – Pela regular prosseguimento do feito.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Belém/PA.

2. Conforme constou na Nota Técnica 16801 (3197879) , o nº Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido por este Ministério aos 03 de junho de 2016, conforme consta às fls. 01 do Requerimento VOL. I (1171935).

3. Inicialmente, a entidade havia sido inabilitada, pois os documentos enviados não estavam adequados ao que exigia o art. 34, II, Portaria 4334/2015, "*uma vez que **não foram enviados comprovantes de endereço** das pessoas que firmaram as manifestações em apoio*" (Nota Técnica 6008 SEI 1745235) . Em sede recursal, a entidade informou que, "*fica inviável, o envio da comprovação de residência por parte dos moradores da localidade do Sucrijiquara, por não possuirmos nenhum documento comprobatório (energia - água) em nosso nome de endereço*". Assim, com base na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, cujo art. 1º prevê que "*a **declaração** destinada a fazer prova de vida, **residência**, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, **presume-se verdadeira**",* a SERAD houve por bem admitir as declarações de residência em relação às manifestações de apoio e, assim, dar provimento ao recurso e continuidade ao processo (Nota Técnica 24580 SEI 2332790).

4. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, considerando o raio de quatro quilômetros, apenas esta estidade demonstrou interesse no serviço em questão, não havendo, pois, concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI 3197879).

5. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 3153666 conclui que está o "*processo tecnicamente instruído em segunda fase*".

6. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> *Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

9. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

10. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03 de junho de 2016, conforme consta às fls. 01 do Requerimento VOL. I (1171935).

11. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na Nota Técnica 16801 (3197879):

ITEM		FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3009558, 3009556, 3009555, 3009557
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	3009587, 3009588, 3009589, 3009590, 3009591, 3009592, 3009593, 3009594, 3009595, 3009596, 3009600, 3009601, 3009602, 3009603, 3009604, 3009605 e 3009606
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 84/87 (1171935) e fls. 28 e ss. (2584240)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 23 e ss. (2584240)
	Comprovantes relativos à	

5.	maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 2/19 e 29 (1339625)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	1778387, 1778388
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 136 (1171935)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 3142713, 3142714, 3142716, 3142718 ART: 3009627, 3009635, 3142720
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3142726
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	2921949
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3142721
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3142724
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título	3142727

	VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3197875

12. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 28 (fls. 12 3009602), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 3º, "b" consta a previsão do ingresso gratuito dos associados (SEI 3009589).

13. Constam também a a Ata de Constituição da entidade (fl. 84/87 SEI 1171935 e fls. 28 e ss. SEI2584240) e a Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício (fls. 23 e ss. SEI 2584240) - ambos registrados no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

14. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/ SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fl. 136 SEI 1171935); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (SEIs 3142713, 3142714, 3142716, 314271, 3009627, 3009635, 3142720).

15. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda Federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 16801 (3197879) , ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação.

16. Foram juntadas as manifestações de apoio à iniciativa (que constam nos SEIs 1778387, 1778388), cuja análise e contabilização são de competência da SERAD. Embora pudessem ser utilizadas como critério de desempate, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998, não houve entidade(s) concorrente(s) para a mesma área. Nesse ponto, destaque-se que foram juntadas declarações de residência em relação às manifestações de apoio, cuja viabilidade é admitida pelo art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, segundo o qual "*a **declaração** destinada a fazer prova de vida, **residência**, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, **presume-se verdadeira***" **-** sendo, pois, aceitas pela SERAD (Nota Técnica 24580 SEI 2332790).

17. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida (SEIs 3009558, 3009556, 3009555, 3009557).

18. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 16801 (3197879), bem como o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 3153677), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3153645) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3153666)*".

19. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

20. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT_3197875, constatou-se

que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*".

21. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "*a*" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-**, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38[1]. .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

22. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"* . É exatamente a hipótese dos autos.

23. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***" (SEIs 3009558, 3009556, 3009555, 3009557). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

24. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist RADCOM (3197709), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga da requerente - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

26. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

27. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 16801 (3197879), **recomenda-se a inclusão do número de registro no CNPJ da entidade e o canal de operação**, de acordo com o §1º do art. 70 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. No mais, observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

28. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 17 de agosto de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 156124857 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 17-08-2018 18:20. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

DESPACHO n. 01244/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS¿
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Submeto à análise do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 160828024 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 20-08-2018 14:03. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

DESPACHO n. 01249/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.035003/2016-52
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS¿
ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 01244/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o **PARECER Nº 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 21 de agosto de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.2798, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900035003201652 e da chave de acesso db2450ee

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 161266723 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 21-08-2018 10:28. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.598/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000359/2016-75, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE LUIS CORREIA - ACLC, com CNPJ nº 23.895.510/0001-70 e sede na Rua Marina Pereira, nº 1720, Bairro Cearazinho, na localidade de Luis Correia/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.743/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038607/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária do Trairão, com CNPJ nº 16.750.860/0001-82 e sede na Travessa Vinte e Oito de Outubro, nº 15, Centro, na localidade de Trairão/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.744/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002993/2014-24, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, com CNPJ nº 19.536.26310001-48 e sede à Av. Josefa Alves da Cunha nº s/n - Bairro Buritirana, na localidade de Palmas /TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.745/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com CNPJ nº 13.520.468/0001-59 e sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.746/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078563/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HIPOLITANA FM, com CNPJ nº 23.895.208/0001-11 e sede na Rua Norberto Gomes, s/nº, Centro, na localidade de Monsenhor Hipólito/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.910/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023703/2016-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, com CNPJ nº 02.073.743/0001-17 e sede no Povoado Maracujá, Zona Rual, na localidade de Aldeias Altas/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.911/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027519/2012-43, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Pietatiana de Comunicação, com sede à Avenida Isabel Vieira nº 119 - Bairro - Centro, na localidade de Piedade de Caratinga / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.159/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068356/2013-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE JOSÉ BONIFÁCIO, com sede à Rodovia BR 153 Km 111 Nº S/N - Bairro Trevo de Mendonça, na localidade de JOSÉ BONIFÁCIO / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.176/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000042/2001 e nº 53000.014761/2014-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Genildo Melo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Severiano Melo/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.177/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000537/1998 e nº 53000.056245/2011-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dehoniana, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pindaré Mirim / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.178/SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001051/1998 e nº 53900.017285/2015-25, resolve:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16801/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.035003/2016-52.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 01/06/2016, às fls. 3, 10, 17, 24, 30 e 37 (1171935), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Benedito Paixão de Oliveira Vice-Presidente: Kelly Cristina Barbosa Vale 1ª Secretária: Cleonice Nascimento do Rosário 2ª Secretária: Katarine Cristine Martins Monteiro 1º Tesoureiro: Marceli da Silva Blanco 2º Tesoureiro: Suelen Vale Barbosa Diretor Patrimônio: Arthur do Vale Chagas Diretor Programação: Hércules José Gomes Vale Vice Dir. Programação: Andreson Natanael Vale Chaves Dir. Cult. Comunicação Social: Oneide Francisca da Silva Pinheiro Vice-Dir. Cult. Comunicação Social: Lilian Carla Chaves Vale

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, Belém, PA Coordenadas geográficas: 01°05'05"S de latitude e 48°22'03"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Endereço: Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, Belém, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3009558, 3009556, 3009555, 3009557
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	3009587, 3009588, 3009589, 3009590, 3009591, 3009592, 3009593, 3009594, 3009595, 3009596, 3009600, 3009601, 3009602, 3009603, 3009604, 3009605 e 3009606
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 84/87 (1171935)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 79/83 (2584240)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 2/19 e 29 (1339625)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	1778387, 1778388
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 136 (1171935)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: 3142713, 3142714, 3142716, 3142718 ART: 3009627, 3009635, 3142720
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	3142726
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	2921949
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	3142721

12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3142724
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3142727
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3197875

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e da respectiva Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões 3197732, 3197754, 3197756, 3197760, 3197768, 3197775, 3197783, 3197788, 3197793, 3197802 e 3197809.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Aprovo a Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)
INEZ JOFFILY FRANÇA
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.035003/2016-52 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035003/2016-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Unidos Venceremos, com sede à Rodovia BL 13, nº 86, Bairro Mosqueiro, Distrito de Sucurijuquara, na localidade de Belém/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2018, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/07/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/07/2018, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 01/08/2018, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3197879** e o código CRC **B145A0CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 22 de novembro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob nº 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 308 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 22/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4758584** e o código CRC **12F8FF18** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 4486/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de exposição de motivos.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 308/2023 MCOM (4758566), do Ministério das Comunicações, referente ao "Processo nº 53900.035003/2016-52, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob nº 13.520.468/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4765610** e o código CRC **F79E8E6D** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 308/2023 MCOM (4758566), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4758584), endereçado aos Protocolos da CC/PR, SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 4486/GM/CC/PR (4765610), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 24/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4766793** e o código CRC **5206CF48** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 680/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.035003/2016-52.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00308/2023 MCOM, de 21 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Belém/PA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00308/2023 MCOM (4758566), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.014408/2022-51, acompanhado da Portaria nº 4.745/SEI, DE8 de novembro de 2018, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Belém, estado do Pará, sem direito à exclusividade, para a Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.520.468/0001-59, de acordo com disposto n a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00852/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4758572), de 17/08/2018, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
- Nota Técnica nº 16801/2018/SEI-MCTIC, de 01/08/2018 (4758582), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCTIC)[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00308/2023 MCOM (4757827), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (5994343).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar oQuadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.520.468/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/08/2024** às **15:42** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

CRISTIANE LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC, Substituta
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 16/08/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Landerdahl de Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 16/08/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5949072** e o código CRC **510B819F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53900.035003/2016-52

Nota SAJ - Radiodifusão nº 699 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53900.035003/2016-52

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53900.035003/2016-52, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 4745/2018** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS**, CNPJ nº 13.520.468/0001-59, na localidade de **Belém/PA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM**atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53900.035003/2016-52, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES
Estagiária da Secretaria Especial Para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.
DANIEL CHRISTIANINI NERY

Secretário Adjunto de Infraestrutura - Substituto

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República - Substituta

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 15/08/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5989441** e o código CRC **F5508FC6** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

ANATEL Agência de Telec

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PA	**Distrito:**	
Município:	Belém	**Sub Distrito:**	
Canal:	198	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS	**CNPJ:**	13.520.468/0001-59
Nome Fantasia:	A C U V	**Bairro:**	MOSQUEIRO
Logradouro:	RODOVIA B L 13	**Número:**	86
Telefone:	(91) 8831-1449	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS VENCEREMOS	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	66933010	**Logradouro:**	RODOVIA B L 13				
Número:	86	**Complemento:**	- DISTRITO SUCURIJUQUARA	**Bairro:**	MOSQUEIRO	**Estado:**	PA
Município:	Belém	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	91 8831-1449					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50417397143
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
		- Selecione -				21/11/2018	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir